OFÍCIO
Nº207/2025 - SEMEC-GAB/SEMEC-SORÇAM/SEMEC-DEPO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO
Gerência das Comissões
Projeto de Lei Ordinária n° 4927/2025
DATA: 01/10/25
HORA: 10h:42m

Porto Velho, 29 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **Francisco Bessa Holanda de Negreiros**
Presidente - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/CMPV

Assunto: Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2026 a 2029.

Ao cumprimentar Vossa Excelência, em cumprimento às disposições do Art. 128, Inciso I da Lei Orgânica do Município e de ordem do Senhor Prefeito, apresentamos, em anexo, Mensagem nº 121 de 26 de setembro de 2025, que apresenta o Projeto de Lei nº 14, de 26 de setembro de 2025, o qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2026 a 2029.

Atenciosamente,

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas**, **Secretário(a)**, em 29/09/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0059778** e o código CRC **E9CF581D**.

020.000609/2025-15	0059778v17

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

Prefeitura do Município de Porto Velho

PLANO PLURIANUAL 2026-2029



Setembro de 2025

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PREFEITO
Leonardo Barreto de Moraes

SGOV – Secretaria de Governo	**Secretário de Governo em Exercício:** Sérgio Murilo Lemos Paraguassú Filho
FUNCULTURAL – Fundação Cultural de Porto Velho	**Presidente**: Antônio Alves Ferreira
EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano	**Presidente:** Bruno Oliveira de Holanda
SMD – Superintendência Municipal de Distritos	**Superintendente Adjunto:** Naidio Rai Gonçalves Wagner
SMTI – Superintendência Municipal de Tecnologia de Informação e Pesquisa	**Superintendente:** Cezar Eduardo Dondoni Marini
ARDPV – Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados e Desenvolvimento do Município	**Presidente:** Oscar Dias de Souza Netto
SMPDC – Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil	**Superintendente:** Marcos Berti Cavalcante
CGM – Controladoria Geral do Município	**Controlador:** Jonhy Milson Oliveira Martins **Controlador Adjunto:** Jeoval Batista da Silva
PGM – Procuradoria Geral do Município	**Procurador Geral:** Salatiel Lemos Valverde **Procurador Adjunto:** Geane Pereira da Silva
SEMEC – Secretaria Municipal de Economia	**Secretário:** Wagner Garcia de Freitas **Secretário Adjunto**: Sérgio Luiz Pacífico
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	**Secretário:** Antônio Figueredo de Lima Filho
IPAM – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores	**Presidente:** Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	**Secretário:** Jaime Gazola Filho **Secretária Adjunta:** Mariana Aguiar Prado
SEMED – Secretaria Municipal da Educação	**Secretário:** Leonardo Pereira Leocádio **Secretário Adjunto:** Giordani dos Santos Lima
SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura	**Secretário:** Thiago Felipe Cantanhede Pacheco
SEMIAS – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	**Secretário:** Lucília Muniz de Queiroz **Secretária Adjunta:** Tércia Marília Martins Brasil
SEMTEL – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	**Secretário:** Paulo Roberto Oliveira de Moraes Junior **Secretário Adjunto:**
SEMTRAN – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade	**Secretário:** Iremar Torres Lima
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	**Secretário:** Rodrigo da Silva Ribeiro **Secretário Adjunto:** Alexandre Silva de Oliveira Filho
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	**Secretário:** Vinícius Valentin Raduan Miguel **Secretário Adjunto:** Renato Muzzolon Júnior
SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade	**Secretário:** Raimundo de Alencar Magalhães **Secretário Adjunto:** Lucimar Rapozo da Silva
SMCL – Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações	**Secretário:** Marcio Rogério Gabriel
SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação	**Secretário Adjunto:** Francisco da Silva Costa

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC

SECRETÁRIO

Wagner Garcia de Freitas

SECRETÁRIO ADJUNTO

Sérgio Luiz Pacífico

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

Larissa Ananda Paiva Maciel

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Luiz Henrique Gonçalves

EQUIPE TÉCNICA

Assessoria Executiva /SEMEC

Meire D'arc Dantas de Figueiredo
Raísa Tavares Thomaz

SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO/SORÇAM

Departamento de Planejamento Orçamentário/DEPO/SEMEC

Alice Joane Silva das Neves
Gabriel dos Santos Gomes
Maria Izabel Pereira Ferraz de Brito
Rosane da Silva Cruz

Departamento de Controle e Acompanhamento da Execução do Orçamento/DCAEO/SEMEC

Ábida Souza Santos Aguiar
Dionizio Rodrigues Lopes
Flávio Silva Lima
Letícia Santos

Departamento de Pesquisas e Projeções de Receitas/DPPR/SEMEC

Ketlen Hiuane Miranda de Souza
Lucas Fernando Balbinot
Marcos Henrique da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO/SEPLAN

Departamento de Pesquisa, Estatística e Indicadores/DEPEI/SEMEC

Ainara Alícia Varjão dos Santos
Carla Caroline Soares dos Santos

Departamento de Implementação do Plano Diretor/DIPLAD/SEMEC

Camila Fávero Loss
Fabiana de Oliveira
Fábio Kenzo Ono
Nathália Cazella Claudino

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

COLABORAÇÃO:

Divisão de Sistemas Estruturantes/DISE/DESIS/SMTI

Francisco Emilson Rabelo

Raurisson Pereira da Silva

CONTATO

Rua Abunã, n.º 2625 – Bairro Liberdade. CEP 76.803-889
Telefone: (69) 3901-6250/6243
E-mail: gabinete.sempog@portovelho.ro.gov.br
www.sempog.portovelho.ro.gov.br

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

Prefeitura do Município de Porto Velho

MENSAGEM E METODOLOGIA

PLANO PLURI ANUAL 2026-2029

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Avenida 7 de Setembro, 744 - Bairro Centro - CEP 76801-084 - Porto Velho - RO -
https://semec.portovelho.ro.gov.br/

Mensagem

MENSAGEM Nº 121, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente **Vereador Francisco Gideão Bessa Holanda de Negreiros**
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

Em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 165 da Constituição Federal e nos termos do inciso I, artigo 128 da Lei Orgânica do Município, encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que institui **o Plano Plurianual de Porto Velho para o quadriênio 2026-2029**, instrumento essencial de planejamento governamental destinado a orientar a execução das políticas públicas desta gestão.

O desafio de administrar Porto Velho

Assumir a responsabilidade de governar Porto Velho significa enfrentar um conjunto de desafios que poucas capitais brasileiras vivenciam. Nosso município possui uma das maiores extensões territoriais do país, com seus diversos distritos, cada qual com características e necessidades próprias. Somam-se a essas singularidades as demandas de infraestrutura, mobilidade, saneamento, educação, saúde e desenvolvimento econômico, que exigem da administração pública municipal uma gestão sensível, inovadora e comprometida com resultados concretos.

O PPA como instrumento de planejamento estratégico

O Plano Plurianual se apresenta como o **principal instrumento de planejamento estratégico da gestão municipal**, permitindo a integração entre metas, ações e recursos, de modo a garantir que as prioridades estabelecidas sejam efetivamente traduzidas em benefícios para a população. O PPA 2026-2029 foi elaborado com base em diagnósticos técnicos, participação popular e alinhamento aos **Eixos Estratégicos do Plano de Governo 2025-2028**, constituindo-se em referência para a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

A partir do **Plano de Governo 2025-2028**, documento que consolida os compromissos firmados com a sociedade e os traduz em objetivos claros, mensuráveis e acompanháveis, o **PPA 2026-2029** ora apresentado vai além de um simples conjunto de metas: representa a consolidação de uma nova cultura de gestão pública, pautada na entrega de resultados, na transparência e na efetividade das ações.

Constituído como **instrumento central de planejamento estratégico da gestão municipal**, o **PPA** define a direção a ser seguida, os caminhos para alcançá-la e os recursos necessários para tanto. Mais que uma exigência legal, simboliza um compromisso firmado com a população: entregar mais e melhor, cuidar das pessoas, preservar o município e enfrentar com responsabilidade tanto os problemas históricos quanto os novos desafios que surgem.

Este Plano representa o compromisso da nova gestão, iniciada em 2025, em construir uma cidade mais justa, moderna e inclusiva, estruturada a partir **de três Eixos Estratégicos: Gestão, Cidade e Pessoas:**

a. Gestão – Nosso compromisso é com uma administração pública moderna, eficiente e transparente. O Plano contempla a digitalização de serviços, maior integração entre secretarias, o fortalecimento dos mecanismos de controle social e o uso de tecnologia para reduzir custos e ampliar resultados, sempre com foco no atendimento ao cidadão.

b. Cidade – O PPA prevê investimentos em infraestrutura urbana, mobilidade, saneamento básico, iluminação pública e ordenamento territorial, almejando uma Porto Velho que possa crescer de forma sustentável e equilibrada. Destaca-se também a recuperação de estradas vicinais e a valorização da zona rural, ações fundamentais para integrar o Distrito Sede (cidade) aos Distritos campo/rural e fomentar a economia local.

c. Pessoas – O Eixo central da gestão. O PPA projeta políticas voltadas à educação de qualidade, ampliação do

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

acesso à saúde, fortalecimento da assistência e inclusão social e incentivo a programas de inclusão produtiva, além do incentivo à cultura, esporte e lazer, colocando o cidadão no centro das ações governamentais.

O documento, estruturado a partir desses **três Eixos Estratégicos**, reflete a nova estrutura administrativa aprovada pela Câmara Municipal de Porto Velho e cada eixo traduz um conjunto de prioridades da gestão, ancoradas em programas, metas e indicadores, desenvolvidos pelos órgãos/secretarias da Prefeitura.

Cabe ressaltar que o PPA não é um documento estático, poderá ser alterado sempre que necessário, seja na revisão de metas e indicadores, seja na inclusão de novas programações, de modo a mantê-lo alinhado às políticas públicas vigentes no Plano. O PPA 2026-2029 será monitorado e avaliado para garantir a eficiência na gestão pública, correção de rumos, prestação de contas à sociedade e melhoria contínua das políticas públicas.

Este Plano Plurianual é fruto de um processo participativo e traduz a visão de futuro do nosso município, reafirmando o compromisso da administração municipal **em transformar Porto Velho**, **cuidar da nossa gente, valorizar nossas potencialidades e preparar Porto Velho para os desafios das próximas décadas**.

Certos de que o debate democrático e a aprovação desta matéria representarão um passo decisivo para assegurar o desenvolvimento de Porto Velho, com uma gestão pautada pela responsabilidade, pela transparência e pelo compromisso com as pessoas:

Vamos juntos Transformar a nossa Porto Velho!

Respeitosamente,

Leonardo Barreto de Moraes
Prefeito do Município de Porto Velho

1. METODOLOGIA: A DEFINIÇÃO ESTRATÉGICA PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

O processo de Planejamento Estratégico do Governo definiu as diretrizes gerais da nova Administração Municipal, baseadas nos compromissos de campanha expressos no Plano de Governo 2025-2028, no incentivo à participação popular, no Plano Diretor Municipal, bem como nos Planos Setoriais e Planos Nacionais das áreas temáticas das políticas públicas.

A estruturação do Plano Plurianual foi coordenada pela Secretaria Municipal de Economia (SEMEC), sob a liderança da área de planejamento orçamentário, em articulação com as áreas de planejamento e ordenamento territorial e institucional. O processo teve como referência as definições dos Eixos Estratégicos de Governança, desdobrados em Diretrizes e Macro Objetivos.

Os Programas de Governo, vinculados aos Eixos Estratégicos, Diretrizes e Macro Objetivos foram estruturados em Ações Administrativas (manutenção da unidade) e Ações Finalísticas (que entregam bens e serviços diretamente à sociedade), acompanhadas de suas respectivas metas física/financeira e produtos vinculados.

Uma inovação deste PPA é a associação dos programas orçamentários aos 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), no âmbito da Agenda 2030 que orientam políticas públicas voltadas à sustentabilidade social, ambiental e econômica, fortalecendo a integração entre planejamento local e os compromissos internacionais."

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, estabelecida com 17 (dezessete) Objetivos e 169 (cento e sessenta e nove) metas, constitui-se em um guia de ação coletiva para que o crescimento econômico, o bem-estar social e a preservação ambiental avancem de forma conjunta e equilibrada.

Nesse contexto, os programas do Plano Plurianual foram vinculados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com o propósito de fortalecer a integração entre o planejamento municipal e a Agenda 2030, contribuindo efetivamente para o alcance dos objetivos globais.

2. PPA 2026–2029: ESTRUTURAÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO MUNICIPAL

O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 define as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para os próximos quatro anos, contemplando tanto as despesas de capital e outras delas decorrentes quanto os

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

programas de caráter continuado. Nesse contexto, as propostas foram organizadas **nos 03 Eixos de Gestão**, desdobrados em Diretrizes e Macro Objetivos, com **88 programas** organizados no plano e **267 ações** (projeto/atividade) de acordo com as competências dos órgãos municipais:

2.1. Eixo Gestão: Governança e inovação na Gestão Municipal – **23 programas**

2.2. Eixo Cidade: Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável Municipal - **23 programas**

2.3. Eixo Pessoas: Desenvolvimento Humano e Social - **33 programas**

3. CENÁRIO ECONÔMICO

3.1. Economia Internacional

Consoante as perspectivas do Fundo Monetário Internacional – FMI (atualização de julho de 2025), o crescimento global projetado é de **3,0% para 2025**, com uma leve elevação para **3,1% em 2026.** Esses números são ligeiramente melhores que previsões anteriores, devido a alguns fatores favoráveis: avanço antecipado de pedidos por preocupação com tarifas, tarifas efetivas menores do que o esperado, condições financeiras um pouco mais favoráveis e expansão fiscal em algumas grandes economias. Porém, fica claro que esse crescimento **não é suficiente** para recuperar plenamente os níveis de produtividade, nem para compensar os déficits de crescimento dos últimos anos.

Os riscos para a economia global destacados pelo FMI: reações de política comercial mais rígidas (protecionismo), instabilidade geopolítica, condições financeiras que podem se apertar de novo rapidamente, A dependência de tarifas ou choques externos para gerar demanda futura pode gerar uma "queda brusca" se a demanda para estoques acumulados não se confirmar, Déficits fiscais elevados, endividamento e pouca margem de manobra em muitos países. O FMI insiste que restaurações fiscais, previsibilidade na política, e reformas estruturais são essenciais.

Já segundo as perspectivas do **Banco Mundial** (Relatório *Global Economic Prospects* - 2025) - a Projeção de crescimento global para 2025 foi revista para aproximadamente **2,3%**, uma queda em relação a previsões anteriores. Parte significativa das economias (cerca de 70%) teve suas projeções de crescimento reduzidas, em distintas regiões.

As economias em desenvolvimento estão sofrendo mais: embora projetem crescimento de cerca de **3,8–4,0%**, esse ritmo está abaixo do que anteriormente observavam e abaixo do necessário para reduzir a pobreza, gerar empregos e "fechar a lacuna" com países mais avançados. Já os países de baixa renda têm previsão de crescimento maior, mas enfrentam desafios ainda mais agudos em termos de dívida, clima (mudanças climáticas), investimentos baixos, e vulnerabilidades externas.

3.2. Economia Nacional

A economia brasileira mostrou expansão forte em 2024 (PIB anual +3,4%) e manteve crescimento no início de 2025, mas com sinal de desaceleração ao longo do ano: instituições internacionais e o governo estimam crescimento menor em 2025 do que em 2024. O **Fundo Monetário Internacional prevê crescimento de +2,3% para o Brasil em 2025** (revisão Article IV, jul/2025).

Em se tratando da Dinâmica trimestral recente, o PIB mostrou crescimento no 1º e 2º trimestres de 2025 (ex.: variação trimestral +0,4% no 2º tri/2025 sobre o 1º tri), com consumo doméstico e serviços puxando a atividade, enquanto investimento tem ficado mais fraco.

Já com relação às projeções de mercado, o Relatório Focus (Expectativas do mercado) de setembro indica **crescimento do PIB em torno de aproximadamente 2,16%** e inflação (IPCA) projetada próxima de **4,8%** para 2025. Essas são as expectativas do mercado financeiro coletadas pelo Banco Central.

Quanto à política monetária e aos índices inflacionários, o Comitê de Política Monetária - COPOM manteve a **Política monetária e inflação: Selic em 15%** (decisão de 17/09/2025), com sinal de manutenção por período prolongado até que a inflação retorne de forma convincente ao centro da meta. A inflação acumulada e pressões de alimentos e serviços mantêm o tom cauteloso do Banco Central (*Agência Reuters*).

Em destaque à balança comercial, o Brasil manteve saldos comerciais robustos em 12 meses até meados de 2025, com um superávit acumulado relevante apoiado por agronegócio (soja, carnes), minério e petróleo. Variações

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

mensais (exportações/importações) têm respondido a preços e à demanda externa.(Ministério da Fazenda – Governo Federal/Julho-2025).

3.3. Economia de Rondônia

O Estado de Rondônia vem apresentando desempenho positivo entre os estados da região Norte. Segundo dados do Governo Estadual e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas -IBGE apontavam um **PIB em torno de R$ 66,8 bilhões (valores relativos a 2022) e forte desempenho do agro e serviços**; fontes estaduais destacam crescimento e posição de destaque em 2024–2025. (Governo do Estado de Rondônia-Nov./2024).

A economia estadual é diversificada entre **serviços** (maior parcela do Valor Agregado Bruto-VAB), **agropecuária** (soja, pecuária) **e indústrias locais** (beneficiamento, produção de alimentos, madeira e mineração em menor escala). O agronegócio é um motor importante para exportações e renda rural. (SEPOG-Governo do Estado de Rondônia-Nov./2024).

O Estado de Rondônia tem se beneficiado da demanda por commodities e de investimentos em infraestrutura logística, mas enfrenta desafios estruturais como necessidade de elevação do grau de industrialização, regularização fundiária e sustentabilidade ambiental (pressões sobre floresta). Relatórios estaduais recentes ressaltam crescimento relativo acima da média regional. (Governo do Estado de Rondônia-Jul./2025).

3.4. Economia de Porto Velho

O Município Porto Velho é o maior centro urbano do Estado — núcleo de serviços, administração pública, comércio e logística fluvial na bacia do Madeira. A infraestrutura (porto fluvial, rodovias) e o setor público são importantes geradores de emprego e renda. (IBGE/Cidades)

As estatísticas municipais do IBGE demonstram que, historicamente, Porto Velho concentrou parcela relevante do PIB estadual (IBGE-Cidades). Segundo o IBGE, em 2021, o PIB per capita era de R$ 36.541,49.

Porto Velho enfrenta problemas históricos estruturais — saneamento básico deficiente, infraestrutura urbana em desenvolvimento e questões de segurança pública — que limitam a qualidade de vida e podem ser gargalos para atração de investimentos privados de maior porte. Ao mesmo tempo, oportunidades existem em serviços, comércio, agronegócio associado e logística. É preciso um avanço em saneamento e infraestrutura para sustentar um crescimento mais inclusivo.

3.5. Finanças Públicas Municipais – Exercícios 2024/2025

As receitas realizadas até dezembro de 2024, nestas compreendidas as Receitas Correntes, Capital e Intra-Orçamentárias, totalizaram R$ 2.877.714.348,16 (dois bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), enquanto a despesa empenhada, até o 3º quadrimestre de 2024, atingiu o valor equivalente a R$ 2.806.563.475,35 (dois bilhões, oitocentos e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), o Resultado Orçamentário totaliza em R$ 71.150.872,81 (setenta e um milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) superavitários. Tal fato denota a preocupação do Município de Porto Velho em manter a execução da despesa ao nível compatível com as receitas, atenta aos princípios da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Com relação ao exercício em curso 2025, a receita realizada totalizou, até o 4º bimestre (agosto) em R$ 1.996.215.756,32 (um bilhão, novecentos e noventa e seis milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) ao passo que as despesas pagas no mesmo período atingiram R$ 1.854.503.210,33 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e três mil, duzentos e dez reais e trinta e três centavos).

4. RECEITA E DESPESA DO PLANO PLURIANUAL

4.1 Receitas PPA 2026-2029

A previsão da receita da Prefeitura Municipal de Porto Velho para o período do Plano Plurianual – PPA 2026-

2029 foi elaborada considerando a administração direta, autárquica e empresa pública dependente. A metodologia aplicada para as projeções de receita 2026-2029 fundamenta-se na análise das finanças do município, no comportamento histórico da arrecadação e transferências e no cenário macroeconômico projetado para o Brasil e para o Estado de Rondônia no próximo quadriênio.

O total estimado para o Plano atinge o montante de aproximadamente **R$ 11,4 bilhões**, conforme demonstrado no quadro de Previsão da Receita. Deste valor, **R$ 11,3 bilhões correspondem às Receitas Correntes**; **R$ 829 milhões** referem-se às deduções da Receita Corrente, sendo os recursos destinados por lei à formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; **R$ 75 milhões** correspondem às Receitas de Capital e **R$ 791 milhões** às Receitas Correntes Intraorçamentárias provenientes, principalmente, do pagamento das obrigações patronais.

As **Receitas Correntes**, que constituem as principais fontes de recursos para o financiamento dos gastos de manutenção e prestação de serviços públicos, têm nas **Transferências Correntes** sua maior representatividade, alcançando mais de **R$ 7,4 bilhões** no período. Nesse grupo, destacam-se os repasses do **Fundo de Participação dos Municípios – FPM**, do **Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS**, do **Imposto sobe Propriedades de Veículos Automotores - IPVA** e **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, que juntos representam a grande sustentação financeira do município. Essa forte dependência de transferências explicita a relevância da cooperação federativa para a manutenção das políticas públicas em Porto Velho.

Já as receitas de arrecadação própria apresentam menor participação relativa, com estimativa de **R$ 2,5 bilhões** para o quadriênio. Entre elas, destacam-se o **Imposto Sobre Serviços - ISS**, que representa a principal fonte tributária municipal, seguido pelo **Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF**, pelo **Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU** e pelas **Taxas Municipais**. As **Contribuições**, bem como as receitas patrimoniais, de serviços e outras correntes, completam o conjunto de recursos próprios do município.

Demonstrativo da Previsão da Receita PPA 2026-2029					
Natureza da Receita	Estimativa - 2026	Estimativa - 2027	Estimativa - 2028	Estimativa - 2029	Total
Receitas Correntes (I)	**2.715.772.404**	**2.793.609.695**	**2.892.644.029**	**2.973.303.059**	**11.375.329.187**
Impostos e Taxas	**607.489.340**	**613.498.750**	**636.874.540**	**655.979.900**	**2.513.842.530**
IPTU	61.742.220	55.349.780	57.458.630	59.182.420	233.733.050
ISS	283.116.900	287.047.170	297.983.710	306.923.370	1.175.071.150
ITBI	21.615.540	22.480.160	23.336.650	24.036.740	91.469.090
IRRF	161.807.460	168.279.770	174.691.200	179.931.920	684.710.350
Taxas	79.207.220	80.341.870	83.404.350	85.905.450	328.858.890
Contribuições	**222.166.640**	**231.053.050**	**239.855.600**	**247.051.380**	**940.126.670**
Contribuições Sociais	149.653.760	155.639.690	161.569.060	166.416.230	633.278.740
COSIP	72.512.880	75.413.360	78.286.540	80.635.150	306.847.930
Receita Patrimonial	**68.854.220**	**67.772.960**	**67.554.780**	**67.086.020**	**271.267.980**
Rendimentos de Aplicação Financeira	68.032.470	67.030.590	66.784.090	66.292.170	268.139.320
Outras Receitas Patrimoniais	821.750	742.370	770.690	793.850	3.128.660
Receita de Serviços	**5.907.500**	**6.143.890**	**6.377.960**	**6.569.390**	**24.998.740**
Transferências Correntes	**1.767.601.814**	**1.829.918.355**	**1.895.302.419**	**1.948.747.429**	**7.441.570.017**
Cota-Parte do FPM	502.066.250	522.148.880	542.042.750	558.304.050	2.124.561.930
Cota-Parte do ICMS	416.183.480	432.830.820	449.321.660	462.801.310	1.761.137.270
Cota-Parte do IPVA	102.678.690	106.785.820	110.854.360	114.179.960	434.498.830
Cota-Parte do ITR	2.436.560	2.534.020	2.630.540	2.709.450	10.310.570
Transferências da LC 61/1989 - IPI	2.011.220	2.091.730	2.171.470	2.236.620	8.511.040
Transferências do FUNDEB	406.681.620	422.948.880	439.063.230	452.235.150	1.720.928.880
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	130.001.880	131.379.600	136.385.180	140.476.730	538.243.390
Outras Transferências Correntes	205.542.114	209.198.605	212.833.229	215.804.159	843.378.107
Outras Receitas Correntes	**43.752.890**	**45.222.690**	**46.678.730**	**47.868.940**	**183.523.250**
Receitas de Capital (II)	**38.922.298**	**25.225.052**	**5.504.790**	**5.464.370**	**75.116.510**
Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	28.960.320	19.699.920	-	-	48.660.240
Outras Receitas de Capital	9.961.978	5.525.132	5.504.790	5.464.370	26.456.270
Receitas Intraorçamentária (III)	**188.301.210**	**194.752.180**	**201.515.170**	**207.040.310**	**791.608.870**
Dedução FUNDEB (IV)	**- 195.992.530**	**- 203.832.180**	**- 211.598.190**	**- 217.946.130**	**- 829.369.030**
Total da Receita (I+II+III+IV)	**2.747.003.382**	**2.809.754.747**	**2.888.065.799**	**2.967.861.609**	**11.412.685.537**

Fonte: **DPPR/SEMEC/PMPV – Elaboração do PPA 2026-2029**

Destaca-se que as projeções de receitas constantes neste PPA 2026-2029 não contemplam as emendas parlamentares individuais e de bancada, em razão de seu caráter eventual e da ausência de garantia de ingresso efetivo no exercício subsequente. Excepcionalmente, foram consideradas apenas as emendas parlamentares destinadas à área

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

da saúde, em função de compromissos já pactuados entre entes federativos para o financiamento das ações de saúde.

4.2 Despesas PPA 2026-2029

As despesas consignadas no Plano Plurianual 2026-2029, previstas para os Programas tanto de Apoio como Finalísticos, foram organizadas de acordo com a estratégia definida pela Administração, de modo a garantir que a população receba bens e serviços de qualidade, com uma gestão mais eficiente e uso responsável dos recursos públicos.

A despesa total prevista para o PPA 2026-2029 é de **R$ 11,4 bilhões** de reais, compreendendo nestes os recursos destinados ao Poder Legislativo Municipal no total de **R$ 331 milhões** para o período.

Ressalta-se que os valores financeiros previstos nos programas e ações possuem caráter referencial, estando sujeitos a adequações nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) dos anos subsequentes.

Estas são as informações referente ao Plano Plurianual 2026–2029 de Porto Velho, que cumpre as disposições constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, organiza-se nos eixos de Gestão, Cidade e Pessoas do Plano de Governo 2025–2028, com integração aos ODS da Agenda 2030 e estrutura sua programação orçamentária buscando transparência, equilíbrio fiscal e efetividade na execução das políticas públicas municipais.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes**, **Prefeito(a)**, em 30/09/2025, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0042829** e o código CRC **4F8D39AC**.

Mensagem 0042829 SEI 020.000609/2025-15 / pg. 7
Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

Prefeitura do Município de Porto Velho

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 2026 DE SETEMBRO DE 2025

PLANO
PLURI
ANUAL
2026 - 2029

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Avenida 7 de Setembro, 744 - Bairro Centro - CEP 76801-084 - Porto Velho - RO -
https://semec.portovelho.ro.gov.br/

Projeto

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2026 a 2029.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do município de Porto Velho para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e no art. 128, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, define para o período os programas com seus objetivos, indicadores e respectivas ações, metas e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 2º. O Plano Plurianual está estruturado por programas dos Poderes Executivo e Legislativo, alinhados aos Eixos Estratégicos, Diretrizes e Macro Objetivos e às orientações gerais da administração municipal que compõem a sua Dimensão Estratégica.

Art. 3º. Para cumprimento da legislação que disciplina o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I – dimensão estratégica a visão de futuro para o município, com seus eixos de desenvolvimento, as diretrizes e objetivos estratégicos que o governo municipal pretende alcançar nos próximos quatro anos, orientando o desenvolvimento e a implementação das políticas públicas por meio dos programas elaborados no Plano.

II – objetivo do programa: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;

III – programa: conjunto articulado de ações visando à solução de problemas, aproveitamento de oportunidades e concretização de um objetivo comum, mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a) programa finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
b) programa de apoio, manutenção e serviços: aquele voltado para a oferta de bens e serviços à administração municipal, para a gestão de políticas públicas, gestão de pessoal e para apoio administrativo;
c) programas especiais: é o instrumento que reúne as ações cujas despesas não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, não resulta em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

IV – ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a) projeto: conjunto de operações das quais resulta um produto sendo limitado ao tempo;

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

b) atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, cujo produto resulta um produto;

c) operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

d) parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da federação que não envolvam recursos orçamentários.

DA GESTÃO

Art. 4º. Os programas definidos nesta Lei e nas que a alterarem constituem a unidade básica de gestão do Plano Plurianual.

§ 1º. Cabe aos Poderes Executivo e Legislativo definirem a forma de gerenciamento dos programas.

§ 2º. São elementos essenciais para o gerenciamento dos programas: o gerente, o monitoramento contínuo, a gestão de restrições, a avaliação e a revisão.

Art. 5º. O monitoramento e avaliação sistemática do Plano Plurianual contribuirão para o aperfeiçoamento continuo dos programas que constituem o mesmo, a fim de promover modificações de concepção e execução que assegurem a obtenção dos resultados dos resultados planejados.

Art. 6º. A avaliação dos **Programas Finalísticos** constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada anualmente até o final do primeiro quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados do exercício anterior fornecidos pelos gerentes de programas das Unidades Orçamentárias executoras.

Parágrafo único. A avaliação dos Programas Finalísticos de que trata o *"caput"* deste artigo deverá ser efetivada a partir das análises:

I - da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal, da seguridade social e do orçamento de investimento das empresas;

II - da execução física e financeira das parcerias;

III – do gerenciamento das restrições enfrentadas;

IV – dos resultados alcançados.

DA REVISÃO

Art. 7º. O Plano Plurianual deverá ser revisado, necessariamente, quando ocorrerem:

I - modificação nas realidades sociais, econômica e financeira do Município e, consequentemente, na estruturação do gasto público;

II - alterações na legislação que tratem ou tenham interferências substanciais nas finanças públicas.

Art. 8º. A alteração ou exclusão dos programas definidos nesta Lei ou a inclusão de novos programas deverá ser realizada por meio de lei de revisão do Plano ou de lei específica.

Parágrafo único. A inclusão a que se refere o "caput" deste artigo fica condicionada à evidência do problema que se deseja enfrentar, o aproveitamento de uma oportunidade ou a demanda da sociedade a ser atendida com o programa, devendo observar as disposições constantes do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e conter, no mínimo:

I - denominação e objetivo do programa;

II - indicadores de avaliação;

III - ações e metas físicas e financeiras a serem atingidas;

IV - indicação das fontes dos recursos que financiarão o programa.

Art. 9º. A inclusão, a alteração ou a exclusão de ações, de produtos, metas e naturezas de despesas constantes dos programas do Plano Plurianual, quando envolverem recursos do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos de empresas, poderão ser realizadas a cada exercício, por meio das regras definidas pela lei de diretrizes orçamentárias e pela lei orçamentária anual, por meio de seus créditos.

§ 1º. A inclusão, a alteração e a exclusão de que trata o *"caput"* deste artigo realizar-se-ão em conformidade

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

com o objetivo e o público-alvo do programa e com a observância ao disposto no art.17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º. As ações que requeiram investimento que ultrapasse um exercício financeiro não poderão ser incluídas na forma estabelecida neste artigo, em observância ao disposto no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 10º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar adequações, quando se fizerem necessárias, nos indicadores dos programas;

II - alterar as ações que não envolvam recursos do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas.

DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DA AGENDA TRANSVERSAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 11. As Políticas Públicas destinadas à Primeira Infância - Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) podem ser apoiadas, direta ou indiretamente, pelos Programas constantes no anexo VI desta Lei, destinados às áreas articuladas de Saúde, Educação e Assistência e Inclusão Social.

Art. 12. Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 13. A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, consoante o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 14 O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes**, **Prefeito(a)**, em 30/09/2025, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0044383** e o código CRC **21B679E3**.

Projeto 0044383 SEI 020.000609/2025-15 / pg. 2
Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXOS

(Plano Plurianual 2026 a 2029)

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO – ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Cumprir dispêndios Financeiros para cobertura das despesas não previstas na função de Encargos Especiais.

Público-Alvo: População do Município
Justificativa: A necessidade do referido Programa se dá no âmbito do Poder Legislativo Municipal, face as ações que serão orçamentadas para garantir o pagamento de despesas com cumprimento de sentenças, indenizações e ressarcimentos e ainda o pagamento de despesas de exercícios anteriores.

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	17.423.537	18.165.307	18.688.893	19.400.956	73.678.693
TOTAL DO PROGRAMA	17.423.537	18.165.307	18.688.893	19.400.956	73.678.693

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
01.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS	Meses	Operação Especial	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			12	12	12	12	48
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.91	1.569	1.636	1.683	1.747	6.635
							TOTAL		1.569	1.636	1.683	1.747	6.635
01.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos INDENIZAÇÃO E RESSARCIMENTOS REALIZADOS	Meses	Operação Especial	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			12	12	12	12	48
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	599.593	625.119	643.137	667.641	2.535.490

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Programa: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

Público-Alvo: População de Porto Velho
Justificativa: Atender as necessidades dos munícipes com criação e atualização da Legislação Municipal, fiscalização das ações de governo na forma definida na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	61.057.254	63.656.652	65.491.438	67.986.719	258.192.063
TOTAL DO PROGRAMA	61.057.254	63.656.652	65.491.438	67.986.719	258.192.063

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
01.01.01.122.010.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	Meses	Atividade	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			12	12	12	12	48
							1500.0000.0000.0000	3.3.50.41	784	818	841	873	3.316
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	784	818	841	873	3.316
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	150.683	157.098	161.626	167.784	637.191
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	149.898	156.279	160.784	166.910	633.871
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.35	784	818	841	873	3.316
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	3.115.687	3.248.331	3.341.959	3.469.290	13.175.267
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	784	818	841	873	3.316
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	301.366	314.196	323.252	335.568	1.274.382

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Programa: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

Público-Alvo: População de Porto Velho
Justificativa: Atender as necessidades dos munícipes com criação e atualização da Legislação Municipal, fiscalização das ações de governo na forma definida na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	3.159.636	3.294.152	3.389.100	3.518.227	13.361.115
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	3.796.115	3.957.728	4.071.802	4.226.941	16.052.586
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	884.478	922.133	948.712	984.859	3.740.182
							1500.0000.0000.0000	3.3.91.39	263.695	274.921	282.845	293.622	1.115.083
							TOTAL		11.824.694	12.328.110	12.683.444	13.166.693	50.002.941
01.01.01.331.010.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES ASSISTIDOS	Meses	Atividade	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			12	12	12	12	48
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	519.542	541.661	557.273	578.506	2.196.982
							TOTAL		519.542	541.661	557.273	578.506	2.196.982
01.01.01.128.010.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais SERVIDORES CAPACITADOS	Meses	Projeto	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			12	12	12	12	48
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	109.873	114.550	117.852	122.342	464.617

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Programa: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

Público-Alvo: População de Porto Velho
Justificativa: Atender as necessidades dos munícipes com criação e atualização da Legislação Municipal, fiscalização das ações de governo na forma definida na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		109.873	114.550	117.852	122.342	464.617
01.01.01.122.010.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA REALIZADAS	Meses	Projeto	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			12	12	12	12	48
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	320.986	334.651	344.297	357.415	1.357.349
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	784	818	841	873	3.316
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	219.746	229.101	235.704	244.685	929.236
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	2.354	2.454	2.525	2.621	9.954
							TOTAL		543.870	567.024	583.367	605.594	2.299.855
01.01.01.126.010.2.121	Implementação de Ações de Informatização AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA	Meses	Atividade	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			12	12	12	12	48
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	169.518	176.735	181.829	188.757	716.839
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	524.251	546.570	562.324	583.749	2.216.894
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	8.632	9.000	9.259	9.612	36.503

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Programa: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

Público-Alvo: População de Porto Velho
Justificativa: Atender as necessidades dos munícipes com criação e atualização da Legislação Municipal, fiscalização das ações de governo na forma definida na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	8.632	9.000	9.259	9.612	36.503
							TOTAL		711.033	741.305	762.671	791.730	3.006.739
01.01.01.122.010.1.204	Realização de Concurso Público CONCURSO REALIZADO	Meses	Projeto	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			12	12	12	12	48
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	205.619	214.373	220.552	228.955	869.499
							TOTAL		205.619	214.373	220.552	228.955	869.499
01.01.01.122.010.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais PESSOAL REMUNERADO	Meses	Atividade	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			12	12	12	12	48
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	39.902.773	41.601.556	42.800.647	44.431.389	168.736.365
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	5.583.908	5.821.632	5.989.430	6.217.633	23.612.603
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.16	183.645	191.463	196.981	204.487	776.576
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.96	105.164	109.641	112.801	117.099	444.705
							1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	1.348.299	1.405.701	1.446.218	1.501.320	5.701.538

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Programa: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

Público-Alvo: População de Porto Velho
Justificativa: Atender as necessidades dos munícipes com criação e atualização da Legislação Municipal, fiscalização das ações de governo na forma definida na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		47.123.789	49.129.993	50.546.077	52.471.928	199.271.787
01.01.01.031.010.2.316	Câmara Itinerante SESSÕES REALIZADAS	Meses	Atividade	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			12	12	12	12	48
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	15.696	16.364	16.836	17.477	66.373
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	784	818	841	873	3.316
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.354	2.454	2.525	2.621	9.954
							TOTAL		18.834	19.636	20.202	20.971	79.643

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	78.480.791	81.821.959	84.180.331	87.387.675	331.870.756
TOTAL DA UNIDADE	78.480.791	81.821.959	84.180.331	87.387.675	331.870.756

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Manter a estrutura administrativa e organizacional em pleno funcionamento, assegurando as condições indispensáveis a execução das atribuições internas, por meio da manutenção predial, da preservação de equipamentos e mobiliários e do atendimento às demandas logísticas cotidianas, de modo a garantir a regularidade das atividades e promover a melhoria contínua do desempenho funcional e operacional do órgão.

Público-Alvo: Servidores do Gabinete do Prefeito e a população do Município do Porto Velho que procure atendimento nesta unidade.

Justificativa: Assegurar a adequada manutenção e conservação das instalações, a fim de oferecer um ambiente funcional, seguro e agradável tanto para os servidores quanto para o público atendido pelo órgão, garantindo condições apropriadas de trabal ho e de prestação de serviços, preservando o padrão arquitetônico existente e harmonizando-o com as inovações modernas necessárias à melhoria contínua da estrutura administrativa.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	6.642.727	6.834.504	7.094.965	7.303.889	27.876.085
TOTAL DO PROGRAMA	6.642.727	6.834.504	7.094.965	7.303.889	27.876.085

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.71.70	384.410	416.868	465.136	504.313	1.770.727
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	695.096	710.202	728.319	743.076	2.876.693
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.31	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	1.284.270	1.330.983	1.390.032	1.441.534	5.446.819
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	98.366	106.236	114.734	123.913	443.249
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.767.751	2.853.935	2.973.843	3.064.347	11.659.876
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	67.834	71.280	74.901	78.706	292.721

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Manter a estrutura administrativa e organizacional em pleno funcionamento, assegurando as condições indispensáveis a execução das atribuições internas, por meio da manutenção predial, da preservação de equipamentos e mobiliários e do atendimento às demandas logísticas cotidianas, de modo a garantir a regularidade das atividades e promover a melhoria contínua do desempenho funcional e operacional do órgão.

Público-Alvo: Servidores do Gabinete do Prefeito e a população do Município do Porto Velho que procure atendimento nesta unidade.

Justificativa: Assegurar a adequada manutenção e conservação das instalações, a fim de oferecer um ambiente funcional, seguro e agradável tanto para os servidores quanto para o público atendido pelo órgão, garantindo condições apropriadas de trabal ho e de prestação de serviços, preservando o padrão arquitetônico existente e harmonizando-o com as inovações modernas necessárias à melhoria contínua da estrutura administrativa.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	62.000	62.000	63.000	63.000	250.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	300.000	300.000	301.000	301.000	1.202.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	120.000	120.000	121.000	121.000	482.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	238.000	238.000	238.000	238.000	952.000
							TOTAL		6.642.727	6.834.504	7.094.965	7.303.889	27.876.085

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV**
Programa: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
ODS: **Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M2 Promover políticas de assistência social familiar e fortalecimento do protagonismo da mulher.**

Objetivo: Ampliar e fortalecer as ações de proteção e promoção dos direitos das mulheres, assegurando condições para sua autonomia econômica, social e política, por meio da orientação às mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade, da realização de campanhas informativas, da ampliação de acesso ao atendimento básico e especializado diante de violação de direitos, bem como do reforço e articulação da rede de serviços de apoio, de modo a qualificar as ofertas existente, prevenir e enfrentar as múltiplas formas de violência de gênero e reduzir suas causas estruturais.

Público-Alvo: Mulheres do Município de Porto Velho

Justificativa: A necessidade de atuação específica mostra-se imprescindível para garantir às mulheres condições efetivas de proteção, autonomia e acesso a direitos. A ausência de medidas consistentes tende a perpetuar ciclos de violência, exclusão social e dependência econômica, impactando tanto a vida das mulheres em situação de vulnerabilidade quanto o desenvolvimento social de suas famílias e comunidades.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	509.000	524.000	539.000	555.000	2.127.000
TOTAL DO PROGRAMA	509.000	524.000	539.000	555.000	2.127.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Capacitação de mulheres em cursos	Und	0		500	500	500	500	Fonte: Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de mulheres capacitas / n° previsto de capacitação) x 100
Promoção de palestras temáticas	Und	0		12	12	12	12	Fonte: Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de palestras realizadas / número de palestras previstas) x 100
Realização de campanhas de enfrentamento à violência	Und	0		04	04	04	04	Fonte: Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de campanhas realizadas / número de campanhas previstas) x 100

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV**
Programa: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
ODS: **Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M2 Promover políticas de assistência social familiar e fortalecimento do protagonismo da mulher.**

Objetivo: Ampliar e fortalecer as ações de proteção e promoção dos direitos das mulheres, assegurando condições para sua autonomia econômica, social e política, por meio da orientação às mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade, da realização de campanhas informativas, da ampliação de acesso ao atendimento básico e especializado diante de violação de direitos, bem como do reforço e articulação da rede de serviços de apoio, de modo a qualificar as ofertas existente, prevenir e enfrentar as múltiplas formas de violência de gênero e reduzir suas causas estruturais.

Público-Alvo: Mulheres do Município de Porto Velho

Justificativa: A necessidade de atuação específica mostra-se imprescindível para garantir às mulheres condições efetivas de proteção, autonomia e acesso a direitos. A ausência de medidas consistentes tende a perpetuar ciclos de violência, exclusão social e dependência econômica, impactando tanto a vida das mulheres em situação de vulnerabilidade quanto o desenvolvimento social de suas famílias e comunidades.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Formação de lideranças femininas	Und	0	50	50	50	50	Fonte: Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de mulheres qualificadas em liderança / número previsto) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.01.08.244.354.2.945	Apoio à política de garantia dos direitos da mulher	Und	Atividade	SEG	Direta	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017.			5	5	5	5	20
	AÇÕES REALIZADAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	45.000	49.000	51.800	54.600	200.400
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	47.000	48.200	52.500	54.500	202.200
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	80.000	82.200	84.200	86.200	332.600
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	40.000	42.000	44.000	46.000	172.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	247.000	252.600	256.500	263.700	1.019.800
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							TOTAL		509.000	524.000	539.000	555.000	2.127.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV**
Programa: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Manter a gestão e o pleno funcionamento dos Conselhos Municipais de Direito, garantindo condições para o exercício de suas atribuições e competências legais.

Público-Alvo: Conselheiros de direito (governamentais e da sociedade civil), gestores públicos e entidades e organizações da sociedade civil
Justificativa: Os Conselhos Municipais de Direito caracterizam-se instrumentos essenciais de participação e controle social. Desse modo, busca-se garantir suporte contínuo, qualificação e estrutura adequada para o cumprimento de suas funções deliber ativas, propositivas e fiscalizadoras de maneira autônoma e eficiente.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	107.000	110.000	114.000	117.000	448.000
TOTAL DO PROGRAMA	107.000	110.000	114.000	117.000	448.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Ações realizadas	Und	0		05	05	05	05	Fonte: Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de ações realizadas / número previsto) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.01.08.244.355.2.964	Fortalecimento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM	Und	Atividade	SEG	Direta	LOM n° 27 de março de 1990 e Decreto n° 12.259/2011			5	5	5	5	20

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV**
Programa: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Manter a gestão e o pleno funcionamento dos Conselhos Municipais de Direito, garantindo condições para o exercício de suas atribuições e competências legais.

Público-Alvo: Conselheiros de direito (governamentais e da sociedade civil), gestores públicos e entidades e organizações da sociedade civil
Justificativa: Os Conselhos Municipais de Direito caracterizam-se instrumentos essenciais de participação e controle social. Desse modo, busca-se garantir suporte contínuo, qualificação e estrutura adequada para o cumprimento de suas funções deliber ativas, propositivas e fiscalizadoras de maneira autônoma e eficiente.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	AÇÕES REALIZADAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	25.000	27.000	27.500	29.500	109.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	22.000	22.000	24.000	24.000	92.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000	31.000	32.500	33.500	127.000
							TOTAL		107.000	110.000	114.000	117.000	448.000

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	7.258.727	7.468.504	7.747.965	7.975.889	30.451.085
TOTAL DA UNIDADE	7.258.727	7.468.504	7.747.965	7.975.889	30.451.085

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Manter a Unidade Administrativa devidamente estruturada e coordenada, promovendo suporte eficiente às rotinas administrativas da entidade. Essa atuação contribui para o bom funcionamento institucional, assegurando aos servidores mel horias contínuas nos aspectos relacionados aos recursos humanos, infraestrutura, materiais e tecnologias, tornando os serviços prestados mais ágeis, transparentes e eficazes.

Público-Alvo: Fundação Cultura e população do Município de Porto Velho

Justificativa: A adequada organização da Unidade Administrativa é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades internas de uma secretaria. As rotinas administrativas, quando devidamente estruturadas e coordenadas, sustentam toda s as demais áreas da entidade, sendo essenciais para a fluidez dos processos, o controle documental, o apoio logístico e a gestão eficiente dos recursos. A implementação de mecanismos que fortaleçam a estrutura da Unidade Administrati va promove a eficiência operacional e proporciona melhorias contínuas nos aspectos humanos, estruturais, materiais e tecnológicos.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.904.000	2.904.000	2.904.000	2.904.000	11.616.000
TOTAL DO PROGRAMA	2.904.000	2.904.000	2.904.000	2.904.000	11.616.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.21.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE ADMINISTRADA	Ano	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.91.39	7.010	8.000	8.000	8.000	31.010
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Manter a Unidade Administrativa devidamente estruturada e coordenada, promovendo suporte eficiente às rotinas administrativas da entidade. Essa atuação contribui para o bom funcionamento institucional, assegurando aos servidores mel horias contínuas nos aspectos relacionados aos recursos humanos, infraestrutura, materiais e tecnologias, tornando os serviços prestados mais ágeis, transparentes e eficazes.

Público-Alvo: Fundação Cultura e população do Município de Porto Velho

Justificativa: A adequada organização da Unidade Administrativa é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades internas de uma secretaria. As rotinas administrativas, quando devidamente estruturadas e coordenadas, sustentam toda s as demais áreas da entidade, sendo essenciais para a fluidez dos processos, o controle documental, o apoio logístico e a gestão eficiente dos recursos. A implementação de mecanismos que fortaleçam a estrutura da Unidade Administrati va promove a eficiência operacional e proporciona melhorias contínuas nos aspectos humanos, estruturais, materiais e tecnológicos.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	274.070	300.000	300.000	300.000	1.174.070
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
							TOTAL		673.080	700.000	700.000	700.000	2.773.080
02.21.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº			30	30	30	30	120
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	180.000	180.000	180.000	180.000	720.000
							TOTAL		180.000	180.000	180.000	180.000	720.000
02.21.04.122.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº			30	30	30	30	120
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	72.000	72.000	72.000	72.000	288.000
							TOTAL		72.000	72.000	72.000	72.000	288.000
02.21.13.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoas		FIS	Direta				30	30	30	30	120

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Manter a Unidade Administrativa devidamente estruturada e coordenada, promovendo suporte eficiente às rotinas administrativas da entidade. Essa atuação contribui para o bom funcionamento institucional, assegurando aos servidores mel horias contínuas nos aspectos relacionados aos recursos humanos, infraestrutura, materiais e tecnologias, tornando os serviços prestados mais ágeis, transparentes e eficazes.

Público-Alvo: Fundação Cultura e população do Município de Porto Velho

Justificativa: A adequada organização da Unidade Administrativa é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades internas de uma secretaria. As rotinas administrativas, quando devidamente estruturadas e coordenadas, sustentam toda s as demais áreas da entidade, sendo essenciais para a fluidez dos processos, o controle documental, o apoio logístico e a gestão eficiente dos recursos. A implementação de mecanismos que fortaleçam a estrutura da Unidade Administrati va promove a eficiência operacional e proporciona melhorias contínuas nos aspectos humanos, estruturais, materiais e tecnológicos.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
	PESSOAS REMUNERADAS		Atividade			Lei Complementar nº 204/2005 e Decreto nº 9.694, de 03/02/2005							
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	1.540.000	1.540.000	1.540.000	1.540.000	6.160.000
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	290.000	290.000	290.000	290.000	1.160.000
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.16	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	41.920	15.000	15.000	15.000	86.920
							1500.0000.0000.0000	3.1.91.92	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
							TOTAL		1.978.920	1.952.000	1.952.000	1.952.000	7.834.920

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**
ODS: **Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Estruturar a gestão do patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Velho de forma articulada com os órgãos estaduais e federais que atuam no tema, além de realizar o inventário dos bens históricos culturais do Município, identificando e registrando o patrimônio imaterial do Município.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: Adequar a estruturas físicas, identificando, restaurando e valorizando os bens patrimoniais para que os espaços culturais estejam aptos à visitação e conhecimento cultural portovelhense.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
TOTAL DO PROGRAMA	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Ambientes estruturados e adequados para visitação	Und	0		2	2	2	2	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de ambientes estruturados e adequados - total de ambientes inventariados.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.21.13.391.044.2.922	Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural	Und		FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº			1	1	1	1	4

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**
ODS: **Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Estruturar a gestão do patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Velho de forma articulada com os órgãos estaduais e federais que atuam no tema, além de realizar o inventário dos bens históricos culturais do Município, identificando e registrando o patrimônio imaterial do Município.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: Adequar a estruturas físicas, identificando, restaurando e valorizando os bens patrimoniais para que os espaços culturais estejam aptos à visitação e conhecimento cultural portovelhense.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	BENS IMÓVEIS RESTAURADOS E PRESERVADOS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL		40.000	40.000	40.000	40.000	160.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**
ODS: **Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho e produtores culturais.
Justificativa: Necessidade da distribuição do produto cultural onde todos os cidadãos e produtores tenham acesso aos bens culturais, bem como defender movimentos culturais de maneira que seja evidenciada a diversidade, pluralismo e direito culturais

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.091.753	1.208.386	1.363.763	1.490.485	5.154.387
1719.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	220.850	217.600	216.800	215.200	870.450
TOTAL DO PROGRAMA	1.312.603	1.425.986	1.580.563	1.705.685	6.024.837

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA 2026	2027	2028	2029	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de eventos realizados/apoiados ano	Eventos	200	31/12/2024	150	200	250	300	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Eventos realizados ou apoiados/ número de eventos planejados
Quantidade de público atingido por evento	Eventos	200.000	31/12/2024	150000	200000	250000	300000	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Média de Público: (público do evento / número de eventos no período)
	Eventos	200	31/12/2202	150	200	250	300	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**
ODS: **Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho e produtores culturais.
Justificativa: Necessidade da distribuição do produto cultural onde todos os cidadãos e produtores tenham acesso aos bens culturais, bem como defender movimentos culturais de maneira que seja evidenciada a diversidade, pluralismo e direito culturais

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:
Índice de eventos artísticos e culturais promovidos

Fórmula de Cálculo: Índice de crescimento : (Número de eventos no período atual - número de eventos período anterior / número de eventos no período anterior) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais	Eventos	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 250 de			200	200	200	200	800
	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS REALIZADOS OU APOIADOS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.48	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
							1719.0000.0000.0000	3.3.90.48	100.850	127.600	126.800	125.200	480.450
							1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
							1719.0000.0000.0000	3.3.50.43	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.60.45	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
							1719.0000.0000.0000	3.3.60.45	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.31	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
							1719.0000.0000.0000	3.3.90.31	40.000	10.000	10.000	10.000	70.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	82.000	82.000	82.000	82.000	328.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**
ODS: **Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho e produtores culturais.
Justificativa: Necessidade da distribuição do produto cultural onde todos os cidadãos e produtores tenham acesso aos bens culturais, bem como defender movimentos culturais de maneira que seja evidenciada a diversidade, pluralismo e direito culturais

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.000.753	1.117.386	1.272.763	1.399.485	4.790.387
							TOTAL		1.312.603	1.425.986	1.580.563	1.705.685	6.024.837

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.035.753	4.152.386	4.307.763	4.434.485	16.930.387
1719.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	220.850	217.600	216.800	215.200	870.450
TOTAL DA UNIDADE	4.256.603	4.369.986	4.524.563	4.649.685	17.800.837

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista.

Público-Alvo: Servidores da EMDUR e a população do Município de Porto Velho que buscam seus serviços.

Justificativa: Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais assumidas pela entidade, em observância ao princípio da legalidade e à determinação constitucional de quitação de precatórios e requisições de pequeno valor, garantindo maior transparência e previsibilidade no trato das despesas decorrentes de decisões judiciais.

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	143.924	149.294	154.690	159.072	606.980
TOTAL DO PROGRAMA	143.924	149.294	154.690	159.072	606.980

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS	Gasto a.a	Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			2	2	2	2	8
							1751.0000.0000.0000	3.1.90.91	71.962	74.647	77.345	79.536	303.490
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.91	71.962	74.647	77.345	79.536	303.490
							TOTAL		143.924	149.294	154.690	159.072	606.980

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

Público-Alvo: Servidores da EMDUR e a população do Município de Porto Velho que buscam seus serviços.
Justificativa: Garantir condições administrativas e operacionais eficientes é essencial para o desenvolvimento da Unidade. Isso permite a organização e otimização dos processos internos, assegurando a continuidade das atividades, a melhoria da qualid ade dos serviços e o alcance dos objetivos institucionais de forma sustentável.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	28.153.689	29.204.144	30.240.631	31.094.806	118.693.270
1754.0000.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	87.160	85.860	85.530	84.910	343.460
TOTAL DO PROGRAMA	28.240.849	29.290.004	30.326.161	31.179.716	119.036.730

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.41.15.122.007.1.020	Ampliação,Construção e Reforma da sede da SEDE AMPLIADA,CONSTRUÍDA E REFORMADA	%	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			35	35	25	5	100
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.30	214.952	222.975	232.633	237.576	908.136
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	214.953	222.978	231.533	237.577	907.041
							TOTAL		429.905	445.953	464.166	475.153	1.815.177
02.41.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	Pessoas		FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº			115	130	130	130	505

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

Público-Alvo: Servidores da EMDUR e a população do Município de Porto Velho que buscam seus serviços.
Justificativa: Garantir condições administrativas e operacionais eficientes é essencial para o desenvolvimento da Unidade. Isso permite a organização e otimização dos processos internos, assegurando a continuidade das atividades, a melhoria da qualid ade dos serviços e o alcance dos objetivos institucionais de forma sustentável.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	SERVIDORES BENEFICIADOS												
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.46	1.066.819	1.106.638	1.146.690	1.179.104	4.499.251
							TOTAL		1.066.819	1.106.638	1.146.690	1.179.104	4.499.251
02.41.15.122.007.2.088	Concurso público	Serviços	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			8	7			15
	CONCURSO REALIZADO												
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000	20.373	0	0	40.373
							TOTAL		20.000	20.373	0	0	40.373
02.41.15.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			115	130	130	130	505
	SERVIDORES REMUNERADOS												
							1751.0000.0000.0000	3.1.90.03	42.990	44.595	46.206	47.515	181.306

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

Público-Alvo: Servidores da EMDUR e a população do Município de Porto Velho que buscam seus serviços.
Justificativa: Garantir condições administrativas e operacionais eficientes é essencial para o desenvolvimento da Unidade. Isso permite a organização e otimização dos processos internos, assegurando a continuidade das atividades, a melhoria da qualid ade dos serviços e o alcance dos objetivos institucionais de forma sustentável.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1751.0000.0000.0000	3.1.90.11	8.426.138	8.740.641	9.056.518	9.313.004	35.536.301
							1751.0000.0000.0000	3.1.90.13	3.267.278	3.389.228	3.511.730	3.611.164	13.779.400
							1751.0000.0000.0000	3.1.90.16	687.848	713.521	739.310	760.245	2.900.924
							1751.0000.0000.0000	3.1.90.94	601.867	624.332	646.900	665.214	2.538.313
								TOTAL	13.026.121	13.512.317	14.000.664	14.397.142	54.936.244
02.41.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos UNIDADE MANTIDA	%	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			75	80	85	90	330
							1751.0000.0000.0000	3.2.90.21	68.785	71.353	73.936	76.025	290.099
							1754.0000.0000.0000	3.2.90.21	87.160	85.860	85.530	84.910	343.460
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.08	412.708	428.113	443.584	456.147	1.740.552
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.14	171.962	178.380	184.826	190.061	725.229
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.772.019	2.776.195	2.876.523	2.957.988	11.382.725
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.40	343.924	356.760	369.654	380.122	1.450.460
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.267.278	3.389.228	3.511.711	3.611.164	13.779.381
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.33	1.547.658	1.605.423	1.663.442	1.710.551	6.527.074

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

Público-Alvo: Servidores da EMDUR e a população do Município de Porto Velho que buscam seus serviços.
Justificativa: Garantir condições administrativas e operacionais eficientes é essencial para o desenvolvimento da Unidade. Isso permite a organização e otimização dos processos internos, assegurando a continuidade das atividades, a melhoria da qualid ade dos serviços e o alcance dos objetivos institucionais de forma sustentável.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.36	240.746	249.732	258.757	266.085	1.015.320
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.37	859.815	891.907	924.139	950.313	3.626.174
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.47	386.914	401.355	415.860	427.637	1.631.766
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.93	842.613	874.064	905.655	931.300	3.553.632
							1751.0000.0000.0000	3.3.91.39	145.030	249.732	258.757	266.085	919.604
							1751.0000.0000.0000	4.4.90.52	2.493.449	2.586.516	2.679.990	2.755.888	10.515.843
							1751.0000.0000.0000	4.6.90.71	57.943	60.105	62.277	64.041	244.366
								TOTAL	13.698.004	14.204.723	14.714.641	15.128.317	57.745.685

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **095 - FOMENTO À INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS MUNICIPAIS**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Garantir suporte estrutural à realização de eventos no município, com foco na ampliação do acesso à cultura e ao lazer por meio de iniciativas gratuitas, acessíveis e de alta qualidade, na busca da democratização das atividades culturais e de entretenimento, fomento ao desenvolvimento econômico local, gerando oportunidades para o comércio e serviços.

Público-Alvo: População do Município
Justificativa: A realização de eventos no município de Porto Velho com infraestrutura adequada (montagem e manutenção de estruturas físicas - palcos, tendas, iluminação, som, entre outros) visa garantir conforto, acessibilidade e segurança aos partici pantes, promovendo a valorização da cultura local e impulsionamento do desenvolvimento econômico por meio da movimentação do comércio e do turismo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.312.840	2.313.307	2.311.376	2.291.926	9.229.449
TOTAL DO PROGRAMA	2.312.840	2.313.307	2.311.376	2.291.926	9.229.449

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Número de visitantes por edição do evento	Evento	460000	08/01/2025	483000	508000	533000	560000	Fonte: Site - Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Área Total do Local (em metros quadrados) x Densidade de Pessoas por Metro Quadrado = Estimativa do Número

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.41.15.451.095.2.623	Apoio à Infraestrutura de Eventos Locais	Evento		FIS	Direta	LEI Nº 186 DE 24 DE ABRIL DE 1980.			5	5	5	5	20

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **095 - FOMENTO À INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS MUNICIPAIS**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Garantir suporte estrutural à realização de eventos no município, com foco na ampliação do acesso à cultura e ao lazer por meio de iniciativas gratuitas, acessíveis e de alta qualidade, na busca da democratização das atividades culturais e de entretenimento, fomento ao desenvolvimento econômico local, gerando oportunidades para o comércio e serviços.

Público-Alvo: População do Município
Justificativa: A realização de eventos no município de Porto Velho com infraestrutura adequada (montagem e manutenção de estruturas físicas - palcos, tendas, iluminação, som, entre outros) visa garantir conforto, acessibilidade e segurança aos partici pantes, promovendo a valorização da cultura local e impulsionamento do desenvolvimento econômico por meio da movimentação do comércio e do turismo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	EVENTOS REALIZADOS												
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.000.000	1.037.324	1.074.812	1.105.251	4.217.387
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.312.840	1.275.983	1.236.564	1.186.675	5.012.062
							TOTAL		2.312.840	2.313.307	2.311.376	2.291.926	9.229.449

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **163 - ILUMINANDO PORTO VELHO**
ODS: **Energia limpa e acessível: assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D3 Promoção do acesso universal e de qualidade à infraestrutura urbana e rural assegurando investimentos sustentáveis em saneameto básico, mobilidade, iluminação publica, acessibilidade e conectividade, respeitando o ordenamento urbano, territorial e ambiental.**
Macros Obj.: **E2.D3.M3.Qualificar os espaços urbanos e equipamentos públicos, promovendo a valorização dos elementos naturais e garantindo a melhoria da qualidade de vida da população.**

Objetivo: Revitalizar o parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus Distritos com luminárias LED, assim como manter o sistema em funcionamento com manutenções preventivas e corretivas.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
Justificativa: A EMDUR, conforme art. 6º do seu Estatuto Social aprovado e publicado no Diário Oficial Nº 5.722 de 29 de junho de 2018, tem por objeto social, entre outros ?I - Atuar em nome da Prefeitura Municipal de Porto Velho nas atividades concer nentes a iluminação pública, incluídos a modernização, ampliação, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública bem como buscar a eficientização energética. ?

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	13.218.637	13.712.017	14.207.556	14.609.921	55.748.131
TOTAL DO PROGRAMA	13.218.637	13.712.017	14.207.556	14.609.921	55.748.131

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Taxa de expansão de pontos de luz	%	13.658	31/12/2024	15000	16500	17325	18000	Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pontos de luz implantados/total da demanda atual de pontos de luz)x100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias	%		FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			75	80	85	90	330

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **163 - ILUMINANDO PORTO VELHO**
ODS: **Energia limpa e acessível: assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D3 Promoção do acesso universal e de qualidade à infraestrutura urbana e rural assegurando investimentos sustentáveis em saneameto básico, mobilidade, iluminação publica, acessibilidade e conectividade, respeitando o ordenamento urbano, territorial e ambiental.**
Macros Obj.: **E2.D3.M3.Qualificar os espaços urbanos e equipamentos públicos, promovendo a valorização dos elementos naturais e garantindo a melhoria da qualidade de vida da população.**

Objetivo: Revitalizar o parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus Distritos com luminárias LED, assim como manter o sistema em funcionamento com manutenções preventivas e corretivas.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
Justificativa: A EMDUR, conforme art. 6º do seu Estatuto Social aprovado e publicado no Diário Oficial Nº 5.722 de 29 de junho de 2018, tem por objeto social, entre outros ?I - Atuar em nome da Prefeitura Municipal de Porto Velho nas atividades concer nentes a iluminação pública, incluídos a modernização, ampliação, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública bem como buscar a eficientização energética. ?

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Projeto										
	VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS												
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.30	4.556.993	4.727.081	4.897.912	5.036.624	19.218.610
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.448.575	5.651.941	5.856.196	6.022.046	22.978.758
							TOTAL		10.005.568	10.379.022	10.754.108	11.058.670	42.197.368
02.41.15.452.163.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública	%	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			75	80	85	90	330
	PONTOS IMPLANTADOS												
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.213.069	3.332.995	3.453.448	3.551.251	13.550.763
							TOTAL		3.213.069	3.332.995	3.453.448	3.551.251	13.550.763

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

Público-Alvo: Moradores do município e distritos de Porto Velho, frequentadores de praças, feiras e mercados públicos.
Justificativa: Para proporcionar melhorias ao espaço público do município, é fundamental investir em ações voltadas à revitalização, reforma, padronização e urbanização de praças, feiras e mercados públicos municipais. Cientes da atual situação desse s locais, desenvolvemos uma série de iniciativas que visam solucionar as problemáticas identificadas por esta coordenadoria.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	666.400	656.580	654.170	649.340	2.626.490
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	6.790.562	7.169.499	7.562.616	7.890.354	29.413.031
TOTAL DO PROGRAMA	7.456.962	7.826.079	8.216.786	8.539.694	32.039.521

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Manutenção e revitalização dos espaços públicos.	Und	04	31/12/2024	9	9	9	9	Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de espaços públicos geridos pela EMDUR

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.41.15.451.275.1.473		Und		FIS	Direta	Lei complementar n° 321 de			9	9	9	9	36

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

Público-Alvo: Moradores do município e distritos de Porto Velho, frequentadores de praças, feiras e mercados públicos.
Justificativa: Para proporcionar melhorias ao espaço público do município, é fundamental investir em ações voltadas à revitalização, reforma, padronização e urbanização de praças, feiras e mercados públicos municipais. Cientes da atual situação desse s locais, desenvolvemos uma série de iniciativas que visam solucionar as problemáticas identificadas por esta coordenadoria.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos ESPAÇOS PUBLICOS ATENDIDOS		Projeto										
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.095.316	3.210.847	3.326.884	3.421.105	13.054.152
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	666.400	656.580	654.170	649.340	2.626.490
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.921.417	3.155.941	3.404.011	3.613.974	13.095.343
							1751.0000.0000.0000	4.4.90.52	773.829	802.711	831.721	855.275	3.263.536
								TOTAL	7.456.962	7.826.079	8.216.786	8.539.694	32.039.521

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

Público-Alvo: Moradores do município e distritos de Porto Velho, frequentadores de praças, feiras e mercados públicos.
Justificativa: Para proporcionar melhorias ao espaço público do município, é fundamental investir em ações voltadas à revitalização, reforma, padronização e urbanização de praças, feiras e mercados públicos municipais. Cientes da atual situação desse s locais, desenvolvemos uma série de iniciativas que visam solucionar as problemáticas identificadas por esta coordenadoria.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	666.400	656.580	654.170	649.340	2.626.490
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	50.619.652	52.548.261	54.476.869	56.046.079	213.690.861
1754.0000.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	87.160	85.860	85.530	84.910	343.460
TOTAL DA UNIDADE	51.373.212	53.290.701	55.216.569	56.780.329	216.660.811

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS - SMD**
Programa: **286 - JUNTOS TRANSFORMANDO OS DISTRITOS**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Promover a integração e o fortalecimento da gestão administrativa e operacional nos distritos, assegurando eficiência na execução de políticas públicas, manutenção das sedes administrativas e desenvolvimento socioeconômico local.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DOS DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

Justificativa: A atuação nos distritos exige estrutura administrativa adequada e processos eficientes para assegurar a entrega de serviços públicos de qualidade. A ausência de integração e a limitação de recursos comprometem o desenvolvimento local, demandando um programa específico para fortalecer a gestão distrital, modernizar processos e ampliar a presença do poder público.

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	910.651	936.969	972.029	1.000.623	3.820.272
TOTAL DO PROGRAMA	910.651	936.969	972.029	1.000.623	3.820.272

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.71.04.122.286.2.692	Manutenção das sedes administrativas	Ano	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			1	1	1	1	4
	UNIDADES MANTIDAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	59.000	59.624	70.000	70.000	258.624
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	252.024	251.944	251.944	251.944	1.007.856
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	24.900	24.900	24.900	24.900	99.600
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	460.227	486.001	510.685	489.940	1.946.853
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	21.000	21.000	21.000	21.000	84.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	11.000	11.000	11.000	11.000	44.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS - SMD**
Programa: **286 - JUNTOS TRANSFORMANDO OS DISTRITOS**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Promover a integração e o fortalecimento da gestão administrativa e operacional nos distritos, assegurando eficiência na execução de políticas públicas, manutenção das sedes administrativas e desenvolvimento socioeconômico local.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DOS DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

Justificativa: A atuação nos distritos exige estrutura administrativa adequada e processos eficientes para assegurar a entrega de serviços públicos de qualidade. A ausência de integração e a limitação de recursos comprometem o desenvolvimento local, demandando um programa específico para fortalecer a gestão distrital, modernizar processos e ampliar a presença do poder público.

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	11.000	11.000	11.000	11.000	44.000
							TOTAL		880.651	906.969	942.029	921.284	3.650.933
02.71.04.122.286.2.746	Plano de Desenvolvimento Distrital	Ano	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			1	1	1	1	4
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS												
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	20.000	20.000	20.000	69.339	129.339
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL		30.000	30.000	30.000	79.339	169.339

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	910.651	936.969	972.029	1.000.623	3.820.272
TOTAL DA UNIDADE	910.651	936.969	972.029	1.000.623	3.820.272

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS: **Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M2.Garantir serviços públicos de qualidade, acessíveis e humanizados para a população.**

Objetivo: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidade s operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

Público-Alvo: Servidores do Gabinete do Prefeito e a população do Município do Porto Velho que procure atendimento nesta unidade.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Porto Velho num ambiente bem cuidado e que será envidados a todos os esforços para conservar o padrão arq uitetônico em sintonia com as inovações modernas.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.788.326	1.578.787	1.691.922	1.826.428	6.885.463
TOTAL DO PROGRAMA	1.788.326	1.578.787	1.691.922	1.826.428	6.885.463

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.81.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 1019/2025			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							1500.0000.0000.0000	3.3.50.41	24.083	26.195	28.801	31.624	110.703
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	110.000	121.000	133.100	146.100	510.200
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	130.800	156.420	172.060	181.440	640.720
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	300.000	315.000	331.500	349.650	1.296.150
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	832.180	825.680	885.920	967.420	3.511.200
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	27.720	30.492	33.541	37.194	128.947
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	20.000	22.000	22.000	20.000	84.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS: **Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M2.Garantir serviços públicos de qualidade, acessíveis e humanizados para a população.**

Objetivo: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidade s operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

Público-Alvo: Servidores do Gabinete do Prefeito e a população do Município do Porto Velho que procure atendimento nesta unidade.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Porto Velho num ambiente bem cuidado e que será envidados a todos os esforços para conservar o padrão arq uitetônico em sintonia com as inovações modernas.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	192.543	0	0	0	192.543
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	121.000	52.000	55.000	63.000	291.000
							TOTAL		1.788.326	1.578.787	1.691.922	1.826.428	6.885.463

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
Programa: **019 - CONECTIVIDADE E INCLUSÃO DIGITAL**
ODS: **Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M2.Garantir serviços públicos de qualidade, acessíveis e humanizados para a população.**

Objetivo: Expandir e integrar a infraestrutura de conectividade digital de Porto Velho, priorizando escolas, unidades de saúde e distritos, de forma sustentável e equitativa

Público-Alvo: Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.
Justificativa: O programa, portanto, atua como política pública de redução das desigualdades, ampliando oportunidades para crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que fortalece a eficiência da gestão municipal, integrando sistemas educacionais e de saúde ao ambiente digital.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	815.706	921.396	1.063.302	620.358	3.420.762
TOTAL DO PROGRAMA	815.706	921.396	1.063.302	620.358	3.420.762

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
% de escolas conectadas à internet de alta velocidade	Und	0		20	20	20	20	Fonte: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de escolas com link ativo/número total de escolas municipais) x100
% de unidades de saúde com conectividade plena	Und	0		18	18	18	18	Fonte: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de unidades de saúde com link ativo/número total de unidades)x100

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
Programa: **019 - CONECTIVIDADE E INCLUSÃO DIGITAL**
ODS: **Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M2.Garantir serviços públicos de qualidade, acessíveis e humanizados para a população.**

Objetivo: Expandir e integrar a infraestrutura de conectividade digital de Porto Velho, priorizando escolas, unidades de saúde e distritos, de forma sustentável e equitativa

Público-Alvo: Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.
Justificativa: O programa, portanto, atua como política pública de redução das desigualdades, ampliando oportunidades para crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que fortalece a eficiência da gestão municipal, integrando sistemas educacionais e de saúde ao ambiente digital.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.81.19.572.019.1.532	Implantação da Infraestrutura de rede WIFI Social. REDES WIFI EM UNIDADES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO IMPLANTAS E FUNCIONAIS	Und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			25	55	40	40	160
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	61.992	69.600	99.996	52.200	283.788
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	62.004	371.400	199.992	70.050	703.446
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	503.250	240.204	499.998	300.000	1.543.452
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	188.460	240.192	263.316	198.108	890.076
							TOTAL		815.706	921.396	1.063.302	620.358	3.420.762

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
Programa: **094 - PORTO DIGITAL AMAZÔNICO**
ODS: **Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Transformar Porto Velho em um hub regional de inovação e tecnologia, promovendo empreendedorismo digital, apoiando startups e consolidando parcerias estratégicas com universidades e setor produtivo.

Público-Alvo: Empreendedores, startups, pesquisadores, universidades, setor produtivo e sociedade civil interessada em inovação tecnológica.

Justificativa: O programa responde à necessidade de inserir Porto Velho no cenário amazônico como polo de tecnologia e inovação, aproveitando seu potencial estratégico e geográfico. A falta de um ecossistema estruturado limita a competitividade do m unicípio e reduz oportunidades de geração de empregos qualificados. O Porto Digital Amazônico busca criar condições para o desenvolvimento de startups, fomentar parcerias entre setor público e privado, ampliar a transferência de tecnolog ia e fortalecer a economia local baseada no conhecimento

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	761.215	873.408	796.000	857.574	3.288.197
TOTAL DO PROGRAMA	761.215	873.408	796.000	857.574	3.288.197

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
% de projetos tecnológicos implementados	Und	0		16	25	33	33	Fonte: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: (Quantidade de projetos implementados a partir das parcerias tecnológicas/quantidade de parcerias)x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.81.19.572.094.2.205	Apoio a Startups e Empreendimentos Inovadores	Und		FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			4	6	8	8	26

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
Programa: **094 - PORTO DIGITAL AMAZÔNICO**
ODS: **Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Transformar Porto Velho em um hub regional de inovação e tecnologia, promovendo empreendedorismo digital, apoiando startups e consolidando parcerias estratégicas com universidades e setor produtivo.

Público-Alvo: Empreendedores, startups, pesquisadores, universidades, setor produtivo e sociedade civil interessada em inovação tecnológica.

Justificativa: O programa responde à necessidade de inserir Porto Velho no cenário amazônico como polo de tecnologia e inovação, aproveitando seu potencial estratégico e geográfico. A falta de um ecossistema estruturado limita a competitividade do m unicípio e reduz oportunidades de geração de empregos qualificados. O Porto Digital Amazônico busca criar condições para o desenvolvimento de startups, fomentar parcerias entre setor público e privado, ampliar a transferência de tecnolog ia e fortalecer a economia local baseada no conhecimento

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	PROJETOS DESENVOLVIDOS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	122.749	126.000	200.000	412.608	861.357
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	450.000	450.000	500.000	198.114	1.598.114
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	188.466	297.408	96.000	246.852	828.726
								TOTAL	761.215	873.408	796.000	857.574	3.288.197

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
Programa: **356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV**
ODS: **Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M2.Garantir serviços públicos de qualidade, acessíveis e humanizados para a população.**

Objetivo: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento te cnológico.

Público-Alvo: Todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Velho (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAIS)

Justificativa: Pelo fato da Tecnologia da Informação - TI ser atividade meio e estratégica de todas as unidades que compõem a Prefeitura Municipal de Porto Velho - PMPV, é necessário que o orçamento esteja bem alinhado para não prejudicar as atividades, contratações e o planejamento da TI uma vez que todas suas ações são integradas.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.346.100	4.560.614	4.679.868	5.168.868	18.755.450
TOTAL DO PROGRAMA	4.346.100	4.560.614	4.679.868	5.168.868	18.755.450

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Unidades administrativas atendidas.	Meses	0		10	10	10	10	Fonte: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Execução dos projetos de TI / Número total de projetos estratégicos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.81.19.572.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI	Meses		FIS	Direta	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			12	12	12	12	48

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
Programa: **356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV**
ODS: **Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M2.Garantir serviços públicos de qualidade, acessíveis e humanizados para a população.**

Objetivo: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento te cnológico.

Público-Alvo: Todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Velho (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAIS)

Justificativa: Pelo fato da Tecnologia da Informação - TI ser atividade meio e estratégica de todas as unidades que compõem a Prefeitura Municipal de Porto Velho - PMPV, é necessário que o orçamento esteja bem alinhado para não prejudicar as atividades, contratações e o planejamento da TI uma vez que todas suas ações são integradas.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	AÇÕES REALIZADAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	268.500	402.750	537.000	671.000	1.879.250
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	3.477.600	3.557.864	3.617.868	3.697.868	14.351.200
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	600.000	600.000	525.000	800.000	2.525.000
								TOTAL	4.346.100	4.560.614	4.679.868	5.168.868	18.755.450

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	7.711.347	7.934.205	8.231.092	8.473.228	32.349.872
TOTAL DA UNIDADE	7.711.347	7.934.205	8.231.092	8.473.228	32.349.872

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO - ARDPV**
Programa: **066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios técnicos, logísticos e operacionais para a implementação e gestão eficiente de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do Sistema
Justificativa: Necessidade de utilização adequada dos recursos para melhor gestão do Poder Executivo, visando a continuidade da prestação dos serviços públicos.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.150.500	3.241.983	3.363.855	3.465.251	13.221.589
1753.0000.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2.450.980	2.555.180	2.658.460	2.740.500	10.405.120
TOTAL DO PROGRAMA	5.601.480	5.797.163	6.022.315	6.205.751	23.626.709

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.83.23.692.066.2.090	Fomento à inovação e ao desenvolvimento AÇÕES IMPLEMENTADAS	%	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025							0
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.40	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							TOTAL		30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
02.83.04.122.066.2.360	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoas		FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			36	36	36	36	144

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO - ARDPV**
Programa: **066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios técnicos, logísticos e operacionais para a implementação e gestão eficiente de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do Sistema
Justificativa: Necessidade de utilização adequada dos recursos para melhor gestão do Poder Executivo, visando a continuidade da prestação dos serviços públicos.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	SERVIDORES REMUNERADOS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.39	43.900	104.140	167.740	208.860	524.640
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.36	130.000	130.000	130.000	130.000	520.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	1.800.000	1.801.000	2.013.000	2.112.000	7.726.000
							1753.0000.0000.0000	3.1.90.11	1.637.080	1.721.040	1.715.720	1.756.640	6.830.480
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	675.000	679.000	684.000	689.000	2.727.000
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	100.000	103.000	120.000	130.000	453.000
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.96	251.500	350.983	255.855	258.251	1.116.589
							TOTAL		4.777.480	5.029.163	5.226.315	5.424.751	20.457.709
02.83.04.122.066.2.619	Manutenção das Atividades Administrativas	Und	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO - ARDPV**
Programa: **066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios técnicos, logísticos e operacionais para a implementação e gestão eficiente de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do Sistema
Justificativa: Necessidade de utilização adequada dos recursos para melhor gestão do Poder Executivo, visando a continuidade da prestação dos serviços públicos.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	26.000	26.000	26.000	26.000	104.000
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000	35.000	35.000	35.000	135.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	35.000	35.000	35.000	25.000	130.000
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.30	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.35	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	48.000	32.000	15.000	10.000	105.000
							1753.0000.0000.0000	4.4.90.52	150.000	105.000	150.000	150.000	555.000
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.36	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.39	280.000	280.000	280.000	280.000	1.120.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							TOTAL		794.000	738.000	766.000	751.000	3.049.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO - ARDPV**
Programa: **068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Implantar a capacidade estatal para regular e fiscalizar os serviços delegados: time treinado, sistema digital com dados integrados, infra de campo essencial e instrumentos normativos padronizados, assegurando decisões técnicas, contradit ório e transparência.

Público-Alvo: Usuários dos serviços delegados pelo Município
Justificativa: Necessidade de utilização adequada dos recursos para estruturação, implantação, gestão e posterior manutenção da política de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos pelo Município de Porto Velho, visando a melhoria e o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.000	5.000	5.000	3.000	18.000
1753.0000.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
TOTAL DO PROGRAMA	105.000	105.000	105.000	103.000	418.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA 2026	2027	2028	2029	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de implantação do sistema online de regulação e fiscalização	%	0		25%	50%	80%	100%	Fonte: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Desenvolvimento Do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual de implantação = números de etapas concluídas /total de etapas previstas x 100
Capacitação e certificação da equipe reguladora	%	0		30%	60%	80%	100%	Fonte: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Desenvolvimento Do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual de capacitação e certificação = números de servidores capacitados e certificados/com total de servidores da equipe reguladora x 100
	%	0		20%	50%	75%	100%	Fonte: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Desenvolvimento Do Município Base Geográfica: Municipal

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO - ARDPV**
Programa: **068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Implantar a capacidade estatal para regular e fiscalizar os serviços delegados: time treinado, sistema digital com dados integrados, infra de campo essencial e instrumentos normativos padronizados, assegurando decisões técnicas, contradit ório e transparência.

Público-Alvo: Usuários dos serviços delegados pelo Município

Justificativa: Necessidade de utilização adequada dos recursos para estruturação, implantação, gestão e posterior manutenção da política de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos pelo Município de Porto Velho, visando a melhoria e o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:
Normatização de instrumentos regulatórios

Periodicidade: Anual
Fórmula de Cálculo: Percentual de normatização= números de instrumentos regulatórios normatizados/total de instrumentos regulatórios previstos x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.83.04.125.068.2.620	Manutenção das Atividades de Regulação dos FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	%	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			100	100	100	100	400
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.30	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.000	5.000	5.000	3.000	18.000
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.40	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1753.0000.0000.0000	4.4.90.52	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
								TOTAL	105.000	105.000	105.000	103.000	418.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO - ARDPV**
Programa: **273 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M1.Implementar mecanismos para fomentar a inovação, ampliar a capacidade logística, atrair novos investimentos e desenvolver novas potencialidades no município, com base em alternativas sustentáveis que valorizem e reconheçam as especificidades do seu território.**
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo de Porto Velho, por meio do fortalecimento da cultura empreendedora, do fomento à inovação tecnológica e da simplificação do ambiente de negócios, com foco na competiti vidade, na geração de empregos e na ampliação de oportunidades para micro e pequenos empreendedores.

Público-Alvo: População do Município
Justificativa: A dinamização do ecossistema de inovação e sustentabilidade aumenta a produtividade, melhora a qualidade dos serviços públicos, amplia oportunidades de negócios e fortalece a cultura empreendedora. Instrumentos como observatório, b alção de negócios, calendário unificado e educação empreendedora reduzem assimetrias de informação, estruturam parceriais e aceleram resultados com impacto social e econômico.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
1753.0000.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	125.000	127.000	129.000	133.000	514.000
TOTAL DO PROGRAMA	135.000	137.000	139.000	143.000	554.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA 2026	2027	2028	2029	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Empreendedores atendidos em políticas de desenvolvimento.	Pessoas	0		300	500	500	500	Fonte: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Desenvolvimento Do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: (Número de empreendedores atendidos no ano/meta anual de empreendedores atendidos) x100
Projetos apresentados	Pessoas	0		3,0	3,0	3,0	3,0	Fonte: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Desenvolvimento Do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: (Número de projetos apresentados no ano/meta anual de projetos estabelecida) x 100
	Pessoas	0		3,0	3,0	3,0	3,0	Fonte: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Desenvolvimento Do Município Base Geográfica: Municipal

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO - ARDPV**
Programa: **273 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M1.Implementar mecanismos para fomentar a inovação, ampliar a capacidade logística, atrair novos investimentos e desenvolver novas potencialidades no município, com base em alternativas sustentáveis que valorizem e reconheçam as especificidades do seu território.**
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo de Porto Velho, por meio do fortalecimento da cultura empreendedora, do fomento à inovação tecnológica e da simplificação do ambiente de negócios, com foco na competiti vidade, na geração de empregos e na ampliação de oportunidades para micro e pequenos empreendedores.

Público-Alvo: População do Município
Justificativa: A dinamização do ecossistema de inovação e sustentabilidade aumenta a produtividade, melhora a qualidade dos serviços públicos, amplia oportunidades de negócios e fortalece a cultura empreendedora. Instrumentos como observatório, b alção de negócios, calendário unificado e educação empreendedora reduzem assimetrias de informação, estruturam parceriais e aceleram resultados com impacto social e econômico.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:
Relatórios, painéis públicos do observatório de negócios

Periodicidade: Trimestral
Fórmula de Cálculo: (Número de relatórios ou painéis produzidos e publicados/ total planejado para o período) x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.83.04.130.273.2.108	Fomento ao empreendedorismo, inovação e acesso a mercados para o desenvolvimento socioeconomico RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			500	500	500	500	2.000
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.36	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1753.0000.0000.0000	4.4.90.52	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000	52.000	54.000	56.000	212.000
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.40	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.48	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							TOTAL		94.000	96.000	98.000	100.000	388.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO - ARDPV**
Programa: **273 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M1.Implementar mecanismos para fomentar a inovação, ampliar a capacidade logística, atrair novos investimentos e desenvolver novas potencialidades no município, com base em alternativas sustentáveis que valorizem e reconheçam as especificidades do seu território.**
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo de Porto Velho, por meio do fortalecimento da cultura empreendedora, do fomento à inovação tecnológica e da simplificação do ambiente de negócios, com foco na competiti vidade, na geração de empregos e na ampliação de oportunidades para micro e pequenos empreendedores.

Público-Alvo: População do Município
Justificativa: A dinamização do ecossistema de inovação e sustentabilidade aumenta a produtividade, melhora a qualidade dos serviços públicos, amplia oportunidades de negócios e fortalece a cultura empreendedora. Instrumentos como observatório, b alção de negócios, calendário unificado e educação empreendedora reduzem assimetrias de informação, estruturam parceriais e aceleram resultados com impacto social e econômico.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.83.04.130.273.2.109	Promoção à boa gestão, governança e parcerias estratégicas para desenvolvimento RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Proj.Apoi.	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			3	3	3	3	12
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.33	2.000	2.000	2.000	4.000	10.000
							1753.0000.0000.0000	4.4.90.52	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.36	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.30	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
							1753.0000.0000.0000	3.3.90.14	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
							TOTAL		38.000	38.000	38.000	40.000	154.000
02.83.04.130.273.2.112	Simplificação, Estruturação e Observatório RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Serviços	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			3	3	3	3	12
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO - ARDPV**
Programa: **273 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M1.Implementar mecanismos para fomentar a inovação, ampliar a capacidade logística, atrair novos investimentos e desenvolver novas potencialidades no município, com base em alternativas sustentáveis que valorizem e reconheçam as especificidades do seu território.**
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo de Porto Velho, por meio do fortalecimento da cultura empreendedora, do fomento à inovação tecnológica e da simplificação do ambiente de negócios, com foco na competiti vidade, na geração de empregos e na ampliação de oportunidades para micro e pequenos empreendedores.

Público-Alvo: População do Município
Justificativa: A dinamização do ecossistema de inovação e sustentabilidade aumenta a produtividade, melhora a qualidade dos serviços públicos, amplia oportunidades de negócios e fortalece a cultura empreendedora. Instrumentos como observatório, b alção de negócios, calendário unificado e educação empreendedora reduzem assimetrias de informação, estruturam parceriais e aceleram resultados com impacto social e econômico.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		3.000	3.000	3.000	3.000	12.000

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.165.500	3.256.983	3.378.855	3.478.251	13.279.589
1753.0000.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2.675.980	2.782.180	2.887.460	2.973.500	11.319.120
TOTAL DA UNIDADE	5.841.480	6.039.163	6.266.315	6.451.751	24.598.709

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SMPDC**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Assegurar condições adequadas para o funcionamento das unidades administrativas e operativas da Defesa Civil, por meio da atualização e aquisição de equipamentos, materiais e serviços de apoio, da modernização dos sistemas de infor mação e da reforma e manutenção da infraestrutura. Visa proporcionar melhores condições de trabalho, promover a qualificação continuada dos recursos humanos e garantir eficiência na gestão interna, fortalecendo o desempenho funcional e operacional e oferecendo suporte efetivo às ações finalísticas da Defesa Civil.

Público-Alvo: Unidade Administrativa, Servidores da SMPDC e a população do Município do Porto Velho que procure atendimento nesta unidade.

Justificativa: A manutenção da infraestrutura administrativa é essencial para assegurar a eficiência da gestão pública e a continuidade das ações da Defesa Civil. A provisão de materiais de consumo, equipamentos e serviços administrativos garante co ndições de trabalho adequadas aos servidores, melhora a qualidade do atendimento à população e contribui para a modernização da gestão municipal.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	570.300	589.800	607.224	624.809	2.392.133
TOTAL DO PROGRAMA	570.300	589.800	607.224	624.809	2.392.133

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.91.06.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	90.000	92.700	95.400	98.000	376.100
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	150.000	154.500	159.135	163.909	627.544
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000	53.000	54.590	56.220	213.810
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000	103.000	106.000	109.000	418.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	100.000	103.000	106.000	109.100	418.100
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	10.300	10.600	10.900	11.200	43.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	70.000	73.000	75.199	77.380	295.579

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SMPDC**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Assegurar condições adequadas para o funcionamento das unidades administrativas e operativas da Defesa Civil, por meio da atualização e aquisição de equipamentos, materiais e serviços de apoio, da modernização dos sistemas de infor mação e da reforma e manutenção da infraestrutura. Visa proporcionar melhores condições de trabalho, promover a qualificação continuada dos recursos humanos e garantir eficiência na gestão interna, fortalecendo o desempenho funcional e operacional e oferecendo suporte efetivo às ações finalísticas da Defesa Civil.

Público-Alvo: Unidade Administrativa, Servidores da SMPDC e a população do Município do Porto Velho que procure atendimento nesta unidade.

Justificativa: A manutenção da infraestrutura administrativa é essencial para assegurar a eficiência da gestão pública e a continuidade das ações da Defesa Civil. A provisão de materiais de consumo, equipamentos e serviços administrativos garante co ndições de trabalho adequadas aos servidores, melhora a qualidade do atendimento à população e contribui para a modernização da gestão municipal.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		570.300	589.800	607.224	624.809	2.392.133

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SMPDC**
Programa: **293 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
ODS: **Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. (Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M2 Desenvolver políticas de segurança, inteligência e integração de informações municipais para o monitoramento de ocorrências e rápida tomada de decisão.**

Objetivo: Promover a resiliência urbana e a segurança da população de Porto Velho por meio da redução das vulnerabilidades socioambientais e dos riscos de desastres, com a implementação de ações preventivas integradas, mapeamento participativo e contínuo das áreas de risco, e execução de medidas estruturais e não estruturais, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Público-Alvo: População do Município em situação adversas e de calamidades.

Justificativa: O programa é fundamental para reduzir danos humanos, ambientais e econômicos, aumentando a resiliência da cidade frente a eventos adversos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	203.801	206.673	219.051	225.773	855.298
TOTAL DO PROGRAMA	203.801	206.673	219.051	225.773	855.298

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Número de pessoas atendidas com suporte de proteção e defesa civil no município de Porto Velho.	Eventos	1.859	14/05/2025	2.230	2.676	3.211	3.853	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de pessoas atendidas/número total de pessoas prioritárias.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
02.91.06.182.293.2.683	Prevenção e Redução De Riscos	Eventos	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			2	2	2	2	8

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SMPDC**
Programa: **293 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
ODS: **Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. (Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M2 Desenvolver políticas de segurança, inteligência e integração de informações municipais para o monitoramento de ocorrências e rápida tomada de decisão.**

Objetivo: Promover a resiliência urbana e a segurança da população de Porto Velho por meio da redução das vulnerabilidades socioambientais e dos riscos de desastres, com a implementação de ações preventivas integradas, mapeamento participativo e contínuo das áreas de risco, e execução de medidas estruturais e não estruturais, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Público-Alvo: População do Município em situação adversas e de calamidades.

Justificativa: O programa é fundamental para reduzir danos humanos, ambientais e econômicos, aumentando a resiliência da cidade frente a eventos adversos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	AÇÕES REALIZADAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000	20.600	21.200	21.800	83.600
							TOTAL		20.000	20.600	21.200	21.800	83.600
02.91.06.182.293.2.688	Recuperação e Reconstrução atendimentos realizado	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			2	2	2	2	8
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	124.747	125.199	134.951	139.199	524.096
							TOTAL		124.747	125.199	134.951	139.199	524.096
02.91.06.182.293.2.691	Educação e Capacitação CAPACITAÇÃO REALIZADA	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			2	2	2	2	8
							1500.0000.0000.0000	3.3.30.30	10.000	11.000	11.500	12.000	44.500
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	7.601	7.203	7.301	7.403	29.508

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SMPDC**
Programa: **293 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
ODS: **Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. (Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M2 Desenvolver políticas de segurança, inteligência e integração de informações municipais para o monitoramento de ocorrências e rápida tomada de decisão.**

Objetivo: Promover a resiliência urbana e a segurança da população de Porto Velho por meio da redução das vulnerabilidades socioambientais e dos riscos de desastres, com a implementação de ações preventivas integradas, mapeamento participativo e contínuo das áreas de risco, e execução de medidas estruturais e não estruturais, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Público-Alvo: População do Município em situação adversas e de calamidades.

Justificativa: O programa é fundamental para reduzir danos humanos, ambientais e econômicos, aumentando a resiliência da cidade frente a eventos adversos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		17.601	18.203	18.801	19.403	74.008
02.91.06.126.293.2.694	Tecnologia e Inovação IMÓVEIS ADQUIRIDOS	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			1	1	1	2	5
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	10.000	10.300	10.600	10.900	41.800
							TOTAL		10.000	10.300	10.600	10.900	41.800
02.91.06.122.293.2.696	Gestão e Coordenação AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			2	2	2	2	8
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000	10.300	10.600	10.900	41.800
							TOTAL		10.000	10.300	10.600	10.900	41.800
02.91.06.182.293.2.821	Resposta a Emergências e Desastres	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			20.000	2.000	2.000	2.000	26.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**
Unidade: **02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SMPDC**
Programa: **293 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
ODS: **Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. (Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M2 Desenvolver políticas de segurança, inteligência e integração de informações municipais para o monitoramento de ocorrências e rápida tomada de decisão.**

Objetivo: Promover a resiliência urbana e a segurança da população de Porto Velho por meio da redução das vulnerabilidades socioambientais e dos riscos de desastres, com a implementação de ações preventivas integradas, mapeamento participativo e contínuo das áreas de risco, e execução de medidas estruturais e não estruturais, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Público-Alvo: População do Município em situação adversas e de calamidades.

Justificativa: O programa é fundamental para reduzir danos humanos, ambientais e econômicos, aumentando a resiliência da cidade frente a eventos adversos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	POPULAÇÃO ASSISTIDA												
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	14.302	14.714	15.266	15.714	59.996
							TOTAL		14.302	14.714	15.266	15.714	59.996
02.91.06.182.293.2.836	Monitoramento e Alerta	Eventos	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			2	2	2	2	8
	MONITORAMENTO REALIZADO												
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	7.151	7.357	7.633	7.857	29.998
							TOTAL		7.151	7.357	7.633	7.857	29.998

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	774.101	796.473	826.275	850.582	3.247.431
TOTAL DA UNIDADE	774.101	796.473	826.275	850.582	3.247.431

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
Unidade: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Aprimorar a gestão institucional por meio da capacitação de servidores, modernização de processos e uso eficiente dos recursos, com foco em sustentabilidade, segurança, eficiência e fortalecimento da comunicação interna.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: A manutenção do programa Apoio Administrativo é necessária para garantir a melhoria contínua da gestão institucional, promovendo eficiência, integração e sustentabilidade. Com a capacitação dos servidores, modernização dos processos e uso estratégico dos recursos, o programa fortalece a comunicação interna, melhora a qualidade dos serviços e contribui para uma administração mais ágil e eficaz.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	923.970	954.141	994.334	1.027.114	3.899.559
TOTAL DO PROGRAMA	923.970	954.141	994.334	1.027.114	3.899.559

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
03.01.04.124.007.2.077	Capacitação e formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação) PESSOAS CAPACITADAS	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e			5	5	5	5	20
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	60.000	70.000	80.000	90.000	300.000
							TOTAL		60.000	70.000	80.000	90.000	300.000
03.01.04.122.007.2.183	CGM - Manutenção da Controladoria UNIDADE MANTIDA	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	198.970	204.000	213.000	220.000	835.970

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
Unidade: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Aprimorar a gestão institucional por meio da capacitação de servidores, modernização de processos e uso eficiente dos recursos, com foco em sustentabilidade, segurança, eficiência e fortalecimento da comunicação interna.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: A manutenção do programa Apoio Administrativo é necessária para garantir a melhoria contínua da gestão institucional, promovendo eficiência, integração e sustentabilidade. Com a capacitação dos servidores, modernização dos processos e uso estratégico dos recursos, o programa fortalece a comunicação interna, melhora a qualidade dos serviços e contribui para uma administração mais ágil e eficaz.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	143.000	146.000	152.000	154.000	595.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	180.000	184.100	187.334	192.114	743.548
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	151.000	153.000	160.000	163.000	627.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	101.000	107.041	112.000	117.000	437.041
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	30.000	30.000	30.000	31.000	121.000
							TOTAL		833.970	854.141	884.334	907.114	3.479.559
03.01.04.124.007.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de SISTEMA IMPLEMENTADO	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL		30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
Unidade: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
Programa: **151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Aprimorar a gestão institucional por meio da capacitação de servidores, modernização de processos e uso eficiente dos recursos, com foco em sustentabilidade, segurança, eficiência e fortalecimento da comunicação interna.

Público-Alvo: Secretarias Municipais, fundações municipais, empresas municipais

Justificativa: O investimento na capacitação dos agentes do Sistema de Controle Interno, aliado à realização de eventos de sensibilização e incentivo, é essencial para fortalecer o conhecimento técnico desses profissionais, aumentar a eficiência e a efetividade das práticas de controle na Administração Pública Municipal e garantir uma prestação de serviços mais qualificada à sociedade.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000
TOTAL DO PROGRAMA	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
03.01.04.124.151.2.490	Realização de Cursos, Palestras e Congêneres EVENTOS REALIZADOS	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e			4	4	4	4	16
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000
							TOTAL		120.000	120.000	120.000	120.000	480.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
Unidade: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
Programa: **151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Aprimorar a gestão institucional por meio da capacitação de servidores, modernização de processos e uso eficiente dos recursos, com foco em sustentabilidade, segurança, eficiência e fortalecimento da comunicação interna.

Público-Alvo: Secretarias Municipais, fundações municipais, empresas municipais

Justificativa: O investimento na capacitação dos agentes do Sistema de Controle Interno, aliado à realização de eventos de sensibilização e incentivo, é essencial para fortalecer o conhecimento técnico desses profissionais, aumentar a eficiência e a efe tividade das práticas de controle na Administração Pública Municipal e garantir uma prestação de serviços mais qualificada à sociedade.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.043.970	1.074.141	1.114.334	1.147.114	4.379.559
TOTAL DA UNIDADE	1.043.970	1.074.141	1.114.334	1.147.114	4.379.559

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
Unidade: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Promover a quitação de processos judiciais e RPV e o Repasse Mensal para Precatórios, garantindo o cumprimento das obrigações financeiras do município.

Público-Alvo: População do Município
Justificativa: Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	45.632.244	46.890.200	48.438.655	49.790.569	190.751.668
TOTAL DO PROGRAMA	45.632.244	46.890.200	48.438.655	49.790.569	190.751.668

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
04.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais SENTENÇAS LIQUIDADAS	%	Operação Especial	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade			100	100	100	100	400
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.91	400.000	400.200	450.000	470.000	1.720.200
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.91	3.612.244	3.670.000	3.968.655	4.100.569	15.351.468
							TOTAL		4.032.244	4.090.200	4.438.655	4.590.569	17.151.668
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios	Meses	Operação Especial	FIS	Direta	LC 099/00 e LC 163/2003			12	12	12	12	48

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
Unidade: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Promover a quitação de processos judiciais e RPV e o Repasse Mensal para Precatórios, garantindo o cumprimento das obrigações financeiras do município.

Público-Alvo: População do Município
Justificativa: Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.91	41.600.000	42.800.000	44.000.000	45.200.000	173.600.000
							TOTAL		41.600.000	42.800.000	44.000.000	45.200.000	173.600.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
Unidade: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Promover meios para a gestão e aprimoramento dos processos administrativos e funcionais, visando a otimização dos recursos e a eficiência operacional

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Se faz necessário que a função instrumental desta Procuradoria alcance a eficiência no âmbito municipal no que lhe compete dentro das ações desenvolvidas nas secretarias finalísticas, proporcionando serviços bem executados com estrut ura adequada, servidores qualificados, pareceres vinculantes e integração de informações, buscando uma fiscalização eficiente de instrumentos de contrato na prestação de serviços e aquisição de bens e materiais através de ações e mec anismos de orientação e capacitação direcionadas a todas a Assessorias Técnicas.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.951.000	4.126.000	4.486.500	4.691.500	17.255.000
TOTAL DO PROGRAMA	3.951.000	4.126.000	4.486.500	4.691.500	17.255.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	%	Atividade	FIS	Direta	LC 099/2000 e LC 163/2003.			100	100	100	100	400
	UNIDADE MANTIDA												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	220.000	230.000	230.000	250.000	930.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	180.000	200.000	220.000	240.000	840.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	210.000	220.000	240.000	260.000	930.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	230.000	250.000	260.000	270.000	1.010.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.700.000	1.800.000	1.900.000	2.000.000	7.400.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	1.000.000	1.000.000	1.100.000	1.100.000	4.200.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	5.000	5.000	5.500	5.500	21.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
Unidade: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Promover meios para a gestão e aprimoramento dos processos administrativos e funcionais, visando a otimização dos recursos e a eficiência operacional

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Se faz necessário que a função instrumental desta Procuradoria alcance a eficiência no âmbito municipal no que lhe compete dentro das ações desenvolvidas nas secretarias finalísticas, proporcionando serviços bem executados com estrut ura adequada, servidores qualificados, pareceres vinculantes e integração de informações, buscando uma fiscalização eficiente de instrumentos de contrato na prestação de serviços e aquisição de bens e materiais através de ações e mec anismos de orientação e capacitação direcionadas a todas a Assessorias Técnicas.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	35.000	40.000	40.000	45.000	160.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	350.000	360.000	470.000	500.000	1.680.000
								TOTAL	3.951.000	4.126.000	4.486.500	4.691.500	17.255.000

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	49.583.244	51.016.200	52.925.155	54.482.069	208.006.668
TOTAL DA UNIDADE	49.583.244	51.016.200	52.925.155	54.482.069	208.006.668

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir recursos para o pagamento das despesas especiais do município, promovendo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Público-Alvo: Administração Pública Municipal
Justificativa: Considerando a necessidade de cumprir as obrigações financeiras referentes aos encargos especiais do município, decorrentes de dívidas públicas, torna-se imprescindível a execução deste programa para garantir a regularidade fiscal e o e quilíbrio financeiro municipal.

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	90.132.552	89.951.543	90.132.508	90.132.556	360.349.159
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	15.116.172	15.338.572	15.922.754	16.418.709	62.796.207
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	8.652.144	8.981.791	9.311.437	9.579.654	36.525.026
TOTAL DO PROGRAMA	113.900.868	114.271.906	115.366.699	116.130.919	459.670.392

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
06.01.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP	Gasto a.a.	Operação	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Complementar n°.101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei			1	1	1	1	4
	AÇÕES REALIZADAS		Especial										
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	25.346.424	25.346.424	25.346.424	25.346.424	101.385.696
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.47	2.115.984	2.200.612	2.284.236	2.371.036	8.971.868
							TOTAL		27.462.408	27.547.036	27.630.660	27.717.460	110.357.564

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir recursos para o pagamento das despesas especiais do município, promovendo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Público-Alvo: Administração Pública Municipal
Justificativa: Considerando a necessidade de cumprir as obrigações financeiras referentes aos encargos especiais do município, decorrentes de dívidas públicas, torna-se imprescindível a execução deste programa para garantir a regularidade fiscal e o e quilíbrio financeiro municipal.

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
06.01.28.123.000.0.097	Aportes de Recursos ao Regime Próprio de AÇÕES REALIZADAS	Gasto a a	Operação Especial	FIS	Direta	Lei Complementar nº 404, de 27 de dezembro de 2010 - Regime Próprio			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.91.97	16.410.012	16.410.000	16.409.962	16.410.007	65.639.981
							1709.0000.0000.0000	3.3.91.97	13.000.188	13.137.960	13.638.518	14.047.673	53.824.339
							TOTAL		29.410.200	29.547.960	30.048.480	30.457.680	119.464.320
06.01.28.846.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Gasto a.a.	Operação Especial	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Complementar n°.101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	4.6.90.71	16.532.074	16.217.733	17.159.642	16.127.079	66.036.528
							1751.0000.0000.0000	4.6.90.71	3.888.889	3.888.889	3.888.889	3.888.889	15.555.556
							1500.0000.0000.0000	4.6.90.73	1.415.322	3.021.696	4.407.827	5.527.701	14.372.546
							1500.0000.0000.0000	4.6.91.71	4.576.758	5.401.806	6.438.470	5.877.217	22.294.251
							1500.0000.0000.0000	4.6.91.73	3.094.744	3.981.309	5.164.864	8.598.840	20.839.757
							1500.0000.0000.0000	3.2.90.21	19.289.564	10.603.054	9.075.977	7.150.920	46.119.515
							1751.0000.0000.0000	3.2.90.21	4.763.255	5.092.902	5.422.548	5.690.765	20.969.470

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir recursos para o pagamento das despesas especiais do município, promovendo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Público-Alvo: Administração Pública Municipal
Justificativa: Considerando a necessidade de cumprir as obrigações financeiras referentes aos encargos especiais do município, decorrentes de dívidas públicas, torna-se imprescindível a execução deste programa para garantir a regularidade fiscal e o e quilíbrio financeiro municipal.

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.2.90.22	465.044	620.974	794.424	521.502	2.401.944
							1500.0000.0000.0000	3.2.91.21	3.002.610	8.348.547	5.334.918	4.572.866	21.258.941
								TOTAL	57.028.260	57.176.910	57.687.559	57.955.779	229.848.508

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover suporte administrativo qualificado e recursos adequados para otimizar processos internos, garantindo a implementação eficiente, a gestão eficaz dos programas finalísticos e a excelência operacional das atividades institucionais.

Público-Alvo: Servidores da Unidade Administrativa e Munícipes de Porto Velho.
Justificativa: Considerando a importância da manutenção contínua das instalações e equipamentos da Unidade Administrativa, bem como daqueles destinados ao atendimento ao público, a implementação deste programa torna-se essencial para garantir a funcionalidade, a segurança e a qualidade dos serviços prestados.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.253.399	524.199	4.245.442	6.001.261	13.024.301
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	5.068.326	6.235.566	7.547.958	8.393.940	27.245.790
TOTAL DO PROGRAMA	7.321.725	6.759.765	11.793.400	14.395.201	40.270.091

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017			12	12	12	12	48
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	110.000	150.000	200.000	200.000	660.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	266.703	334.000	167.000	346.000	1.113.703
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	40.000	40.000	87.047	87.047	254.094
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.33	110.000	120.000	370.000	370.000	970.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.36	15.000	0	18.000	40.000	73.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	919.200	0	1.148.040	1.222.099	3.289.339

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover suporte administrativo qualificado e recursos adequados para otimizar processos internos, garantindo a implementação eficiente, a gestão eficaz dos programas finalísticos e a excelência operacional das atividades institucionais.

Público-Alvo: Servidores da Unidade Administrativa e Munícipes de Porto Velho.
Justificativa: Considerando a importância da manutenção contínua das instalações e equipamentos da Unidade Administrativa, bem como daqueles destinados ao atendimento ao público, a implementação deste programa torna-se essencial para garantir a funcionalidade, a segurança e a qualidade dos serviços prestados.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.37	0	580.480	0	0	580.480
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	133.603	40.199	854.761	789.198	1.817.761
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	597.297	0	656.252	0	1.253.549
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.40	1.480.203	2.080.000	4.134.840	4.134.840	11.829.883
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.47	5.305	6.305	6.305	10.000	27.915
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.92	5.000	5.000	10.000	10.000	30.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.93	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	0	0	0	100.000	100.000
							1709.0000.0000.0000	4.4.90.40	30.000	30.000	50.000	0	110.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	0	0	0	200.000	200.000
							1709.0000.0000.0000	4.4.90.51	70.000	70.000	100.000	700.000	940.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	226.596	0	11.929	673.964	912.489
							1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	80.000	33.574	0	720.151	833.725
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.372.818	1.410.207	1.526.806	2.311.902	6.621.733
								TOTAL	5.471.725	4.909.765	9.350.980	11.925.201	31.657.671
06.01.04.122.007.2.470	Geração de Tarifas por Prestação de Serviços	Meses		FIS	Direta	Lei Complementar nº 648, 05 de Janeiro de 2017			12	12	12	12	48

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover suporte administrativo qualificado e recursos adequados para otimizar processos internos, garantindo a implementação eficiente, a gestão eficaz dos programas finalísticos e a excelência operacional das atividades institucionais.

Público-Alvo: Servidores da Unidade Administrativa e Munícipes de Porto Velho.
Justificativa: Considerando a importância da manutenção contínua das instalações e equipamentos da Unidade Administrativa, bem como daqueles destinados ao atendimento ao público, a implementação deste programa torna-se essencial para garantir a funcionalidade, a segurança e a qualidade dos serviços prestados.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	AÇÕES MANTIDAS												
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.850.000	1.850.000	1.234.960	0	4.934.960
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	0	0	1.207.460	2.470.000	3.677.460
								TOTAL	1.850.000	1.850.000	2.442.420	2.470.000	8.612.420

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Programa: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Implantar e implementar de forma eficiente as ações da política tributária do Município, assegurando a conformidade legal, a otimização da arrecadação e o atendimento eficaz aos contribuintes.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Justifica-se a manutenção deste programa por seu caráter prioritário no fortalecimento e crescimento da arrecadação dos tributos de competência municipal, contribuindo para o alcance das metas previstas no planejamento fiscal. Além disso, destaca-se a necessidade de melhor atender às expectativas dos contribuintes, com foco em uma gestão orientada para resultados, ao invés de meramente procedimental. Para isso, torna-se essencial ampliar os investimentos em recursos humanos do Grupo TAF/SEMEC, em consultorias especializadas e em tecnologia, visando maior eficiência, modernização e qualidade nos serviços prestados.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	40.000	40.000	50.000	70.000	200.000
TOTAL DO PROGRAMA	40.000	40.000	50.000	70.000	200.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
06.01.04.129.032.2.903	Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação e Fiscalização ARRECADAÇÃO IMPLEMENTADA	Ano	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	40.000	40.000	50.000	70.000	200.000
							TOTAL		40.000	40.000	50.000	70.000	200.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Programa: **152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E INSTITUCIONAL**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D2 Desenvolvimento da gestão urbana e territorial, promovendo planejamento integrado, sustentável e participativo da cidade e do território municipal e incorporando tecnologias e ferramentas digitais na gestão urbana.**
Macros Obj.: **E1.D2.M1.Otimizar a sistematização e integração de informações municipais, proporcionando a indução do desenvolvimento urbano e territorial.**

Objetivo: Dotar a Secretaria Municipal de Economia - SEMEC, de adequada manutenção e ampliação de sua infraestrutura tecnológica para a realização plena da sua função institucional de planejamento territorial

Público-Alvo: Servidores da Unidade Administrativa e Munícipes de Porto Velho.
Justificativa: Necessidade de aperfeiçoar a Secretaria em suas funções administrativas, dar suporte técnico para revisão do Plano Diretor e com dados de Georreferenciamento e prover a manutenção da Unidade Administrativa.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	189.962	158.491	320.000	322.000	990.453
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.420.000	505.000	395.000	505.000	2.825.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.609.962	663.491	715.000	827.000	3.815.453

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA 2026	2027	2028	2029	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Mede a utilização efetiva da plataforma digital desenvolvida para uso interno, indicando a apropriação institucional da ferramenta e sua contribuição para a gestão pública orientada por dados.	Und	30.000	31/12/2024	50.000	53.000	56.000	60.000	Fonte: Secretaria Municipal de Economia Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem dos acessos únicos realizados por usuários de internet no Geoportal

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Programa: **152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E INSTITUCIONAL**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D2 Desenvolvimento da gestão urbana e territorial, promovendo planejamento integrado, sustentável e participativo da cidade e do território municipal e incorporando tecnologias e ferramentas digitais na gestão urbana.**
Macros Obj.: **E1.D2.M1.Otimizar a sistematização e integração de informações municipais, proporcionando a indução do desenvolvimento urbano e territorial.**

Objetivo: Dotar a Secretaria Municipal de Economia - SEMEC, de adequada manutenção e ampliação de sua infraestrutura tecnológica para a realização plena da sua função institucional de planejamento territorial

Público-Alvo: Servidores da Unidade Administrativa e Munícipes de Porto Velho.
Justificativa: Necessidade de aperfeiçoar a Secretaria em suas funções administrativas, dar suporte técnico para revisão do Plano Diretor e com dados de Georreferenciamento e prover a manutenção da Unidade Administrativa.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
06.01.04.127.152.2.867	Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Und	Atividade	FIS	Direta	LC nº 1.000/2025, LC nº 838/2021 e Decreto nº 21.133/2025			1	1	1	1	4
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	20.000	25.000	25.000	25.000	95.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.35	19.962	18.491	20.000	20.000	78.453
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000	120.000	10.000	120.000	270.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	10.000	10.000	25.000	25.000	70.000
							TOTAL		159.962	263.491	170.000	280.000	873.453
06.01.04.127.152.2.868	Gestão do Sistema de Informações Gerenciais da RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Und	Atividade	FIS	Direta	LC nº 1.000/2025, LC nº 838/2021 e Decreto nº 21.133/2025			1	1	1	1	4
							1709.0000.0000.0000	4.4.40.52	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Programa: **152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E INSTITUCIONAL**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D2 Desenvolvimento da gestão urbana e territorial, promovendo planejamento integrado, sustentável e participativo da cidade e do território municipal e incorporando tecnologias e ferramentas digitais na gestão urbana.**
Macros Obj.: **E1.D2.M1.Otimizar a sistematização e integração de informações municipais, proporcionando a indução do desenvolvimento urbano e territorial.**

Objetivo: Dotar a Secretaria Municipal de Economia - SEMEC, de adequada manutenção e ampliação de sua infraestrutura tecnológica para a realização plena da sua função institucional de planejamento territorial

Público-Alvo: Servidores da Unidade Administrativa e Munícipes de Porto Velho.
Justificativa: Necessidade de aperfeiçoar a Secretaria em suas funções administrativas, dar suporte técnico para revisão do Plano Diretor e com dados de Georreferenciamento e prover a manutenção da Unidade Administrativa.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	10.000	10.000	20.000	20.000	60.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							TOTAL		140.000	140.000	150.000	150.000	580.000
06.01.19.572.152.2.872	Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Und	Atividade	FIS	Direta	LC nº 1.000/2025, LC nº 838/2021 e Decreto nº 21.133/2025			1	1	1	1	4
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000	20.000	20.000	22.000	82.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.40	200.000	25.000	25.000	25.000	275.000
							1709.0000.0000.0000	4.4.90.40	880.000	100.000	100.000	100.000	1.180.000
							1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	80.000	20.000	20.000	20.000	140.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.35	50.000	15.000	150.000	150.000	365.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							TOTAL		1.310.000	260.000	395.000	397.000	2.362.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Programa: **999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir recursos financeiros para fazer frente a riscos, imprevistos ou eventos não previstos no planejamento inicial, assegurando a continuidade das operações e a execução dos objetivos estratégicos da organização.

Público-Alvo: Administração Pública Municipal
Justificativa: A reserva de contingência é necessária para cobrir despesas emergenciais decorrentes de acidentes, desastres naturais ou falhas operacionais; suportar variações inesperadas de custos de projetos ou contratos; atender obrigações legais, t rabalhistas ou tributárias de caráter inesperado e também manter a estabilidade financeira diante de oscilações econômicas, cambiais ou de mercado.

Tipo: Reserva de Contingência
Horizonte Temporal: Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	62.201.775	65.219.451	67.524.836	69.403.721	264.349.783
TOTAL DO PROGRAMA	62.201.775	65.219.451	67.524.836	69.403.721	264.349.783

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
06.01.99.999.999.9.999	Reserva de contingência		Reserva de Contingência	FIS	Direta	Lei de diretrizes orçamentárias.							0
							1500.0000.0000.0000	9.9.99.99	62.201.775	65.219.451	67.524.836	69.403.721	264.349.783
							TOTAL		62.201.775	65.219.451	67.524.836	69.403.721	264.349.783

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Programa: **999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir recursos financeiros para fazer frente a riscos, imprevistos ou eventos não previstos no planejamento inicial, assegurando a continuidade das operações e a execução dos objetivos estratégicos da organização.

Público-Alvo: Administração Pública Municipal

Justificativa: A reserva de contingência é necessária para cobrir despesas emergenciais decorrentes de acidentes, desastres naturais ou falhas operacionais; suportar variações inesperadas de custos de projetos ou contratos; atender obrigações legais, t rabalhistas ou tributárias de caráter inesperado e também manter a estabilidade financeira diante de oscilações econômicas, cambiais ou de mercado.

Tipo: Reserva de Contingência

Horizonte Temporal: Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	154.817.688	155.893.684	162.272.786	165.929.538	638.913.696
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	21.604.498	22.079.138	23.865.712	25.317.649	92.866.997
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	8.652.144	8.981.791	9.311.437	9.579.654	36.525.026
TOTAL DA UNIDADE	185.074.330	186.954.613	195.449.935	200.826.841	768.305.719

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Unidade: **06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP**
Programa: **014 - CIDADE ILUMINADA**
ODS: **Energia limpa e acessível: assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.

Público-Alvo: População do Município
Justificativa: Melhoria da eficiência energética do sistema de iluminação pública, dando melhor segurança à população do Município.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	15.844.114	16.448.008	17.053.474	17.545.877	66.891.473
TOTAL DO PROGRAMA	15.844.114	16.448.008	17.053.474	17.545.877	66.891.473

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
06.31.15.452.014.2.168	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública SISTEMA MANTIDO	Ano	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº. 675, de 29 de setembro de 2017 e Decreto n° 15.547,			1	1	1	1	4
							1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.844.114	16.448.008	17.053.474	17.545.877	66.891.473
							TOTAL		15.844.114	16.448.008	17.053.474	17.545.877	66.891.473

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Unidade: **06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP**
Programa: **014 - CIDADE ILUMINADA**
ODS: **Energia limpa e acessível: assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.

Público-Alvo: População do Município
Justificativa: Melhoria da eficiência energética do sistema de iluminação pública, dando melhor segurança à população do Município.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	15.844.114	16.448.008	17.053.474	17.545.877	66.891.473
TOTAL DA UNIDADE	15.844.114	16.448.008	17.053.474	17.545.877	66.891.473

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Unidade: **06.32 - FUNDO ESPECIAL PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUMDAF**
Programa: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

Público-Alvo: população do município
Justificativa: Faz-se obrigatória a execução deste programa, ao considerarmos a necessidade de executar o plano de investimento a que se refere o respectivo programa.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.158.080	4.125.338	4.224.502	4.568.898	17.076.818
TOTAL DO PROGRAMA	4.158.080	4.125.338	4.224.502	4.568.898	17.076.818

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
06.32.04.122.032.1.023	Reestruturação Organizacional e Estrutural da AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	150.000	180.000	250.000	220.000	800.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	600.000	810.000	800.000	805.126	3.015.126
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	850.053	1.100.000	1.100.000	1.300.000	4.350.053
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	917.489	455.862	432.054	405.800	2.211.205
							TOTAL		2.517.542	2.545.862	2.582.054	2.730.926	10.376.384
06.32.04.122.032.2.503	Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de	Ano		FIS	Direta	Lei Complementar n° 690, de 31 de outubro de 2017			1	1	1	1	4

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Unidade: **06.32 - FUNDO ESPECIAL PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUMDAF**
Programa: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

Público-Alvo: população do município
Justificativa: Faz-se obrigatória a execução deste programa, ao considerarmos a necessidade de executar o plano de investimento a que se refere o respectivo programa.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	AÇÕES IMPLEMENTADAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	375.200	355.000	385.000	390.000	1.505.200
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	120.000	130.000	135.000	140.000	525.000
							TOTAL		495.200	485.000	520.000	530.000	2.030.200
06.32.04.122.032.2.905	Modernização da Tecnologia da Informação e dos	Ano	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			1	1	1	1	4
	AÇÕES IMPLEMENTADAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	200.000	210.000	200.000	220.000	830.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	108.799	109.190	109.598	110.022	437.609
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	156.600	206.406	256.350	306.150	925.506
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	679.939	568.880	556.500	671.800	2.477.119
							TOTAL		1.145.338	1.094.476	1.122.448	1.307.972	4.670.234

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
Unidade: **06.32 - FUNDO ESPECIAL PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUMDAF**
Programa: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

Público-Alvo: população do município
Justificativa: Faz-se obrigatória a execução deste programa, ao considerarmos a necessidade de executar o plano de investimento a que se refere o respectivo programa.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.158.080	4.125.338	4.224.502	4.568.898	17.076.818
TOTAL DA UNIDADE	4.158.080	4.125.338	4.224.502	4.568.898	17.076.818

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a Unidade Gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de seus programas e atividades, objetivando a eficiência e efetividade para continuidade da prestação dos serviços públicos.

Público-Alvo: UNIDADE ADMINISTRATIVA E SERVIDORES
Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão e manutenção das atividades da Unidade Gestora.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.988.886	5.949.354	6.914.812	7.231.608	25.084.660
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	21.058.890	21.396.398	22.031.801	22.949.103	87.436.192
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	22.252.800	22.252.800	22.252.800	22.252.800	89.011.200
1755.0000.0000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	231.690	228.290	227.450	225.770	913.200
1862.0000.0000.0000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	9.220	9.100	9.100	8.990	36.410
TOTAL DO PROGRAMA	48.541.486	49.835.942	51.435.963	52.668.271	202.481.662

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			12	12	12	12	48

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a Unidade Gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de seus programas e atividades, objetivando a eficiência e efetividade para continuidade da prestação dos serviços públicos.

Público-Alvo: UNIDADE ADMINISTRATIVA E SERVIDORES
Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão e manutenção das atividades da Unidade Gestora.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	54.000	54.000	54.000	54.000	216.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	664.522	683.418	708.932	730.528	2.787.400
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	272.000	275.971	285.545	293.397	1.126.913
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	80.000	82.320	85.448	88.097	335.865
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	316.800	325.980	338.364	348.864	1.330.008
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	558.960	575.160	597.024	615.528	2.346.672
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	207.856	1.514.554	1.571.645	1.619.992	4.914.047
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	24.129	27.165	28.089	28.862	108.245
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	152.484	156.906	162.879	167.928	640.197
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.40	105.890	107.435	111.088	114.142	438.555
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	70.000	72.030	74.767	77.084	293.881
							1755.0000.0000.0000	3.3.90.30	0	166.600	165.760	164.080	496.440
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	20.000	20.580	21.362	22.024	83.966
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	30.000	30.810	31.980	32.876	125.666
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	1.255.000	819.060	750.700	676.026	3.500.786
							1501.0000.0000.0000	4.4.90.52	170.000	200.000	100.000	384.239	854.239
							1862.0000.0000.0000	4.4.90.52	9.220	9.100	9.100	8.990	36.410

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a Unidade Gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de seus programas e atividades, objetivando a eficiência e efetividade para continuidade da prestação dos serviços públicos.

Público-Alvo: UNIDADE ADMINISTRATIVA E SERVIDORES
Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão e manutenção das atividades da Unidade Gestora.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		3.990.861	5.121.089	5.096.683	5.426.657	19.635.290
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			12	12	12	12	48
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.581.320	3.633.610	3.759.695	3.863.085	14.837.710
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	4.297.584	4.297.584	4.297.584	4.297.584	17.190.336
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	716.264	737.036	765.043	788.760	3.007.103
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.47	93.006	93.006	93.006	93.006	372.024
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.48	235.200	238.632	246.912	253.704	974.448
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.48	235.200	235.200	235.200	235.200	940.800
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.92	2.665	2.547	2.641	32.641	40.494
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.40	1.143.114	1.159.806	1.200.048	1.233.054	4.736.022
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.40	1.143.114	1.143.114	1.143.114	1.143.114	4.572.456
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.524.572	15.751.232	16.297.783	16.745.979	64.319.566
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	16.060.492	16.060.492	16.060.492	16.060.492	64.241.968
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	0	0	855.618	1.096.296	1.951.914

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a Unidade Gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de seus programas e atividades, objetivando a eficiência e efetividade para continuidade da prestação dos serviços públicos.

Público-Alvo: UNIDADE ADMINISTRATIVA E SERVIDORES
Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão e manutenção das atividades da Unidade Gestora.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		43.032.531	43.352.259	44.957.136	45.842.915	177.184.841
07.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	Obra	Projeto	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			1	1	1	1	4
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	200.000	205.800	213.620	220.242	839.662
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
							TOTAL		500.000	505.800	513.620	520.242	2.039.662
07.01.04.122.007.2.178	Apoio às Atividades de Manutenção, Conservação e	Meses	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal n. 4210/1991			12	12	12	12	48
	ATIVIDADES MANTIDAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	63.000	63.000	63.000	63.000	252.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	250.000	257.250	267.025	275.303	1.049.578
							1755.0000.0000.0000	4.4.90.52	170.000	0	0	0	170.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	50.000	51.450	53.405	55.060	209.915
							1755.0000.0000.0000	3.3.90.30	61.690	61.690	61.690	61.690	246.760

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a Unidade Gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de seus programas e atividades, objetivando a eficiência e efetividade para continuidade da prestação dos serviços públicos.

Público-Alvo: UNIDADE ADMINISTRATIVA E SERVIDORES
Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão e manutenção das atividades da Unidade Gestora.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	173.400	173.400	173.400	173.400	693.600
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	250.004	250.004	250.004	250.004	1.000.016
							TOTAL		1.018.094	856.794	868.524	878.457	3.621.869

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Programa: **031 - GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir a Remuneração regular dos servidores ativos; Melhorar os processos de recrutamento e lotação de pessoal; Promover a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos servidores; Implantar políticas de valorização e reconhecimento profissional; Aprimorar as ações de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho; Modernizar a gestão de pessoal com uso de tecnologia e sistemas integrados.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: Garantir a remuneração regular dos servidores e proporcionar os meios necessários para desenvolvimento das ações do Programa.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	385.899.912	396.987.530	412.072.291	424.845.803	1.619.805.536
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.229.934	30.641.086	31.811.388	32.371.832	125.054.240
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	3.747.200	3.747.200	3.747.200	3.747.200	14.988.800
TOTAL DO PROGRAMA	419.877.046	431.375.816	447.630.879	460.964.835	1.759.848.576

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
07.01.04.306.031.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO PAGOS	Und	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			3.482	3.482	3.482	3.482	13.928
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	18.239.346	18.768.287	19.481.482	20.085.407	76.574.522
							TOTAL		18.239.346	18.768.287	19.481.482	20.085.407	76.574.522
07.01.04.331.031.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	Und		FIS	Direta				2.697	2.697	2.697	2.697	10.788

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Programa: **031 - GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir a Remuneração regular dos servidores ativos; Melhorar os processos de recrutamento e lotação de pessoal; Promover a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos servidores; Implantar políticas de valorização e reconhecimen to profissional; Aprimorar as ações de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho; Modernizar a gestão de pessoal com uso de tecnologia e sistemas integrados.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: Garantir a remuneração regular dos servidores e proporcionar os meios necessários para desenvolvimento das ações do Programa.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade			Decreto Municipal n. 4210/1991; Lei n. 141/2002 e Lei n. 901/1991							
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	2.135.049	2.196.965	2.280.450	2.351.144	8.963.608
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.49	8.530.609	8.655.156	8.955.490	9.201.766	35.343.021
							TOTAL		10.665.658	10.852.121	11.235.940	11.552.910	44.306.629
07.01.04.122.031.2.045	Saúde e Segurança Ocupacional	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	LC n° 385/2010			12.659	12.659	12.659	12.659	50.636
	SERVIDORES												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	3.456.000	3.556.224	3.691.356	3.805.680	14.509.260
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	30.000	30.870	32.043	33.036	125.949
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	3.456.000	3.456.000	3.456.000	3.456.000	13.824.000
							TOTAL		6.962.000	7.063.094	7.199.399	7.314.716	28.539.209
07.01.04.128.031.2.050	Capacitação e Desenvolvimento de Servidores	%		FIS	Direta	LC n° 385/2010			70	80	85	85	320

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Programa: **031 - GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir a Remuneração regular dos servidores ativos; Melhorar os processos de recrutamento e lotação de pessoal; Promover a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos servidores; Implantar políticas de valorização e reconhecimen to profissional; Aprimorar as ações de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho; Modernizar a gestão de pessoal com uso de tecnologia e sistemas integrados.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: Garantir a remuneração regular dos servidores e proporcionar os meios necessários para desenvolvimento das ações do Programa.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	SERVIDORES CAPACITADOS												
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	262.000	262.000	262.000	262.000	1.048.000
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.14	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.14	17.200	17.200	17.200	17.200	68.800
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	250.000	257.250	267.025	275.303	1.049.578
							TOTAL		553.200	560.450	570.225	578.503	2.262.378
07.01.04.122.031.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal e LC n.146/2002 e LC n. 141/2002			3.482	3.482	3.482	3.482	13.928
	SERVIDORES REMUNERADOS												
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.03	544.065	559.843	581.117	599.132	2.284.157
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.04	2.537.554	2.611.143	2.710.366	2.794.388	10.653.451
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	295.989.365	304.573.057	316.146.833	325.947.385	1.242.656.640
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	15.571.841	16.023.424	16.632.314	17.147.916	65.375.495

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Programa: **031 - GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir a Remuneração regular dos servidores ativos; Melhorar os processos de recrutamento e lotação de pessoal; Promover a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos servidores; Implantar políticas de valorização e reconhecimen to profissional; Aprimorar as ações de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho; Modernizar a gestão de pessoal com uso de tecnologia e sistemas integrados.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: Garantir a remuneração regular dos servidores e proporcionar os meios necessários para desenvolvimento das ações do Programa.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.16	7.882.303	8.110.890	8.419.104	8.680.096	33.092.393
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.91	171.499	176.473	183.179	188.857	720.008
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	1.085.694	1.117.179	1.159.632	1.195.581	4.558.086
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	3.880.788	3.993.331	4.145.078	4.273.575	16.292.772
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.96	12.864.827	13.237.907	13.740.947	14.166.916	54.010.597
							1501.0000.0000.0000	3.1.90.96	2.825.294	2.386.100	2.672.280	2.454.238	10.337.912
							1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	21.113.936	21.726.240	22.551.837	23.250.944	88.642.957
							1501.0000.0000.0000	3.1.91.13	3.531.084	3.862.469	3.980.112	4.048.765	15.422.430
							1500.0000.0000.0000	3.1.91.92	27.645	28.447	29.528	30.443	116.063
							TOTAL		368.025.895	378.406.503	392.952.327	404.778.236	1.544.162.961
07.01.04.331.031.2.223	Outros Auxílios Específicos e Benefícios	Meses	Atividade	FIS	Direta	L. C. n° 385/2010			12	12	12	12	48
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS												
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.08	715	725	750	771	2.961
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.93	6.152.278	6.242.101	6.458.702	6.636.316	25.489.397
							1501.0000.0000.0000	3.3.91.39	6.774.440	7.045.390	7.313.810	7.533.230	28.666.870

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Programa: **031 - GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir a Remuneração regular dos servidores ativos; Melhorar os processos de recrutamento e lotação de pessoal; Promover a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos servidores; Implantar políticas de valorização e reconhecimen to profissional; Aprimorar as ações de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho; Modernizar a gestão de pessoal com uso de tecnologia e sistemas integrados.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: Garantir a remuneração regular dos servidores e proporcionar os meios necessários para desenvolvimento das ações do Programa.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.36	2.135.049	2.166.220	2.241.388	2.303.026	8.845.683
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.19	168.465	170.925	176.856	181.720	697.966
							TOTAL		15.230.947	15.625.361	16.191.506	16.655.063	63.702.877
07.01.04.128.031.2.224	Realização de Concurso Público CONCURSO REALIZADO	Und	Atividade	FIS	Direta	L.C. n° 385/2010/ L.C n° 1.000/2025			2	1	0	0	3
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000	0	0	0	100.000
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000	100.000	0	0	200.000
							TOTAL		200.000	100.000	0	0	300.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Programa: **031 - GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir a Remuneração regular dos servidores ativos; Melhorar os processos de recrutamento e lotação de pessoal; Promover a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos servidores; Implantar políticas de valorização e reconhecimen to profissional; Aprimorar as ações de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho; Modernizar a gestão de pessoal com uso de tecnologia e sistemas integrados.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: Garantir a remuneração regular dos servidores e proporcionar os meios necessários para desenvolvimento das ações do Programa.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	390.888.798	402.936.884	418.987.103	432.077.411	1.644.890.196
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	51.288.824	52.037.484	53.843.189	55.320.935	212.490.432
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	26.000.000	26.000.000	26.000.000	26.000.000	104.000.000
1755.0000.0000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	231.690	228.290	227.450	225.770	913.200
1862.0000.0000.0000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	9.220	9.100	9.100	8.990	36.410
TOTAL DA UNIDADE	468.418.532	481.211.758	499.066.842	513.633.106	1.962.330.238

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir o pagamento de encargos de responsabilidade do Ipam.

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam
Justificativa: Pagamento de indenizações e restituições mediante autorização administrativa

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1802.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.051.000	1.081.000	1.091.000	1.101.000	4.324.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.051.000	1.081.000	1.091.000	1.101.000	4.324.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
07.11.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP PROCESSOS	Pessoas	Operação Especial	SEG	Direta	Lei Federal PIS/PASEP n. 9.715 de 25/11/1998			2	2	2	2	8
							1802.0000.0000.0000	3.3.90.39	400.000	420.000	430.000	430.000	1.680.000
							1802.0000.0000.0000	3.3.90.47	150.000	160.000	160.000	160.000	630.000
							1802.0000.0000.0000	3.3.90.92	250.000	250.000	250.000	260.000	1.010.000
							TOTAL		800.000	830.000	840.000	850.000	3.320.000
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Pessoas	Operação Especial	SEG	Direta	Lei Federal 101 de 4/5/2000			2	2	2	2	8

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir o pagamento de encargos de responsabilidade do Ipam.

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam
Justificativa: Pagamento de indenizações e restituições mediante autorização administrativa

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	PROCESSOS												
							1802.0000.0000.0000	3.3.90.91	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							1802.0000.0000.0000	3.1.90.91	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							TOTAL		101.000	101.000	101.000	101.000	404.000
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	Pessoas	Operação	SEG	Direta	Lei Complementar 404/2010			1	2	2	2	7
	PROCESSOS		Especial										
							1802.0000.0000.0000	3.1.90.91	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1802.0000.0000.0000	3.3.90.93	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							TOTAL		100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	Pessoas	Operação	SEG	Direta	Lei Complementar 404/2010			3	3	3	3	12
	PROCESSOS		Especial										
							1802.0000.0000.0000	3.3.90.92	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir o pagamento de encargos de responsabilidade do Ipam.

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam
Justificativa: Pagamento de indenizações e restituições mediante autorização administrativa

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: Honrar o pagamento dos contratos de apoio administrativo

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1802.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	19.178.531	19.790.004	20.449.053	20.972.844	80.390.432
TOTAL DO PROGRAMA	19.178.531	19.790.004	20.449.053	20.972.844	80.390.432

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 404/2010			1	1	1	1	4
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS												
							1802.0000.0000.0000	3.3.90.14	100.000	150.000	150.000	180.000	580.000
							1802.0000.0000.0000	3.3.90.30	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
							1802.0000.0000.0000	3.3.90.33	400.000	450.000	450.000	450.000	1.750.000
							1802.0000.0000.0000	3.3.90.35	400.000	400.000	400.000	450.000	1.650.000
							1802.0000.0000.0000	3.3.90.36	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.050.000	4.050.000
							1802.0000.0000.0000	3.3.90.37	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
							1802.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.066.531	2.528.004	2.877.053	2.940.844	10.412.432
							1802.0000.0000.0000	3.3.91.39	250.000	250.000	200.000	150.000	850.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: Honrar o pagamento dos contratos de apoio administrativo

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1802.0000.0000.0000	4.4.90.52	100.000	100.000	102.000	102.000	404.000
							TOTAL		4.896.531	5.458.004	5.759.053	5.902.844	22.016.432
07.11.09.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor SERVIDORES ATIVOS	Pessoas	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar n. 526/04/2014			63	63	63	63	252
							1802.0000.0000.0000	3.3.90.46	450.000	450.000	460.000	460.000	1.820.000
							TOTAL		450.000	450.000	460.000	460.000	1.820.000
07.11.09.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Pessoas	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar 484/07/2013			44	44	44	44	176
							1802.0000.0000.0000	3.3.90.49	100.000	100.000	150.000	150.000	500.000
							TOTAL		100.000	100.000	150.000	150.000	500.000
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	Serviços		SEG	Direta	Decreto nº 4.123/90			1	1	1	1	4

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: Honrar o pagamento dos contratos de apoio administrativo

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Projeto										
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS												
							1802.0000.0000.0000	4.4.90.51	1.000	1.000	0	0	2.000
							TOTAL		1.000	1.000	0	0	2.000
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	Serviços	Atividade	SEG	Direta	Decreto nº 4.123/90			1	1	1	1	4
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS												
							1802.0000.0000.0000	4.4.90.52	200.000	150.000	100.000	100.000	550.000
							1802.0000.0000.0000	3.3.90.40	700.000	700.000	700.000	700.000	2.800.000
							1802.0000.0000.0000	3.3.90.30	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
							TOTAL		980.000	930.000	880.000	880.000	3.670.000
07.11.09.122.007.1.204	Realização de Concurso Público	Serv	Projeto	SEG	Direta	Decreto nº 4.123/90			1	1	1	1	4

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: Honrar o pagamento dos contratos de apoio administrativo

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS												
							1802.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.000	1.000	0	0	2.000
							TOTAL		1.000	1.000	0	0	2.000
07.11.09.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoas	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 4123/90 e Lei Complementar 706/12/2017			63	63	63	63	252
	SERVIDORES REMUNERADOS												
							1802.0000.0000.0000	3.1.90.11	11.000.000	11.200.000	11.500.000	11.800.000	45.500.000
							1802.0000.0000.0000	3.1.90.13	500.000	500.000	500.000	550.000	2.050.000
							1802.0000.0000.0000	3.1.90.92	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1802.0000.0000.0000	3.1.90.94	200.000	100.000	100.000	100.000	500.000
							1802.0000.0000.0000	3.1.90.96	500.000	500.000	500.000	530.000	2.030.000
							1802.0000.0000.0000	3.1.91.13	500.000	500.000	550.000	550.000	2.100.000
							TOTAL		12.750.000	12.850.000	13.200.000	13.580.000	52.380.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: Honrar o pagamento dos contratos de apoio administrativo

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1802.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	20.229.531	20.871.004	21.540.053	22.073.844	84.714.432
TOTAL DA UNIDADE	20.229.531	20.871.004	21.540.053	22.073.844	84.714.432

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Assegurar o pagamento tempestivo e regular das despesas de carater obrigatório, legais e judiciais

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam
Justificativa: Esse programa é essencial para o cumprimento das obrigações legais e judiciais do Ipam. Seu objetivo é assegurar a continuiddae administrativa e a confiança institucional.

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	200.000	1.205.000	220.000	225.000	1.850.000
TOTAL DO PROGRAMA	200.000	1.205.000	220.000	225.000	1.850.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
07.12.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP	Gasto a.a	Operação	SEG	Direta	Lei nº 9.715 DE 25/11/2020			1	1	1	1	4
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS		Especial										
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.47	50.000	50.000	55.000	60.000	215.000
							TOTAL		50.000	50.000	55.000	60.000	215.000
07.12.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Und	Operação	SEG	Direta	Lei Federal 101 de 4/5/2000			1	2	2	2	7
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS		Especial										
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.91	20.000	25.000	25.000	25.000	95.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Assegurar o pagamento tempestivo e regular das despesas de carater obrigatório, legais e judiciais

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam
Justificativa: Esse programa é essencial para o cumprimento das obrigações legais e judiciais do Ipam. Seu objetivo é assegurar a continuiddae administrativa e a confiança institucional.

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		20.000	25.000	25.000	25.000	95.000
07.12.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	Und	Operação	SEG	Direta	Lei Complementar 404/2010			1	2	3	3	9
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS		Especial										
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.93	80.000	80.000	90.000	90.000	340.000
							TOTAL		80.000	80.000	90.000	90.000	340.000
07.12.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	Gasto a a	Operação	SEG	Direta	Lei Complementar 841 de 27.12.2007.			1	1	1	1	4
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS		Especial										
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.92	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							TOTAL		50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
07.12.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios	Und	Operação	SEG	Direta				0	100	0	0	100
			Especial										

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Assegurar o pagamento tempestivo e regular das despesas de carater obrigatório, legais e judiciais

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam
Justificativa: Esse programa é essencial para o cumprimento das obrigações legais e judiciais do Ipam. Seu objetivo é assegurar a continuiddae administrativa e a confiança institucional.

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
	PESSOAS BENEFICIADAS												
							1759.0000.0000.0000	3.1.90.91	0	1.000.000	0	0	1.000.000
							TOTAL		0	1.000.000	0	0	1.000.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam
Justificativa: Garantir o funcionamento da estrutura administrativa da Assitência à Saúde, assegurando o pagamento de contratos de apoio , manutenção de sreviços, atualização de procedimentos internos e suporte à gestao.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	8.481.000	8.616.000	8.891.000	9.066.000	35.054.000
TOTAL DO PROGRAMA	8.481.000	8.616.000	8.891.000	9.066.000	35.054.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	Und	Atividade	SEG	Direta	Decreto nº 4.123/90 841 de 25 de fevereiro de 2025.			1	1	1	1	4
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	60.000	65.000	70.000	70.000	265.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	80.000	75.000	75.000	81.000	311.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.33	100.000	120.000	130.000	140.000	490.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.35	150.000	160.000	160.000	160.000	630.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.36	470.000	480.000	500.000	500.000	1.950.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.37	500.000	500.000	520.000	530.000	2.050.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.000.000	2.000.000	2.200.000	2.299.000	8.499.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.91.39	30.000	35.000	40.000	45.000	150.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam
Justificativa: Garantir o funcionamento da estrutura administrativa da Assitência à Saúde, assegurando o pagamento de contratos de apoio , manutenção de sreviços, atualização de procedimentos internos e suporte à gestao.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		3.390.000	3.435.000	3.695.000	3.825.000	14.345.000
07.12.10.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	Pessoas	Atividade	SEG	Direta	Decreto nº 13.479 de 24/04/2014			33	33	33	33	132
	SERVIDORES BENEFICIADOS												
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.46	260.000	265.000	270.000	270.000	1.065.000
							TOTAL		260.000	265.000	270.000	270.000	1.065.000
07.12.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	Pessoas	Atividade	SEG	Direta	Decreto nº 4123/90.			21	21	21	21	84
	SERVIDORES BENEFICIADOS												
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.49	80.000	85.000	85.000	85.000	335.000
							TOTAL		80.000	85.000	85.000	85.000	335.000
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	Und	Atividade	SEG	Direta	Decreto nº 4123/90.			1	1	1	1	4

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam
Justificativa: Garantir o funcionamento da estrutura administrativa da Assitência à Saúde, assegurando o pagamento de contratos de apoio , manutenção de sreviços, atualização de procedimentos internos e suporte à gestao.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	UNIDADE MANTIDA												
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.40	450.000	460.000	460.000	460.000	1.830.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	50.000	50.000	50.000	55.000	205.000
							TOTAL		500.000	510.000	510.000	515.000	2.035.000
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público	Und	Projeto	SEG	Direta	Decreto nº 4.123/90			1	1	1	1	4
	CONCURSO REALIZADO												
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	200.000	150.000	100.000	80.000	530.000
							TOTAL		200.000	150.000	100.000	80.000	530.000
07.12.10.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoas	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 452/2012 e Decreto nº 4.123/90.			33	33	33	33	132
	SERVIDORES BENEFICIADOS												
							1759.0000.0000.0000	3.1.90.11	3.500.000	3.600.000	3.650.000	3.700.000	14.450.000
							1759.0000.0000.0000	3.1.90.13	500.000	520.000	530.000	540.000	2.090.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam
Justificativa: Garantir o funcionamento da estrutura administrativa da Assitência à Saúde, assegurando o pagamento de contratos de apoio , manutenção de sreviços, atualização de procedimentos internos e suporte à gestao.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1759.0000.0000.0000	3.1.90.92	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							1759.0000.0000.0000	3.1.90.94	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							TOTAL		4.051.000	4.171.000	4.231.000	4.291.000	16.744.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
Programa: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Oferecer cobertura assistencial ampla e de qualidade aos segurados e dependentes, garantindo acesso contínuo e humanizado aos serviços de saúde

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam
Justificativa: A manutenção deste programa é essencial para garantir a cobertura assistencial aos segurados e dependentes do Ipam , assegurando o acesso aos serviços de saúde em diversas especialidades.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	93.614.190	96.538.040	101.279.060	104.392.050	395.823.340
TOTAL DO PROGRAMA	93.614.190	96.538.040	101.279.060	104.392.050	395.823.340

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei complementar 841/2021			440.000	460.000	480.000	500.000	1.880.000
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS												
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000.000	5.500.000	5.700.000	5.800.000	22.000.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	57.569.190	64.988.040	69.529.060	77.542.050	269.628.340
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.92	30.000.000	25.000.000	25.000.000	20.000.000	100.000.000
							TOTAL		92.569.190	95.488.040	100.229.060	103.342.050	391.628.340
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico	Serviços	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar 841/2021			26.000	26.000	26.000	26.000	104.000
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS												

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
Programa: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Oferecer cobertura assistencial ampla e de qualidade aos segurados e dependentes, garantindo acesso contínuo e humanizado aos serviços de saúde

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam
Justificativa: A manutenção deste programa é essencial para garantir a cobertura assistencial aos segurados e dependentes do Ipam , assegurando o acesso aos serviços de saúde em diversas especialidades.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.92	400.000	350.000	350.000	350.000	1.450.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	600.000	650.000	650.000	650.000	2.550.000
							TOTAL		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
07.12.10.331.011.2.043	Auxílio Funeral	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar 841/2021			9	10	10	10	39
	AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO												
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.08	45.000	50.000	50.000	50.000	195.000
							TOTAL		45.000	50.000	50.000	50.000	195.000

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	102.295.190	106.359.040	110.390.060	113.683.050	432.727.340
TOTAL DA UNIDADE	102.295.190	106.359.040	110.390.060	113.683.050	432.727.340

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir o pagamento dos encargos de responsabilidade do Ipam.

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam
Justificativa: Indenizações e restituições mediante autorização administrativa.

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1801.0000.2111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	880.000	1.000.000	1.100.000	1.220.000	4.200.000
TOTAL DO PROGRAMA	880.000	1.000.000	1.100.000	1.220.000	4.200.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
07.13.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Und	Operação	SEG	Direta	Lei Complementar Federal 101 de			10	10	10	10	40
	SERVIDORES BENEFICIADOS		Especial										
							1801.0000.2111.0000	3.1.90.91	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							TOTAL		100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
07.13.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	Pessoas	Operação	SEG	Direta	Lei Complementar 404/2010			4	6	8	10	28
	SERVIDORES BENEFICIADOS		Especial										
							1801.0000.2111.0000	3.1.90.86	600.000	700.000	800.000	900.000	3.000.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir o pagamento dos encargos de responsabilidade do Ipam.

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam
Justificativa: Indenizações e restituições mediante autorização administrativa.

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso		Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1801.0000.2111.0000		3.1.90.94	100.000	100.000	100.000	120.000	420.000
								TOTAL		700.000	800.000	900.000	1.020.000	3.420.000
07.13.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios SERVIDORES BENEFICIADOS	Und	Operação Especial	SEG	Direta	CF/1988 Art. 100				1	2	2	2	7
							1801.0000.2111.0000		3.1.90.91	80.000	100.000	100.000	100.000	380.000
								TOTAL		80.000	100.000	100.000	100.000	380.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO**
Programa: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

Público-Alvo: Pensionistas e inativos
Justificativa: Este programa vem contribuir para que o Instituto continue oferecendo os benefícios relacionados à Previdência, para segurados, aposentados e pensionistas, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 404/2010.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1801.0000.2111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	229.677.642	237.336.996	245.387.953	251.899.709	964.302.300
1801.0000.2121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.545.680	2.647.500	2.748.360	2.830.860	10.772.400
TOTAL DO PROGRAMA	232.223.322	239.984.496	248.136.313	254.730.569	975.074.700

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
07.13.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos	Pessoas	Operação	SEG	Direta	Lei Complementar 404/2010			1.848	2.016	2.080	2.139	8.083
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS		Especial										
							1801.0000.2111.0000	3.1.90.01	189.647.642	192.296.996	195.347.953	191.849.709	769.142.300
							1801.0000.2121.0000	3.1.90.01	2.345.680	2.417.500	2.498.360	2.570.860	9.832.400
							1801.0000.2111.0000	3.1.90.03	40.000.000	45.000.000	50.000.000	60.000.000	195.000.000
							1801.0000.2121.0000	3.1.90.03	200.000	230.000	250.000	260.000	940.000
							1801.0000.2111.0000	3.1.90.92	30.000	40.000	40.000	50.000	160.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO**
Programa: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

Público-Alvo: Pensionistas e inativos
Justificativa: Este programa vem contribuir para que o Instituto continue oferecendo os benefícios relacionados à Previdência, para segurados, aposentados e pensionistas, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 404/2010.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
								TOTAL	232.223.322	239.984.496	248.136.313	254.730.569	975.074.700

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1801.0000.2111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	230.557.642	238.336.996	246.487.953	253.119.709	968.502.300
1801.0000.2121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.545.680	2.647.500	2.748.360	2.830.860	10.772.400
TOTAL DA UNIDADE	233.103.322	240.984.496	249.236.313	255.950.569	979.274.700

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIARIO**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir o pagamento de indenizações e sentenças judiciais

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam
Justificativa: Pagamento de indeinizações e restituições mediante autorização administrativa

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1800.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	159.050	53.080	55.050	56.620	323.800
1800.0000.1111.0000 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111	530.000	410.000	430.000	450.000	1.820.000
TOTAL DO PROGRAMA	689.050	463.080	485.050	506.620	2.143.800

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
07.14.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Und	Operação	SEG	Direta	Lei Complementar 101 /2000			2	2	3	3	10
	SERVIDORES BENEFICIADOS		Especial										
							1800.0000.1111.0000	3.1.90.91	50.000	60.000	70.000	80.000	260.000
							TOTAL		50.000	60.000	70.000	80.000	260.000
07.14.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	Und	Operação	SEG	Direta	Lei nº 404/2010			5	6	6	6	23
			Especial										

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIARIO**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir o pagamento de indenizações e sentenças judiciais

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam
Justificativa: Pagamento de indeinizações e restituições mediante autorização administrativa

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	SERVIDORES BENEFICIADOS												
							1800.0000.0000.0000	3.1.90.86	159.050	53.080	55.050	56.620	323.800
							1800.0000.1111.0000	3.1.90.86	100.000	150.000	160.000	170.000	580.000
							TOTAL		259.050	203.080	215.050	226.620	903.800
07.14.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios	Pessoas	Operação	SEG	Direta	Const. Federal art. 100			3	3	3	3	12
	SERVIDORES BENEFICIADOS		Especial										
							1800.0000.1111.0000	3.1.90.91	380.000	200.000	200.000	200.000	980.000
							TOTAL		380.000	200.000	200.000	200.000	980.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIARIO**
Programa: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Conceder e manter de forma forma regular e tempestiva, os benefícios previdenciarios aos aposentados e pensionistas do IPAM.

Público-Alvo: Pensionistas e inativos
Justificativa: Este programa vem contribuir para que o Instituto continue oferecendo os benefícios relacionados à Previdência, para segurados, aposentados e pensionistas, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 404/2010.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1800.0000.1111.0000 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111	30.003.677	30.710.870	31.399.894	31.909.927	124.024.368
1800.0000.1121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	405.330	421.470	437.470	450.560	1.714.830
TOTAL DO PROGRAMA	30.409.007	31.132.340	31.837.364	32.360.487	125.739.198

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
07.14.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos	Pessoas	Operação	SEG	Direta	Lei nº 404/2010			1.506	1.564	1.614	1.644	6.328
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS		Especial										
							1800.0000.1111.0000	3.1.90.01	25.003.677	24.710.870	24.899.894	24.909.927	99.524.368
							1800.0000.1121.0000	3.1.90.01	255.330	261.470	272.470	280.560	1.069.830
							1800.0000.1111.0000	3.1.90.03	5.000.000	6.000.000	6.500.000	7.000.000	24.500.000
							1800.0000.1121.0000	3.1.90.03	150.000	160.000	165.000	170.000	645.000
							TOTAL		30.409.007	31.132.340	31.837.364	32.360.487	125.739.198

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIARIO**
Programa: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Conceder e manter de forma forma regular e tempestiva, os benefícios previdenciarios aos aposentados e pensionistas do IPAM.

Público-Alvo: Pensionistas e inativos
Justificativa: Este programa vem contribuir para que o Instituto continue oferecendo os benefícios relacionados à Previdência, para segurados, aposentados e pensionistas, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 404/2010.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1800.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	159.050	53.080	55.050	56.620	323.800
1800.0000.1111.0000 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111	30.533.677	31.120.870	31.829.894	32.359.927	125.844.368
1800.0000.1121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	405.330	421.470	437.470	450.560	1.714.830
TOTAL DA UNIDADE	31.098.057	31.595.420	32.322.414	32.867.107	127.882.998

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **316 - ATENÇÃO Á ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços de apoio logístico às redes de atenção à saúde, garantindo a oferta de medicamentos do componente básico e estratégico padronizados na REMUME, bem como Reestruturar e modernizar as unidades de apoio logístico: Central de Abastecimento e farmácia; garantindo as boas prática no recebimento, armazenamento, distribuição, transporte e dispensação de medicamentos aos usuários .

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: Considerando o Decreto 7.508/2011, todos os medicamentos disponibilizados no âmbito da assistência farmacêutica são definidos de forma tripartite e inseridos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Portanto, a RENAME tem o papel de tornar pública a lista de medicamentos oferecidos pelo SUS e orientar as responsabilidades dos três entes federados em relação ao financiamento e outras ações pertinentes de acordo com a Portaria de consolidação nº 6/20217. Diante disto, o Município de Porto Velho por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde estabeleceu no ano de 2014 a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais REMUME com atualizações bienais, sendo a última atualização realizada no ano de 2025, contemplado 340 itens. O município dispõe de um total de 63 Unidades com farmácia para atendimentos ambulatorial, es-especializada e hospitalar. A assistência farmacêutica (AF) é um componente de apoio essencial da rede de atenção à saúde em Porto Velho e a qualificação dos processos visam à melhoria da seleção, programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.566.000	4.566.000	4.566.000	4.566.000	18.264.000
1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.361.200	3.361.200	3.361.200	3.361.200	13.444.800
1621.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.827.720	1.827.720	1.827.720	1.827.720	7.310.880
TOTAL DO PROGRAMA	9.754.920	9.754.920	9.754.920	9.754.920	39.019.680

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Proporção de medicamentos elencados na REMUME adquiridos no período	Und	94,5%	15/08/2024	93%	93%	93%	93%	Fonte: HÓRUS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de itens de medicamentos adquiridos elencados na REMUME/Número de itens de medicamentos da REMUMEx100
Percentual de crescimento do atendimento por profissional farmacêutico, ou sob supervisão deste, realizada na rede de atenção a saúde	Und	203.554	15/08/2024	37,5%	3,5%	3,5%	3,5%	Fonte: Dac/Semusa Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de atendimento ano atual - Nº de atendimento ano anterior/atendimento ano anterior)X100

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **316 - ATENÇÃO Á ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços de apoio logístico às redes de atenção à saúde, garantindo a oferta de medicamentos do componente básico e estratégico padronizados na REMUME, bem como Reestruturar e modernizar as unidades de apoio logístico: Central de Abastecimento e farmácia; garantindo as boas prática no recebimento, armazenamento, distribuição, transporte e dispensação de medicamentos aos usuários .

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: Considerando o Decreto 7.508/2011, todos os medicamentos disponibilizados no âmbito da assistência farmacêutica são definidos de forma tripartite e inseridos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Portanto, a RENAME tem o papel de tornar pública a lista de medicamentos oferecidos pelo SUS e orientar as responsabilidades dos três entes federados em relação ao financiamento e outras ações pertinentes de acordo com a Portaria de consolidação nº 6/20217. Diante disto, o Município de Porto Velho por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde estabeleceu no ano de 2014 a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais REMUME com atualizações bienais, sendo a última atualização realizada no ano de 2025, contemplado 340 itens. O município dispõe de um total de 63 Unidades com farmácia para atendimentos ambulatorial, es-especializada e hospitalar. A assistência farmacêutica (AF) é um componente de apoio essencial da rede de atenção à saúde em Porto Velho e a qualificação dos processos visam à melhoria da seleção, programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Percentual de crescimento de atendimentos aos usuários nas farmácias municipais	Und	308.703	15/08/2024	58,7%	2%	4%	5,6%	Fonte: Sisfarma Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atendimento ano atual - atendimentos ano anterior/atendimentos ano anterior)X100
Proporção de medicamentos dispensados aos usuários	Und			70%	70%	70%	70%	Fonte: Sisfarma Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de medicamentos dispensados aos usuários no período / número de medicamentos distribuídos na rede de saúde no período x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
08.31.10.303.316.2.144	Aquisição de Material Permanente para Assistência MATERIAL/EQUIPAMENTO PERMANENTE ADQUIRIDO	Und	Atividade	SEG	Direta	"Lei Federal 5.991/73; Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990;			2	5	5	5	17
							1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
							TOTAL		300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
08.31.10.303.316.2.627	Aquisição de medicamentos da assistência	Und	Atividade	SEG	Direta	Portaria MS 1.555/2013; Portaria GM/MS nº 204/2007; Decreto nº			30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	120.000.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **316 - ATENÇÃO Á ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços de apoio logístico às redes de atenção à saúde, garantindo a oferta de medicamentos do componente básico e estratégico padronizados na REMUME, bem como Reestruturar e modernizar as uni dades de apoio logístico: Central de Abastecimento e farmácia; garantindo as boas prática no recebimento, armazenamento, distribuição, transporte e dispensação de medicamentos aos usuários .

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: Considerando o Decreto 7.508/2011, todos os medicamentos disponibilizados no âmbito da assistência farmacêutica são definidos de forma tripartite e inseridos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Portanto, a RE NAME tem o papel de tornar pública a lista de medicamentos oferecidos pelo SUS e orientar as responsabilidades dos três entes federados em relação ao financiamento e outras ações pertinentes de acordo com a Portaria de consolidação n º 6/20217. Diante disto, o Município de Porto Velho por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde estabeleceu no ano de 2014 a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais REMUME com atualizações bienais, sendo a última atualizaçã o realizada no ano de 2025, contemplado 340 itens. O município dispõe de um total de 63 Unidades com farmácia para atendimentos ambulatorial, es-especializada e hospitalar. A assistência farmacêutica (AF) é um componente de apoio es sencial da rede de atenção à saúde em Porto Velho e a qualificação dos processos visam à melhoria da seleção, programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	UNIDADE DE MEDICAMENTO ADQUIRIDO												
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.361.200	3.361.200	3.361.200	3.361.200	13.444.800
							1621.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.827.720	1.827.720	1.827.720	1.827.720	7.310.880
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	16.000.000
							TOTAL		9.188.920	9.188.920	9.188.920	9.188.920	36.755.680
08.31.10.303.316.2.661	Operacionalização da assistência farmacêutica	Número-índice	Atividade	SEG	Direta	"Lei Federal 5.991/73; Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990;			1	1	1	1	4
	RELAÇÃO DE UNIDADES MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS E ADQUIRIDOS												
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.14	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.39	21.000	21.000	21.000	21.000	84.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.40	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
							TOTAL		266.000	266.000	266.000	266.000	1.064.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Promover as boas práticas para o cuidado em todos os ciclos de vida no âmbito da APS. Assegurar o atendimento equânime, humanizado e qualificado às ações e serviços de saúde para os povos e populações tradicionais de águas, campos e florestas. Promover a saúde integral da população em situações específicas, visando à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e
Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural
Justificativa: A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o principal modelo de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS), sendo fundamental para reorganizar a Atenção Básica (AB) em todo o país, inclusive no município de Porto Velho. Sua implementação visa ampliar o acesso, fortalecer vínculos com a comunidade, melhorar os indicadores de saúde e reduzir desigualdades, demonstrando bom custo-benefício.Em Porto Velho, a cobertura da AB tem aumentado nos últimos dez anos, passando de 53% em 2021 para uma cobertura potencial de 74% em 2024, impulsionada pela expansão de Unidades de Saúde e equipes. No entanto, o rápido crescimento populacional e limitações

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	22.502.697	18.460.000	18.460.000	18.460.000	77.882.697
1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	32.261.120	32.261.120	32.261.120	32.261.120	129.044.480
1601.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	567.970	559.590	557.570	553.440	2.238.570
1604.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	17.289.110	18.000.000	18.800.000	19.100.000	73.189.110
TOTAL DO PROGRAMA	72.620.897	69.280.710	70.078.690	70.374.560	282.354.857

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA 2026	2027	2028	2029	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	%	65.83%	30/06/2025	70%	75%	78%	80%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de pessoas cadastradas na atenção primaria a saúde / população do município de Porto velho X 100
	%	67,83	31/01/2025	70	72	73	75	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Promover as boas práticas para o cuidado em todos os ciclos de vida no âmbito da APS. Assegurar o atendimento equânime, humanizado e qualificado às ações e serviços de saúde para os povos e populações tradicionais de águas, campos e florestas. Promover a saúde integral da população em situações específicas, visando à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e
Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural
Justificativa: A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o principal modelo de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS), sendo fundamental para reorganizar a Atenção Básica (AB) em todo o país, inclusive no município de Porto Velho. Sua implementação visa ampliar o acesso, fortalecer vínculos com a comunidade, melhorar os indicadores de saúde e reduzir desigualdades, demonstrando bom custo-benefício.Em Porto Velho, a cobertura da AB tem aumentado nos últimos dez anos, passando de 53% em 2021 para uma cobertura potencial de 74% em 2024, impulsionada pela expansão de Unidades de Saúde e equipes. No entanto, o rápido crescimento populacional e limitações

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica

Fórmula de Cálculo: Número de equipes credenciadas no ministério da saúde / pela população cadastrada X100

Relação de atendimentos na atenção primária a saúde no município de Porto Velho	%	1.14	31/12/2024	1.7	1.8	1.9	2	

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde
Base Geográfica: Municipal
Periodicidade: Anual
Fórmula de Cálculo: Número de pessoas atendidas na atenção primaria / população cadastrada do município de Porto velho

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
08.31.10.301.317.2.024	Aquisição de material permanente para atenção UNIDADES BENEFICIADAS	%	Atividade	SEG	Direta	PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 Aprova a			25	50	75	100	250
							1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
							TOTAL		500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
08.31.10.306.317.2.153	Sustentação dos serviços da Alimentação e Nutrição	Und	Atividade	SEG	Direta	Portaria nº 2246 GM/MS que institui e divulga orientações básicas para a			159.715	198.715	237.715	265.307	861.452

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Promover as boas práticas para o cuidado em todos os ciclos de vida no âmbito da APS. Assegurar o atendimento equânime, humanizado e qualificado às ações e serviços de saúde para os povos e populações tradicionais de águas, campos e florestas. Promover a saúde integral da população em situações específicas, visando à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e
Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural
Justificativa: A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o principal modelo de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS), sendo fundamental para reorganizar a Atenção Básica (AB) em todo o país, inclusive no município de Porto Velho. Sua implementação visa ampliar o acesso, fortalecer vínculos com a comunidade, melhorar os indicadores de saúde e reduzir desigualdades, demonstrando bom custo-benefício.Em Porto Velho, a cobertura da AB tem aumentado nos últimos dez anos, passando de 53% em 2021 para uma cobertura potencial de 74% em 2024, impulsionada pela expansão de Unidades de Saúde e equipes. No entanto, o rápido crescimento populacional e limitações

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	PESSOAS ASSISTIDAS												
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							TOTAL		50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
08.31.10.122.317.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais percentual de servidores	%	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010			100	100	100	100	400
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.19	840.000	840.000	840.000	840.000	3.360.000
							1500.0015.1002.0000	3.1.90.11	16.300.000	16.300.000	16.300.000	16.300.000	65.200.000
							1604.0000.0000.0000	3.1.90.11	17.289.110	18.000.000	18.800.000	19.100.000	73.189.110
							TOTAL		34.429.110	35.140.000	35.940.000	36.240.000	141.749.110
08.31.10.301.317.1.517	Construção, ampliação, reforma e aquisição bens imóveis para a Rede Básica de Saúde Bens móveis construídos e reformados na cidade de Porto Velho	Und	Projeto	SEG	Direta	Lei Orgânica da Saúde Lei nº			2	5	5	5	17
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.39	2.366.697	0	0	0	2.366.697

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Promover as boas práticas para o cuidado em todos os ciclos de vida no âmbito da APS. Assegurar o atendimento equânime, humanizado e qualificado às ações e serviços de saúde para os povos e populações tradicionais de águas, campos e florestas. Promover a saúde integral da população em situações específicas, visando à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e
Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural
Justificativa: A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o principal modelo de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS), sendo fundamental para reorganizar a Atenção Básica (AB) em todo o país, inclusive no município de Porto Velho. Sua implementação visa ampliar o acesso, fortalecer vínculos com a comunidade, melhorar os indicadores de saúde e reduzir desigualdades, demonstrando bom custo-benefício.Em Porto Velho, a cobertura da AB tem aumentado nos últimos dez anos, passando de 53% em 2021 para uma cobertura potencial de 74% em 2024, impulsionada pela expansão de Unidades de Saúde e equipes. No entanto, o rápido crescimento populacional e limitações

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1601.0000.0000.0000	3.3.90.39	567.970	559.590	557.570	553.440	2.238.570
							1500.0015.1002.0000	4.4.90.51	1.676.000	0	0	0	1.676.000
							TOTAL		4.610.667	559.590	557.570	553.440	6.281.267
08.31.10.301.317.2.662	Sustentação dos serviços Odontológicos equipes credenciadas	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei 14.572 instituir a politica nacional de saúde bucal. Garantindo acesso			80	82	84	86	332
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.306.120	5.306.120	5.306.120	5.306.120	21.224.480
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							TOTAL		5.736.120	5.736.120	5.736.120	5.736.120	22.944.480
08.31.10.301.317.2.664	Operacionalização dos serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde percentual de unidades de saúde mantidas	%	Atividade	SEG	Direta	PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 Aprova a			100	100	100	100	400
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.14	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	9.450.000	9.450.000	9.450.000	9.450.000	37.800.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Promover as boas práticas para o cuidado em todos os ciclos de vida no âmbito da APS. Assegurar o atendimento equânime, humanizado e qualificado às ações e serviços de saúde para os povos e populações tradicionais de águas, campos e florestas. Promover a saúde integral da população em situações específicas, visando à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e
Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural
Justificativa: A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o principal modelo de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS), sendo fundamental para reorganizar a Atenção Básica (AB) em todo o país, inclusive no município de Porto Velho. Sua implementação visa ampliar o acesso, fortalecer vínculos com a comunidade, melhorar os indicadores de saúde e reduzir desigualdades, demonstrando bom custo-benefício.Em Porto Velho, a cobertura da AB tem aumentado nos últimos dez anos, passando de 53% em 2021 para uma cobertura potencial de 74% em 2024, impulsionada pela expansão de Unidades de Saúde e equipes. No entanto, o rápido crescimento populacional e limitações

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.32	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.33	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.36	125.000	125.000	125.000	125.000	500.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.37	7.500.000	7.500.000	7.500.000	7.500.000	30.000.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	36.000.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.40	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.48	520.000	520.000	520.000	520.000	2.080.000
							TOTAL		27.295.000	27.295.000	27.295.000	27.295.000	109.180.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Ampliar e qualificar a rede de serviços de saúde, com ênfase no atendimento de urgência e emergência, no cuidado integrado entre os diferentes níveis de atenção, no fortalecimento da rede laboratorial e do apoio diagnóstico, além da mod ernização da logística de insumos, visando a redução da morbimortalidade, a eficiência da gestão e a ampliação do acesso da população a serviços de qualidade.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralid ade do cuidado (Ministério da Saúde, portaria de consolidação n 03 e 06 de setembro de 2017). A implementação das RAS aponta para uma maior eficácia na produção de saúde, melhoria na eficiência da gestão do sistema de saúde no es paço regional, e contribui para o avanço do processo de efetivação do SUS.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.604.855	2.640.000	2.640.000	2.640.000	18.524.855
1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	57.041.965	56.917.455	56.899.299	56.848.419	227.707.138
1621.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	4.752.000	4.742.020	4.739.550	4.734.630	18.968.200
1631.0000.3110.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	2.076.170	0	0	0	2.076.170
TOTAL DO PROGRAMA	74.474.990	64.299.475	64.278.849	64.223.049	267.276.363

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA 2026	2027	2028	2029	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de ampliação da oferta de atendimentos nas Unidades de Atenção Especializada	Und	122.755	30/01/2025	5%	5%	10%	10%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº de atendimentos realizados no ano atual - Nº de atendimentos realizados no ano da linha de base/ Nº de atendimentos realizados no ano DA LINHA BASE no
	Und	0		0	1	0	1	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Ampliar e qualificar a rede de serviços de saúde, com ênfase no atendimento de urgência e emergência, no cuidado integrado entre os diferentes níveis de atenção, no fortalecimento da rede laboratorial e do apoio diagnóstico, além da mod ernização da logística de insumos, visando a redução da morbimortalidade, a eficiência da gestão e a ampliação do acesso da população a serviços de qualidade.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralid ade do cuidado (Ministério da Saúde, portaria de consolidação n 03 e 06 de setembro de 2017). A implementação das RAS aponta para uma maior eficácia na produção de saúde, melhoria na eficiência da gestão do sistema de saúde no es paço regional, e contribui para o avanço do processo de efetivação do SUS.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Proporção de Unidades de pronto Atendimento tradicional municipais classificadas como Porte II

Fórmula de Cálculo: Nº de Pronto Atendimento municipal classificadas como Porte II/ Nº total de Pronto Atendimento municipal existente X100

Percentual de aumento do número de cirurgias eletivas a cada ano	Und	875	30/01/2025	5%	5%	5%	5%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº de cirurgias eletivas realizadas no ano atual - número de cirurgias realizadas no ano DA LINHA BASE/ número de cirurgias realizadas no ano DA LINHA
Proporção de demandas atendidas pelo SAMU em relação às chamadas recebidas.	Und	80%	10/09/2025	5 %	5%	5%	5%	Fonte: Semusa Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº de ocorrências atendidas pelo SAMU/ Nº total de chamadas recebidas pelo SAMU x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
08.31.10.302.329.2.180	Operacionalização dos Serviços do Laboratório exames realizados	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei Orgânica da Saúde 8080/90 que estabelece os princípios e diretrizes do			200.000.000	200.000.000	200.000.000	200.000.000	800.000.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	16.000.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Ampliar e qualificar a rede de serviços de saúde, com ênfase no atendimento de urgência e emergência, no cuidado integrado entre os diferentes níveis de atenção, no fortalecimento da rede laboratorial e do apoio diagnóstico, além da mod ernização da logística de insumos, visando a redução da morbimortalidade, a eficiência da gestão e a ampliação do acesso da população a serviços de qualidade.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralid ade do cuidado (Ministério da Saúde, portaria de consolidação n 03 e 06 de setembro de 2017). A implementação das RAS aponta para uma maior eficácia na produção de saúde, melhoria na eficiência da gestão do sistema de saúde no es paço regional, e contribui para o avanço do processo de efetivação do SUS.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.40	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL		4.130.000	4.130.000	4.130.000	4.130.000	16.520.000
08.31.10.122.329.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	%	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010			100	100	100	100	400
							1500.0015.1002.0000	3.1.90.11	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
							TOTAL		200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
08.31.10.302.329.2.280	Sustentação dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192 ATENDIMENTO REALIZADO	Und	Atividade	SEG	Direta	Portaria 1.600/GM, de 07/07/2011. Portaria 2.395/GM, de 11/10/2011.			16.140	16.980	16.980	16.980	67.080
							1500.0015.1002.0000	3.1.90.11	1.240.000	1.240.000	1.240.000	1.240.000	4.960.000
							1621.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.19	400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.40	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Ampliar e qualificar a rede de serviços de saúde, com ênfase no atendimento de urgência e emergência, no cuidado integrado entre os diferentes níveis de atenção, no fortalecimento da rede laboratorial e do apoio diagnóstico, além da mod ernização da logística de insumos, visando a redução da morbimortalidade, a eficiência da gestão e a ampliação do acesso da população a serviços de qualidade.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralid ade do cuidado (Ministério da Saúde, portaria de consolidação n 03 e 06 de setembro de 2017). A implementação das RAS aponta para uma maior eficácia na produção de saúde, melhoria na eficiência da gestão do sistema de saúde no es paço regional, e contribui para o avanço do processo de efetivação do SUS.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1621.0000.0000.0000	4.4.90.52	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.900.000	1.900.000	1.900.000	1.900.000	7.600.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.37	340.000	340.000	340.000	340.000	1.360.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	775.213	775.213	775.213	775.213	3.100.852
							1621.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.832.000	1.874.020	1.871.550	1.866.630	7.444.200
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.33	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
								TOTAL	7.627.213	7.669.233	7.666.763	7.661.843	30.625.052
08.31.10.302.329.2.282	Operacionalização dos serviços do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST percentual de unidades de saúde mantidas	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria nº 44, de 27 de dezembro de 2022, publicada pelo Ministério da			100	100	100	100	400
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.14	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.33	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	160.000	160.000	160.000	160.000	640.000
								TOTAL	600.000	600.000	600.000	600.000	2.400.000
08.31.10.302.329.2.296	Aquisição de material permanente para Atenção	%		SEG	Direta				100	100	100	100	400

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Ampliar e qualificar a rede de serviços de saúde, com ênfase no atendimento de urgência e emergência, no cuidado integrado entre os diferentes níveis de atenção, no fortalecimento da rede laboratorial e do apoio diagnóstico, além da mod ernização da logística de insumos, visando a redução da morbimortalidade, a eficiência da gestão e a ampliação do acesso da população a serviços de qualidade.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralid ade do cuidado (Ministério da Saúde, portaria de consolidação n 03 e 06 de setembro de 2017). A implementação das RAS aponta para uma maior eficácia na produção de saúde, melhoria na eficiência da gestão do sistema de saúde no es paço regional, e contribui para o avanço do processo de efetivação do SUS.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade			Lei Orgânica da Saúde 8080/90 que estabelece os princípios e diretrizes do							
	percentual de unidades de saúde mantidas												
							1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
							TOTAL		500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
08.31.10.302.329.2.396	Sustentação da Maternidade Pública Municipal	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei Orgânica da Saúde 8080/90 que estabelece os princípios e diretrizes do			139.204	145.950	145.950	145.950	577.054
	número de procedimentos realizados												
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.40	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.48	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	28.000.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.37	700.000	700.000	700.000	700.000	2.800.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.34	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	6.400.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000	12.800.000
							TOTAL		12.830.000	12.830.000	12.830.000	12.830.000	51.320.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Ampliar e qualificar a rede de serviços de saúde, com ênfase no atendimento de urgência e emergência, no cuidado integrado entre os diferentes níveis de atenção, no fortalecimento da rede laboratorial e do apoio diagnóstico, além da mod ernização da logística de insumos, visando a redução da morbimortalidade, a eficiência da gestão e a ampliação do acesso da população a serviços de qualidade.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralid ade do cuidado (Ministério da Saúde, portaria de consolidação n 03 e 06 de setembro de 2017). A implementação das RAS aponta para uma maior eficácia na produção de saúde, melhoria na eficiência da gestão do sistema de saúde no es paço regional, e contribui para o avanço do processo de efetivação do SUS.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
08.31.10.302.329.1.518	Construção, ampliação, reforma e aquisição de bens imóveis para a Rede de Média e Alta Complexidade UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Und	Projeto	SEG	Direta	Lei Orgânica da Saúde 8080/90 que estabelece os princípios e diretrizes do			2	0	0	0	2
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.39	5.399.855	0	0	0	5.399.855
							1631.0000.3110.0000	3.3.90.39	1.212.170	0	0	0	1.212.170
							1631.0000.3110.0000	4.4.90.51	864.000	0	0	0	864.000
							1500.0015.1002.0000	4.4.90.51	2.565.000	0	0	0	2.565.000
							TOTAL		10.041.025	0	0	0	10.041.025
08.31.10.302.329.2.669	Operacionalização das Unidades de Saúde da UNIDADES MANTIDAS	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei Orgânica da Saúde 8080/90 que estabelece os princípios e diretrizes do			15	17	17	17	66
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1621.0000.0000.0000	4.4.90.51	52.000	0	0	0	52.000
							1621.0000.0000.0000	3.3.90.93	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.40	38.000	38.000	38.000	38.000	152.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	28.000.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Ampliar e qualificar a rede de serviços de saúde, com ênfase no atendimento de urgência e emergência, no cuidado integrado entre os diferentes níveis de atenção, no fortalecimento da rede laboratorial e do apoio diagnóstico, além da mod ernização da logística de insumos, visando a redução da morbimortalidade, a eficiência da gestão e a ampliação do acesso da população a serviços de qualidade.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralid ade do cuidado (Ministério da Saúde, portaria de consolidação n 03 e 06 de setembro de 2017). A implementação das RAS aponta para uma maior eficácia na produção de saúde, melhoria na eficiência da gestão do sistema de saúde no es paço regional, e contribui para o avanço do processo de efetivação do SUS.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000	50.000	50.000	500.000	650.000
							1621.0000.0000.0000	3.3.90.30	2.448.000	2.448.000	2.448.000	2.448.000	9.792.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.34	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	48.000.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.37	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	20.000.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	11.608.752	11.484.242	11.466.086	10.965.206	45.524.286
								TOTAL	38.546.752	38.370.242	38.352.086	38.301.206	153.570.286

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Fortalecer a vigilância sanitária e epidemiológica por meio de ações integradas de prevenção, detecção, monitoramento e controle de riscos relacionados ao ambiente, produtos, serviços e fatores condicionantes da saúde, incluindo doenças transmissíveis, não transmissíveis, zoonoses e emergências em saúde pública, garantindo a proteção e a promoção da saúde da população.

Público-Alvo: POPULAÇÃO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Justificativa: Vigilância em Saúde tem em seu ponto fundamental a integração dos serviços de: prevenção, promoção, proteção à Saúde Pública e monitoramento dos agravos, isso é a condição sine qua non para o avanço do planejamento em saúde com responsabilidade sanitária.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.910.000	5.910.000	5.910.000	5.910.000	23.640.000
1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.812.040	5.812.040	5.812.040	5.812.040	23.248.160
1604.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5.469.720	5.669.170	5.770.950	6.208.110	23.117.950
TOTAL DO PROGRAMA	17.191.760	17.391.210	17.492.990	17.930.150	70.006.110

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA 2026	2027	2028	2029	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Manter o registro de óbitos com causa básica definida em 94%	%	94%	25/08/2025	94%	94%	94%	94%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Total de óbitos não fetais com causa básica definida/total de óbitos não fetais x 100%
Manter em 97% o encerramento das doenças de notificação compulsória imediata (conforme Portaria/MS vigente) registrada no SINAN em até 60 dias a partir da data da notificação.	%	97%	25/08/2025	97%	97%	97%	97%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias, a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Fortalecer a vigilância sanitária e epidemiológica por meio de ações integradas de prevenção, detecção, monitoramento e controle de riscos relacionados ao ambiente, produtos, serviços e fatores condicionantes da saúde, incluindo doenças transmissíveis, não transmissíveis, zoonoses e emergências em saúde pública, garantindo a proteção e a promoção da saúde da população.

Público-Alvo: POPULAÇÃO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Justificativa: Vigilância em Saúde tem em seu ponto fundamental a integração dos serviços de: prevenção, promoção, proteção à Saúde Pública e monitoramento dos agravos, isso é a condição sine qua non para o avanço do planejamento em saúde co m responsabilidade sanitária.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Realizar 100% do ciclo da vigilância epidemiológica da tuberculose	%	100	30/12/2024	100%	100%	100%	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: casos monitorados de tuberculose diagnosticados/casos de tuberculose diagnosticados x100
Monitorar 100% das análises de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2029	%	100	25/08/2025	100	100	100	100	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Passo 1: PCT = (nº amostras coliformes totais / total obrigatório coliformes totais) × 100
Realizar controle vetorial em 80% das áreas prioritrárias (acima de 30 casos) com transmissão de malária	%	80%	25/08/2025	80%	80%	80%	80%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Número de áreas prioritárias com controle vetorial realizado / Total de áreas prioritárias x100
Assegurar resposta em até 24 horas a 100% das notificações de emergências em saúde pública notificadas ao CIEVS no município de Porto Velho	%	indicador novo		100%	100%	100%	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Número de emergências de saúde notificadas com resposta rápida (24h a partir da notificação) / Número de emergências em saúde pública notificadas x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Fortalecer a vigilância sanitária e epidemiológica por meio de ações integradas de prevenção, detecção, monitoramento e controle de riscos relacionados ao ambiente, produtos, serviços e fatores condicionantes da saúde, incluindo doenças transmissíveis, não transmissíveis, zoonoses e emergências em saúde pública, garantindo a proteção e a promoção da saúde da população.

Público-Alvo: POPULAÇÃO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Justificativa: Vigilância em Saúde tem em seu ponto fundamental a integração dos serviços de: prevenção, promoção, proteção à Saúde Pública e monitoramento dos agravos, isso é a condição sine qua non para o avanço do planejamento em saúde co m responsabilidade sanitária.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
08.31.10.304.335.2.057	Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária percentual de amostras de água monitoradas	%	Atividade	SEG	Direta	LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE			100	100	100	100	400
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.36	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.14	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
							TOTAL		330.000	330.000	330.000	330.000	1.320.000
08.31.10.305.335.2.058	Operacionalização das Ações de Vigilância percentual de ações realizadas	%	Atividade	SEG	Direta	Lei de Vigilância Epidemiológica (Lei 6.259, de 1975)			100	100	100	100	400
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	2.800.000	2.800.000	2.800.000	2.800.000	11.200.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.33	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.36	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.36	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.37	690.000	690.000	690.000	690.000	2.760.000
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.572.000	1.572.000	1.572.000	1.572.000	6.288.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Fortalecer a vigilância sanitária e epidemiológica por meio de ações integradas de prevenção, detecção, monitoramento e controle de riscos relacionados ao ambiente, produtos, serviços e fatores condicionantes da saúde, incluindo doenças transmissíveis, não transmissíveis, zoonoses e emergências em saúde pública, garantindo a proteção e a promoção da saúde da população.

Público-Alvo: POPULAÇÃO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Justificativa: Vigilância em Saúde tem em seu ponto fundamental a integração dos serviços de: prevenção, promoção, proteção à Saúde Pública e monitoramento dos agravos, isso é a condição sine qua non para o avanço do planejamento em saúde co m responsabilidade sanitária.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.14	110.000	110.000	110.000	110.000	440.000
							TOTAL		5.262.000	5.262.000	5.262.000	5.262.000	21.048.000
08.31.10.122.335.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	%	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010			100	100	100	100	400
							1500.0015.1002.0000	3.1.90.11	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	18.920.000
							1604.0000.0000.0000	3.1.90.11	5.469.720	5.669.170	5.770.950	6.208.110	23.117.950
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.19	280.000	280.000	280.000	280.000	1.120.000
							TOTAL		10.479.720	10.679.170	10.780.950	11.218.110	43.157.950
08.31.10.305.335.2.304	Aquisição de material permanente para Vigilância em Aquisição de Materiais Permanentes	%	Atividade	SEG	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012			100	100	100	100	400
							1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
							TOTAL		500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Fortalecer a vigilância sanitária e epidemiológica por meio de ações integradas de prevenção, detecção, monitoramento e controle de riscos relacionados ao ambiente, produtos, serviços e fatores condicionantes da saúde, incluindo doenças transmissíveis, não transmissíveis, zoonoses e emergências em saúde pública, garantindo a proteção e a promoção da saúde da população.

Público-Alvo: POPULAÇÃO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Justificativa: Vigilância em Saúde tem em seu ponto fundamental a integração dos serviços de: prevenção, promoção, proteção à Saúde Pública e monitoramento dos agravos, isso é a condição sine qua non para o avanço do planejamento em saúde com responsabilidade sanitária.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
08.31.10.305.335.2.308	Sustentação das Ações de vigilância e prevenção e controle das DST/AIDS e hepatites virais percentual de servidores atendidos com auxílio alimentação	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria nº 236/GM/MS, de 02 de maio de 1985			100	100	100	100	400
							1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	380.040	380.040	380.040	380.040	1.520.160
							TOTAL		380.040	380.040	380.040	380.040	1.520.160
08.31.10.305.335.2.667	Sustentação da Rede de Frio percentual da população vacinada no ano	%	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 6.259/75			60	60	60	60	240
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.14	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
							TOTAL		240.000	240.000	240.000	240.000	960.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO**
ODS:
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Promover a melhoria contínua da gestão da saúde municipal por meio da modernização da infraestrutura e dos sistemas de informação, da valorização e qualificação dos trabalhadores, do fortalecimento do controle social e da consolidação de práticas de planejamento estratégico participativo, assegurando acessibilidade, inclusão social e integração entre serviços para garantir atendimento de qualidade à população.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: O Fortalecimento da gestão em saúde é condição essencial para garantir serviços de qualidade, acesso universal e equânime e efetividade das políticas públicas no município de Porto Velho. Atualmente, a rede municipal enfrenta desafios r elacionados à infraestrutura física defasada em algumas unidades, à necessidade de maior integração dos sistemas de informação, e à limitação do quadro efetivo de trabalhadores. Além disso, observa-se a importância de ampliar os esp aços de participação social, qualificando o funcionamento dos conselhos e conferências de saúde como instâncias de controle social democrático e de corresponsabilidade na formulação e acompanhamento das políticas públicas. Bem com o, o aumentos dos Núcleos de Educação Permanentes nas unidades de Saúde do município.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	293.827.904	314.977.424	328.110.456	338.838.161	1.275.753.945
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.180	6.060	6.060	6.060	24.360
1605.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	16.054.540	16.051.640	16.050.900	16.049.500	64.206.580
TOTAL DO PROGRAMA	309.888.624	331.035.124	344.167.416	354.893.721	1.339.984.885

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
08.31.10.331.336.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor percentual de servidores atendidos com auxílio alimentação	%	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 944/91, Portaria nº 347 de 20/08/1998			100	100	100	100	400
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.46	21.000.000	24.000.000	25.000.000	26.000.000	96.000.000
							TOTAL		21.000.000	24.000.000	25.000.000	26.000.000	96.000.000
08.31.10.331.336.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	%		SEG	Direta	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991			100	100	100	100	400

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO**
ODS:
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Promover a melhoria contínua da gestão da saúde municipal por meio da modernização da infraestrutura e dos sistemas de informação, da valorização e qualificação dos trabalhadores, do fortalecimento do controle social e da consolidação de práticas de planejamento estratégico participativo, assegurando acessibilidade, inclusão social e integração entre serviços para garantir atendimento de qualidade à população.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: O Fortalecimento da gestão em saúde é condição essencial para garantir serviços de qualidade, acesso universal e equânime e efetividade das políticas públicas no município de Porto Velho. Atualmente, a rede municipal enfrenta desafios relacionados à infraestrutura física defasada em algumas unidades, à necessidade de maior integração dos sistemas de informação, e à limitação do quadro efetivo de trabalhadores. Além disso, observa-se a importância de ampliar os espaços de participação social, qualificando o funcionamento dos conselhos e conferências de saúde como instâncias de controle social democrático e de corresponsabilidade na formulação e acompanhamento das políticas públicas. Bem como, o aumentos dos Núcleos de Educação Permanentes nas unidades de Saúde do município.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE												
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.49	11.200.000	12.000.000	13.000.000	14.000.000	50.200.000
							TOTAL		11.200.000	12.000.000	13.000.000	14.000.000	50.200.000
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	%	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010			100	100	100	100	400
	SERVIDORES REMUNERADOS												
							1500.0015.1002.0000	3.1.90.04	17.000.000	20.000.000	22.000.000	23.000.000	82.000.000
							1605.0000.0000.0000	3.1.90.04	5.400.000	5.400.000	5.400.000	5.400.000	21.600.000
							1500.0015.1002.0000	3.1.90.11	178.730.141	187.632.424	191.565.456	194.293.161	752.221.182
							1605.0000.0000.0000	3.1.90.11	10.654.540	10.651.640	10.650.900	10.649.500	42.606.580
							1500.0015.1002.0000	3.1.90.13	10.200.000	10.200.000	10.200.000	10.200.000	40.800.000
							1500.0015.1002.0000	3.1.90.16	560.000	560.000	560.000	560.000	2.240.000
							1500.0015.1002.0000	3.1.90.91	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	8.000.000
							1500.0015.1002.0000	3.1.90.92	3.850.000	3.850.000	3.850.000	3.850.000	15.400.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO**
ODS:
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Promover a melhoria contínua da gestão da saúde municipal por meio da modernização da infraestrutura e dos sistemas de informação, da valorização e qualificação dos trabalhadores, do fortalecimento do controle social e da consolidação de práticas de planejamento estratégico participativo, assegurando acessibilidade, inclusão social e integração entre serviços para garantir atendimento de qualidade à população.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: O Fortalecimento da gestão em saúde é condição essencial para garantir serviços de qualidade, acesso universal e equânime e efetividade das políticas públicas no município de Porto Velho. Atualmente, a rede municipal enfrenta desafios r elacionados à infraestrutura física defasada em algumas unidades, à necessidade de maior integração dos sistemas de informação, e à limitação do quadro efetivo de trabalhadores. Além disso, observa-se a importância de ampliar os esp aços de participação social, qualificando o funcionamento dos conselhos e conferências de saúde como instâncias de controle social democrático e de corresponsabilidade na formulação e acompanhamento das políticas públicas. Bem com o, o aumentos dos Núcleos de Educação Permanentes nas unidades de Saúde do município.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0015.1002.0000	3.1.90.94	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	19.200.000
							1500.0015.1002.0000	3.1.91.13	20.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	95.000.000
							1500.0015.1002.0000	3.1.91.92	90.000	90.000	90.000	90.000	360.000
								TOTAL	253.284.681	270.184.064	276.116.356	279.842.661	1.079.427.762
08.31.10.122.336.2.305	Aquisição de material permanente para operacionalização dos serviços administrativos Sede Administrativa e Almoxarifado estruturados	%	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010			20	20	20	20	80
							1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	1.500.000	3.000.000	6.000.000	10.000.000	20.500.000
								TOTAL	1.500.000	3.000.000	6.000.000	10.000.000	20.500.000
08.31.10.122.336.2.315	Sustentação das Ações do Conselho Municipal de CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	%	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 8.142/1990 e na Resolução CNS nº 453/2012			100	100	100	100	400
							1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.39	170.000	170.000	170.000	170.000	680.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.14	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO**
ODS:
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Promover a melhoria contínua da gestão da saúde municipal por meio da modernização da infraestrutura e dos sistemas de informação, da valorização e qualificação dos trabalhadores, do fortalecimento do controle social e da consolidação de práticas de planejamento estratégico participativo, assegurando acessibilidade, inclusão social e integração entre serviços para garantir atendimento de qualidade à população.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: O Fortalecimento da gestão em saúde é condição essencial para garantir serviços de qualidade, acesso universal e equânime e efetividade das políticas públicas no município de Porto Velho. Atualmente, a rede municipal enfrenta desafios r elacionados à infraestrutura física defasada em algumas unidades, à necessidade de maior integração dos sistemas de informação, e à limitação do quadro efetivo de trabalhadores. Além disso, observa-se a importância de ampliar os esp aços de participação social, qualificando o funcionamento dos conselhos e conferências de saúde como instâncias de controle social democrático e de corresponsabilidade na formulação e acompanhamento das políticas públicas. Bem com o, o aumentos dos Núcleos de Educação Permanentes nas unidades de Saúde do município.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.33	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.36	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
								TOTAL	670.000	670.000	670.000	670.000	2.680.000
08.31.10.122.336.2.674	Sustentação da política de gestão do trabalho e unidade de saúde	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004.			40	50	70	90	250
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.33	395.000	395.000	395.000	395.000	1.580.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.14	395.000	395.000	395.000	395.000	1.580.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.39	415.000	415.000	415.000	415.000	1.660.000
							1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
								TOTAL	1.265.000	1.265.000	1.265.000	1.265.000	5.060.000
08.31.10.122.336.2.675	Sustentação dos Serviços Administrativos	%	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010			100	100	100	100	400

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO**
ODS:
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Promover a melhoria contínua da gestão da saúde municipal por meio da modernização da infraestrutura e dos sistemas de informação, da valorização e qualificação dos trabalhadores, do fortalecimento do controle social e da consolidação de práticas de planejamento estratégico participativo, assegurando acessibilidade, inclusão social e integração entre serviços para garantir atendimento de qualidade à população.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: O Fortalecimento da gestão em saúde é condição essencial para garantir serviços de qualidade, acesso universal e equânime e efetividade das políticas públicas no município de Porto Velho. Atualmente, a rede municipal enfrenta desafios r elacionados à infraestrutura física defasada em algumas unidades, à necessidade de maior integração dos sistemas de informação, e à limitação do quadro efetivo de trabalhadores. Além disso, observa-se a importância de ampliar os esp aços de participação social, qualificando o funcionamento dos conselhos e conferências de saúde como instâncias de controle social democrático e de corresponsabilidade na formulação e acompanhamento das políticas públicas. Bem com o, o aumentos dos Núcleos de Educação Permanentes nas unidades de Saúde do município.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
	UNIDADE MANTIDA												
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.39	4.970.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	19.970.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.92	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.93	280.000	280.000	280.000	280.000	1.120.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.91.39	8.797.150	9.200.000	9.200.000	9.200.000	36.397.150
							1500.0015.1002.0000	3.3.91.92	205.613	120.000	120.000	120.000	565.613
							1500.0015.1002.0000	4.4.90.40	400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.47	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.40	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.14	280.000	280.000	280.000	280.000	1.120.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	2.600.000	1.000.000	2.600.000	2.600.000	8.800.000
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	6.180	6.060	6.060	6.060	24.360
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.33	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.36	62.000	62.000	62.000	62.000	248.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.37	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000	7.760.000
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.08	28.000	28.000	28.000	28.000	112.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO**
ODS:
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Promover a melhoria contínua da gestão da saúde municipal por meio da modernização da infraestrutura e dos sistemas de informação, da valorização e qualificação dos trabalhadores, do fortalecimento do controle social e da consolidação de práticas de planejamento estratégico participativo, assegurando acessibilidade, inclusão social e integração entre serviços para garantir atendimento de qualidade à população.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: O Fortalecimento da gestão em saúde é condição essencial para garantir serviços de qualidade, acesso universal e equânime e efetividade das políticas públicas no município de Porto Velho. Atualmente, a rede municipal enfrenta desafios r elacionados à infraestrutura física defasada em algumas unidades, à necessidade de maior integração dos sistemas de informação, e à limitação do quadro efetivo de trabalhadores. Além disso, observa-se a importância de ampliar os esp aços de participação social, qualificando o funcionamento dos conselhos e conferências de saúde como instâncias de controle social democrático e de corresponsabilidade na formulação e acompanhamento das políticas públicas. Bem com o, o aumentos dos Núcleos de Educação Permanentes nas unidades de Saúde do município.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		20.768.943	19.516.060	21.116.060	21.116.060	82.517.123
08.31.10.122.336.2.676	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens Bens móveis construídos e reformados na cidade de Porto Velho	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 8.080/1990 e Lei Orgânica do Município de Porto Velho			0	0	1	1	2
							1500.0015.1002.0000	3.3.90.39	200.000	400.000	1.000.000	2.000.000	3.600.000
							TOTAL		200.000	400.000	1.000.000	2.000.000	3.600.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO**
ODS:
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E3.D1.M1 Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização da rede de atenção municipal.**

Objetivo: Promover a melhoria contínua da gestão da saúde municipal por meio da modernização da infraestrutura e dos sistemas de informação, da valorização e qualificação dos trabalhadores, do fortalecimento do controle social e da consolidação de práticas de planejamento estratégico participativo, assegurando acessibilidade, inclusão social e integração entre serviços para garantir atendimento de qualidade à população.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: O Fortalecimento da gestão em saúde é condição essencial para garantir serviços de qualidade, acesso universal e equânime e efetividade das políticas públicas no município de Porto Velho. Atualmente, a rede municipal enfrenta desafios relacionados à infraestrutura física defasada em algumas unidades, à necessidade de maior integração dos sistemas de informação, e à limitação do quadro efetivo de trabalhadores. Além disso, observa-se a importância de ampliar os espaços de participação social, qualificando o funcionamento dos conselhos e conferências de saúde como instâncias de controle social democrático e de corresponsabilidade na formulação e acompanhamento das políticas públicas. Bem como, o aumentos dos Núcleos de Educação Permanentes nas unidades de Saúde do município.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	337.411.456	346.553.424	359.686.456	370.414.161	1.414.065.497
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.180	6.060	6.060	6.060	24.360
1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	98.476.325	98.351.815	98.333.659	98.282.779	393.444.578
1601.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	567.970	559.590	557.570	553.440	2.238.570
1604.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	22.758.830	23.669.170	24.570.950	25.308.110	96.307.060
1605.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	16.054.540	16.051.640	16.050.900	16.049.500	64.206.580
1621.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	6.579.720	6.569.740	6.567.270	6.562.350	26.279.080
1631.0000.3110.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	2.076.170	0	0	0	2.076.170
TOTAL DA UNIDADE	483.931.191	491.761.439	505.772.865	517.176.400	1.998.641.895

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D3.M1 Promover políticas públicas para a inclusão social e desenvolvimento de pessoas com neurodiversidade e famílias atípicas.**

Objetivo: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

Público-Alvo: Alunos com Necessidades Educativas Especiais matriculados na rede municipal de ensino.
Justificativa: Considerando o cumprimento da legislação federal que garante aos estudantes com deficiência o direito à educação em um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. E para que o direito à educação das pessoas com deficiência sej a efetivado é necessário adotar medidas de apoio à inclusão escolar e assegurar as condições de acessibilidade pedagógica, nos ambientes e nas comunicações e informações. O Programa buscará a garantia do aprimoramento do Atendim ento Educacional Especializado - AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais-SRM, suas peculiaridades, identificação e encaminhamentos necessários, com diretriz educacional inclusiva.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	131.755	109.600	103.460	89.500	434.315
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	203.000	218.200	234.220	251.578	906.998
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	115.600	120.452	125.508	127.397	488.957
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	263.340	265.000	267.000	269.000	1.064.340
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	204.000	205.000	206.000	207.000	822.000
TOTAL DO PROGRAMA	917.695	918.252	936.188	944.475	3.716.610

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Índice de salas de recursos multifuncionais com atendimento especializado	Alunos	40%	31/12/2024	70%	83%	90%	95%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (AEE=nº de atendimento Especializado/nº total de matrícula alunos especiais sala de atendimento)_x100
	Alunos	40%	31/12/2024	70%	83%	90%	95%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D3.M1 Promover políticas públicas para a inclusão social e desenvolvimento de pessoas com neurodiversidade e famílias atípicas.**

Objetivo: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

Público-Alvo: Alunos com Necessidades Educativas Especiais matriculados na rede municipal de ensino.
Justificativa: Considerando o cumprimento da legislação federal que garante aos estudantes com deficiência o direito à educação em um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. E para que o direito à educação das pessoas com deficiência sej a efetivado é necessário adotar medidas de apoio à inclusão escolar e assegurar as condições de acessibilidade pedagógica, nos ambientes e nas comunicações e informações. O Programa buscará a garantia do aprimoramento do Atendim ento Educacional Especializado - AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais-SRM, suas peculiaridades, identificação e encaminhamentos necessários, com diretriz educacional inclusiva.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:
Índice de Unidades Expansão Predial na Educação Especial.

Base Geográfica: Municipal
Periodicidade: Anual
Fórmula de Cálculo: AEE = (Unidade em expansão predial finalizada) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
09.01.12.367.149.2.363	Programa saúde escolar ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			9.681	10.649	11.713	12.884	44.927
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	3.150	3.100	3.660	3.000	12.910
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	59.400	55.500	58.800	55.500	229.200
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	2.205	1.000	1.000	1.000	5.205
								TOTAL	64.755	59.600	63.460	59.500	247.315
09.01.12.367.149.2.364	Formação dos profissionais da educação CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			2	4	5	6	17
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	1.000	1.500	1.600	1.700	5.800
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.36	100.000	104.500	109.200	114.116	427.816

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D3.M1 Promover políticas públicas para a inclusão social e desenvolvimento de pessoas com neurodiversidade e famílias atípicas.**

Objetivo: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

Público-Alvo: Alunos com Necessidades Educativas Especiais matriculados na rede municipal de ensino.

Justificativa: Considerando o cumprimento da legislação federal que garante aos estudantes com deficiência o direito à educação em um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. E para que o direito à educação das pessoas com deficiência sej a efetivado é necessário adotar medidas de apoio à inclusão escolar e assegurar as condições de acessibilidade pedagógica, nos ambientes e nas comunicações e informações. O Programa buscará a garantia do aprimoramento do Atendim ento Educacional Especializado - AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais-SRM, suas peculiaridades, identificação e encaminhamentos necessários, com diretriz educacional inclusiva.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.36	45.600	47.652	49.796	52.037	195.085
							TOTAL		146.600	153.652	160.596	167.853	628.701
09.01.12.367.149.2.365	Aquisição de material pedagógico e equipamentos ESCOLAS BENEFICIADAS	Und	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			38	49	78	96	261
							1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	1.000	1.100	1.210	1.331	4.641
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	100.000	110.000	121.000	133.100	464.100
							TOTAL		101.000	111.100	122.210	134.431	468.741
09.01.12.367.149.2.366	Aquisição de mobiliário e equipamentos ESCOLAS BENEFICIADAS	Und	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			35	48	52	66	201
							1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	1.000	1.100	1.210	1.331	4.641
							1540.0030.0000.0000	4.4.90.52	70.000	72.800	75.712	75.360	293.872
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	67.000	50.000	40.000	30.000	187.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D3.M1 Promover políticas públicas para a inclusão social e desenvolvimento de pessoas com neurodiversidade e famílias atípicas.**

Objetivo: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

Público-Alvo: Alunos com Necessidades Educativas Especiais matriculados na rede municipal de ensino.

Justificativa: Considerando o cumprimento da legislação federal que garante aos estudantes com deficiência o direito à educação em um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. E para que o direito à educação das pessoas com deficiência sej a efetivado é necessário adotar medidas de apoio à inclusão escolar e assegurar as condições de acessibilidade pedagógica, nos ambientes e nas comunicações e informações. O Programa buscará a garantia do aprimoramento do Atendim ento Educacional Especializado - AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais-SRM, suas peculiaridades, identificação e encaminhamentos necessários, com diretriz educacional inclusiva.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		138.000	123.900	116.922	106.691	485.513
09.01.12.367.149.2.833	Alimentação escolar ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			1.846	2.030	2.233	2.330	8.439
							1550.0000.0000.0000	3.3.50.43	263.340	265.000	267.000	269.000	1.064.340
							1552.0000.0000.0000	3.3.50.43	204.000	205.000	206.000	207.000	822.000
							TOTAL		467.340	470.000	473.000	476.000	1.886.340

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D3.M1 Promover políticas públicas para a inclusão social e desenvolvimento de pessoas com neurodiversidade e famílias atípicas.**

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: O programa buscará implementar a Educação Infantil, melhorando as condições na oferta da Rede Municipal de Ensino, quanto a Creche e Pré-Escola, garantindo a equidade e qualidade, bem como o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Porto Velho, através do Programa Municipal Primeiros Passos, oportunizando às crianças das escolas de Educação Infantil o desenvolvimento integral preservando sua infância e seu protagonismo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.156.345	2.026.000	2.007.600	1.989.000	8.178.945
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	15.088.048	15.109.359	15.200.629	15.218.771	60.616.807
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	9.846.810	9.361.855	9.692.974	10.355.205	39.256.844
1540.0070.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	58.887.095	58.887.095	58.887.095	58.887.095	235.548.380
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.222.977	5.895.577	5.939.817	6.588.900	24.647.271
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	2.824.000	3.333.600	3.181.649	2.929.574	12.268.823
1569.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.590.000	4.532.454	637.510	632.830	11.392.794
1599.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	572.860	564.450	562.350	558.200	2.257.860
TOTAL DO PROGRAMA	101.188.135	99.710.390	96.109.624	97.159.575	394.167.724

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D3.M1 Promover políticas públicas para a inclusão social e desenvolvimento de pessoas com neurodiversidade e famílias atípicas.**

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: O programa buscará implementar a Educação Infantil, melhorando as condições na oferta da Rede Municipal de Ensino, quanto a Creche e Pré-Escola, garantindo a equidade e qualidade, bem como o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Porto Velho, através do Programa Municipal Primeiros Passos, oportunizando às crianças das escolas de Educação Infantil o desenvolvimento integral preservando sua infância e seu protagonismo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Indice de formação de professores na primeira infância	Alunos	85%	31/12/2024	87%	89%	91%	93%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Formação atual -Formação ano anterior /Formação ano anterior) x 100
Indice de formação de gestores	Alunos	70%	31/12/2024	72%	74%	76%	78%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: TMCM= Índice de Formação de gestores [Formação no anterior/formação ano atual x100]-100
Índice de professores das SRMs sala de recursos capacitados	Alunos	60%	31/12/2024	70%	83%	90%	95%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Índice de (Professores Capacitados/total de Professores das SRMs) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
09.01.12.365.155.2.006	Apoio Financeiro para atendimento aos aluno da ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art.208 e LDB 9394/96			1.010	1.030	1.045	1.056	4.141
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	2.700.000	2.824.200	3.106.620	3.417.282	12.048.102

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D3.M1 Promover políticas públicas para a inclusão social e desenvolvimento de pessoas com neurodiversidade e famílias atípicas.**

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: O programa buscará implementar a Educação Infantil, melhorando as condições na oferta da Rede Municipal de Ensino, quanto a Creche e Pré-Escola, garantindo a equidade e qualidade, bem como o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Porto Velho, através do Programa Municipal Primeiros Passos, oportunizando às crianças das escolas de Educação Infantil o desenvolvimento integral preservando sua infância e seu protagonismo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		2.700.000	2.824.200	3.106.620	3.417.282	12.048.102
09.01.12.365.155.2.015	Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			4.529	4.548	4.567	4.590	18.234
							1550.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.400	10.200	10.000	40.000	70.600
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	100.000	110.000	121.000	133.100	464.100
							1550.0000.0000.0000	3.3.50.43	3.414.740	3.375.800	3.312.200	4.014.400	14.117.140
							1552.0000.0000.0000	3.3.50.43	1.728.000	1.440.000	1.296.000	1.152.000	5.616.000
							TOTAL		5.253.140	4.936.000	4.739.200	5.339.500	20.267.840
09.01.12.365.155.2.052	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			43	44	47	51	185
							1540.0030.0000.0000	3.3.50.43	2.495.141	2.498.780	2.571.560	2.644.340	10.209.821
							TOTAL		2.495.141	2.498.780	2.571.560	2.644.340	10.209.821

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D3.M1 Promover políticas públicas para a inclusão social e desenvolvimento de pessoas com neurodiversidade e famílias atípicas.**

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: O programa buscará implementar a Educação Infantil, melhorando as condições na oferta da Rede Municipal de Ensino, quanto a Creche e Pré-Escola, garantindo a equidade e qualidade, bem como o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Porto Velho, através do Programa Municipal Primeiros Passos, oportunizando às crianças das escolas de Educação Infantil o desenvolvimento integral preservando sua infância e seu protagonismo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso		Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
09.01.12.365.155.2.054	Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.				9.983	10.978	12.075	13.282	46.318
							1500.0000.0000.0000		3.3.90.39	144.300	126.000	109.600	102.000	481.900
							1500.0000.0000.0000		3.3.90.32	68.225	58.000	53.000	46.000	225.225
								TOTAL		212.525	184.000	162.600	148.000	707.125
09.01.12.365.155.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.				784	862	948	1.042	3.636
							1500.0025.1001.0000		3.1.91.13	1.498.103	1.498.103	1.498.103	1.498.103	5.992.412
							1500.0025.1001.0000		3.1.90.16	1.413.481	1.413.481	1.413.481	1.413.481	5.653.924
							1500.0025.1001.0000		3.1.90.11	11.566.825	11.566.825	11.566.825	11.566.825	46.267.300
								TOTAL		14.478.409	14.478.409	14.478.409	14.478.409	57.913.636
09.01.12.365.155.1.073	Construção e ampliação de unidades educacionais -	Obra		FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96				3	4	6	8	21

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D3.M1 Promover políticas públicas para a inclusão social e desenvolvimento de pessoas com neurodiversidade e famílias atípicas.**

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: O programa buscará implementar a Educação Infantil, melhorando as condições na oferta da Rede Municipal de Ensino, quanto a Creche e Pré-Escola, garantindo a equidade e qualidade, bem como o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Porto Velho, através do Programa Municipal Primeiros Passos, oportunizando às crianças das escolas de Educação Infantil o desenvolvimento integral preservando sua infância e seu protagonismo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Projeto										
	OBRA REALIZADA												
							1540.0030.0000.0000	4.4.90.51	100.000	200.000	0	0	300.000
							1569.0000.0000.0000	4.4.90.51	1.000.000	1.000.000	0	0	2.000.000
							TOTAL		1.100.000	1.200.000	0	0	2.300.000
09.01.12.365.155.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche	Alunos	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			29.548	32.502	35.752	39.327	137.129
	ALUNOS ATENDIDOS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	904.220	903.000	902.000	901.000	3.610.220
							TOTAL		904.220	903.000	902.000	901.000	3.610.220
09.01.12.365.155.2.277	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE UNIDADES ATENDIDAS	Und	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			11	14	15	18	58

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D3.M1 Promover políticas públicas para a inclusão social e desenvolvimento de pessoas com neurodiversidade e famílias atípicas.**

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: O programa buscará implementar a Educação Infantil, melhorando as condições na oferta da Rede Municipal de Ensino, quanto a Creche e Pré-Escola, garantindo a equidade e qualidade, bem como o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Porto Velho, através do Programa Municipal Primeiros Passos, oportunizando às crianças das escolas de Educação Infantil o desenvolvimento integral preservando sua infância e seu protagonismo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	200.000	250.000	300.000	350.000	1.100.000
							1540.0030.0000.0000	4.4.90.51	200.000	250.000	280.000	320.000	1.050.000
							1500.0025.1001.0000	4.4.90.51	95.001	97.700	98.300	100.000	391.001
							TOTAL		495.001	597.700	678.300	770.000	2.541.001
09.01.12.365.155.2.288	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA UNIDADES ATENDIDAS	Und	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			10	12	15	19	56
							1500.0025.1001.0000	4.4.90.51	100.000	104.000	104.600	105.200	413.800
							1599.0000.0000.0000	3.3.90.39	72.860	282.225	281.175	279.100	915.360
							1540.0030.0000.0000	4.4.90.51	100.000	101.000	106.000	108.000	415.000
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	200.000	100.000	100.000	100.000	500.000
							TOTAL		472.860	587.225	591.775	592.300	2.244.160
09.01.12.365.155.2.291	Aquisição de mobiliário e equipamentos ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			8	12	16	18	54

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D3.M1 Promover políticas públicas para a inclusão social e desenvolvimento de pessoas com neurodiversidade e famílias atípicas.**

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: O programa buscará implementar a Educação Infantil, melhorando as condições na oferta da Rede Municipal de Ensino, quanto a Creche e Pré-Escola, garantindo a equidade e qualidade, bem como o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Porto Velho, através do Programa Municipal Primeiros Passos, oportunizando às crianças das escolas de Educação Infantil o desenvolvimento integral preservando sua infância e seu protagonismo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	4.000	5.300	6.120	6.962	22.382
							1540.0030.0000.0000	4.4.90.52	120.000	124.800	129.792	135.000	509.592
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	100.000	104.000	108.160	112.486	424.646
							TOTAL		224.000	234.100	244.072	254.448	956.620
09.01.12.365.155.2.355	Formação dos profissionais da Educação - SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			1.738	1.911	2.102	2.312	8.063
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.36	20.000	33.440	36.784	40.462	130.686
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	20.000	33.440	36.784	40.462	130.686
							TOTAL		40.000	66.880	73.568	80.924	261.372
09.01.12.365.155.2.357	Aquisição de material pedagógico - CRECHE ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			45	44	46	50	185
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.32	256.638	257.000	257.500	258.000	1.029.138
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	38.000	39.350	116.100	117.800	311.250

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D3.M1 Promover políticas públicas para a inclusão social e desenvolvimento de pessoas com neurodiversidade e famílias atípicas.**

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: O programa buscará implementar a Educação Infantil, melhorando as condições na oferta da Rede Municipal de Ensino, quanto a Creche e Pré-Escola, garantindo a equidade e qualidade, bem como o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Porto Velho, através do Programa Municipal Primeiros Passos, oportunizando às crianças das escolas de Educação Infantil o desenvolvimento integral preservando sua infância e seu protagonismo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	30.000	33.000	36.300	39.930	139.230
							TOTAL		324.638	329.350	409.900	415.730	1.479.618
09.01.12.365.155.2.359	Aquisição de material pedagógico - PRÉ-ESCOLA ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			42	43	45	46	176
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	1.000.000	104.500	109.202	114.116	1.327.818
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.32	905.221	945.955	988.523	1.033.007	3.872.706
							TOTAL		1.935.221	1.080.455	1.127.725	1.177.123	5.320.524
09.01.12.365.155.2.419	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			29.550	32.505	35.755	39.330	137.140
							1550.0000.0000.0000	3.3.90.32	1.798.737	1.575.077	1.583.117	1.000.000	5.956.931
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	1.000.000	900.000	905.000	903.000	3.708.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D3.M1 Promover políticas públicas para a inclusão social e desenvolvimento de pessoas com neurodiversidade e famílias atípicas.**

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: O programa buscará implementar a Educação Infantil, melhorando as condições na oferta da Rede Municipal de Ensino, quanto a Creche e Pré-Escola, garantindo a equidade e qualidade, bem como o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Porto Velho, através do Programa Municipal Primeiros Passos, oportunizando às crianças das escolas de Educação Infantil o desenvolvimento integral preservando sua infância e seu protagonismo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		2.798.737	2.475.077	2.488.117	1.903.000	9.664.931
09.01.12.365.155.2.767	Alimentação escolar/CRECHE ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			3.300	3.630	3.993	4.392	15.315
							1550.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
							1552.0000.0000.0000	3.3.50.43	1.096.000	1.893.600	1.885.649	1.777.574	6.652.823
							1550.0000.0000.0000	3.3.50.43	996.100	931.500	1.031.500	1.531.500	4.490.600
							TOTAL		2.095.100	2.828.100	2.920.149	3.312.074	11.155.423
09.01.12.365.155.1.769	Construção e ampliação de unidades educacionais - OBRA REALIZADA	Obra	Projeto	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			3	4	6	8	21
							1540.0030.0000.0000	4.4.90.51	100.000	90.000	0	0	190.000
							1569.0000.0000.0000	4.4.90.51	3.000.000	2.000.000	0	0	5.000.000
							1599.0000.0000.0000	4.4.90.51	500.000	282.225	281.175	279.100	1.342.500

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D3.M1 Promover políticas públicas para a inclusão social e desenvolvimento de pessoas com neurodiversidade e famílias atípicas.**

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: O programa buscará implementar a Educação Infantil, melhorando as condições na oferta da Rede Municipal de Ensino, quanto a Creche e Pré-Escola, garantindo a equidade e qualidade, bem como o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Porto Velho, através do Programa Municipal Primeiros Passos, oportunizando às crianças das escolas de Educação Infantil o desenvolvimento integral preservando sua infância e seu protagonismo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		3.600.000	2.372.225	281.175	279.100	6.532.500
09.01.12.365.155.2.772	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			5.920	5.720	6.292	6.842	24.774
							1540.0070.0000.0000	3.1.90.16	5.511.049	5.511.049	5.511.049	5.511.049	22.044.196
							1540.0070.0000.0000	3.1.91.13	8.203.817	8.203.817	8.203.817	8.203.817	32.815.268
							1540.0070.0000.0000	3.1.90.11	45.047.840	45.047.840	45.047.840	45.047.840	180.191.360
							1540.0070.0000.0000	3.1.90.13	124.389	124.389	124.389	124.389	497.556
							TOTAL		58.887.095	58.887.095	58.887.095	58.887.095	235.548.380
09.01.12.365.155.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			46	48	49	50	193
							1540.0030.0000.0000	3.3.50.43	776.448	849.240	922.032	994.824	3.542.544
							TOTAL		776.448	849.240	922.032	994.824	3.542.544

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D3.M1 Promover políticas públicas para a inclusão social e desenvolvimento de pessoas com neurodiversidade e famílias atípicas.**

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: O programa buscará implementar a Educação Infantil, melhorando as condições na oferta da Rede Municipal de Ensino, quanto a Creche e Pré-Escola, garantindo a equidade e qualidade, bem como o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Porto Velho, através do Programa Municipal Primeiros Passos, oportunizando às crianças das escolas de Educação Infantil o desenvolvimento integral preservando sua infância e seu protagonismo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
09.01.12.365.155.2.841	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal ESCOLAS ATENDIDAS	Und	Atividade	FIS	Direta	LEI 14.640/2023 REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 20.335/2024			146	148	150	152	596
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	60.000	66.000	72.600	79.860	278.460
							1569.0000.0000.0000	4.4.90.52	250.000	210.727	0	0	460.727
							1569.0000.0000.0000	3.3.90.30	50.000	221.727	0	0	271.727
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	10.000	11.000	11.600	12.000	44.600
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	9.600	9.000	8.000	7.000	33.600
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.32	6.000	6.600	7.000	7.300	26.900
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	720.000	753.500	788.617	825.436	3.087.553
							1569.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.290.000	1.100.000	637.510	632.830	3.660.340
							TOTAL		2.395.600	2.378.554	1.525.327	1.564.426	7.863.907

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

Público-Alvo: Alunos, pais, profissionais da educação.
Justificativa: Oportunizar o direito à educação de qualidade àqueles que não tiveram acesso à escolarização na idade própria, o programa buscará a garantia da ampliação de oportunidades de alfabetização e escolarização a jovens e adultos, promovendo a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.184	19.920	19.680	19.440	79.224
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	278.166	287.760	305.619	322.241	1.193.786
1540.0070.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	8.373.506	8.373.506	8.373.506	8.373.506	33.494.024
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	211.200	188.000	184.000	180.000	763.200
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	98.400	110.000	121.000	133.100	462.500
TOTAL DO PROGRAMA	8.981.456	8.979.186	9.003.805	9.028.287	35.992.734

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Índice Implementar a oferta de matrículas	Alunos	20%	31/12/2024	30%	40%	50%	60%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: EJA, matrículas atendidas final (aprovados+reprovados)/ matriculas ofertadas)x100

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

Público-Alvo: Alunos, pais, profissionais da educação.
Justificativa: Oportunizar o direito à educação de qualidade àqueles que não tiveram acesso à escolarização na idade própria, o programa buscará a garantia da ampliação de oportunidades de alfabetização e escolarização a jovens e adultos, promovendo a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
09.01.12.366.157.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			686	690	694	701	2.771
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	20.184	19.920	19.680	19.440	79.224
							TOTAL		20.184	19.920	19.680	19.440	79.224
09.01.12.366.157.2.689	Aquisição de material pedagógico ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			1.630	1.793	1.972	2.169	7.564
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.32	66.806	70.000	77.000	87.500	301.306
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	10.500	11.550	12.705	13.975	48.730
							TOTAL		77.306	81.550	89.705	101.475	350.036
09.01.12.366.157.2.748	Alimentação escolar ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			1.170	1.287	1.415	1.557	5.429

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

Público-Alvo: Alunos, pais, profissionais da educação.
Justificativa: Oportunizar o direito à educação de qualidade àqueles que não tiveram acesso à escolarização na idade própria, o programa buscará a garantia da ampliação de oportunidades de alfabetização e escolarização a jovens e adultos, promovendo a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1550.0000.0000.0000	3.3.50.43	211.200	188.000	184.000	180.000	763.200
							1552.0000.0000.0000	3.3.50.43	98.400	110.000	121.000	133.100	462.500
							TOTAL		309.600	298.000	305.000	313.100	1.225.700
09.01.12.122.157.2.759	Remuneração, auxílios e encargos sociais SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			82	90	99	108	379
							1540.0070.0000.0000	3.1.90.11	6.805.679	6.805.679	6.805.679	6.805.679	27.222.716
							1540.0070.0000.0000	3.1.90.16	378.701	378.701	378.701	378.701	1.514.804
							1540.0070.0000.0000	3.1.91.13	1.189.126	1.189.126	1.189.126	1.189.126	4.756.504
							TOTAL		8.373.506	8.373.506	8.373.506	8.373.506	33.494.024
09.01.12.366.157.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			8	8	8	9	33
							1540.0030.0000.0000	3.3.50.43	200.860	206.210	215.914	220.766	843.750

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

Público-Alvo: Alunos, pais, profissionais da educação.
Justificativa: Oportunizar o direito à educação de qualidade àqueles que não tiveram acesso à escolarização na idade própria, o programa buscará a garantia da ampliação de oportunidades de alfabetização e escolarização a jovens e adultos, promovendo a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		200.860	206.210	215.914	220.766	843.750

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

Público-Alvo: Unidades Administrativas e Escolares
Justificativa: Tomando como ponto de partida as causas supracitadas, percebe-se que a Modernização da gestão abordada desde 1993 por diversos teóricos traz a flexibilidade aos modelos de gestão, possibilitando a inserção de metodologias e tecnologias que sistematizem o fluxo de operações e informações existentes, trazendo à organização a eficácia e a efetividade.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.490.664	16.170.229	16.211.219	16.246.545	64.118.657
TOTAL DO PROGRAMA	15.490.664	16.170.229	16.211.219	16.246.545	64.118.657

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
09.01.12.122.308.2.004	Suporte Administrativo às Bibliotecas BIBLIOTECAS MANTIDAS	Und	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. nº 208 e LDB 9394/96			2	4	5	6	17
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	45.000	40.000	39.000	38.000	162.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	317.000	316.000	300.000	300.000	1.233.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	427.324	420.000	410.000	409.000	1.666.324
							TOTAL		789.324	776.000	749.000	747.000	3.061.324
09.01.12.122.308.2.005	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal -	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, art. 208 e LDB 9394/96			1.548	1.702	1.872	2.059	7.181

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

Público-Alvo: Unidades Administrativas e Escolares
Justificativa: Tomando como ponto de partida as causas supracitadas, percebe-se que a Modernização da gestão abordada desde 1993 por diversos teóricos traz a flexibilidade aos modelos de gestão, possibilitando a inserção de metodologias e tecnologias que sistematizem o fluxo de operações e informações existentes, trazendo à organização a eficácia e a efetividade.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	SERVIDORES REMUNERADOS												
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	11.429.698	12.218.220	12.250.727	12.256.559	48.155.204
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	112.735	112.735	112.735	112.735	450.940
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.16	397.065	397.065	397.065	397.065	1.588.260
							1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	1.666.067	1.666.067	1.666.067	1.666.067	6.664.268
							TOTAL		13.605.565	14.394.087	14.426.594	14.432.426	56.858.672
09.01.12.122.308.2.226	Aquisição de materiais e equipamentos	Escolas	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			4	6	8	12	30
	ESCOLAS BENEFICIADAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	49.000	42.600	40.724	39.874	172.198
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	70.000	12.000	12.000	11.000	105.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	15.000	15.425	16.260	17.105	63.790
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	75.000	54.525	55.069	53.632	238.226
							TOTAL		209.000	124.550	124.053	121.611	579.214
09.01.12.122.308.2.227									4	6	9	10	29

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

Público-Alvo: Unidades Administrativas e Escolares
Justificativa: Tomando como ponto de partida as causas supracitadas, percebe-se que a Modernização da gestão abordada desde 1993 por diversos teóricos traz a flexibilidade aos modelos de gestão, possibilitando a inserção de metodologias e tecnologias que sistematizem o fluxo de operações e informações existentes, trazendo à organização a eficácia e a efetividade.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	Modernização da Infraestrutura das Unidades ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96							
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000	10.000	10.000	9.000	39.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	20.000	20.000	19.000	20.000	79.000
							TOTAL		30.000	30.000	29.000	29.000	118.000
09.01.12.122.308.2.229	Programa de Apoio Financeiro às Escolas ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			24	28	34	38	124
							1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	709.605	735.592	772.572	806.508	3.024.277
							TOTAL		709.605	735.592	772.572	806.508	3.024.277
09.01.12.122.308.2.230	Suporte administrativo ao programa de inclusão social Universidade para Todos - Faculdade da POPULAÇÃO BENEFICIADA	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			1	1	1	1	4

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

Público-Alvo: Unidades Administrativas e Escolares
Justificativa: Tomando como ponto de partida as causas supracitadas, percebe-se que a Modernização da gestão abordada desde 1993 por diversos teóricos traz a flexibilidade aos modelos de gestão, possibilitando a inserção de metodologias e tecnologias que sistematizem o fluxo de operações e informações existentes, trazendo à organização a eficácia e a efetividade.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	137.170	100.000	100.000	100.000	437.170
							TOTAL		147.170	110.000	110.000	110.000	477.170

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: Considerando a necessidade de melhoria no desempenho dos alunos, evitar o abandono e reduzir a evasão escolar, o programa buscará fortalecer a qualidade nas atividades que contemplam o Ensino Fundamental, tanto no processo de ensino e aprendizagem. Assim, garantir o desenvolvimento das habilidades e competências, dos valores culturais e éticos, contribuindo para a cidadania plena dos alunos, corrigindo o fluxo escolar, quando necessário, para uma aprendizagem significativa e melhores resultados de desempenho.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	809.702	496.900	457.800	431.000	2.195.402
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	64.201.099	65.011.713	65.440.819	65.818.494	260.472.125
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	30.743.026	33.151.559	34.229.761	35.488.504	133.612.850
1540.0070.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	262.394.118	274.297.175	287.176.879	297.690.975	1.121.559.147
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.278.243	21.567.733	22.484.973	22.611.360	86.942.309
1551.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	40.770	41.280	41.970	42.480	166.500
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	4.603.810	4.380.410	4.818.451	5.300.296	19.102.967
1553.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	232.450	233.640	236.490	238.170	940.750
1569.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.949.420	3.107.396	0	0	6.056.816
1571.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	16.385.069	17.006.860	17.629.530	18.135.830	69.157.289
TOTAL DO PROGRAMA	402.637.707	419.294.666	432.516.673	445.757.109	1.700.206.155

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: Considerando a necessidade de melhoria no desempenho dos alunos, evitar o abandono e reduzir a evasão escolar, o programa buscará fortalecer a qualidade nas atividades que contemplam o Ensino Fundamental, tanto no processo de en sino e aprendizagem. Assim, garantir o desenvolvimento das habilidades e competências, dos valores culturais e éticos, contribuindo para a cidadania plena dos alunos, corrigindo o fluxo escolar, quando necessário, para uma aprendizagem significativa e melhores resultados de desempenho.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Indice de formação continuada dos professores	Alunos	80%	31/12/2024	82%	87%	89%	91%	Fonte: Inep/Mec Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: formação- ano atual /Formação ano anterior/ Formação ano anterior) x 100
Índice de formação de técnicos pedagógicos (supervisores, orientadores, secretario e auxiliares).	Alunos	75%	31/12/2024	77%	79%	81%	83%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: (Formação ano atual -Formação ano anterior/formação ano anterior) x100
Índice de formação de gestores	Alunos	70%	31/12/2024	72%	74%	76%	78%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Formação ano atual -Formação ano anterior/formação ano anterior) x100
Índice de formação para os conselhos escolares	Alunos	80%	31/12/2024	82%	84%	86%	88%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: [Formação ano atual - Formação ano anterior/Formação ano anterior) x100

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: Considerando a necessidade de melhoria no desempenho dos alunos, evitar o abandono e reduzir a evasão escolar, o programa buscará fortalecer a qualidade nas atividades que contemplam o Ensino Fundamental, tanto no processo de ensino e aprendizagem. Assim, garantir o desenvolvimento das habilidades e competências, dos valores culturais e éticos, contribuindo para a cidadania plena dos alunos, corrigindo o fluxo escolar, quando necessário, para uma aprendizagem significativa e melhores resultados de desempenho.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
09.01.12.361.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			29.548	32.502	35.752	39.327	137.129
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	54.000	52.000	50.000	49.000	205.000
							1550.0000.0000.0000	3.3.90.32	7.919.851	8.719.925	9.552.857	10.538.289	36.730.922
							TOTAL		7.973.851	8.771.925	9.602.857	10.587.289	36.935.922
09.01.12.361.311.2.231	Modernização da infraestrutura física das unidades OBRA REALIZADA	Obra	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			2	4	5	7	18
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1540.0030.0000.0000	4.4.90.51	350.000	1.550.000	1.000.000	1.000.000	3.900.000
							1500.0025.1001.0000	4.4.90.51	300.000	400.000	400.000	400.000	1.500.000
							TOTAL		655.000	1.955.000	1.405.000	1.405.000	5.420.000
09.01.12.361.311.2.233	Aquisição de mobiliário e equipamentos	Escolas		FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			28	31	34	36	129

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: Considerando a necessidade de melhoria no desempenho dos alunos, evitar o abandono e reduzir a evasão escolar, o programa buscará fortalecer a qualidade nas atividades que contemplam o Ensino Fundamental, tanto no processo de en sino e aprendizagem. Assim, garantir o desenvolvimento das habilidades e competências, dos valores culturais e éticos, contribuindo para a cidadania plena dos alunos, corrigindo o fluxo escolar, quando necessário, para uma aprendizagem significativa e melhores resultados de desempenho.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	ESCOLAS BENEFICIADAS												
							1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	1.000	2.000	3.000	4.000	10.000
							1540.0030.0000.0000	4.4.90.52	200.000	208.000	216.320	224.968	849.288
							TOTAL		201.000	210.000	219.320	228.968	859.288
09.01.12.361.311.2.239	Formação dos profissionais da Educação	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			11	17	21	26	75
	SERVIDORES CAPACITADOS												
							1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	17.600	25.540	28.980	29.200	101.320
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	210.000	229.000	238.405	248.233	925.638
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000	87.000	79.000	76.000	342.000
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	2.864.062	2.248.194	1.605.815	683.085	7.401.156
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	140.800	146.900	153.240	208.240	649.180
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.14	450.000	468.000	486.720	506.188	1.910.908
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	17.000	22.490	24.001	25.531	89.022

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: Considerando a necessidade de melhoria no desempenho dos alunos, evitar o abandono e reduzir a evasão escolar, o programa buscará fortalecer a qualidade nas atividades que contemplam o Ensino Fundamental, tanto no processo de ensino e aprendizagem. Assim, garantir o desenvolvimento das habilidades e competências, dos valores culturais e éticos, contribuindo para a cidadania plena dos alunos, corrigindo o fluxo escolar, quando necessário, para uma aprendizagem significativa e melhores resultados de desempenho.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		3.799.462	3.227.124	2.616.161	1.776.477	11.419.224
09.01.12.361.311.2.250	Programas educacionais	Ano	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			2	3	3	5	13
	AÇÕES IMPLEMENTADAS												
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	22.000	32.500	38.100	43.800	136.400
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.31	5.000	5.225	5.461	5.705	21.391
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	451.000	933.650	1.024.602	1.124.509	3.533.761
							1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	50.000	54.500	55.900	56.400	216.800
							TOTAL		533.000	1.030.875	1.129.063	1.235.414	3.928.352
09.01.12.361.311.2.270	Aquisição de material pedagógico	Escolas	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			5	7	9	12	33
	ESCOLAS BENEFICIADAS												
							1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	1.000	3.200	4.100	5.200	13.500
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	227.000	237.215	260.936	287.030	1.012.181

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: Considerando a necessidade de melhoria no desempenho dos alunos, evitar o abandono e reduzir a evasão escolar, o programa buscará fortalecer a qualidade nas atividades que contemplam o Ensino Fundamental, tanto no processo de ensino e aprendizagem. Assim, garantir o desenvolvimento das habilidades e competências, dos valores culturais e éticos, contribuindo para a cidadania plena dos alunos, corrigindo o fluxo escolar, quando necessário, para uma aprendizagem significativa e melhores resultados de desempenho.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.32	550.164	604.283	702.499	729.314	2.586.260
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	3.000.000	3.181.250	3.506.250	3.812.500	13.500.000
							1551.0000.0000.0000	3.3.90.30	40.770	41.280	41.970	42.480	166.500
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	121.000	36.100	40.000	44.420	241.520
							TOTAL		3.939.934	4.103.328	4.555.755	4.920.944	17.519.961
09.01.12.361.311.2.751	Alimentação escolar ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			29.548	32.502	35.752	39.327	137.129
							1550.0000.0000.0000	3.3.50.43	12.137.192	12.604.488	12.664.464	11.778.875	49.185.019
							1552.0000.0000.0000	3.3.50.43	4.603.810	4.380.410	4.818.451	5.300.296	19.102.967
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	1.000	1.100	1.210	1.331	4.641
							1550.0000.0000.0000	3.3.90.30	221.200	243.320	267.652	294.196	1.026.368
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							TOTAL		16.974.202	17.240.318	17.762.777	17.385.698	69.362.995
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar	Alunos		FIS	Direta				29.552	32.507	35.757	39.332	137.148

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: Considerando a necessidade de melhoria no desempenho dos alunos, evitar o abandono e reduzir a evasão escolar, o programa buscará fortalecer a qualidade nas atividades que contemplam o Ensino Fundamental, tanto no processo de ensino e aprendizagem. Assim, garantir o desenvolvimento das habilidades e competências, dos valores culturais e éticos, contribuindo para a cidadania plena dos alunos, corrigindo o fluxo escolar, quando necessário, para uma aprendizagem significativa e melhores resultados de desempenho.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
	ALUNOS ATENDIDOS		Atividade			CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96							
							1540.0030.0000.0000	3.3.30.41	4.000.000	4.160.000	4.326.400	4.499.455	16.985.855
							1540.0030.0000.0000	3.3.50.43	11.000.000	11.440.000	11.897.600	12.373.502	46.711.102
							1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	2.000	2.080	2.162	2.248	8.490
							1540.0030.0000.0000	4.4.90.52	500.000	520.000	540.800	562.431	2.123.231
							1569.0000.0000.0000	4.4.90.52	1.449.420	1.507.396	0	0	2.956.816
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	694.767	722.557	751.459	781.516	2.950.299
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	1.500.000	1.560.000	1.622.400	1.687.293	6.369.693
							1553.0000.0000.0000	3.3.90.39	108.450	112.788	118.490	120.000	459.728
							1571.0000.0000.0000	3.3.90.39	4.250.000	4.420.000	4.596.800	4.680.672	17.947.472
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.47	85.000	88.400	91.936	95.612	360.948
							1553.0000.0000.0000	3.3.90.47	124.000	120.852	118.000	118.170	481.022
							1571.0000.0000.0000	3.3.90.93	100.000	104.000	108.160	112.343	424.503
							1571.0000.0000.0000	3.3.90.30	12.035.069	12.482.860	12.924.570	13.342.815	50.785.314
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	1.234.000	1.283.420	1.334.756	1.388.142	5.240.318

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: Considerando a necessidade de melhoria no desempenho dos alunos, evitar o abandono e reduzir a evasão escolar, o programa buscará fortalecer a qualidade nas atividades que contemplam o Ensino Fundamental, tanto no processo de ensino e aprendizagem. Assim, garantir o desenvolvimento das habilidades e competências, dos valores culturais e éticos, contribuindo para a cidadania plena dos alunos, corrigindo o fluxo escolar, quando necessário, para uma aprendizagem significativa e melhores resultados de desempenho.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.14	350.000	364.000	378.560	393.701	1.486.261
							TOTAL		37.432.706	38.888.353	38.812.093	40.157.900	155.291.052
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares OBRA REALIZADA	Obra	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			3	5	7	9	24
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.14	250.000	260.000	270.400	281.216	1.061.616
							1540.0030.0000.0000	4.4.90.51	200.000	600.000	1.000.000	1.200.000	3.000.000
							1569.0000.0000.0000	4.4.90.51	500.000	500.000	0	0	1.000.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	82.650	80.000	79.000	75.000	316.650
							1500.0025.1001.0000	4.4.90.51	2.000	10.000	10.000	10.000	32.000
							TOTAL		1.034.650	1.450.000	1.359.400	1.566.216	5.410.266
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			5.344	5.350	5.362	5.456	21.512
							1500.0025.1001.0000	3.1.91.13	5.847.366	5.847.366	5.847.366	5.847.366	23.389.464

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: Considerando a necessidade de melhoria no desempenho dos alunos, evitar o abandono e reduzir a evasão escolar, o programa buscará fortalecer a qualidade nas atividades que contemplam o Ensino Fundamental, tanto no processo de ensino e aprendizagem. Assim, garantir o desenvolvimento das habilidades e competências, dos valores culturais e éticos, contribuindo para a cidadania plena dos alunos, corrigindo o fluxo escolar, quando necessário, para uma aprendizagem significativa e melhores resultados de desempenho.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0025.1001.0000	3.1.90.11	48.730.942	48.730.942	48.730.942	48.730.942	194.923.768
							1500.0025.1001.0000	3.1.90.13	151.797	151.797	151.797	151.797	607.188
							1500.0025.1001.0000	3.1.90.16	3.889.463	3.889.463	3.889.463	3.889.463	15.557.852
							TOTAL		58.619.568	58.619.568	58.619.568	58.619.568	234.478.272
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			9.681	10.649	11.713	12.884	44.927
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	25.000	24.000	23.000	22.000	94.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	6.725	2.000	1.800	2.000	12.525
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000	20.000	16.000	8.000	74.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	209.527	98.000	87.000	91.000	485.527
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	249.000	85.900	81.000	69.000	484.900
							TOTAL		520.252	229.900	208.800	192.000	1.150.952
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº208 E LDB - 9394/96.			5.344	5.352	5.360	5.456	21.512

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: Considerando a necessidade de melhoria no desempenho dos alunos, evitar o abandono e reduzir a evasão escolar, o programa buscará fortalecer a qualidade nas atividades que contemplam o Ensino Fundamental, tanto no processo de ensino e aprendizagem. Assim, garantir o desenvolvimento das habilidades e competências, dos valores culturais e éticos, contribuindo para a cidadania plena dos alunos, corrigindo o fluxo escolar, quando necessário, para uma aprendizagem significativa e melhores resultados de desempenho.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	SERVIDORES REMUNERADOS												
							1540.0070.0000.0000	3.1.91.13	35.115.744	35.115.744	35.115.744	35.115.744	140.462.976
							1540.0070.0000.0000	3.1.90.16	22.594.513	22.594.513	22.594.513	22.594.513	90.378.052
							1540.0070.0000.0000	3.1.90.13	80.366	80.366	80.366	80.366	321.464
							1540.0070.0000.0000	3.1.90.11	202.740.628	214.643.685	227.523.389	238.037.485	882.945.187
							1540.0070.0000.0000	3.1.90.04	1.862.867	1.862.867	1.862.867	1.862.867	7.451.468
							TOTAL		262.394.118	274.297.175	287.176.879	297.690.975	1.121.559.147
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro às Escolas	Escolas	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			91	94	97	99	381
	ESCOLAS ATENDIDAS												
							1540.0030.0000.0000	3.3.50.43	6.761.164	7.300.000	8.100.000	8.950.000	31.111.164
							TOTAL		6.761.164	7.300.000	8.100.000	8.950.000	31.111.164
09.01.12.361.311.2.863	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal	Escolas	Atividade	FIS	Direta	LEI Nº 14.640/2023 -REGULAMENTADO PELO			7	9	11	14	41

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: Considerando a necessidade de melhoria no desempenho dos alunos, evitar o abandono e reduzir a evasão escolar, o programa buscará fortalecer a qualidade nas atividades que contemplam o Ensino Fundamental, tanto no processo de en sino e aprendizagem. Assim, garantir o desenvolvimento das habilidades e competências, dos valores culturais e éticos, contribuindo para a cidadania plena dos alunos, corrigindo o fluxo escolar, quando necessário, para uma aprendizagem significativa e melhores resultados de desempenho.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
	ESCOLAS ATENDIDAS												
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	720.000	792.000	871.200	958.320	3.341.520
							1569.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.000.000	1.100.000	0	0	2.100.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	37.800	33.000	26.000	24.000	120.800
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	40.000	44.000	48.400	53.240	185.640
							1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	1.000	2.100	3.400	5.100	11.600
							TOTAL		1.798.800	1.971.100	949.000	1.040.660	5.759.560

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir apoio operacional à gestão administrativa da SEMED, assegurando manutenção, funcionamento e segurança das unidades administrativas e escolares, bem como capacitação dos servidores envolvidos, visando a continuidade e qu alidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

Público-Alvo: Sede Administrativa e Unidades Educacionais

Justificativa: Programa de Apoio Administrativo da SEMED é de caráter meio, não finalístico, sendo fundamental para viabilizar e manter o funcionamento adequado das unidades escolares e administrativas. Inclui despesas com locações, contas pública s, serviços de vigilância, manutenção predial e de equipamentos (PROAFEM), implantação e manutenção do sistema de botão de apoio (monitoramento 24h), além da oferta de capacitações e formações para servidores administrativos. Es sas ações asseguram a continuidade dos serviços educacionais, a segurança patrimonial e das pessoas, e contribuem para a melhoria da gestão pública.

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.593.566	2.378.037	2.400.517	2.424.011	9.796.131
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	129.243.439	135.398.393	142.961.340	149.156.148	556.759.320
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	40.101.389	42.467.818	44.255.508	44.944.547	171.769.262
TOTAL DO PROGRAMA	171.938.394	180.244.248	189.617.365	196.524.706	738.324.713

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais	und	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			146	146	148	150	590
	UNIDADES ATENDIDAS												
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.14	200.000	203.750	207.615	397.056	1.008.421
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	1.726.300	1.962.401	2.083.064	2.067.291	7.839.056
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.36	2.230.000	2.330.350	2.435.215	2.544.800	9.540.365
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.37	3.233.000	3.378.485	3.530.516	3.689.390	13.831.391

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir apoio operacional à gestão administrativa da SEMED, assegurando manutenção, funcionamento e segurança das unidades administrativas e escolares, bem como capacitação dos servidores envolvidos, visando a continuidade e qu alidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

Público-Alvo: Sede Administrativa e Unidades Educacionais

Justificativa: Programa de Apoio Administrativo da SEMED é de caráter meio, não finalístico, sendo fundamental para viabilizar e manter o funcionamento adequado das unidades escolares e administrativas. Inclui despesas com locações, contas pública s, serviços de vigilância, manutenção predial e de equipamentos (PROAFEM), implantação e manutenção do sistema de botão de apoio (monitoramento 24h), além da oferta de capacitações e formações para servidores administrativos. Es sas ações asseguram a continuidade dos serviços educacionais, a segurança patrimonial e das pessoas, e contribuem para a melhoria da gestão pública.

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.37	22.000.000	22.990.000	24.024.550	25.105.654	94.120.204
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	478.074	499.587	522.067	545.561	2.045.289
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	6.942.620	7.286.780	8.298.439	8.915.254	31.443.093
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.33	600.000	612.000	624.240	636.724	2.472.964
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.36	567.000	592.515	619.178	647.041	2.425.734
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	12.100.000	12.650.000	13.224.300	13.823.992	51.798.292
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.40	814.257	1.188.550	1.407.484	1.616.821	5.027.112
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.47	30.000	31.350	32.760	34.234	128.344
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.48	9.090.000	14.082.800	20.085.712	25.085.360	68.343.872
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.92	100.000	101.000	102.010	103.030	406.040
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.93	100.000	101.000	102.010	103.030	406.040
							1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	5.000	22.000	23.000	24.000	74.000
							1540.0030.0000.0000	3.3.90.40	3.771.389	4.497.468	4.571.443	3.470.101	16.310.401
							TOTAL		63.987.640	72.530.036	81.893.603	88.809.339	307.220.618
09.01.12.126.313.2.274	Modernização da infraestrutura tecnológica de Ti	Escolas	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			146	146	148	150	590

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir apoio operacional à gestão administrativa da SEMED, assegurando manutenção, funcionamento e segurança das unidades administrativas e escolares, bem como capacitação dos servidores envolvidos, visando a continuidade e qu alidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

Público-Alvo: Sede Administrativa e Unidades Educacionais

Justificativa: Programa de Apoio Administrativo da SEMED é de caráter meio, não finalístico, sendo fundamental para viabilizar e manter o funcionamento adequado das unidades escolares e administrativas. Inclui despesas com locações, contas pública s, serviços de vigilância, manutenção predial e de equipamentos (PROAFEM), implantação e manutenção do sistema de botão de apoio (monitoramento 24h), além da oferta de capacitações e formações para servidores administrativos. Es sas ações asseguram a continuidade dos serviços educacionais, a segurança patrimonial e das pessoas, e contribuem para a melhoria da gestão pública.

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	ESCOLAS ATENDIDAS												
							1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	7.000	7.000	16.000	7.000	37.000
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.40	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	5.000	5.500	6.050	6.655	23.205
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
								TOTAL	42.000	42.500	52.050	43.655	180.205
09.01.12.306.313.2.714	Auxílio alimentação AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO PAGOS	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			5.456	6.001	6.601	7.261	25.319
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	1.001.577	889.350	889.350	889.350	3.669.627
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.46	31.244.357	31.244.357	31.244.357	31.244.357	124.977.428
								TOTAL	32.245.934	32.133.707	32.133.707	32.133.707	128.647.055
09.01.12.331.313.2.716	Auxílio-transporte a servidores e empregados	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			5.456	6.001	6.601	7.261	25.319

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir apoio operacional à gestão administrativa da SEMED, assegurando manutenção, funcionamento e segurança das unidades administrativas e escolares, bem como capacitação dos servidores envolvidos, visando a continuidade e qu alidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

Público-Alvo: Sede Administrativa e Unidades Educacionais

Justificativa: Programa de Apoio Administrativo da SEMED é de caráter meio, não finalístico, sendo fundamental para viabilizar e manter o funcionamento adequado das unidades escolares e administrativas. Inclui despesas com locações, contas pública s, serviços de vigilância, manutenção predial e de equipamentos (PROAFEM), implantação e manutenção do sistema de botão de apoio (monitoramento 24h), além da oferta de capacitações e formações para servidores administrativos. Es sas ações asseguram a continuidade dos serviços educacionais, a segurança patrimonial e das pessoas, e contribuem para a melhoria da gestão pública.

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	AUXÍLIO TRANSPORTES PAGOS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	508.475	451.500	451.500	451.500	1.862.975
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.49	16.758.777	16.758.777	16.758.777	16.758.777	67.035.108
							TOTAL		17.267.252	17.210.277	17.210.277	17.210.277	68.898.083
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			5.456	6.001	6.601	7.261	25.319
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.36	935.895	935.895	935.895	935.895	3.743.580
							1500.0025.1001.0000	3.1.90.11	23.306.868	23.306.868	23.306.868	23.306.868	93.227.472
							1500.0025.1001.0000	3.1.90.13	1.128.548	1.128.548	1.128.548	1.128.548	4.514.192
							1500.0025.1001.0000	3.1.90.16	867.193	867.193	867.193	867.193	3.468.772
							1500.0025.1001.0000	3.1.90.92	6.101.700	6.101.700	6.101.700	6.101.700	24.406.800
							1500.0025.1001.0000	3.1.90.94	4.835.565	4.835.565	4.835.565	4.835.565	19.342.260
							1500.0025.1001.0000	3.1.90.96	107.182	107.182	107.182	107.182	428.728
							1500.0025.1001.0000	3.1.91.13	2.080.559	2.080.559	2.080.559	2.080.559	8.322.236

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir apoio operacional à gestão administrativa da SEMED, assegurando manutenção, funcionamento e segurança das unidades administrativas e escolares, bem como capacitação dos servidores envolvidos, visando a continuidade e qu alidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

Público-Alvo: Sede Administrativa e Unidades Educacionais

Justificativa: Programa de Apoio Administrativo da SEMED é de caráter meio, não finalístico, sendo fundamental para viabilizar e manter o funcionamento adequado das unidades escolares e administrativas. Inclui despesas com locações, contas pública s, serviços de vigilância, manutenção predial e de equipamentos (PROAFEM), implantação e manutenção do sistema de botão de apoio (monitoramento 24h), além da oferta de capacitações e formações para servidores administrativos. Es sas ações asseguram a continuidade dos serviços educacionais, a segurança patrimonial e das pessoas, e contribuem para a melhoria da gestão pública.

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0025.1001.0000	3.1.91.92	150.930	150.930	150.930	150.930	603.720
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.08	10.062	10.062	10.062	10.062	40.248
							1500.0025.1001.0000	3.3.90.93	9.804	9.804	9.804	9.804	39.216
							1500.0000.0000.0000	3.3.91.39	605.440	537.600	537.600	537.600	2.218.240
							1500.0025.1001.0000	3.3.91.39	18.255.822	18.255.822	18.255.822	18.255.822	73.023.288
							TOTAL		58.395.568	58.327.728	58.327.728	58.327.728	233.378.752

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D2 Desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, para garantir o direito à educação de qualiddde, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os cidadãos, por meio da ampliação e qualifiação da educação básica e da implementação de políticas de inclusão educacional.**
Macros Obj.: **E3.D2.M1.Garantir a universalização e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens da rede municipal.**

Objetivo: Garantir apoio operacional à gestão administrativa da SEMED, assegurando manutenção, funcionamento e segurança das unidades administrativas e escolares, bem como capacitação dos servidores envolvidos, visando a continuidade e qu alidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

Público-Alvo: Sede Administrativa e Unidades Educacionais

Justificativa: Programa de Apoio Administrativo da SEMED é de caráter meio, não finalístico, sendo fundamental para viabilizar e manter o funcionamento adequado das unidades escolares e administrativas. Inclui despesas com locações, contas pública s, serviços de vigilância, manutenção predial e de equipamentos (PROAFEM), implantação e manutenção do sistema de botão de apoio (monitoramento 24h), além da oferta de capacitações e formações para servidores administrativos. Es sas ações asseguram a continuidade dos serviços educacionais, a segurança patrimonial e das pessoas, e contribuem para a melhoria da gestão pública.

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	21.202.216	21.200.686	21.200.276	21.199.496	84.802.674
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	208.735.586	215.737.665	223.837.008	230.444.991	878.755.250
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	81.084.991	85.389.444	88.609.370	91.237.894	346.321.699
1540.0070.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	329.654.719	341.557.776	354.437.480	364.951.576	1.390.601.551
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	26.975.760	27.916.310	28.875.790	29.649.260	113.417.120
1551.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	40.770	41.280	41.970	42.480	166.500
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	7.730.210	8.029.010	8.327.100	8.569.970	32.656.290
1553.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	232.450	233.640	236.490	238.170	940.750
1569.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	8.539.420	7.639.850	637.510	632.830	17.449.610
1571.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	16.385.069	17.006.860	17.629.530	18.135.830	69.157.289
1599.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	572.860	564.450	562.350	558.200	2.257.860
TOTAL DA UNIDADE	701.154.051	725.316.971	744.394.874	765.660.697	2.936.526.593

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**
Programa: **331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

Público-Alvo: Técnicos do Conselho de Educação, Profissionias da Educação, Conselheiros de Educação, Escolas Municipais, Escolas da Iniciativa Privada de Educação Infantil.
Justificativa: Manter e Desenvolver as competências do Conselho Municipal de Educação, de acordo com suas necessidades para a atuação no Sistema Municipal de Ensino.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	619.709	637.619	661.477	680.936	2.599.741
TOTAL DO PROGRAMA	619.709	637.619	661.477	680.936	2.599.741

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
09.02.12.122.331.2.894	Administração da Unidade CONSELHO MANTIDO	Gasto a a	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 521/2014.			161.309	168.719	190.077	196.536	716.641
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	68.850	69.050	71.518	106.076	315.494
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	52.459	53.279	54.137	55.460	215.335
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	40.000	46.390	64.422	35.000	185.812
							TOTAL		161.309	168.719	190.077	196.536	716.641
09.02.12.128.331.2.895	Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores	Gasto a a	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 521/2014.			208.600	214.000	214.600	215.600	852.800

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**
Programa: **331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

Público-Alvo: Técnicos do Conselho de Educação, Profissionias da Educação, Conselheiros de Educação, Escolas Municipais, Escolas da Iniciativa Privada de Educação Infantil.
Justificativa: Manter e Desenvolver as competências do Conselho Municipal de Educação, de acordo com suas necessidades para a atuação no Sistema Municipal de Ensino.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	SERVIDORES CAPACITADOS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	4.000	4.400	5.000	6.000	19.400
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	135.000	140.000	140.000	140.000	555.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	69.600	69.600	69.600	69.600	278.400
							TOTAL		208.600	214.000	214.600	215.600	852.800
09.02.12.125.331.2.896	Regularização de Escolas	Gasto a a	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 521/2014.			115.800	118.200	118.800	118.800	471.600
	ESCOLAS ATENDIDAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	37.800	37.800	37.800	37.800	151.200
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	78.000	80.400	81.000	81.000	320.400
							TOTAL		115.800	118.200	118.800	118.800	471.600
09.02.12.122.331.2.897	Publicação dos Atos do Conselho Municipal de	Gasto a a	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 521/2014.			134.000	136.700	138.000	150.000	558.700
	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS												

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**
Programa: **331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL**
ODS: **Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

Público-Alvo: Técnicos do Conselho de Educação, Profissionias da Educação, Conselheiros de Educação, Escolas Municipais, Escolas da Iniciativa Privada de Educação Infantil.
Justificativa: Manter e Desenvolver as competências do Conselho Municipal de Educação, de acordo com suas necessidades para a atuação no Sistema Municipal de Ensino.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	54.000	56.700	58.000	70.000	238.700
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							TOTAL		134.000	136.700	138.000	150.000	558.700

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	619.709	637.619	661.477	680.936	2.599.741
TOTAL DA UNIDADE	619.709	637.619	661.477	680.936	2.599.741

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: O programa existe para dar sustentação à máquina administrativa, de modo que as políticas públicas cheguem com qualidade à sociedade.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: O programa é necessário para garantir suporte técnico, logístico e administrativo às unidades do órgão, viabilizando a execução das ações finalísticas e a adequada prestação de serviços à sociedade

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	7.690.804	7.695.000	7.937.975	8.046.788	31.370.567
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	82.733	82.014	83.324	82.634	330.705
TOTAL DO PROGRAMA	7.823.537	7.827.014	8.071.299	8.179.422	31.901.272

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
11.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991, Lei complementar n.º 832, de 31/12/2020,			100	100	100	100	400
	UNIDADE ADMINISTRADA												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	70.000	85.000	90.000	100.000	345.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	250.000	270.000	300.000	350.000	1.170.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	60.000	70.000	70.000	70.000	270.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	1.800.000	1.900.000	1.950.000	2.000.000	7.650.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: O programa existe para dar sustentação à máquina administrativa, de modo que as políticas públicas cheguem com qualidade à sociedade.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: O programa é necessário para garantir suporte técnico, logístico e administrativo às unidades do órgão, viabilizando a execução das ações finalísticas e a adequada prestação de serviços à sociedade

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	150.000	160.000	250.000	300.000	860.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	50.000	70.000	70.000	70.000	260.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	150.000	155.000	160.000	165.000	630.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	70.000	70.000	75.000	80.000	295.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	60.000	75.000	80.000	85.000	300.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	154.288	10.000	10.000	10.000	184.288
								TOTAL	2.824.288	2.875.000	3.065.000	3.240.000	12.004.288
11.01.15.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis OBRA EXECUTADA	%	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			100	100	100	100	400
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1720.0000.0000.0000	3.3.90.39	82.733	82.014	83.324	82.634	330.705
								TOTAL	132.733	132.014	133.324	132.634	530.705
11.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	%		FIS	Direta	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991, LC nº 648 de 06/01/17, LC nº 650 de 08/02/17,			100	100	100	100	400

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: O programa existe para dar sustentação à máquina administrativa, de modo que as políticas públicas cheguem com qualidade à sociedade.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: O programa é necessário para garantir suporte técnico, logístico e administrativo às unidades do órgão, viabilizando a execução das ações finalísticas e a adequada prestação de serviços à sociedade

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	UNIDADE MANTIDA												
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	150.000	150.000	102.975	136.788	539.763
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	3.596.516	3.500.000	3.500.000	3.500.000	14.096.516
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	950.000	1.000.000	1.100.000	1.000.000	4.050.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							TOTAL		4.866.516	4.820.000	4.872.975	4.806.788	19.366.279

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **015 - CIDADE LIMPA**
ODS: **Água potável e saneamento: assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D2. Promoção de politicas publicas ambientais por meio da valorização dos recursos naturais, da qualificação dos espaços públicos e do estímulo à convivência harmoniosa da população com ecossistemas locais.**

Macros Obj.: **E2.D2.M2.Promover o convívio da população com a floresta e as águas, de modo saudável, por meio de iniciativas de conservação e educação ambiental.**

Objetivo: Garantir a limpeza, manutenção e conservação de vias, logradouros e espaços públicos, promovendo saúde pública, qualidade ambiental e melhorando a estética urbana, por meio da coleta, transporte, tratamento e destinação adequada dos resíduos.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: A manutenção de uma cidade limpa é essencial para prevenir doenças, preservar o meio ambiente, valorizar os espaços públicos e melhorar a qualidade de vida da população. O programa contribui para a eficiência dos serviços públicos, a sustentabilidade ambiental e o cumprimento de normas municipais e federais relativas à gestão de resíduos sólidos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	250.000	300.000	315.000	335.000	1.200.000
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	750.000	400.000	400.000	400.000	1.950.000
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	27.880.000	27.900.000	27.900.000	27.900.000	111.580.000
TOTAL DO PROGRAMA	28.880.000	28.600.000	28.615.000	28.635.000	114.730.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Percentual de resíduos coletados e adequadamente destinados em relação ao total gerado	%	23%	31/07/2025	70%	80%	85%	90%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Percentual de resíduos adequadamente destinados (%) = Volume de resíduos coletados e destinados corretamente (t /mês) / Volume total

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **015 - CIDADE LIMPA**
ODS: **Água potável e saneamento: assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D2. Promoção de politicas publicas ambientais por meio da valorização dos recursos naturais, da qualificação dos espaços públicos e do estímulo à convivência harmoniosa da população com ecossistemas locais.**

Macros Obj.: **E2.D2.M2.Promover o convívio da população com a floresta e as águas, de modo saudável, por meio de iniciativas de conservação e educação ambiental.**

Objetivo: Garantir a limpeza, manutenção e conservação de vias, logradouros e espaços públicos, promovendo saúde pública, qualidade ambiental e melhorando a estética urbana, por meio da coleta, transporte, tratamento e destinação adequada dos resíduos.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: A manutenção de uma cidade limpa é essencial para prevenir doenças, preservar o meio ambiente, valorizar os espaços públicos e melhorar a qualidade de vida da população. O programa contribui para a eficiência dos serviços públicos, a sustentabilidade ambiental e o cumprimento de normas municipais e federais relativas à gestão de resíduos sólidos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
11.01.15.452.015.2.520	Limpeza de igarapés, bueiros e tubulações da VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991, LC nº 648 de 06/01/17, LC nº 650 de 08/02/17,			70	80	85	90	325
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	40.000	50.000	50.000	50.000	190.000
							1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	40.000	50.000	50.000	50.000	190.000
							TOTAL		80.000	100.000	100.000	100.000	380.000
11.01.15.452.015.2.829	Limpeza, manutenção e conservação de logradouros MANUTENÇÃO REALIZADA	%	Atividade	FIS	Direta	Lei Federal nº 11.445/2007 (saneamento básico)			70	75	80	90	315
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	27.800.000	27.800.000	27.800.000	27.800.000	111.200.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.48	100.000	120.000	125.000	135.000	480.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	60.000	80.000	80.000	80.000	300.000
							1708.0000.0000.0000	4.4.90.52	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	90.000	100.000	110.000	120.000	420.000
							1708.0000.0000.0000	3.3.90.30	650.000	300.000	300.000	300.000	1.550.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **015 - CIDADE LIMPA**
ODS: **Água potável e saneamento: assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D2. Promoção de politicas publicas ambientais por meio da valorização dos recursos naturais, da qualificação dos espaços públicos e do estímulo à convivência harmoniosa da população com ecossistemas locais.**

Macros Obj.: **E2.D2.M2.Promover o convívio da população com a floresta e as águas, de modo saudável, por meio de iniciativas de conservação e educação ambiental.**

Objetivo: Garantir a limpeza, manutenção e conservação de vias, logradouros e espaços públicos, promovendo saúde pública, qualidade ambiental e melhorando a estética urbana, por meio da coleta, transporte, tratamento e destinação adequada dos resíduos.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: A manutenção de uma cidade limpa é essencial para prevenir doenças, preservar o meio ambiente, valorizar os espaços públicos e melhorar a qualidade de vida da população. O programa contribui para a eficiência dos serviços públicos, a sustentabilidade ambiental e o cumprimento de normas municipais e federais relativas à gestão de resíduos sólidos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		28.800.000	28.500.000	28.515.000	28.535.000	114.350.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **042 - HABITA PVH**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D4. Ampliação do acesso à moradia digna e à regularização fundiária, priorizando populações em stuação de vulnerabilidade social, com ações integradas de urbanização de assentamentos, fortalecimento da politica habitacional e promoção da função social da terra urbana.**
Macros Obj.: **E2.D4.M1.Fortalecer a política habitacional municipal, com programas voltados à construção, aquisição e assistência técnica para melhoria habitacional, priorizando famílias de baixa renda e áreas de risco ou insalubridade.**
Objetivo: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda, no distrito sede e nos demais distritos.

Público-Alvo: População de Baixa Renda do Município de Porto Velho
Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas das vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. As ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1754.0000.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.195.728	2.835.892	2.825.430	2.804.620	15.661.670
TOTAL DO PROGRAMA	7.195.728	2.835.892	2.825.430	2.804.620	15.661.670

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Número de famílias beneficiadas com moradia adequada	Und			10	25	25	10	Fonte: Ibge Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de famílias beneficiadas = Total de famílias que receberam moradia ou ti veram habitação regularizada no período

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
11.01.16.482.042.1.481	Construção de Unidades Habitacionais	Und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648			2	4	4	2	12

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **042 - HABITA PVH**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D4. Ampliação do acesso à moradia digna e à regularização fundiária, priorizando populações em stuação de vulnerabilidade social, com ações integradas de urbanização de assentamentos, fortalecimento da politica habitacional e promoção da função social da terra urbana.**
Macros Obj.: **E2.D4.M1.Fortalecer a política habitacional municipal, com programas voltados à construção, aquisição e assistência técnica para melhoria habitacional, priorizando famílias de baixa renda e áreas de risco ou insalubridade.**
Objetivo: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda, no distrito sede e nos demais distritos.

Público-Alvo: População de Baixa Renda do Município de Porto Velho
Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas das vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. As ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS												
							1754.0000.0000.0000	4.4.90.51	7.195.728	2.835.892	2.825.430	2.804.620	15.661.670
							TOTAL		7.195.728	2.835.892	2.825.430	2.804.620	15.661.670

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **096 - SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**
ODS: **Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M2.Promover, incentivar e fortalecer as cadeias produtivas sustentáveis, atividades rurais e sistemas de agricultura familiar, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar mais produtividade com qualidade de vida.**
Objetivo: Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; gestão dos resíduos sólidos e drenagem e manejo de aguas pluviais, no distrito sede e nos demais distritos.

Público-Alvo: Famílias e moradores de Porto Velho com baixo índice de saneamento básico e urbanismo.
Justificativa: A implementação de um programa de saneamento básico em Porto Velho é crucial para garantir a saúde pública, preservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável da cidade. A falta de saneamento adequado contribui p ara a proliferação de doenças, contaminação de rios e degradação da qualidade de vida. O desafio do saneamento básico requer elevados investimentos muitas vezes inacessíveis aos municípios, tal como o de Porto Velho. O Novo Marco Legal do Saneamento de 2020 prevê instrumentos para garantir a universalização dos serviços. Além disso, com o advento da Microregião de Água e Esgoto de Rondônia, Lei Complementar 1200/2023, os investimentos requeridos depende m do seu sucesso, processo licitatório, bem como da atuação eficaz da concessionária a qual for delegada o serviço de sistemas de água e esgoto, salvaguardando a titularidade municipal.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0	118.415	114.000	165.000	397.415
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	430.030	500.000	500.000	500.000	1.930.030
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	70.000	645.560	1.146.156	2.467.595	4.329.311
1750.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	77.990	99.430	122.060	140.000	439.480
TOTAL DO PROGRAMA	578.020	1.363.405	1.882.216	3.272.595	7.096.236

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA 2026	2027	2028	2029	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Atendimento da população total com rede de abastecimento de água	Und	35,02%	12/03/2025	40%	55%	65%	75%	Fonte: SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO / PLANO MUNICIPAI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atendimento (%) = População atendida com rede de abastecimento de água / População total do município X 100
	Und	9,27%	12/03/2025	13%	17%	21%	26%	Fonte: SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO / PLANO MUNICIPAI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **096 - SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**
ODS: **Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M2.Promover, incentivar e fortalecer as cadeias produtivas sustentáveis, atividades rurais e sistemas de agricultura familiar, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar mais produtividade com qualidade de vida.**
Objetivo: Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; gestão dos resíduos sólidos e drenagem e manejo de aguas pluviais, no distrito sede e nos demais distritos.

Público-Alvo: Famílias e moradores de Porto Velho com baixo índice de saneamento básico e urbanismo.
Justificativa: A implementação de um programa de saneamento básico em Porto Velho é crucial para garantir a saúde pública, preservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável da cidade. A falta de saneamento adequado contribui p ara a proliferação de doenças, contaminação de rios e degradação da qualidade de vida. O desafio do saneamento básico requer elevados investimentos muitas vezes inacessíveis aos municípios, tal como o de Porto Velho. O Novo Marco Legal do Saneamento de 2020 prevê instrumentos para garantir a universalização dos serviços. Além disso, com o advento da Microregião de Água e Esgoto de Rondônia, Lei Complementar 1200/2023, os investimentos requeridos depende m do seu sucesso, processo licitatório, bem como da atuação eficaz da concessionária a qual for delegada o serviço de sistemas de água e esgoto, salvaguardando a titularidade municipal.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Atendimento da população total com rede coletora de esgoto

Fórmula de Cálculo: Atendimento (%) = População atendida com rede coletora de esgoto / População total do município X 100

Cobertura da Coleta Seletiva	Und	31,33	09/04/2025	36	45	50	55	Fonte: SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO / PLANO MUNICIPAI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (População total coberta pelo serviço de coleta seletiva direta e indireta / população total residente) x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
11.01.17.512.096.2.569	Acompanhamento e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Velho PLANO MONITORADO	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 909, de 07 de julho de 2022.			1	1	1	1	4
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000	195.560	196.156	417.595	829.311
							1750.0000.0000.0000	3.3.90.39	47.990	59.430	82.060	90.000	279.480
							TOTAL		67.990	254.990	278.216	507.595	1.108.791
11.01.17.512.096.2.570	Acompanhamento da concessão dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento	Und		FIS	Direta	Lei Complementar nº 909, de 07 de julho de 2022.			1	1	1	1	4

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **096 - SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**
ODS: **Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M2.Promover, incentivar e fortalecer as cadeias produtivas sustentáveis, atividades rurais e sistemas de agricultura familiar, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar mais produtividade com qualidade de vida.**
Objetivo: Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; gestão dos resíduos sólidos e drenagem e manejo de aguas pluviais, no distrito sede e nos demais distritos.

Público-Alvo: Famílias e moradores de Porto Velho com baixo índice de saneamento básico e urbanismo.
Justificativa: A implementação de um programa de saneamento básico em Porto Velho é crucial para garantir a saúde pública, preservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável da cidade. A falta de saneamento adequado contribui p ara a proliferação de doenças, contaminação de rios e degradação da qualidade de vida. O desafio do saneamento básico requer elevados investimentos muitas vezes inacessíveis aos municípios, tal como o de Porto Velho. O Novo Marco Legal do Saneamento de 2020 prevê instrumentos para garantir a universalização dos serviços. Além disso, com o advento da Microregião de Água e Esgoto de Rondônia, Lei Complementar 1200/2023, os investimentos requeridos depende m do seu sucesso, processo licitatório, bem como da atuação eficaz da concessionária a qual for delegada o serviço de sistemas de água e esgoto, salvaguardando a titularidade municipal.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	SERVIÇO ACOMPANHADO												
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000	100.000	100.000	300.000	530.000
							1750.0000.0000.0000	4.4.90.30	30.000	40.000	40.000	50.000	160.000
							TOTAL		60.000	140.000	140.000	350.000	690.000
11.01.17.512.096.2.571	Execução de sistemas alternativo de abastecimento	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 909, de 07 de julho de 2022.			5	5	5	5	20
	SISTEMA IMPLANTADO												
							1709.0000.0000.0000	4.4.90.30	20.000	50.000	50.000	50.000	170.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	0	150.000	150.000	450.000	750.000
							1708.0000.0000.0000	3.3.90.39	40.030	75.000	75.000	75.000	265.030
							TOTAL		60.030	275.000	275.000	575.000	1.185.030
11.01.17.512.096.2.572	Acompanhamento da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	ılizações realiz		FIS	Direta	Lei Complementar nº 909, de 07 de julho de 2022.			5	5	5	5	20

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **096 - SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**
ODS: **Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M2.Promover, incentivar e fortalecer as cadeias produtivas sustentáveis, atividades rurais e sistemas de agricultura familiar, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar mais produtividade com qualidade de vida.**
Objetivo: Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; gestão dos resíduos sólidos e drenagem e manejo de aguas pluviais, no distrito sede e nos demais distritos.

Público-Alvo: Famílias e moradores de Porto Velho com baixo índice de saneamento básico e urbanismo.
Justificativa: A implementação de um programa de saneamento básico em Porto Velho é crucial para garantir a saúde pública, preservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável da cidade. A falta de saneamento adequado contribui p ara a proliferação de doenças, contaminação de rios e degradação da qualidade de vida. O desafio do saneamento básico requer elevados investimentos muitas vezes inacessíveis aos municípios, tal como o de Porto Velho. O Novo Marco Legal do Saneamento de 2020 prevê instrumentos para garantir a universalização dos serviços. Além disso, com o advento da Microregião de Água e Esgoto de Rondônia, Lei Complementar 1200/2023, os investimentos requeridos depende m do seu sucesso, processo licitatório, bem como da atuação eficaz da concessionária a qual for delegada o serviço de sistemas de água e esgoto, salvaguardando a titularidade municipal.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	INSPEÇÕES REALIZADAS												
							1708.0000.0000.0000	3.3.90.39	40.000	75.000	75.000	75.000	265.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	0	100.000	150.000	650.000	900.000
							TOTAL		40.000	175.000	225.000	725.000	1.165.000
11.01.17.512.096.2.832	Execução de Manejo de Águas Pluviais	Km	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 909, de 07 de julho de 2022.			5	5	5	5	20
	DRENAGEM EXECUTADA												
							1708.0000.0000.0000	3.3.90.35	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.35	0	50.000	500.000	600.000	1.150.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	0	118.415	114.000	165.000	397.415
							1708.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							TOTAL		300.000	468.415	914.000	1.065.000	2.747.415
11.01.15.452.096.2.840	Apoio às ações relativas ao Código de Posturas do	ılizações realiz		FIS	Direta				5	5	5	5	20

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **096 - SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**
ODS: **Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M2.Promover, incentivar e fortalecer as cadeias produtivas sustentáveis, atividades rurais e sistemas de agricultura familiar, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar mais produtividade com qualidade de vida.**
Objetivo: Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; gestão dos resíduos sólidos e drenagem e manejo de aguas pluviais, no distrito sede e nos demais distritos.

Público-Alvo: Famílias e moradores de Porto Velho com baixo índice de saneamento básico e urbanismo.
Justificativa: A implementação de um programa de saneamento básico em Porto Velho é crucial para garantir a saúde pública, preservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável da cidade. A falta de saneamento adequado contribui p ara a proliferação de doenças, contaminação de rios e degradação da qualidade de vida. O desafio do saneamento básico requer elevados investimentos muitas vezes inacessíveis aos municípios, tal como o de Porto Velho. O Novo Marco Legal do Saneamento de 2020 prevê instrumentos para garantir a universalização dos serviços. Além disso, com o advento da Microregião de Água e Esgoto de Rondônia, Lei Complementar 1200/2023, os investimentos requeridos depende m do seu sucesso, processo licitatório, bem como da atuação eficaz da concessionária a qual for delegada o serviço de sistemas de água e esgoto, salvaguardando a titularidade municipal.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade			Lei Complementar nº 873, de 16 de dezembro de 2021.							
	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS												
							1708.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1708.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1708.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1708.0000.0000.0000	3.3.90.48	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL		50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **154 - INFRAESTRUTURA URBANA**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D3 Promoção do acesso universal e de qualidade à infraestrutura urbana e rural assegurando investimentos sustentáveis em saneameto básico, mobilidade, iluminação publica, acessibilidade e conectividade, respeitando o ordenamento urbano, territorial e ambiental.**
Macros Obj.: **E2.D3.M3.Qualificar os espaços urbanos e equipamentos públicos, promovendo a valorização dos elementos naturais e garantindo a melhoria da qualidade de vida da população.**

Objetivo: Transformar o Município de Porto Velho (distrito sede e demais distritos) em município mais estruturado, promovendo mobilidade, acessibilidade urbana e resiliência, adaptado às mudanças climáticas.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: A falta de urbanização de vias urbanas tem sido causa de muita poeira, crescentes lamaçais, demora no atendimento ao transporte coletivo, dificuldade de acesso aos logradouros e serviços de saúde, lazer, recreação, educação, esporte, c ultura. Sua existência é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida. Uma cidade bem urbanizada também atrai turistas e agrada aos olhos de quem convive ou passa no local.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1700.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	14.731.210	12.222.616	912.880	907.303	28.774.009
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	2.005.400	2.453.120	2.619.580	2.755.490	9.833.590
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	2.116.654	1.717.678	1.050.000	650.000	5.534.332
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	60.000	66.000	70.000	75.000	271.000
1750.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	630.000	630.000	630.000	630.000	2.520.000
TOTAL DO PROGRAMA	19.543.264	17.089.414	5.282.460	5.017.793	46.932.931

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Quilômetros de vias urbanas recuperadas ao ano	M	0		35	40	45	35	Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quilômetros de vias urbanas recuperadas (km) = Recuperados no ano (km) / Meta anual PPA (km)
	M	5	17/05/2025	10	10	10	10	Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **154 - INFRAESTRUTURA URBANA**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D3 Promoção do acesso universal e de qualidade à infraestrutura urbana e rural assegurando investimentos sustentáveis em saneameto básico, mobilidade, iluminação publica, acessibilidade e conectividade, respeitando o ordenamento urbano, territorial e ambiental.**
Macros Obj.: **E2.D3.M3.Qualificar os espaços urbanos e equipamentos públicos, promovendo a valorização dos elementos naturais e garantindo a melhoria da qualidade de vida da população.**

Objetivo: Transformar o Município de Porto Velho (distrito sede e demais distritos) em município mais estruturado, promovendo mobilidade, acessibilidade urbana e resiliência, adaptado às mudanças climáticas.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: A falta de urbanização de vias urbanas tem sido causa de muita poeira, crescentes lamaçais, demora no atendimento ao transporte coletivo, dificuldade de acesso aos logradouros e serviços de saúde, lazer, recreação, educação, esporte, c ultura. Sua existência é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida. Uma cidade bem urbanizada também atrai turistas e agrada aos olhos de quem convive ou passa no local.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:
Numero de Equipamentos Urbanos construidos ou reformados

Base Geográfica: Municipal
Periodicidade: Anual
Fórmula de Cálculo: Meta Anual (unidades) = Meta Total do PPA (unidades) / Número de Anos do PPA

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
11.01.17.512.154.1.081	Microdrenagem urbana	M	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			4.000	4.500	4.500	2.000	15.000
	DRENAGEM EXECUTADA												
							1750.0000.0000.0000	3.3.90.30	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
							1750.0000.0000.0000	4.4.90.30	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
							TOTAL		330.000	330.000	330.000	330.000	1.320.000
11.01.15.451.154.2.104	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas	M³	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			30.000	35.000	35.000	40.000	140.000
	VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS												
							1750.0000.0000.0000	4.4.90.30	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
							TOTAL		300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **154 - INFRAESTRUTURA URBANA**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D3 Promoção do acesso universal e de qualidade à infraestrutura urbana e rural assegurando investimentos sustentáveis em saneameto básico, mobilidade, iluminação publica, acessibilidade e conectividade, respeitando o ordenamento urbano, territorial e ambiental.**
Macros Obj.: **E2.D3.M3.Qualificar os espaços urbanos e equipamentos públicos, promovendo a valorização dos elementos naturais e garantindo a melhoria da qualidade de vida da população.**

Objetivo: Transformar o Município de Porto Velho (distrito sede e demais distritos) em município mais estruturado, promovendo mobilidade, acessibilidade urbana e resiliência, adaptado às mudanças climáticas.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: A falta de urbanização de vias urbanas tem sido causa de muita poeira, crescentes lamaçais, demora no atendimento ao transporte coletivo, dificuldade de acesso aos logradouros e serviços de saúde, lazer, recreação, educação, esporte, c ultura. Sua existência é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida. Uma cidade bem urbanizada também atrai turistas e agrada aos olhos de quem convive ou passa no local.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
11.01.15.451.154.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	Km	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			35	40	40	35	150
	MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA MANTIDA												
							1708.0000.0000.0000	4.4.90.30	90.000	250.000	300.000	350.000	990.000
							1720.0000.0000.0000	4.4.90.30	60.000	66.000	70.000	75.000	271.000
							1708.0000.0000.0000	3.3.90.39	550.000	650.000	650.000	700.000	2.550.000
							1708.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.265.400	1.453.120	1.569.580	1.605.490	5.893.590
								TOTAL	1.965.400	2.419.120	2.589.580	2.730.490	9.704.590
11.01.15.451.154.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	Km	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			45	48	50	35	178
	VIAS PAVIMENTADAS												
							1708.0000.0000.0000	4.4.90.30	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							1700.0000.0000.0000	4.4.90.51	13.582.210	7.627.598	630.000	907.303	22.747.111
							1709.0000.0000.0000	4.4.90.51	2.024.654	1.350.000	950.000	650.000	4.974.654
								TOTAL	15.706.864	9.077.598	1.680.000	1.657.303	28.121.765

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **154 - INFRAESTRUTURA URBANA**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D3 Promoção do acesso universal e de qualidade à infraestrutura urbana e rural assegurando investimentos sustentáveis em saneameto básico, mobilidade, iluminação publica, acessibilidade e conectividade, respeitando o ordenamento urbano, territorial e ambiental.**
Macros Obj.: **E2.D3.M3.Qualificar os espaços urbanos e equipamentos públicos, promovendo a valorização dos elementos naturais e garantindo a melhoria da qualidade de vida da população.**

Objetivo: Transformar o Município de Porto Velho (distrito sede e demais distritos) em município mais estruturado, promovendo mobilidade, acessibilidade urbana e resiliência, adaptado às mudanças climáticas.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: A falta de urbanização de vias urbanas tem sido causa de muita poeira, crescentes lamaçais, demora no atendimento ao transporte coletivo, dificuldade de acesso aos logradouros e serviços de saúde, lazer, recreação, educação, esporte, c ultura. Sua existência é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida. Uma cidade bem urbanizada também atrai turistas e agrada aos olhos de quem convive ou passa no local.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
11.01.15.451.154.1.454	Projetos e obras Especiais de Infraestrutura CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Obra	Projeto	FIS	Direta	Decreto n.º 4.214, de 16/01/1991, e Lei Complementar n.º 832, de 31/12/2020.			2	2	1	0	5
							1709.0000.0000.0000	4.4.90.51	92.000	367.678	100.000	0	559.678
							1700.0000.0000.0000	4.4.90.51	1.149.000	4.595.018	282.880	0	6.026.898
							TOTAL		1.241.000	4.962.696	382.880	0	6.586.576

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **156 - UNIDADES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D3.M1 Promover políticas públicas para a inclusão social e desenvolvimento de pessoas com neurodiversidade e famílias atípicas.**

Objetivo: Executar, manter e modernizar, no distrito sede e demais distritos, praças, parques, mercados e feiras, bens históricos e turísticos do município, núcleos de esporte e lazer, unidades de serviços públicos e outras instalações, promovendo m aior identidade e sentimento de pertencimento entre os portovelhenses e o município.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: Atender as necessidades equipamentos e unidades públicas do Município.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1700.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	3.861.060	480.400	0	0	4.341.460
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	94.473	200.000	0	0	294.473
TOTAL DO PROGRAMA	3.955.533	680.400	0	0	4.635.933

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA 2026	2027	2028	2029	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de equipamentos esportivos construídos, reformados ou modernizados	Und	0		3	2	0	0	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta Anual (unidades) = Construídos, reformados ou modernizados (unidades) / Meta anual (unidades)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **156 - UNIDADES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D3.M1 Promover políticas públicas para a inclusão social e desenvolvimento de pessoas com neurodiversidade e famílias atípicas.**

Objetivo: Executar, manter e modernizar, no distrito sede e demais distritos, praças, parques, mercados e feiras, bens históricos e turísticos do município, núcleos de esporte e lazer, unidades de serviços públicos e outras instalações, promovendo m aior identidade e sentimento de pertencimento entre os portovelhenses e o município.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: Atender as necessidades equipamentos e unidades públicas do Município.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
11.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de unidades de serviços e equipamentos públicos. CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648			3	2	0	0	5
							1700.0000.0000.0000	4.4.90.51	3.861.060	480.400	0	0	4.341.460
							1709.0000.0000.0000	4.4.90.51	94.473	200.000	0	0	294.473
							TOTAL		3.955.533	680.400	0	0	4.635.933

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER**
ODS: **Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D3 Promoção do acesso universal e de qualidade à infraestrutura urbana e rural assegurando investimentos sustentáveis em saneameto básico, mobilidade, iluminação publica, acessibilidade e conectividade, respeitando o ordenamento urbano, territorial e ambiental.**
Macros Obj.: **E2.D3.M2.Implementar e modernizar a infraestrutura urbana e rural, incluindo a melhoria da malha viária urbana e das estradas vicinais, garantindo acessibilidade, mobilidade segura, integração dos distritos e melhores condições para o escoamento da produção e fortalecimento das cadeias produtivas.**
Objetivo: Promover a recuperação, manutenção e melhoria das estradas rurais, garantindo condições adequadas de tráfego, facilitando o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais e a integração das comunidades rurais ao de senvolvimento econômico e social do município.

Público-Alvo: Produtores rurais
Justificativa: Porto Velho atualmente tem aproximadamente 7.500 km de estradas rurais, desta forma necessita de ações imediatas, como também de médio e longo prazo, sendo recuperação e manutenção, além de abertura de novas estradas, para tan to este programa vem atender está demanda.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	333.484	400.000	465.000	545.000	1.743.484
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.050.000	1.050.000	1.050.000	1.050.000	4.200.000
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0	0	1.500.000	1.500.000	3.000.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.383.484	1.450.000	3.015.000	3.095.000	8.943.484

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA 2026	2027	2028	2029	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quilômetros de estradas rurais recuperadas por ano	Km	0		50	50	50	50	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quilômetros estradas rurais recuperados (km) = Recuperados no ano (km) / Meta anual PPA (km)

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER**
ODS: **Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D3 Promoção do acesso universal e de qualidade à infraestrutura urbana e rural assegurando investimentos sustentáveis em saneameto básico, mobilidade, iluminação publica, acessibilidade e conectividade, respeitando o ordenamento urbano, territorial e ambiental.**
Macros Obj.: **E2.D3.M2.Implementar e modernizar a infraestrutura urbana e rural, incluindo a melhoria da malha viária urbana e das estradas vicinais, garantindo acessibilidade, mobilidade segura, integração dos distritos e melhores condições para o escoamento da produção e fortalecimento das cadeias produtivas.**
Objetivo: Promover a recuperação, manutenção e melhoria das estradas rurais, garantindo condições adequadas de tráfego, facilitando o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais e a integração das comunidades rurais ao de senvolvimento econômico e social do município.

Público-Alvo: Produtores rurais
Justificativa: Porto Velho atualmente tem aproximadamente 7.500 km de estradas rurais, desta forma necessita de ações imediatas, como também de médio e longo prazo, sendo recuperação e manutenção, além de abertura de novas estradas, para tan to este programa vem atender está demanda.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
11.01.26.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	Km	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar 107/2015			50	50	50	50	200
	RODOVIAS VICINAIS RECUPERADAS												
							1708.0000.0000.0000	3.3.90.14	900.000	900.000	900.000	900.000	3.600.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.14	0	0	1.500.000	1.500.000	3.000.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	183.484	200.000	230.000	270.000	883.484
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	150.000	200.000	235.000	275.000	860.000
							1708.0000.0000.0000	3.3.90.93	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
							TOTAL		1.383.484	1.450.000	3.015.000	3.095.000	8.943.484

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Programa: **240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER**
ODS: **Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D3 Promoção do acesso universal e de qualidade à infraestrutura urbana e rural assegurando investimentos sustentáveis em saneameto básico, mobilidade, iluminação publica, acessibilidade e conectividade, respeitando o ordenamento urbano, territorial e ambiental.**
Macros Obj.: **E2.D3.M2.Implementar e modernizar a infraestrutura urbana e rural, incluindo a melhoria da malha viária urbana e das estradas vicinais, garantindo acessibilidade, mobilidade segura, integração dos distritos e melhores condições para o escoamento da produção e fortalecimento das cadeias produtivas.**
Objetivo: Promover a recuperação, manutenção e melhoria das estradas rurais, garantindo condições adequadas de tráfego, facilitando o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais e a integração das comunidades rurais ao de senvolvimento econômico e social do município.

Público-Alvo: Produtores rurais
Justificativa: Porto Velho atualmente tem aproximadamente 7.500 km de estradas rurais, desta forma necessita de ações imediatas, como também de médio e longo prazo, sendo recuperação e manutenção, além de abertura de novas estradas, para tan to este programa vem atender está demanda.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	8.274.288	8.513.415	8.831.975	9.091.788	34.711.466
1700.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	18.592.270	12.703.016	912.880	907.303	33.115.469
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	4.235.430	4.403.120	4.569.580	4.705.490	17.913.620
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	30.211.127	30.513.238	31.646.156	32.567.595	124.938.116
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	142.733	148.014	153.324	157.634	601.705
1750.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	707.990	729.430	752.060	770.000	2.959.480
1754.0000.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.195.728	2.835.892	2.825.430	2.804.620	15.661.670
TOTAL DA UNIDADE	69.359.566	59.846.125	49.691.405	51.004.430	229.901.526

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU**
Programa: **015 - CIDADE LIMPA**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D3 Promoção do acesso universal e de qualidade à infraestrutura urbana e rural assegurando investimentos sustentáveis em saneameto básico, mobilidade, iluminação publica, acessibilidade e conectividade, respeitando o ordenamento urbano, territorial e ambiental.**
Macros Obj.: **E2.D3.M1.Universalizar os serviços públicos de saneamento básico, relacionados à drenagem urbana e manejo das águas pluviais, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável e coleta e destinação adequada de resíduos sólidos, com equidade, regularidade e qualidade, em todo o territorio municipal.**
Objetivo: Realizar a coleta eficiente dos resíduos sólidos domiciliares, garantindo seu transporte adequado, tratamento correto e destinação final ambientalmente responsável, com o intuito de preservar o meioambiente, promover a saúde pública e in centivar práticas sustentáveis na comunidade no distrito sede e nos demais distritos.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: implementação de parceria público-privada para promover o objetivos pretendidos (limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	37.191.970	37.734.973	39.055.288	40.130.136	154.112.367
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	51.384.855	51.898.704	53.825.636	55.392.874	212.502.069
TOTAL DO PROGRAMA	88.576.825	89.633.677	92.880.924	95.523.010	366.614.436

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Quantidade total de resíduos domiciliares coletados	Tonelada	94.590,01	31/08/2025	150.000	155.000	160.000	165.000	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta Física (t/ano) = (Quantidade média de resíduos coletados por dia) X 365

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
11.31.15.452.015.2.529	Realização de coleta, transporte tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	Tonelada		FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.468, de 14/08/2002 e Decreto 10.017, de			150.000	155.000	160.000	165.000	630.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU**
Programa: **015 - CIDADE LIMPA**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D3 Promoção do acesso universal e de qualidade à infraestrutura urbana e rural assegurando investimentos sustentáveis em saneameto básico, mobilidade, iluminação publica, acessibilidade e conectividade, respeitando o ordenamento urbano, territorial e ambiental.**
Macros Obj.: **E2.D3.M1.Universalizar os serviços públicos de saneamento básico, relacionados à drenagem urbana e manejo das águas pluviais, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável e coleta e destinação adequada de resíduos sólidos, com equidade, regularidade e qualidade, em todo o territorio municipal.**
Objetivo: Realizar a coleta eficiente dos resíduos sólidos domiciliares, garantindo seu transporte adequado, tratamento correto e destinação final ambientalmente responsável, com o intuito de preservar o meioambiente, promover a saúde pública e in centivar práticas sustentáveis na comunidade no distrito sede e nos demais distritos.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: implementação de parceria público-privada para promover o objetivos pretendidos (limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO												
							1501.0000.0000.0000	3.3.67.83	11.210.770	11.753.773	13.074.088	14.148.936	50.187.567
							1709.0000.0000.0000	3.3.67.83	51.384.855	51.898.704	53.825.636	55.392.874	212.502.069
							TOTAL		62.595.625	63.652.477	66.899.724	69.541.810	262.689.636
11.31.15.452.015.2.573	Apoio aos serviços de aterro sanitário	Tonelada	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.468, de 14/08/2002 e Decreto 10.017, de			150.000	155.000	160.000	165.000	630.000
	RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS												
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	25.981.200	25.981.200	25.981.200	25.981.200	103.924.800
							TOTAL		25.981.200	25.981.200	25.981.200	25.981.200	103.924.800

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
Unidade: **11.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU**
Programa: **015 - CIDADE LIMPA**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D3 Promoção do acesso universal e de qualidade à infraestrutura urbana e rural assegurando investimentos sustentáveis em saneameto básico, mobilidade, iluminação publica, acessibilidade e conectividade, respeitando o ordenamento urbano, territorial e ambiental.**
Macros Obj.: **E2.D3.M1.Universalizar os serviços públicos de saneamento básico, relacionados à drenagem urbana e manejo das águas pluviais, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável e coleta e destinação adequada de resíduos sólidos, com equidade, regularidade e qualidade, em todo o territorio municipal.**
Objetivo: Realizar a coleta eficiente dos resíduos sólidos domiciliares, garantindo seu transporte adequado, tratamento correto e destinação final ambientalmente responsável, com o intuito de preservar o meioambiente, promover a saúde pública e in centivar práticas sustentáveis na comunidade no distrito sede e nos demais distritos.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: implementação de parceria público-privada para promover o objetivos pretendidos (limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	37.191.970	37.734.973	39.055.288	40.130.136	154.112.367
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	51.384.855	51.898.704	53.825.636	55.392.874	212.502.069
TOTAL DA UNIDADE	88.576.825	89.633.677	92.880.924	95.523.010	366.614.436

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa, orçamentária e institucional da unidade para garantir suporte eficiente à execução da política de assistência social.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: A modernização e o fortalecimento da gestão administrativa são essenciais para garantir a efetividade das ações finalísticas da assistência social. O programa assegura a infraestrutura de suporte, promove a eficiência no uso dos recursos públicos e viabiliza a prestação de serviços com mais qualidade à população.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.450.000	4.575.000	4.750.000	4.900.000	18.675.000
TOTAL DO PROGRAMA	4.450.000	4.575.000	4.750.000	4.900.000	18.675.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADES MANTIDAS	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025.			28	29	30	30	117
							1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	500.000	500.000	600.000	600.000	2.200.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	350.000	350.000	350.000	350.000	1.400.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	175.000	175.000	175.000	175.000	700.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	25.000	50.000	25.000	25.000	125.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa, orçamentária e institucional da unidade para garantir suporte eficiente à execução da política de assistência social.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: A modernização e o fortalecimento da gestão administrativa são essenciais para garantir a efetividade das ações finalísticas da assistência social. O programa assegura a infraestrutura de suporte, promove a eficiência no uso dos recursos públicos e viabiliza a prestação de serviços com mais qualidade à população.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.34	200.000	200.000	200.000	300.000	900.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.300.000	1.400.000	1.500.000	1.550.000	5.750.000
								TOTAL	3.450.000	3.575.000	3.750.000	3.900.000	14.675.000
12.01.08.122.007.2.531	Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e CONSELHO MANTIDO	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei Orgânica do Município.			5	5	5	5	20
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	175.000	175.000	175.000	175.000	700.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	125.000	125.000	125.000	125.000	500.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
								TOTAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Programa: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

Público-Alvo: Pessoas com direitos violados ou em situação de eminente violação
Justificativa: Este programa visa garantir que políticas de inclusão e promoção de direitos se tornem efetivas e contínuas, combatendo desigualdades sociais, raciais, de gênero, etárias e de condição física ou mental. Ele dá suporte à gestão compartilha da com a sociedade civil e promove justiça social no município.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	478.533	496.835	512.738	518.436	2.006.542
TOTAL DO PROGRAMA	478.533	496.835	512.738	518.436	2.006.542

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Ações realizadas	und	15	30/07/2025	15	15	15	15	Fonte: Relatório de atividades da SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de ações realizadas / Número de ações previstas.
Gravidez adolescência sem acompanhamento	und	0		1%	2%	3%	4%	Fonte: Relatório de Atividades da SEMIAS; Relatórios da SEMUSA; Cadastro UBS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de adolescentes gestantes sem acompanhamento / Número total de adolescentes gestantes)x 100
Uso de drogas entre jovens	und	0		1%	2%	3%	4%	Fonte: Relatório de atividades da SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de jovens identificados com uso de drogas / Número total de jovens pesquisados) x 100

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Programa: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

Público-Alvo: Pessoas com direitos violados ou em situação de eminente violação
Justificativa: Este programa visa garantir que políticas de inclusão e promoção de direitos se tornem efetivas e contínuas, combatendo desigualdades sociais, raciais, de gênero, etárias e de condição física ou mental. Ele dá suporte à gestão compartilha da com a sociedade civil e promove justiça social no município.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Falta de escolaridade entre jovens	und	0		1%	2%	3%	4%	Fonte: Relatório de Atividades da SEMIAS; SEMED; Censo Escolar Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de jovens fora da escola dividido / Número total de jovens)x 100
Taxa de acesso de pessoas com deficiência ao SUAS	und	4%	31/07/2025	9%	19%	34%	54%	Fonte: Registro Mensal de Atendimento - MDS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de PCD atendidos / número estimado de PCD) x100
Taxa de empregabilidade de PcD e pessoas autistas	und	0		1%	1,5%	2%	2,5%	Fonte: Relatório de atividades da SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de PcD e autistas empregados formalmente / número estimado de PcD e autistas em idade ativa)x 100
Índice de acessibilidade urbana, escolar e tecnológica	und	0		1%	1,5%	2%	2,5%	Fonte: Relatórios SEINFRA, SEMED, SMTI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de equipamentos/serviços com acessibilidade / número total de equipamentos/serviços avaliados) x 100
Taxa de capacitação de servidores em inclusão e enfrentamento ao capacitismo	und	0		5%	10%	15%	20%	Fonte: Relatório de atividades da SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de servidores capacitados / número total de servidores previstos) x 100
	und	0,01%	10/06/2025	1%	1,5%	2%	2,5%	Fonte: Relatório de atividades da SEMIAS; CadÚnico Base Geográfica: Municipal

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Programa: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

Público-Alvo: Pessoas com direitos violados ou em situação de eminente violação
Justificativa: Este programa visa garantir que políticas de inclusão e promoção de direitos se tornem efetivas e contínuas, combatendo desigualdades sociais, raciais, de gênero, etárias e de condição física ou mental. Ele dá suporte à gestão compartilha da com a sociedade civil e promove justiça social no município.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Taxa de famílias atípicas beneficiadas por programas de transferência de renda

Periodicidade: Anual
Fórmula de Cálculo: (Número de famílias atípicas beneficiadas / número total de famílias atípicas cadastradas) x 100

Taxa de atendimento e participação de pessoas com deficiência no Centro de Referência	und	0	0%	1%	1%	1%	Fonte: CRAS; CREAS; SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de PcD atendidos e participantes/ número total de PcD cadastrados) x 100
Índice de Implementação e Divulgação de Ferramentas de Acessibilidade Institucional	und	0	1%	1,5%	2%	2,5%	Fonte: Relatórios SMTI e SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de ferramentas implementadas e divulgadas/ número de ferramentas previstas) x 100
Diagnostico e Intervenção precoce/tardia	und	0	1%	1,5%	2%	2,5%	Fonte: Relatórios SEMUSA; SUS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de diagnósticos precoces realizados/ número total de diagnósticos realizados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Programa: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

Público-Alvo: Pessoas com direitos violados ou em situação de eminente violação
Justificativa: Este programa visa garantir que políticas de inclusão e promoção de direitos se tornem efetivas e contínuas, combatendo desigualdades sociais, raciais, de gênero, etárias e de condição física ou mental. Ele dá suporte à gestão compartilha da com a sociedade civil e promove justiça social no município.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
12.01.08.122.354.2.837	Apoio à Política Municipal de Direitos, Acessibilidade, Inclusão e Desenvolvimento Humano AÇÕES REALIZADAS	und	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025.			12	12	12	12	48
							1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	174.533	192.835	208.738	214.436	790.542
							TOTAL		364.533	382.835	398.738	404.436	1.550.542
12.01.08.122.354.2.946	Apoio à política municipal para a juventude AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025.			4	4	4	4	16
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Programa: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

Público-Alvo: Pessoas com direitos violados ou em situação de eminente violação
Justificativa: Este programa visa garantir que políticas de inclusão e promoção de direitos se tornem efetivas e contínuas, combatendo desigualdades sociais, raciais, de gênero, etárias e de condição física ou mental. Ele dá suporte à gestão compartilha da com a sociedade civil e promove justiça social no município.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	18.000	18.000	18.000	18.000	72.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	18.000	18.000	18.000	18.000	72.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	18.000	18.000	18.000	18.000	72.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	18.000	18.000	18.000	18.000	72.000
							TOTAL		114.000	114.000	114.000	114.000	456.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Programa: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura, a atuação e a capacidade técnica dos Conselhos Municipais de Direito para fortalecer a participação social e o controle democrático das políticas públicas.

Público-Alvo: Conselheiros de direito (governamentais e da sociedade civil), gestores públicos e entidades e organizações da sociedade civil
Justificativa: Os conselhos de direito são instrumentos essenciais de participação e controle social. O programa busca garantir suporte contínuo, qualificação e estrutura adequada para que essas instâncias cumpram sua função deliberativa, propositiva e fiscalizadora de maneira autônoma e eficiente.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
TOTAL DO PROGRAMA	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Ações realizadas	Und	5	10/07/2025	5	5	5	5	Fonte: SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de ações realizadas dividido / número previsto

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
12.01.08.122.355.2.962	Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 694 de 22 de novembro de 2017			5	5	5	5	20

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Programa: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura, a atuação e a capacidade técnica dos Conselhos Municipais de Direito para fortalecer a participação social e o controle democrático das políticas públicas.

Público-Alvo: Conselheiros de direito (governamentais e da sociedade civil), gestores públicos e entidades e organizações da sociedade civil
Justificativa: Os conselhos de direito são instrumentos essenciais de participação e controle social. O programa busca garantir suporte contínuo, qualificação e estrutura adequada para que essas instâncias cumpram sua função deliberativa, propositiva e fiscalizadora de maneira autônoma e eficiente.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	AÇÕES REALIZADAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							TOTAL		30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.958.533	5.101.835	5.292.738	5.448.436	20.801.542
TOTAL DA UNIDADE	4.958.533	5.101.835	5.292.738	5.448.436	20.801.542

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**
Programa: **326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D5 Fomento à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, inclusão social e educação em Direitos Humanos, prevenindo e combatendo as violências e exploração infantojuvenil, fortalecendo as políticas públicas intersetoriais e capacitando profissionais do SGD.**
Macros Obj.: **E3.D3.M2 Promover políticas de assistência social familiar e fortalecimento do protagonismo da mulher.**

Objetivo: Promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Justificativa: A participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação das politicas e no controle das ações em todos os níveis, sendo que esta diretriz, por impositivo constitucional (art. 227, § 7º CF), deve ser aplicada no atendi mento aos direitos da criança e do adolescente. Em Porto Velho, dados do CREAS indicam que 1.459 crianças e adolescentes tiveram seus direitos violados, reflexo da conjuntura social e dos impactos causados pelo complexo hidrelétrico, a pandemia por Covid-19, que maximizou vulnerabilidades e violações de direitos, levando muitos jovens a cometer atos infracionais e fazerem uso de drogas lícitas e ilícitas. Questões como a orfandade de crianças e adolescentes tem as sumido um papel de destaque na lacuna das políticas públicas.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	530.188	547.244	569.967	588.499	2.235.898
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	110.600	108.980	108.600	107.790	435.970
TOTAL DO PROGRAMA	640.788	656.224	678.567	696.289	2.671.868

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Número de atendimentos de crianças e adolescentes com direitos violados atendidas.	Und	1034	30/06/2025	930	837	753	677	Fonte: Relatório Mensal de Atendimento (RMA); CREAS; SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de atendimentos realizados.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
12.31.08.243.326.2.200	Apoio a projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente	Und	Atividade	SEG	Direta	Art. 96, inciso VIII, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº			2	2	2	2	8

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**
Programa: **326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D5 Fomento à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, inclusão social e educação em Direitos Humanos, prevenindo e combatendo as violências e exploração infantojuvenil, fortalecendo as políticas públicas intersetoriais e capacitando profissionais do SGD.**
Macros Obj.: **E3.D3.M2 Promover políticas de assistência social familiar e fortalecimento do protagonismo da mulher.**

Objetivo: Promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Justificativa: A participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação das politicas e no controle das ações em todos os níveis, sendo que esta diretriz, por impositivo constitucional (art. 227, § 7º CF), deve ser aplicada no atendi mento aos direitos da criança e do adolescente. Em Porto Velho, dados do CREAS indicam que 1.459 crianças e adolescentes tiveram seus direitos violados, reflexo da conjuntura social e dos impactos causados pelo complexo hidrelétrico, a pandemia por Covid-19, que maximizou vulnerabilidades e violações de direitos, levando muitos jovens a cometer atos infracionais e fazerem uso de drogas lícitas e ilícitas. Questões como a orfandade de crianças e adolescentes tem as sumido um papel de destaque na lacuna das políticas públicas.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	PROJETOS FOMENTADOS												
							1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	15.800	15.500	15.500	15.400	62.200
							TOTAL		15.800	15.500	15.500	15.400	62.200
12.31.08.243.326.2.210	Incentivo a Projetos de fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal PROJETOS FOMENTADOS	Und	Atividade	SEG	Direta	Art. 96, inciso VIII, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº			2	2	2	2	8
							1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	15.800	15.500	15.500	15.400	62.200
							TOTAL		15.800	15.500	15.500	15.400	62.200
12.31.08.243.326.2.211	Fortalecimento institucionl da capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	Direta	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			4	4	4	4	16
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	50.000	60.000	60.000	60.000	230.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	38.000	42.000	51.000	60.000	191.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**
Programa: **326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D5 Fomento à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, inclusão social e educação em Direitos Humanos, prevenindo e combatendo as violências e exploração infantojuvenil, fortalecendo as políticas públicas intersetoriais e capacitando profissionais do SGD.**
Macros Obj.: **E3.D3.M2 Promover políticas de assistência social familiar e fortalecimento do protagonismo da mulher.**

Objetivo: Promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Justificativa: A participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação das politicas e no controle das ações em todos os níveis, sendo que esta diretriz, por impositivo constitucional (art. 227, § 7º CF), deve ser aplicada no atendi mento aos direitos da criança e do adolescente. Em Porto Velho, dados do CREAS indicam que 1.459 crianças e adolescentes tiveram seus direitos violados, reflexo da conjuntura social e dos impactos causados pelo complexo hidrelétrico, a pandemia por Covid-19, que maximizou vulnerabilidades e violações de direitos, levando muitos jovens a cometer atos infracionais e fazerem uso de drogas lícitas e ilícitas. Questões como a orfandade de crianças e adolescentes tem as sumido um papel de destaque na lacuna das políticas públicas.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	16.000	16.000	16.000	16.000	64.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	40.000	45.000	45.000	50.000	180.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	10.000	10.000	20.000	30.000	70.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	289.188	287.244	290.967	285.499	1.152.898
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
								TOTAL	530.188	547.244	569.967	588.499	2.235.898
12.31.08.243.326.2.850	Incentivo a projetos de promoção da diversidade, inclusão e acessibilidade PROJETOS FOMENTADOS	Und	Atividade	SEG	Direta	Art. 96, inciso VIII, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº			2	2	2	2	8
							1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	15.800	15.500	15.500	15.400	62.200
								TOTAL	15.800	15.500	15.500	15.400	62.200
12.31.08.243.326.2.851	Incentivo a projetos de promoção de direitos na	Und	Atividade	SEG	Direta	Art. 96, inciso VIII, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº			2	2	2	2	8

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**
Programa: **326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D5 Fomento à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, inclusão social e educação em Direitos Humanos, prevenindo e combatendo as violências e exploração infantojuvenil, fortalecendo as políticas públicas intersetoriais e capacitando profissionais do SGD.**
Macros Obj.: **E3.D3.M2 Promover políticas de assistência social familiar e fortalecimento do protagonismo da mulher.**

Objetivo: Promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Justificativa: A participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação das politicas e no controle das ações em todos os níveis, sendo que esta diretriz, por impositivo constitucional (art. 227, § 7º CF), deve ser aplicada no atendi mento aos direitos da criança e do adolescente. Em Porto Velho, dados do CREAS indicam que 1.459 crianças e adolescentes tiveram seus direitos violados, reflexo da conjuntura social e dos impactos causados pelo complexo hidrelétrico, a pandemia por Covid-19, que maximizou vulnerabilidades e violações de direitos, levando muitos jovens a cometer atos infracionais e fazerem uso de drogas lícitas e ilícitas. Questões como a orfandade de crianças e adolescentes tem as sumido um papel de destaque na lacuna das políticas públicas.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	PROJETOS FOMENTADOS												
							1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	15.800	15.500	15.500	15.400	62.200
							TOTAL		15.800	15.500	15.500	15.400	62.200
12.31.08.243.326.2.858	Implementação de ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes PROJETOS FOMENTADOS	Und	Atividade	SEG	Direta	Art. 96, inciso VIII, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº			2	2	2	2	8
							1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	31.600	31.480	31.100	30.790	124.970
							TOTAL		31.600	31.480	31.100	30.790	124.970
12.31.08.243.326.2.859	Fortalecimento às estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção ao adolescente aprendiz PROJETOS FOMENTADOS	Und	Atividade	SEG	Direta	Art. 96, inciso VIII, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº			2	2	2	2	8
							1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	15.800	15.500	15.500	15.400	62.200
							TOTAL		15.800	15.500	15.500	15.400	62.200

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**
Programa: **326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D5 Fomento à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, inclusão social e educação em Direitos Humanos, prevenindo e combatendo as violências e exploração infantojuvenil, fortalecendo as políticas públicas intersetoriais e capacitando profissionais do SGD.**
Macros Obj.: **E3.D3.M2 Promover políticas de assistência social familiar e fortalecimento do protagonismo da mulher.**

Objetivo: Promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Justificativa: A participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação das politicas e no controle das ações em todos os níveis, sendo que esta diretriz, por impositivo constitucional (art. 227, § 7º CF), deve ser aplicada no atendi mento aos direitos da criança e do adolescente. Em Porto Velho, dados do CREAS indicam que 1.459 crianças e adolescentes tiveram seus direitos violados, reflexo da conjuntura social e dos impactos causados pelo complexo hidrelétrico, a pandemia por Covid-19, que maximizou vulnerabilidades e violações de direitos, levando muitos jovens a cometer atos infracionais e fazerem uso de drogas lícitas e ilícitas. Questões como a orfandade de crianças e adolescentes tem as sumido um papel de destaque na lacuna das políticas públicas.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	530.188	547.244	569.967	588.499	2.235.898
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	110.600	108.980	108.600	107.790	435.970
TOTAL DA UNIDADE	640.788	656.224	678.567	696.289	2.671.868

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**
Programa: **327 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

Público-Alvo: Idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social
Justificativa: A efetivação do Estatuto do Idoso, considerando os elementos norteadores da Seguridade Social, no âmbito da Política de Assistência Social, a partir da Lei Orgânica para esta área.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	697.845	718.013	744.880	766.792	2.927.530
1665.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.960	21.600	21.480	21.360	86.400
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	59.350	58.480	58.310	57.850	233.990
TOTAL DO PROGRAMA	779.155	798.093	824.670	846.002	3.247.920

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA 2026	2027	2028	2029	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número anual de reuniões ordinárias, conforme diário oficial e atas.	Und	9	30/07/2025	10	10	10	10	Fonte: Ofícios e Atas de Reuniões. Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de reuniões prevista - número de reunião realizadas
Número de idosos com representação em conselhos, conferências* e fóruns.	Und	49*	30/07/2025	59	65	70	80	Fonte: Atas e Registros do Conselho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de conselhos / número de idosos com representação.
	Und	10	30/06/2025	12	14	16	18	Fonte: Relatório e Registros do COMPI

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**
Programa: **327 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

Público-Alvo: Idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social
Justificativa: A efetivação do Estatuto do Idoso, considerando os elementos norteadores da Seguridade Social, no âmbito da Política de Assistência Social, a partir da Lei Orgânica para esta área.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Número de instituições e associações fiscalizadas ou serviços voltados a pessoa idosa									Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de fiscalizações realizadas
Número de campanhas de conscientização realizadas, envolvendo assistências sociais, saúde, educação e cultura.	Und	4	30/06/2025	6	8	10	12		Fonte: Conselho Municipal e Estadual, SEMIAS, Prefeitura Municipal, OAB, MP, Instituições, Associaç Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de campanhas realizadas
Número de denúncias registradas ao COMPI e encaminhadas aos órgãos competentes (incluindo violações de direitos)	Und	31	31/07/2025	30	25	20	20		Fonte: Conselho Municipal da Pessoa Idosa Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de denúncias registradas
Número de formação e capacitações de conselheiros, lideranças realizadas	Und	0	30/07/2025	2	4	4	4		Fonte: Conselho Municipal e Estadual, SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de capacitações ofertadas / número de participantes

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
12.32.08.241.327.1.967	Construção do Instituto de Longa Permanência	Und		SEG	Direta	Estatuto do Idoso e Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais.			1	1	1	1	4

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**
Programa: **327 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

Público-Alvo: Idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social
Justificativa: A efetivação do Estatuto do Idoso, considerando os elementos norteadores da Seguridade Social, no âmbito da Política de Assistência Social, a partir da Lei Orgânica para esta área.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Projeto										
	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS												
							1665.0000.0000.0000	4.4.90.51	21.960	21.600	21.480	21.360	86.400
							TOTAL		21.960	21.600	21.480	21.360	86.400
12.32.08.241.327.2.992	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	Und	Atividade	SEG	Direta	Estatuto do Idoso, Lei Municipal de Implementação dos Conselhos de			6	8	10	12	36
	AÇÕES REALIZADAS												
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	100.000	100.000	200.000	100.000	500.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	60.000	60.000	175.000	60.000	355.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**
Programa: **327 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

Público-Alvo: Idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social
Justificativa: A efetivação do Estatuto do Idoso, considerando os elementos norteadores da Seguridade Social, no âmbito da Política de Assistência Social, a partir da Lei Orgânica para esta área.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		440.000	440.000	655.000	440.000	1.975.000
12.32.08.241.327.2.996	Manutenção dos Serviços da Rede de Atendimento a Pessoa Idosa e do Instituto de Longa Permanência - UNIDADES BENEFICIADAS	Und	Atividade	SEG	Direta	Estatuto do Idoso e Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais.			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.34	57.845	78.013	0	106.792	242.650
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.34	59.350	58.480	58.310	57.850	233.990
							1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	200.000	200.000	89.880	220.000	709.880
							TOTAL		317.195	336.493	148.190	384.642	1.186.520

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**
Programa: **327 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

Público-Alvo: Idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social
Justificativa: A efetivação do Estatuto do Idoso, considerando os elementos norteadores da Seguridade Social, no âmbito da Política de Assistência Social, a partir da Lei Orgânica para esta área.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	697.845	718.013	744.880	766.792	2.927.530
1665.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.960	21.600	21.480	21.360	86.400
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	59.350	58.480	58.310	57.850	233.990
TOTAL DA UNIDADE	779.155	798.093	824.670	846.002	3.247.920

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programa s e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social

Justificativa: A assistência social tem como missão prover proteção à vida, reduzir danos e prevenir a incidência de riscos sociais. Seus serviços, programas, projetos e benefícios são focados na atenção às famílias, seus membros e indivíduos, utiliza ndo o território como base de organização. Esses elementos são definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.341.617	4.467.090	4.634.242	4.770.569	18.213.518
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	90.015	91.329	94.525	97.126	372.995
1660.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.548.550	3.629.550	3.722.020	3.792.800	14.692.920
1661.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.615.550	1.659.900	1.707.870	1.745.510	6.728.830
TOTAL DO PROGRAMA	9.595.732	9.847.869	10.158.657	10.406.005	40.008.263

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA 2026	2027	2028	2029	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
IDCRAS - Indicador de Desenvolvimento dos CRAS	Pessoas	3	31/07/2025	3,3	3,6	4,1	4,4	Fonte: DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: Calculado pela média aritmética dos níveis (1 a 5) em: estrutura física, recursos humanos e serviços ofertados - Quanto mais próximo
	Pessoas	3,12	31/07/2025	3,62	3,92	4,22	4,52	Fonte: RELATÓRIO ANUAL PSE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programa s e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social

Justificativa: A assistência social tem como missão prover proteção à vida, reduzir danos e prevenir a incidência de riscos sociais. Seus serviços, programas, projetos e benefícios são focados na atenção às famílias, seus membros e indivíduos, utiliza ndo o território como base de organização. Esses elementos são definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

IDCREAS - Indicador de Desenvolvimento dos CREAS

								Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: Calculado pela média aritmética dos níveis (1 a 5) em: estrutura física, recursos humanos e serviços ofertados - Quanto mais próximo
IVCAD - Índice de vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único	Pessoas	0,356	22/07/2025	0,306	0,256	0,206	0,156	Fonte: Observatório do CAD:https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/ Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: Calculado considerando famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e, não sendo beneficiárias do Programa, com cadastro
Cobertura do Cadastro Único	Pessoas	37%	30/07/2025	42%	47%	52%	57%	Fonte: CECAD-MDS/SAGICAD Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: pelo percentual da população em pobreza/extrema pobreza inscrita e com cadastro atualizado no Cad.Único.
Taxa de acompanhamento familiar no PAIF e Cobertura do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoas	4%	31/07/2025	9%	14%	19%	24%	Fonte: RMA - SUAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: pelo número de famílias acompanhadas regularmente dividido / número de famílias referenciadas.
Taxa de acompanhamento familiar no PAEFI (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, imigrantes, pessoas em situação de rua)	Pessoas	13%	31/07/2025	18%	23%	28%	33%	Fonte: RMA - SUAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: número de famílias acompanhadas regularmente dividido / número de famílias referenciadas.
	Pessoas	15%	31/07/2025	12%	9%	6%	3%	Fonte: RMA - SUAS Base Geográfica: Municipal

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programa s e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social

Justificativa: A assistência social tem como missão prover proteção à vida, reduzir danos e prevenir a incidência de riscos sociais. Seus serviços, programas, projetos e benefícios são focados na atenção às famílias, seus membros e indivíduos, utiliza ndo o território como base de organização. Esses elementos são definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Taxa de acolhimento institucional/familiar (crianças/adolescentes)

								Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: número de crianças/adolescentes em acolhimento dividido / população de 0 a 17 anos em SFVC (Intuito reduzir o acolhimento e
Cobertura de Benefícios Eventuais	Pessoas	14%	30/07/2025	19%	24%	29%	34%	Fonte: RMA - SUAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: número de benefícios concedidos dividido / número de famílias elegíveis.
Taxa de cobertura de novas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social por serviços e programas referenciados nos CRAS	Pessoas	16%	30/07/2025	21%	26%	31%	36%	Fonte: CECAD-MDS/SAGICAD Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: pela divisão do número de famílias com renda de até 1/2 salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de novas famílias inseridas
Taxa de Redução da Pobreza Municipal	Pessoas	10%	31/07/2025	9%	8%	7%	6%	Fonte: CECAD-MDS/SAGICAD Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: número de pessoas com renda per capita abaixo de ½ salário mínimo dividido / população total.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programa s e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social
Justificativa: A assistência social tem como missão prover proteção à vida, reduzir danos e prevenir a incidência de riscos sociais. Seus serviços, programas, projetos e benefícios são focados na atenção às famílias, seus membros e indivíduos, utiliza ndo o território como base de organização. Esses elementos são definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
12.33.08.245.160.2.838	Capacitação e educação permanente do Sistema Único de Assistência Social SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Atividade	SEG	Direta	Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2021.			234	365	381	438	1.418
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	24.000	26.400	28.800	31.200	110.400
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	25.000	27.000	29.000	31.000	112.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	30.000	32.000	34.000	36.000	132.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	158.000	174.000	189.000	202.000	723.000
							TOTAL		237.000	259.400	280.800	300.200	1.077.400
12.33.08.245.160.2.846	Gestão administrativa do Fundo Municipal de AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	Direta	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS);			20	22	24	26	92
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	29.015	30.329	33.525	34.126	126.995
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.14	25.000	25.000	25.000	27.000	102.000
							1501.0000.0000.0000	4.4.90.40	36.000	36.000	36.000	36.000	144.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programa s e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social
Justificativa: A assistência social tem como missão prover proteção à vida, reduzir danos e prevenir a incidência de riscos sociais. Seus serviços, programas, projetos e benefícios são focados na atenção às famílias, seus membros e indivíduos, utiliza ndo o território como base de organização. Esses elementos são definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		106.015	107.329	110.525	113.126	436.995
12.33.08.245.160.2.852	Bloco da Proteção Social Básica FAMÍLIAS ATENDIDAS	Und	Atividade	SEG	Direta	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS);			60.000	73.000	66.150	69.457	268.607
							1661.0000.0000.0000	3.3.90.39	110.000	128.667	134.297	134.690	507.653
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.40	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
							1661.0000.0000.0000	4.4.90.52	190.000	195.000	200.000	204.000	789.000
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.14	75.000	84.000	93.000	102.000	354.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	75.000	78.600	84.000	85.800	323.400
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.30	423.500	449.000	485.000	535.000	1.892.500
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	230.900	250.236	278.000	242.536	1.001.672
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	52.000	30.500	34.000	27.000	143.500
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.39	250.000	260.000	270.000	270.000	1.050.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000	58.000	60.000	55.000	223.000
							1661.0000.0000.0000	3.3.90.32	60.000	62.000	65.000	68.000	255.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	77.500	78.800	87.275	90.200	333.775

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programa s e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social

Justificativa: A assistência social tem como missão prover proteção à vida, reduzir danos e prevenir a incidência de riscos sociais. Seus serviços, programas, projetos e benefícios são focados na atenção às famílias, seus membros e indivíduos, utiliza ndo o território como base de organização. Esses elementos são definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.32	148.500	156.250	164.000	160.500	629.250
							TOTAL		1.745.400	1.834.052	1.957.571	1.977.726	7.514.750
12.33.08.245.160.2.853	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	Atividade	SEG	Direta	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS);			10.000	10.500	11.025	11.576	43.101
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.32	42.000	44.400	43.200	43.200	172.800
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	77.500	79.170	78.275	87.275	322.220
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000	110.000	115.000	120.000	445.000
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.33	90.000	95.000	97.000	98.000	380.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.34	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.34	100.000	120.000	121.000	124.000	465.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.052.621	1.066.000	1.069.000	1.095.564	4.283.185
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.30	340.000	395.000	407.000	405.000	1.547.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	75.000	76.200	78.000	79.800	309.000
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.14	144.000	157.500	164.400	168.600	634.500

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programa s e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social
Justificativa: A assistência social tem como missão prover proteção à vida, reduzir danos e prevenir a incidência de riscos sociais. Seus serviços, programas, projetos e benefícios são focados na atenção às famílias, seus membros e indivíduos, utiliza ndo o território como base de organização. Esses elementos são definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	50.000	50.000	58.000	80.000	238.000
							1660.0000.0000.0000	3.3.50.43	180.000	101.575	97.045	80.750	459.370
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.40	6.000	5.400	5.400	5.400	22.200
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.48	205.000	210.000	220.000	250.000	885.000
							1660.0000.0000.0000	4.4.90.52	138.000	148.000	152.000	145.000	583.000
							1661.0000.0000.0000	3.3.90.30	785.550	785.550	800.000	815.000	3.186.100
								TOTAL	3.437.671	3.495.795	3.557.320	3.649.589	14.140.375
12.33.08.245.160.2.854	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Índice de Gestão Descentralizada - AÇÕES REALIZADAS	Gasto a.a	Atividade	SEG	Direta	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS);			19	23	27	31	100
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	20.000	25.000	30.000	34.000	109.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	25.000	27.000	29.000	31.000	112.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	25.000	26.000	27.000	28.000	106.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	9.000	12.000	15.000	18.000	54.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	30.000	32.000	34.000	36.000	132.000
								TOTAL	109.000	122.000	135.000	147.000	513.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programa s e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social
Justificativa: A assistência social tem como missão prover proteção à vida, reduzir danos e prevenir a incidência de riscos sociais. Seus serviços, programas, projetos e benefícios são focados na atenção às famílias, seus membros e indivíduos, utiliza ndo o território como base de organização. Esses elementos são definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
12.33.08.244.160.2.860	Bloco de Gestão dos Programas de Transferência de Renda e Cadastro Único PESSOAS ATENDIDAS	und	Atividade	SEG	Direta	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS);			34.911	31.200	28.700	27.700	122.511
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.32	24.500	24.500	24.500	24.500	98.000
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.33	70.000	75.000	78.000	80.000	303.000
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.39	465.650	483.000	480.000	485.000	1.913.650
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.30	170.000	177.000	190.000	190.000	727.000
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.14	320.000	321.000	332.000	333.000	1.306.000
							1660.0000.0000.0000	4.4.90.52	200.000	150.000	120.000	130.000	600.000
							TOTAL		1.250.150	1.230.500	1.224.500	1.242.500	4.947.650
12.33.08.243.160.2.862	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas	Atividade	SEG	Direta	Decreto Federal nº 6.481, de 12 de junho de 2008; Convenção 182 da			1.426	1.497	1.571	1.649	6.143
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000	31.500	33.000	34.500	129.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	30.000	31.500	33.000	34.500	129.000
							1661.0000.0000.0000	3.3.90.32	90.000	93.900	97.800	100.500	382.200

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programa s e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social
Justificativa: A assistência social tem como missão prover proteção à vida, reduzir danos e prevenir a incidência de riscos sociais. Seus serviços, programas, projetos e benefícios são focados na atenção às famílias, seus membros e indivíduos, utiliza ndo o território como base de organização. Esses elementos são definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		150.000	156.900	163.800	169.500	640.200
12.33.08.244.160.2.866	Gestão de Benefícios Eventuais e Apoio a ações de Emergência e Calamidade Pública BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Resolução CMAS nº 109, de			7.876	8.269	8.682	9.116	33.943
							1661.0000.0000.0000	3.3.90.32	380.000	394.783	410.773	423.320	1.608.877
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	700.000	710.000	720.000	730.000	2.860.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	500.000	505.000	520.000	530.000	2.055.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000	26.368	29.156	31.476	107.001
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.48	330.000	335.000	345.000	355.000	1.365.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	20.000	25.000	29.000	30.762	104.762
							TOTAL		1.950.000	1.996.152	2.053.930	2.100.558	8.100.639
12.33.08.243.160.2.906	Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à ADOLESCENTES ATENDIDOS	Pessoas	Atividade	SEG	Direta	LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. - SINASE			250	262	275	289	1.076
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	4.500	5.400	4.500	5.400	19.800

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programa s e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social
Justificativa: A assistência social tem como missão prover proteção à vida, reduzir danos e prevenir a incidência de riscos sociais. Seus serviços, programas, projetos e benefícios são focados na atenção às famílias, seus membros e indivíduos, utiliza ndo o território como base de organização. Esses elementos são definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1660.0000.0000.0000	4.4.90.52	80.000	85.000	89.000	92.000	346.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	15.000	18.000	21.000	24.000	78.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000	22.000	24.000	26.000	92.000
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.025	33.000	36.000	39.000	138.025
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.39	40.000	42.000	44.000	46.000	172.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	19.996	24.116	26.236	28.356	98.704
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.32	9.975	10.325	10.675	10.850	41.825
								TOTAL	219.496	239.841	255.411	271.606	986.354
12.33.08.245.160.2.976	Gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único PESSOAS ATENDIDAS	Und	Atividade	SEG	Direta	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE			8.000	8.500	10.000	10.000	36.500
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000	31.000	32.000	33.000	126.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	24.600	25.800	27.000	28.200	105.600
								TOTAL	54.600	56.800	59.000	61.200	231.600
12.33.08.245.160.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS (Conselho de Assitência Social)	Und		SEG	Direta	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE			17	19	21	23	80

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programa s e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social
Justificativa: A assistência social tem como missão prover proteção à vida, reduzir danos e prevenir a incidência de riscos sociais. Seus serviços, programas, projetos e benefícios são focados na atenção às famílias, seus membros e indivíduos, utiliza ndo o território como base de organização. Esses elementos são definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	AÇÕES REALIZADAS												
							1660.0000.0000.0000	3.3.90.14	98.400	99.600	100.800	102.000	400.800
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000	105.000	110.000	115.000	430.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	60.000	63.500	66.000	69.000	258.500
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	78.000	81.000	84.000	87.000	330.000
								TOTAL	336.400	349.100	360.800	373.000	1.419.300

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programa s e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social

Justificativa: A assistência social tem como missão prover proteção à vida, reduzir danos e prevenir a incidência de riscos sociais. Seus serviços, programas, projetos e benefícios são focados na atenção às famílias, seus membros e indivíduos, utiliza ndo o território como base de organização. Esses elementos são definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.341.617	4.467.090	4.634.242	4.770.569	18.213.518
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	90.015	91.329	94.525	97.126	372.995
1660.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.548.550	3.629.550	3.722.020	3.792.800	14.692.920
1661.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.615.550	1.659.900	1.707.870	1.745.510	6.728.830
TOTAL DA UNIDADE	9.595.732	9.847.869	10.158.657	10.406.005	40.008.263

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN**
Programa: **325 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Garantir o direito humano à alimentação adequada e fortalecer a estrutura municipal do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com foco na inclusão produtiva, distribuição de alimentos e promoção da soberania alimentar.

Público-Alvo: Famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional
Justificativa: O enfrentamento à fome e à má nutrição exige políticas estruturantes e integradas entre assistência social, saúde, agricultura e educação. Este programa fortalece a institucionalização do SISAN em Porto Velho, amplia o acesso a alimentos saudáveis e estimula a produção local e solidária.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	129.133	132.865	137.837	141.891	541.726
TOTAL DO PROGRAMA	129.133	132.865	137.837	141.891	541.726

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Taxa de Redução de Insegurança Alimentar Grave	Und	0		0%	0%	0%	0%	Fonte: Sistema de Vigilancia Alimentar e Nutricional - SISVAN; CadÚnico; Relatórios da SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de famílias em insegurança grave / número total de famílias) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
12.34.08.306.325.2.965	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança	Und		SEG	Direta	Lei nº 11.346 de 15 de setembro de			4	4	4	4	16

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN**
Programa: **325 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
ODS: **Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Garantir o direito humano à alimentação adequada e fortalecer a estrutura municipal do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com foco na inclusão produtiva, distribuição de alimentos e promoção da soberania alimentar.

Público-Alvo: Famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional
Justificativa: O enfrentamento à fome e à má nutrição exige políticas estruturantes e integradas entre assistência social, saúde, agricultura e educação. Este programa fortalece a institucionalização do SISAN em Porto Velho, amplia o acesso a alimentos saudáveis e estimula a produção local e solidária.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	AÇÕES REALIZADAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	18.000	18.000	18.000	18.000	72.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	18.000	18.000	18.000	18.000	72.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	18.000	18.000	18.000	18.000	72.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	18.000	18.000	18.000	18.000	72.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	27.133	30.865	35.837	39.891	133.726
								TOTAL	129.133	132.865	137.837	141.891	541.726

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	129.133	132.865	137.837	141.891	541.726
TOTAL DA UNIDADE	129.133	132.865	137.837	141.891	541.726

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED**
Programa: **146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Prevenir o uso indevido de drogas e oferecer suporte à reinserção social de usuários e dependentes, por meio de ações intersetoriais de prevenção, cuidado, acolhimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Público-Alvo: Famílias afetadas pelo uso abusivo de substâncias, população em situação de rua, entre outros.
Justificativa: O uso abusivo de drogas é um fenômeno multifatorial que afeta a saúde, a segurança, a educação e a assistência social. A abordagem deve ser integral, com foco na prevenção, redução de danos, reinserção social e fortalecimento de red es de apoio.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	190.713	196.225	203.567	209.555	800.060
TOTAL DO PROGRAMA	190.713	196.225	203.567	209.555	800.060

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Percentual de adolescentes, jovens e adultos usuários de drogas referenciados em ações preventivas.	Und	0		1%	1,5%	2%	2,5%	Fonte: Relatórios da SEMIAS / Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas / Pesquisas amostrais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de jovens usuários atendidos dividido / total de jovens pesquisados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
12.35.08.244.146.2.849	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas	Und		SEG	Direta	Lei Complementar nº 392 de 13 de julho de 2010.			4	4	4	4	16

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED**
Programa: **146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Prevenir o uso indevido de drogas e oferecer suporte à reinserção social de usuários e dependentes, por meio de ações intersetoriais de prevenção, cuidado, acolhimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Público-Alvo: Famílias afetadas pelo uso abusivo de substâncias, população em situação de rua, entre outros.
Justificativa: O uso abusivo de drogas é um fenômeno multifatorial que afeta a saúde, a segurança, a educação e a assistência social. A abordagem deve ser integral, com foco na prevenção, redução de danos, reinserção social e fortalecimento de red es de apoio.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	AÇÕES REALIZADAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	40.713	46.225	53.567	59.555	200.060
								TOTAL	190.713	196.225	203.567	209.555	800.060

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	190.713	196.225	203.567	209.555	800.060
TOTAL DA UNIDADE	190.713	196.225	203.567	209.555	800.060

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD**
Programa: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D6. Garantir a transversalidade da política municipal da pessoa com deficiência por meio da produção, análise e uso de dados confiáveis e periódicos, fortalecendo a atuação do conselho como espaço de controle social, incidência política e articulação intersetorial, com foco na promoção da equidade, acessibilidade e cidadania ativa.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa com deficiência, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

Público-Alvo: Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.
Justificativa: A efetividade das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência depende da existência de dados sistematizados que subsidiem o planejamento, a execução e a avaliação das ações governamentais. Em Porto Velho, a ausência de indicadores atualizados compromete o monitoramento das garantias legais e a atuação estratégica do CMDPD.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	649.402	668.170	693.172	713.563	2.724.307
TOTAL DO PROGRAMA	649.402	668.170	693.172	713.563	2.724.307

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Número de ônibus/ou micro-ônibus adaptados em funcionamento no programa PVH Acessibilidade	Und	2	23/07/2025	3	3	4	4	Fonte: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - Número de ônibus/ou micro-ônibus adaptados em funcionamento.
Número de passageiros cadastrados e atendidos pelo PVH Acessibilidade	Und	1295	23/07/2025	1619	1943	2267	2591	Fonte: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de passageiros cadastrados e atendidos
Número de passageiros do transporte comum cadastrados e atendidos	Und	53250	23/07/2025	5%	10%	15%	20%	Fonte: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de passageiros cadastrados e atendidos.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD**
Programa: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D6. Garantir a transversalidade da política municipal da pessoa com deficiência por meio da produção, análise e uso de dados confiáveis e periódicos, fortalecendo a atuação do conselho como espaço de controle social, incidência política e articulação intersetorial, com foco na promoção da equidade, acessibilidade e cidadania ativa.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa com deficiência, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

Público-Alvo: Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.
Justificativa: A efetividade das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência depende da existência de dados sistematizados que subsidiem o planejamento, a execução e a avaliação das ações governamentais. Em Porto Velho, a ausência de indicadores atualizados compromete o monitoramento das garantias legais e a atuação estratégica do CMDPD.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Número de acompanhantes do transporte comum cadastrados e atendidos	Und	29106	23/07/2025	5%	10%	15%	20%	Fonte: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de acompanhantes cadastrados e atendidos.
Número anual de reuniões ordinárias, conforme diário oficial do CMDPD	Und	9	21/07/2025	11	11	11	11	Fonte: Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de reuniões realizadas
Número de pessoas com deficiência inseridas no mercado formal em Porto Velho	Und	792	21/07/2025	854	916	978	1039	Fonte: Superintendência da Trabalho e Emprego Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de pessoas com deficiência inseridas
Número de pessoas com deficiência inscritas em cursos de aprendizagem municipal.	Und	39	21/07/2025	40	41	42	43	Fonte: Superintendência da Trabalho e Emprego Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de pessoas com deficiência inscritas.
Número de empresas fiscalizadas/autuadas por descumprimento da Lei de Cotas, conforme denúncias ou relatórios.	Und	98	21/07/2025	80%	85%	95%	100%	Fonte: Superintendência da Trabalho e Emprego Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de empresas fiscalizadas/autuadas
Número de escolas municipais com inclusão de alunos PcD no ensino regular*, com recursos de acessibilidade e apoio pedagógico.	Und	47	20/01/2025	53	59	65	71	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de escolas com inclusão.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD**
Programa: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D6. Garantir a transversalidade da política municipal da pessoa com deficiência por meio da produção, análise e uso de dados confiáveis e periódicos, fortalecendo a atuação do conselho como espaço de controle social, incidência política e articulação intersetorial, com foco na promoção da equidade, acessibilidade e cidadania ativa.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa com deficiência, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

Público-Alvo: Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.
Justificativa: A efetividade das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência depende da existência de dados sistematizados que subsidiem o planejamento, a execução e a avaliação das ações governamentais. Em Porto Velho, a ausência de i ndicadores atualizados compromete o monitoramento das garantias legais e a atuação estratégica do CMDPD.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Tempo médio de espera para atendimento em reabilitação (fisioterapia, fonoaudiologia, terapias) via SUS municipal.	Und	540	20/12/2024	502	464	426	389	Fonte: Centro de Reabilitação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Soma dos dias de espera dos pacientes / número total de pacientes atendidos.
Capacidade para atendimento em reabilitação/mês (fisioterapia, fonoaudiologia, terapias) via SUS municipal.	Und	200	24/07/2025	10%	15%	20%	25%	Fonte: RAG Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de atendimento em reabilitação/mês
Número de denúncias registradas ao CMDPD e encaminhadas aos órgãos competentes (incluindo violações de direitos).	Und	0	21/07/2025	2	4	6	8	Fonte: Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de denúncias registradas
Número de campanhas de conscientização realizadas, envolvendo assistências sociais, saúde, educação e cultura.	Und	21	21/07/2025	30	40	50	60	Fonte: Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de campanhas de conscientização realizadas
Incidência de reclamações de discriminação e acessibilidade nos transportes ou espaços públicos.	Und	2	21/07/2025	0,2	0,5	0,7	1	Fonte: Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - reclamações de discriminação
	Und	158	21/07/2025	180	219	258	316	Fonte: SNAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - atendimentos coletivos realizados

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD**
Programa: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D6. Garantir a transversalidade da política municipal da pessoa com deficiência por meio da produção, análise e uso de dados confiáveis e periódicos, fortalecendo a atuação do conselho como espaço de controle social, incidência política e articulação intersetorial, com foco na promoção da equidade, acessibilidade e cidadania ativa.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa com deficiência, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

Público-Alvo: Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.
Justificativa: A efetividade das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência depende da existência de dados sistematizados que subsidiem o planejamento, a execução e a avaliação das ações governamentais. Em Porto Velho, a ausência de i ndicadores atualizados compromete o monitoramento das garantias legais e a atuação estratégica do CMDPD.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:
Número de atendimentos coletivos realizados pelo CRAS para as pessoas com deficiência atendidas via SEMIAS.

Tempo médio de análise e concessão do BPC (Benefício de Prestação Continuada) no município.	Und	80	21/07/2025	75	70	65	60	Fonte: Coordenação de Concessão do INSS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: soma dos dias de espera de análise e concessão / número total de BPC protocolado

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
12.36.08.242.354.2.984	Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 713, de 22 de março de 2018.			4	4	4	4	16
							1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.34	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD**
Programa: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D6. Garantir a transversalidade da política municipal da pessoa com deficiência por meio da produção, análise e uso de dados confiáveis e periódicos, fortalecendo a atuação do conselho como espaço de controle social, incidência política e articulação intersetorial, com foco na promoção da equidade, acessibilidade e cidadania ativa.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa com deficiência, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

Público-Alvo: Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.
Justificativa: A efetividade das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência depende da existência de dados sistematizados que subsidiem o planejamento, a execução e a avaliação das ações governamentais. Em Porto Velho, a ausência de indicadores atualizados compromete o monitoramento das garantias legais e a atuação estratégica do CMDPD.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	119.402	138.170	163.172	183.563	604.307
							TOTAL		649.402	668.170	693.172	713.563	2.724.307

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	649.402	668.170	693.172	713.563	2.724.307
TOTAL DA UNIDADE	649.402	668.170	693.172	713.563	2.724.307

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.37 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS - FMPP**
Programa: **307 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D4.M2 Desenvolver políticas de segurança, inteligência e integração de informações municipais para o monitoramento de ocorrências e rápida tomada de decisão.**

Objetivo: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

Público-Alvo: Pessoas com direitos violados ou em situação de eminente violação.
Justificativa: Este programa visa garantir que políticas de inclusão e promoção de direitos se tornem efetivas e contínuas, combatendo desigualdades sociais, raciais, de gênero, etárias e de condição física ou mental. Ele dá suporte à gestão compartilha da com a sociedade civil e promove justiça social no município.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
TOTAL DO PROGRAMA	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Ações realizadas	Und	0		1	1	1	1	Fonte: Relatórios anuais de execução do Fundo Municipal de Políticas Penais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de ações realizadas / Meta anual.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
12.37.08.122.307.2.979	FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 901 de 22 de junho de 2022.			1	1	1	1	4

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.37 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS - FMPP**
Programa: **307 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D4.M2 Desenvolver políticas de segurança, inteligência e integração de informações municipais para o monitoramento de ocorrências e rápida tomada de decisão.**

Objetivo: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

Público-Alvo: Pessoas com direitos violados ou em situação de eminente violação.
Justificativa: Este programa visa garantir que políticas de inclusão e promoção de direitos se tornem efetivas e contínuas, combatendo desigualdades sociais, raciais, de gênero, etárias e de condição física ou mental. Ele dá suporte à gestão compartilha da com a sociedade civil e promove justiça social no município.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	AÇÕES REALIZADAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							TOTAL		30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
TOTAL DA UNIDADE	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.38 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FMPIR**
Programa: **306 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

Público-Alvo: Pessoas com direitos violados ou em situação de eminente violação
Justificativa: Este programa visa garantir que políticas de inclusão e promoção de direitos se tornem efetivas e contínuas, combatendo desigualdades sociais, raciais, de gênero, etárias e de condição física ou mental. Ele dá suporte à gestão compartilha da com a sociedade civil e promove justiça social no município.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
TOTAL DO PROGRAMA	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Ações realizadas	Und	0		4	4	4	4	Fonte: Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de ações realizadas / meta anual.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
12.38.08.244.306.2.963	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da	Und	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 534 de 15 de maio de 2014. Lei Complementar nº			4	4	4	4	16

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
Unidade: **12.38 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FMPIR**
Programa: **306 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**
ODS: **Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D3. Fomento à assistência social, fortalecimento da família e promoção da inclusão social, de forma a incentivar o desenvolvimento humano e a proteção social da população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos famliares e comunitários, ampliando o acesso a direitos sociais e promovendo a inclusão e a equidade.**
Macros Obj.: **E3.D3.M3 Desenvolver políticas públicas de conscientização e reinserção social da população em condições de vulnerabilidade.**

Objetivo: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

Público-Alvo: Pessoas com direitos violados ou em situação de eminente violação
Justificativa: Este programa visa garantir que políticas de inclusão e promoção de direitos se tornem efetivas e contínuas, combatendo desigualdades sociais, raciais, de gênero, etárias e de condição física ou mental. Ele dá suporte à gestão compartilha da com a sociedade civil e promove justiça social no município.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	AÇÕES REALIZADAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							TOTAL		30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
TOTAL DA UNIDADE	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de suas ações e projetosfinalísticos, visando a eficiência dos serviços prestados a sociedade.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL, tem por objetivo Desenvolver e implementar ações de promoção turística, Promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demai s setores da sociedade, estimulando à dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade, oferecer programas e projetos de esporte e lazer para a população, Estimular às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas;

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.775.572	1.775.572	1.775.572	1.775.572	7.102.288
TOTAL DO PROGRAMA	1.775.572	1.775.572	1.775.572	1.775.572	7.102.288

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
13.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	400.572	400.572	400.572	400.572	1.602.288
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	180.000	180.000	180.000	180.000	720.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	775.000	775.000	775.000	775.000	3.100.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de suas ações e projetosfinalísticos, visando a eficiência dos serviços prestados a sociedade.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL, tem por objetivo Desenvolver e implementar ações de promoção turística, Promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando à dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade, oferecer programas e projetos de esporte e lazer para a população, Estimular às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas;

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		1.775.572	1.775.572	1.775.572	1.775.572	7.102.288

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **100 - CAPACITAÇÃO NO ESPORTE E LAZER**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Fomentar projetos de formação continuada e aprimoramento da pesquisa e inovação do esporte e lazer no município de Porto Velho

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: Incentivar a formação continuada, a pesquisa e a inovação no campo do esporte e lazer no município de Porto Velho, promovendo projetos que qualifiquem profissionais, aprimorem práticas esportivas e de lazer, bem como, de processos a dministrativos e de governança corporativa e desenvolvam novas metodologias. Esse objetivo busca fortalecer a base do conhecimento esportivo, do lazer e bem-estar, impulsionar a inovação no setor e garantir a melhoria contínua das pol íticas e iniciativas voltadas à população.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
TOTAL DO PROGRAMA	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Número de Profissionais da Secretaria Capacitados	Und	0		40	40	40	40	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de servidores capacitados/ número total de servidores elegíveis X100
Número de Eventos de Capacitação Realizado para a População	Und	0		1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de evento aberto a comunidade para capacitação/ meta anual de eventos X100

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **100 - CAPACITAÇÃO NO ESPORTE E LAZER**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Fomentar projetos de formação continuada e aprimoramento da pesquisa e inovação do esporte e lazer no município de Porto Velho

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: Incentivar a formação continuada, a pesquisa e a inovação no campo do esporte e lazer no município de Porto Velho, promovendo projetos que qualifiquem profissionais, aprimorem práticas esportivas e de lazer, bem como, de processos a dministrativos e de governança corporativa e desenvolvam novas metodologias. Esse objetivo busca fortalecer a base do conhecimento esportivo, do lazer e bem-estar, impulsionar a inovação no setor e garantir a melhoria contínua das pol íticas e iniciativas voltadas à população.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
13.01.27.813.100.2.802	Capacitação do Time Esporte e Lazer Porto Velho RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Orgânica Municipal - Subseção III - Lei Federal Geral do Esporte nº			75.000	75.000	75.000	75.000	300.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	7.500	7.500	7.500	7.500	30.000
							TOTAL		7.500	7.500	7.500	7.500	30.000
13.01.27.813.100.2.803	Realização do Seminário Municipal Esporte, Atividade Física e saúde Conectados ESTUDOS DESENVOLVIDOS	Serviços	Atividade	FIS	Direta	Lei Orgânica Municipal - Subseção III - Lei Federal Geral do Esporte nº			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	7.500	7.500	7.500	7.500	30.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							TOTAL		22.500	22.500	22.500	22.500	90.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **101 - ESPORTE E LAZER EQUIPADO**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Estruturar com materiais e equipamentos projetos de esporte e lazer incluindo o terceiro setor no município de Porto Velho e captar novas instalações esportivas

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: Aprimorar a infraestrutura do esporte e lazer no município de Porto Velho por meio da disponibilização de materiais, equipamentos e suporte a projetos incluindo o terceiro setor, além da captação e implementação de novas instalações esportivas. Esse objetivo visa ampliar o acesso da população a espaços adequados para a prática esportiva e recreativa, fortalecendo o desenvolvimento do setor e promovendo a inclusão social por meio do esporte e lazer.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	295.000	300.000	322.000	325.000	1.242.000
TOTAL DO PROGRAMA	295.000	300.000	322.000	325.000	1.242.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Número de Entidades e Instituições Esportivas atendidas com equipamentos de esporte e lazer	Obra	0		20	20	20	20	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de equipamentos entregues/ meta anual de equipamentos X100
Número de construção e reformas em instalações de esporte e lazer	Obra	0		1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de construções e/ou reformas concluídas / meta anual X100

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **101 - ESPORTE E LAZER EQUIPADO**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Estruturar com materiais e equipamentos projetos de esporte e lazer incluindo o terceiro setor no município de Porto Velho e captar novas instalações esportivas

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: Aprimorar a infraestrutura do esporte e lazer no município de Porto Velho por meio da disponibilização de materiais, equipamentos e suporte a projetos incluindo o terceiro setor, além da captação e implementação de novas instalações esportivas. Esse objetivo visa ampliar o acesso da população a espaços adequados para a prática esportiva e recreativa, fortalecendo o desenvolvimento do setor e promovendo a inclusão social por meio do esporte e lazer.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
13.01.27.813.101.1.270	Construção e Reformas de Instalações Esportivas e CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Obra	Projeto	FIS	Direta	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	275.000	280.000	293.000	295.000	1.143.000
							TOTAL		275.000	280.000	293.000	295.000	1.143.000
13.01.27.813.101.2.810	Incentivo para a Distribuição de Materiais e Equipamentos de Esporte e Lazer AÇÕES APOIADAS	Serviços	Atividade	FIS	Direta	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	20.000	20.000	29.000	30.000	99.000
							TOTAL		20.000	20.000	29.000	30.000	99.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **257 - FOMENTO AO ESPORTE DE EXCELÊNCIA**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Desenvolver a cultura esportiva, promover a excelência na prática desportiva, incentivar a formação cidadã e de atletas de alto rendimento e melhorar a qualidade de vida da população por meio do esporte.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: Fortalecer o esporte de alto rendimento no município de Porto Velho, proporcionando suporte técnico, estrutural e institucional para atletas e equipes de excelência. Esse objetivo busca desenvolver talentos locais, aprimorar a competitividad e em nível estadual, nacional e internacional, além de promover políticas que incentivem a profissionalização e a sustentabilidade do esporte de alto desempenho.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	360.000	370.000	385.000	395.000	1.510.000
TOTAL DO PROGRAMA	360.000	370.000	385.000	395.000	1.510.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Numero de Projetos voltados ao fomento do esporte de excelência	Serv	0		2	3	3	3	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de projetos realizados / meta anual de projetos X100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
13.01.27.813.257.2.799	Implementação do Projeto Bolsa Atleta	Serv	Atividade	FIS	Direta	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			2	3	3	3	11

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **257 - FOMENTO AO ESPORTE DE EXCELÊNCIA**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Desenvolver a cultura esportiva, promover a excelência na prática desportiva, incentivar a formação cidadã e de atletas de alto rendimento e melhorar a qualidade de vida da população por meio do esporte.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: Fortalecer o esporte de alto rendimento no município de Porto Velho, proporcionando suporte técnico, estrutural e institucional para atletas e equipes de excelência. Esse objetivo busca desenvolver talentos locais, aprimorar a competitividad e em nível estadual, nacional e internacional, além de promover políticas que incentivem a profissionalização e a sustentabilidade do esporte de alto desempenho.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso		Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS													
							1500.0000.0000.0000		3.3.90.48	120.000	125.000	130.000	135.000	510.000
								TOTAL		120.000	125.000	130.000	135.000	510.000
13.01.27.813.257.2.800	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Profissional	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei				2	3	3	3	11
	AÇÕES APOIADAS													
							1500.0000.0000.0000		3.3.50.43	60.000	60.000	65.000	70.000	255.000
								TOTAL		60.000	60.000	65.000	70.000	255.000
13.01.27.813.257.2.801	Incentivo ao Projeto Bandeirantes do Esporte	Und	Atividade	FIS	Direta	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei				2	3	3	3	11
	PROJETOS DESENVOLVIDOS													
							1500.0000.0000.0000		3.3.90.33	180.000	185.000	190.000	190.000	745.000
								TOTAL		180.000	185.000	190.000	190.000	745.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **343 - FORMAÇÃO ESPORTIVA**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Projeto de Formação Esportiva tem por finalidade promover, junto ao público infantil e adolescente, a efetivação das políticas públicas voltadas ao esporte, a fim de viabilizar de forma democrática e inclusiva o desenvolvimento físico e so cial, podendo ser realizado de três formas: direta, indireta e interna, atendendo o Plano de Governo

Público-Alvo: Crianças e adolescentes
Justificativa: Fomentar o esporte em todas as suas manifestações no município de Porto Velho por meio da organização e promoção de eventos e ações estratégicas. Esse objetivo visa ampliar o acesso da população às práticas esportivas, estimular a inclusão social, incentivar novos talentos e fortalecer o esporte como ferramenta de desenvolvimento social e qualidade de vida.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.350.000	1.403.000	1.443.000	1.490.000	5.686.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.350.000	1.403.000	1.443.000	1.490.000	5.686.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Numero de participantes em Projetos de Formação Esportiva	Alunos	0		4.000	4.000	4.000	4.000	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de participantes inscritos em Projetos / meta anual de participação
Quantidade de Escolinhas	Alunos	0		1	2	3	3	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 1ª fórmula: meta anual de escolinhas - número de escolinhas ativas no ano; 2ª fórmula: número de alunos matriculados / número total de vagas ofertadas X100.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **343 - FORMAÇÃO ESPORTIVA**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Projeto de Formação Esportiva tem por finalidade promover, junto ao público infantil e adolescente, a efetivação das políticas públicas voltadas ao esporte, a fim de viabilizar de forma democrática e inclusiva o desenvolvimento físico e so cial, podendo ser realizado de três formas: direta, indireta e interna, atendendo o Plano de Governo

Público-Alvo: Crianças e adolescentes
Justificativa: Fomentar o esporte em todas as suas manifestações no município de Porto Velho por meio da organização e promoção de eventos e ações estratégicas. Esse objetivo visa ampliar o acesso da população às práticas esportivas, estimular a inclusão social, incentivar novos talentos e fortalecer o esporte como ferramenta de desenvolvimento social e qualidade de vida.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
13.01.27.813.343.2.822	Manutenção do Projeto Construindo Campeões CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Alunos	Atividade	FIS	Direta	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	255.000	260.000	270.000	280.000	1.065.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.31	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	360.000	370.000	385.000	400.000	1.515.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	100.000	105.000	110.000	115.000	430.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	580.000	613.000	620.000	635.000	2.448.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	15.000	15.000	18.000	20.000	68.000
							TOTAL		1.350.000	1.403.000	1.443.000	1.490.000	5.686.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **344 - DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, LAZER E BEM ESTAR**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Promover eventos e projetos que desenvolva o lazer, qualidade de vida e o bem estar para a população no município de Porto Velho com foco na inclusão social e na promoção da saúde.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: Promover eventos e projetos voltados ao lazer e ao bem-estar da população de Porto Velho, garantindo espaços e atividades que incentivem a convivência social, a prática de atividade física e cultural, a recreação e a qualidade de vida. E sse objetivo busca ampliar o acesso da comunidade a práticas saudáveis, fortalecendo a integração social e o uso de áreas públicas para o entretenimento e a valorização do lazer como direito essencial e promoção da saúde.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	300.000	305.000	320.000	330.000	1.255.000
TOTAL DO PROGRAMA	300.000	305.000	320.000	330.000	1.255.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Número de participantes atendidos no Projeto Viva Bem	Eventos	1.000	27/08/2025	2.500	2.500	2.500	2.500	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta de atendimentos anuais - Número de atendimentos realizados nos Projetos de Qualidade de Vida
Número de Eventos de Rua de Lazer	Eventos	14	27/08/2025	24	24	24	24	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: meta anual de eventos - Número de eventos realizados

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **344 - DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, LAZER E BEM ESTAR**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Promover eventos e projetos que desenvolva o lazer, qualidade de vida e o bem estar para a população no município de Porto Velho com foco na inclusão social e na promoção da saúde.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: Promover eventos e projetos voltados ao lazer e ao bem-estar da população de Porto Velho, garantindo espaços e atividades que incentivem a convivência social, a prática de atividade física e cultural, a recreação e a qualidade de vida. E sse objetivo busca ampliar o acesso da comunidade a práticas saudáveis, fortalecendo a integração social e o uso de áreas públicas para o entretenimento e a valorização do lazer como direito essencial e promoção da saúde.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
13.01.27.813.344.2.797	Apoio a Projetos de Lazer PROJETO APOIADO	Eventos	Atividade	FIS	Direta	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			4	4	4	4	16
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	62.500	65.000	67.500	70.000	265.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.31	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	25.000	25.000	27.500	30.000	107.500
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	40.000	40.000	43.332	43.332	166.664
							TOTAL		182.500	185.000	193.332	198.332	759.164
13.01.27.813.344.2.823	Apoio a Projetos de Qualidade de Vida e Bem Estar PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			2.500	2.500	2.500	2.500	10.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000	20.000	21.668	21.668	83.336
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	25.000	25.000	27.500	30.000	107.500
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	62.500	65.000	67.500	70.000	265.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **344 - DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, LAZER E BEM ESTAR**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Promover eventos e projetos que desenvolva o lazer, qualidade de vida e o bem estar para a população no município de Porto Velho com foco na inclusão social e na promoção da saúde.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: Promover eventos e projetos voltados ao lazer e ao bem-estar da população de Porto Velho, garantindo espaços e atividades que incentivem a convivência social, a prática de atividade física e cultural, a recreação e a qualidade de vida. E sse objetivo busca ampliar o acesso da comunidade a práticas saudáveis, fortalecendo a integração social e o uso de áreas públicas para o entretenimento e a valorização do lazer como direito essencial e promoção da saúde.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL		117.500	120.000	126.668	131.668	495.836

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **345 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Promover eventos e ações que fomentem o desenvolvimento das manifestações do esporte no município de Porto Velho

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: Fomentar o esporte em todas as suas manifestações no município de Porto Velho por meio da organização e promoção de eventos e ações estratégicas. Esse objetivo visa ampliar o acesso da população às práticas esportivas, estimular a inclusão social, incentivar novos talentos e fortalecer o esporte como ferramenta de desenvolvimento social e qualidade de vida. Esse diagnóstico justifica a criação de um Programa de Desenvolvimento Esportivo de Porto Velho, com açõ es integradas que contemplem desde o esporte educacional e de participação, passando pela formação e rendimento, até o futebol de várzea, garantindo acesso, inclusão e valorização cultural.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.145.000	1.175.000	1.220.000	1.255.000	4.795.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.145.000	1.175.000	1.220.000	1.255.000	4.795.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Numero de Eventos Esportivos	Eventos	19	27/08/2025	28	28	28	28	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de vagas / número de participantes
Promover número de competições	Eventos	0		28	28	28	28	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número total de atletas participantes em todas as Competições / número total de competições realizadas

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **345 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Promover eventos e ações que fomentem o desenvolvimento das manifestações do esporte no município de Porto Velho

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: Fomentar o esporte em todas as suas manifestações no município de Porto Velho por meio da organização e promoção de eventos e ações estratégicas. Esse objetivo visa ampliar o acesso da população às práticas esportivas, estimular a inclusão social, incentivar novos talentos e fortalecer o esporte como ferramenta de desenvolvimento social e qualidade de vida. Esse diagnóstico justifica a criação de um Programa de Desenvolvimento Esportivo de Porto Velho, com açõ es integradas que contemplem desde o esporte educacional e de participação, passando pela formação e rendimento, até o futebol de várzea, garantindo acesso, inclusão e valorização cultural.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Atividade	FIS	Direta	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			28	28	28	28	112
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000	20.000	25.000	25.000	90.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	85.000	90.000	95.000	100.000	370.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.31	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	350.000	360.000	370.000	380.000	1.460.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	85.000	90.000	95.000	100.000	370.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	550.000	560.000	580.000	595.000	2.285.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							TOTAL		1.145.000	1.175.000	1.220.000	1.255.000	4.795.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**
ODS: **Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M3.Fomentar o desenvolvimento do turismo de base local; a economia criativa e de inovação; e, o pertencimento e identidade a partir dos bens de valor histórico e cultural de Porto Velho.**

Objetivo: Aumentar a competitividade do destino Porto Velho, promovendo maior permanência média do visitante, incremento da taxa de ocupação hoteleira no 4º trimestre e início do 1º trimestre, e crescimento do faturamento do setor de alimentaçã o fora do lar, com base em calendário de eventos, produtos estruturados e qualificação do trade.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: O Município de Porto Velho reúne patrimônio material e imaterial de elevada relevância histórica, cultural, ecológica e social. Nesse contexto, as ações do Departamento de Fomento ao Turismo justificam-se como vetor de desenvolvimento socioeconômico, ao transformar ativos locais em produtos e experiências capazes de ampliar o fluxo de visitantes, a permanência média, o gasto no destino e a geração de trabalho e renda em toda a cidade e distritos. Para tanto, o PPA or ganiza intervenções integradas: estruturação das rotas e circuitos (Cultural, Arigós, Ferroviária e das Águas) com sinalização acessível; qualificação do trade e do receptivo (incluindo barqueiros e condutores do Passeio Beradeiro); valorizaç ão do patrimônio e da economia criativa; promoção e captação de eventos; turismo de base comunitária (Resex Lago do Cuniã) com protagonismo local; e inteligência de dados por meio do pretenso Observatório do Turismo, garantindo plan ejamento, monitoramento e transparência. Alinhadas ao Plano Municipal de Turismo, às diretrizes do Plano Nacional de Turismo e aos ODS 8, 11 e 12, essas ações fortalecem a identidade amazônica de Porto Velho, diversificam a oferta, im pulsionam pequenos negócios, ampliam a acessibilidade e a inclusão, e promovem sustentabilidade ambiental e cultural. Fundamentos indispensáveis para consolidar o destino e maximizar impactos positivos para a população.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.769.980	1.871.463	2.006.872	2.124.045	7.772.360
TOTAL DO PROGRAMA	1.769.980	1.871.463	2.006.872	2.124.045	7.772.360

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Números de roteiros turísticos com práticas sustentáveis implementados	Obra	0		5	5	5	5	Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de roteiros sustentáveis implementados / meta anual de roteiros X100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
13.01.23.695.351.1.021	Construção e ampliação dos pontos turísticos do	Obra		FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			1	1	1	1	4

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**
ODS: **Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M3.Fomentar o desenvolvimento do turismo de base local; a economia criativa e de inovação; e, o pertencimento e identidade a partir dos bens de valor histórico e cultural de Porto Velho.**

Objetivo: Aumentar a competitividade do destino Porto Velho, promovendo maior permanência média do visitante, incremento da taxa de ocupação hoteleira no 4º trimestre e início do 1º trimestre, e crescimento do faturamento do setor de alimentaçã o fora do lar, com base em calendário de eventos, produtos estruturados e qualificação do trade.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: O Município de Porto Velho reúne patrimônio material e imaterial de elevada relevância histórica, cultural, ecológica e social. Nesse contexto, as ações do Departamento de Fomento ao Turismo justificam-se como vetor de desenvolvimento socioeconômico, ao transformar ativos locais em produtos e experiências capazes de ampliar o fluxo de visitantes, a permanência média, o gasto no destino e a geração de trabalho e renda em toda a cidade e distritos. Para tanto, o PPA or ganiza intervenções integradas: estruturação das rotas e circuitos (Cultural, Arigós, Ferroviária e das Águas) com sinalização acessível; qualificação do trade e do receptivo (incluindo barqueiros e condutores do Passeio Beradeiro); valorizaç ão do patrimônio e da economia criativa; promoção e captação de eventos; turismo de base comunitária (Resex Lago do Cuniã) com protagonismo local; e inteligência de dados por meio do pretenso Observatório do Turismo, garantindo plan ejamento, monitoramento e transparência. Alinhadas ao Plano Municipal de Turismo, às diretrizes do Plano Nacional de Turismo e aos ODS 8, 11 e 12, essas ações fortalecem a identidade amazônica de Porto Velho, diversificam a oferta, im pulsionam pequenos negócios, ampliam a acessibilidade e a inclusão, e promovem sustentabilidade ambiental e cultural. Fundamentos indispensáveis para consolidar o destino e maximizar impactos positivos para a população.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Projeto										
	OBRAS E REFORMAS												
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	850.000	900.000	950.000	1.000.000	3.700.000
							TOTAL		850.000	900.000	950.000	1.000.000	3.700.000
13.01.23.695.351.2.184	Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							TOTAL		140.000	140.000	140.000	140.000	560.000
13.01.23.695.351.2.190	Divulgação e promoção das atividades turísticas do	Evento	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			1	1	1	1	4

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**
ODS: **Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M3.Fomentar o desenvolvimento do turismo de base local; a economia criativa e de inovação; e, o pertencimento e identidade a partir dos bens de valor histórico e cultural de Porto Velho.**

Objetivo: Aumentar a competitividade do destino Porto Velho, promovendo maior permanência média do visitante, incremento da taxa de ocupação hoteleira no 4º trimestre e início do 1º trimestre, e crescimento do faturamento do setor de alimentaçã o fora do lar, com base em calendário de eventos, produtos estruturados e qualificação do trade.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: O Município de Porto Velho reúne patrimônio material e imaterial de elevada relevância histórica, cultural, ecológica e social. Nesse contexto, as ações do Departamento de Fomento ao Turismo justificam-se como vetor de desenvolvimento socioeconômico, ao transformar ativos locais em produtos e experiências capazes de ampliar o fluxo de visitantes, a permanência média, o gasto no destino e a geração de trabalho e renda em toda a cidade e distritos. Para tanto, o PPA or ganiza intervenções integradas: estruturação das rotas e circuitos (Cultural, Arigós, Ferroviária e das Águas) com sinalização acessível; qualificação do trade e do receptivo (incluindo barqueiros e condutores do Passeio Beradeiro); valorizaç ão do patrimônio e da economia criativa; promoção e captação de eventos; turismo de base comunitária (Resex Lago do Cuniã) com protagonismo local; e inteligência de dados por meio do pretenso Observatório do Turismo, garantindo plan ejamento, monitoramento e transparência. Alinhadas ao Plano Municipal de Turismo, às diretrizes do Plano Nacional de Turismo e aos ODS 8, 11 e 12, essas ações fortalecem a identidade amazônica de Porto Velho, diversificam a oferta, im pulsionam pequenos negócios, ampliam a acessibilidade e a inclusão, e promovem sustentabilidade ambiental e cultural. Fundamentos indispensáveis para consolidar o destino e maximizar impactos positivos para a população.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	EVENTOS REALIZADOS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							TOTAL		110.000	110.000	110.000	110.000	440.000
13.01.23.695.351.2.195	Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			1	1	1	1	4
	ESPAÇOS PÚBLICOS MANTIDOS												
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	360.000	350.000	400.000	524.045	1.634.045
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	209.980	271.463	306.872	250.000	1.038.315
							TOTAL		569.980	621.463	706.872	774.045	2.672.360
13.01.23.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			1	1	1	1	4

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Programa: **351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**
ODS: **Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M3.Fomentar o desenvolvimento do turismo de base local; a economia criativa e de inovação; e, o pertencimento e identidade a partir dos bens de valor histórico e cultural de Porto Velho.**

Objetivo: Aumentar a competitividade do destino Porto Velho, promovendo maior permanência média do visitante, incremento da taxa de ocupação hoteleira no 4º trimestre e início do 1º trimestre, e crescimento do faturamento do setor de alimentação fora do lar, com base em calendário de eventos, produtos estruturados e qualificação do trade.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: O Município de Porto Velho reúne patrimônio material e imaterial de elevada relevância histórica, cultural, ecológica e social. Nesse contexto, as ações do Departamento de Fomento ao Turismo justificam-se como vetor de desenvolvimento socioeconômico, ao transformar ativos locais em produtos e experiências capazes de ampliar o fluxo de visitantes, a permanência média, o gasto no destino e a geração de trabalho e renda em toda a cidade e distritos. Para tanto, o PPA organiza intervenções integradas: estruturação das rotas e circuitos (Cultural, Arigós, Ferroviária e das Águas) com sinalização acessível; qualificação do trade e do receptivo (incluindo barqueiros e condutores do Passeio Beradeiro); valorização do patrimônio e da economia criativa; promoção e captação de eventos; turismo de base comunitária (Resex Lago do Cuniã) com protagonismo local; e inteligência de dados por meio do pretenso Observatório do Turismo, garantindo planejamento, monitoramento e transparência. Alinhadas ao Plano Municipal de Turismo, às diretrizes do Plano Nacional de Turismo e aos ODS 8, 11 e 12, essas ações fortalecem a identidade amazônica de Porto Velho, diversificam a oferta, impulsionam pequenos negócios, ampliam a acessibilidade e a inclusão, e promovem sustentabilidade ambiental e cultural. Fundamentos indispensáveis para consolidar o destino e maximizar impactos positivos para a população.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	AÇÕES APOIADAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							TOTAL		100.000	100.000	100.000	100.000	400.000

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	7.025.552	7.230.035	7.502.444	7.724.617	29.482.648
TOTAL DA UNIDADE	7.025.552	7.230.035	7.502.444	7.724.617	29.482.648

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTPV**
Programa: **035 - GESTÃO DO TURISMO**
ODS: **Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M3.Fomentar o desenvolvimento do turismo de base local; a economia criativa e de inovação; e, o pertencimento e identidade a partir dos bens de valor histórico e cultural de Porto Velho.**

Objetivo: Planejar, financiar e executar promoção contínua e cooperada do destino Porto Velho (2026?2029) para ampliar notoriedade, intenção de viagem, fluxo de visitantes, permanência média e gasto local, fortalecendo a marca do destino, integra ndo rotas e experiências (Cultural, Arigós, Ferroviária, das Águas), apoiando captação de eventos e dinamizando a economia criativa, com base em dados e em governança público-privada.

Público-Alvo: Trade turístico e demais integrantes da iniciativa privada, comunidade local

Justificativa: Porto Velho detém patrimônio material e imaterial de relevância histórica, cultural, ecológica e social. A promoção turística, financiada pelo FDTPV, é instrumento essencial para transformar ativos em demanda e renda, articulando campanha s, co-marketing com o trade, presença em feiras/roadshows, ações digitais e captação de eventos. Alinhada ao Plano Municipal de Turismo, ao Plano Nacional de Turismo e aos ODS 8, 11 e 12, a promoção contínua garante previsibilidade, governança, acessibilidade e transparência, fortalece a identidade amazônica, impulsiona pequenos negócios e consolida Porto Velho como destino de referência na região

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	682.593	702.320	728.600	750.033	2.863.546
TOTAL DO PROGRAMA	682.593	702.320	728.600	750.033	2.863.546

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Aumento percentual do número de turistas nacionais e internacionais	Und	0		100	100	100	100	Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de turistas no ano atual - número de turistas no ano anterior / número de turistas no ano anterior X100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
13.32.23.695.035.1.199	Promoção Turística	Und		FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			1	1	1	1	4

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTPV**
Programa: **035 - GESTÃO DO TURISMO**
ODS: **Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M3.Fomentar o desenvolvimento do turismo de base local; a economia criativa e de inovação; e, o pertencimento e identidade a partir dos bens de valor histórico e cultural de Porto Velho.**

Objetivo: Planejar, financiar e executar promoção contínua e cooperada do destino Porto Velho (2026?2029) para ampliar notoriedade, intenção de viagem, fluxo de visitantes, permanência média e gasto local, fortalecendo a marca do destino, integra ndo rotas e experiências (Cultural, Arigós, Ferroviária, das Águas), apoiando captação de eventos e dinamizando a economia criativa, com base em dados e em governança público-privada.

Público-Alvo: Trade turístico e demais integrantes da iniciativa privada, comunidade local

Justificativa: Porto Velho detém patrimônio material e imaterial de relevância histórica, cultural, ecológica e social. A promoção turística, financiada pelo FDTPV, é instrumento essencial para transformar ativos em demanda e renda, articulando campanha s, co-marketing com o trade, presença em feiras/roadshows, ações digitais e captação de eventos. Alinhada ao Plano Municipal de Turismo, ao Plano Nacional de Turismo e aos ODS 8, 11 e 12, a promoção contínua garante previsibilidade, governança, acessibilidade e transparência, fortalece a identidade amazônica, impulsiona pequenos negócios e consolida Porto Velho como destino de referência na região

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Projeto										
	AÇÕES REALIZADAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	350.000	400.000	450.000	500.000	1.700.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	332.593	302.320	278.600	250.033	1.163.546
							TOTAL		682.593	702.320	728.600	750.033	2.863.546

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	682.593	702.320	728.600	750.033	2.863.546
TOTAL DA UNIDADE	682.593	702.320	728.600	750.033	2.863.546

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.33 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FMDD**
Programa: **105 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Captar e destinar recursos para atender projetos e programas esportivos, por intermédio de seleção de projetos e editais, que atendam às necessidade e objetivos da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: A criação de um programa orçamentário específico para o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Desporto (FUMDER), a ser incorporado ao Plano Plurianual (PPA), é fundamental para garantir a captação, gestão e destinação eficiente de recursos financeiros para o esporte municipal. Esse programa permitirá a realização de editais e processos seletivos transparentes, que apoiarão projetos e programas alinhados às necessidades e objetivos da SEMTEL, fortalecendo o desen volvimento esportivo local.Além disso, o programa orçamentário contribuirá para o fortalecimento da política pública de esporte e lazer, promovendo a inclusão social, a saúde, o turismo e a valorização cultural do município por meio do espo rte. A formalização e o planejamento financeiro do FUMDER garantirão maior previsibilidade e controle na aplicação dos recursos, ampliando a participação da comunidade e dos agentes esportivos, e potencializando o impacto social e econ ômico das ações promovidas.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
TOTAL DO PROGRAMA	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Número de crianças e jovens participando de programas desportivos	Und	0		10	10	10	10	Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de projetos realizados / meta anual de projetos X100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
13.33.27.813.105.2.681	Apoio a projetos e eventos relacionados ao fomento	Und	Atividade	FIS	Direta	Constituição Estadual - Seção IV Lei Federal nº 9.615/1998 Lei Federal nº			2.500	2.500	2.500	2.500	10.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**
Unidade: **13.33 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FMDD**
Programa: **105 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M1 Garantir o acesso democrático e descentralizado às atividades culturais, esportivas e de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e no fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo políticas públicas integradas e participativas.**
Objetivo: Captar e destinar recursos para atender projetos e programas esportivos, por intermédio de seleção de projetos e editais, que atendam às necessidade e objetivos da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer

Justificativa: A criação de um programa orçamentário específico para o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Desporto (FUMDER), a ser incorporado ao Plano Plurianual (PPA), é fundamental para garantir a captação, gestão e destinação eficiente de recursos financeiros para o esporte municipal. Esse programa permitirá a realização de editais e processos seletivos transparentes, que apoiarão projetos e programas alinhados às necessidades e objetivos da SEMTEL, fortalecendo o desen volvimento esportivo local.Além disso, o programa orçamentário contribuirá para o fortalecimento da política pública de esporte e lazer, promovendo a inclusão social, a saúde, o turismo e a valorização cultural do município por meio do espo rte. A formalização e o planejamento financeiro do FUMDER garantirão maior previsibilidade e controle na aplicação dos recursos, ampliando a participação da comunidade e dos agentes esportivos, e potencializando o impacto social e econ ômico das ações promovidas.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	PESSOAS ATENDIDAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
								TOTAL	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
TOTAL DA UNIDADE	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
Unidade: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M2.Garantir serviços públicos de qualidade, acessíveis e humanizados para a população.**

Objetivo: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Público-Alvo: SERVIDORES DA SEMTRAN E CONTRIBUINTES.
Justificativa: Promover a manutenção adequada proporcionando qualidade do atendimento aos munícipes e aos operadores do sistema, bem como propiciar a melhoria dos serviços e espaços físicos da SEMTRAN.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.863.704	1.921.588	1.994.031	2.054.749	7.834.072
TOTAL DO PROGRAMA	1.863.704	1.921.588	1.994.031	2.054.749	7.834.072

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	40.000	42.000	44.000	46.000	172.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	136.508	149.307	158.668	170.626	615.109
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	30.000	31.569	33.220	34.957	129.746
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	634.260	667.431	702.338	739.070	2.743.099
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	765.668	805.702	847.842	892.188	3.311.400
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	23.298	23.298	23.298	23.298	93.192
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	233.970	202.281	184.665	148.610	769.526

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
Unidade: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M2.Garantir serviços públicos de qualidade, acessíveis e humanizados para a população.**

Objetivo: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Público-Alvo: SERVIDORES DA SEMTRAN E CONTRIBUINTES.
Justificativa: Promover a manutenção adequada proporcionando qualidade do atendimento aos munícipes e aos operadores do sistema, bem como propiciar a melhoria dos serviços e espaços físicos da SEMTRAN.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		1.863.704	1.921.588	1.994.031	2.054.749	7.834.072

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
Unidade: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
Programa: **018 - PORTO VELHO MAIS SEGURA**
ODS: **Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M2 Desenvolver políticas de segurança, inteligência e integração de informações municipais para o monitoramento de ocorrências e rápida tomada de decisão.**

Objetivo: Reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança por meio da implantação da Guarda Municipal e de políticas preventivas e integradas.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Necessidade de garantir segurança à população de Porto Velho, promovendo a prevenção da violência, fortalecendo a presença da Guarda Municipal como apoio às demais forças de segurança, protegendo bens, serviços e instalações públicas e ampliando a integração comunitária.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.069.992	1.067.992	1.069.996	1.069.996	4.277.976
TOTAL DO PROGRAMA	1.069.992	1.067.992	1.069.996	1.069.996	4.277.976

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes	Und	54,04	31/12/2024	redução em 5%	ção acumuala de	ção acumuala de	ção acumuala de	Fonte: Sesdec - OBSERVATÓRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Taxa de crimes violentos letais por 100 mil habitantes = (Número de crimes ÷ População total) × 100.000
Índice de percepção de segurança da população (%)	Und	0	29/08/2025	5%	10%	15%	20%	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Índice de percepção de segurança (%) = (Número de pessoas que se sentem seguras ÷ Número total de pessoas entrevistadas) × 100
Número de ações comunitárias realizadas	Und	0	29/08/2025	20	30	40	50	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
Unidade: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
Programa: **018 - PORTO VELHO MAIS SEGURA**
ODS: **Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M2 Desenvolver políticas de segurança, inteligência e integração de informações municipais para o monitoramento de ocorrências e rápida tomada de decisão.**

Objetivo: Reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança por meio da implantação da Guarda Municipal e de políticas preventivas e integradas.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: Necessidade de garantir segurança à população de Porto Velho, promovendo a prevenção da violência, fortalecendo a presença da Guarda Municipal como apoio às demais forças de segurança, protegendo bens, serviços e instalações públicas e ampliando a integração comunitária.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Número de ações comunitárias realizadas = Soma total das ações comunitárias executadas em determinado período (mês, semestre ou ano).

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
14.01.06.181.018.2.283	Estruturação e Manutenção Operacional da Guarda CENTRO CRIADO E MANTIDO	Und	Atividade	FIS	Direta	LEI Nº 13.022, DE 8 DE AGOSTO DE 2014, Lei Complementar nº 1.012, de			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	470.000	450.000	450.000	450.000	1.820.000
							TOTAL		470.000	450.000	450.000	450.000	1.820.000
14.01.06.181.018.2.284	Manutenção das Atividades de Segurança Cidadã ATIVIDADES MANTIDAS	Und	Atividade	FIS	Direta	LEI Nº 13.022, DE 8 DE AGOSTO DE 2014, Lei Complementar nº 1.012, de			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	599.992	617.992	619.996	619.996	2.457.976
							TOTAL		599.992	617.992	619.996	619.996	2.457.976

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
Unidade: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
Programa: **018 - PORTO VELHO MAIS SEGURA**
ODS: **Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M2 Desenvolver políticas de segurança, inteligência e integração de informações municipais para o monitoramento de ocorrências e rápida tomada de decisão.**

Objetivo: Reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança por meio da implantação da Guarda Municipal e de políticas preventivas e integradas.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Necessidade de garantir segurança à população de Porto Velho, promovendo a prevenção da violência, fortalecendo a presença da Guarda Municipal como apoio às demais forças de segurança, protegendo bens, serviços e instalações públicas e ampliando a integração comunitária.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.933.696	2.989.580	3.064.027	3.124.745	12.112.048
TOTAL DA UNIDADE	2.933.696	2.989.580	3.064.027	3.124.745	12.112.048

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M2.Garantir serviços públicos de qualidade, acessíveis e humanizados para a população.**

Objetivo: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Público-Alvo: Entidades e Instituições Esportivas e de Lazer
Justificativa: Promover a manutenção adequada proporcionando qualidade do atendimento aos munícipes e aos operadores do sistema, bem como propiciar a melhoria dos serviços e espaços físicos da SEMTRAN.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	694.216	718.212	743.466	770.040	2.925.934
1701.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	558.349	550.110	548.129	544.094	2.200.682
TOTAL DO PROGRAMA	1.252.565	1.268.322	1.291.595	1.314.134	5.126.616

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
14.31.26.122.007.2.568	Administração da unidade	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 410 de			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							1701.0000.0000.0000	3.3.30.93	558.349	550.110	548.129	544.094	2.200.682
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.19	235.357	235.357	235.357	235.357	941.428
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	245.000	257.813	271.297	285.485	1.059.595
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	213.859	225.042	236.812	249.198	924.911
								TOTAL	1.252.565	1.268.322	1.291.595	1.314.134	5.126.616

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS**
ODS: **Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M2 Desenvolver políticas de segurança, inteligência e integração de informações municipais para o monitoramento de ocorrências e rápida tomada de decisão.**

Objetivo: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engrenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: O programa fundamenta-se na concepção de três dimensões: engenharia, fiscalização e educação de trânsito visando garantir um trânsito seguro. O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever da SEMTRAN enquanto órg ãos componente do SNT no âmbito de suas competências destinadas a assegurar esse direito. Neste sentindo, a SEMTRAN deve dar prioridade em suas ações à defesa a vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente (Art . 1°, § 5° do CTB). Uma das ações adotadas para garantir a segurança no trânsito é a fiscalização, definida no Anexo I do CTB como o ?ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivos de trânsito e de acordo com as competências estabelecidas no Código?. A fiscalização, conjugada às ações de operação de trânsito, de eng enharia de tráfego e de educação para o trânsito, é uma ferramenta de suma importância na busca de uma convivência pacífica entre pedestres e condutores de veículos. As ações de fiscalização influenciam diretamente na segurança e fl uidez do trânsito, contribuindo para a efetiva mudança de comportamento dos usuários da via, e de forma específica, do condutor infrator, através da imposição de sanções, propiciando a eficácia da norma jurídica.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.643.045	7.185.336	9.246.658	10.921.862	32.996.901
1752.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	5.078.830	5.258.860	5.441.860	5.589.680	21.369.230
TOTAL DO PROGRAMA	10.721.875	12.444.196	14.688.518	16.511.542	54.366.131

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA 2026	2027	2028	2029	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de ações voltadas a educação no trânsito realizadas	Und	0		15	25	30	35	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: SOMA DA QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS
Indice de mortos por grupo de 100.000 habitantes	Und	19,4	31/12/2024	19	18,5	18	17,5	Fonte: Detran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fórmula: Ih = QVF/(POP/100.000) = INDICE DE MORTOS POR GRUPO DE 100.000 HABITANTES
	Und	3,06	31/12/2024	3	2,95	2,93	2,90	Fonte: Detran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS**
ODS: **Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M2 Desenvolver políticas de segurança, inteligência e integração de informações municipais para o monitoramento de ocorrências e rápida tomada de decisão.**

Objetivo: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engrenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: O programa fundamenta-se na concepção de três dimensões: engenharia, fiscalização e educação de trânsito visando garantir um trânsito seguro. O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever da SEMTRAN enquanto órg ãos componente do SNT no âmbito de suas competências destinadas a assegurar esse direito. Neste sentindo, a SEMTRAN deve dar prioridade em suas ações à defesa a vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente (Art . 1°, § 5° do CTB). Uma das ações adotadas para garantir a segurança no trânsito é a fiscalização, definida no Anexo I do CTB como o ?ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivos de trânsito e de acordo com as competências estabelecidas no Código?. A fiscalização, conjugada às ações de operação de trânsito, de eng enharia de tráfego e de educação para o trânsito, é uma ferramenta de suma importância na busca de uma convivência pacífica entre pedestres e condutores de veículos. As ações de fiscalização influenciam diretamente na segurança e fl uidez do trânsito, contribuindo para a efetiva mudança de comportamento dos usuários da via, e de forma específica, do condutor infrator, através da imposição de sanções, propiciando a eficácia da norma jurídica.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:
Indice de mortos por grupo de 10.000 veículos

Fórmula de Cálculo: Formula: Iv = QVF/(QV/10.000) = INDICE DE MORTOS POR GRUPO DE 10.000 VEÍCULOS

Quantidade projetos de sinalização de trânsito executados	Und	0	20	30	40	50	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fórmula: Soma da quantidade de projetos. O indicador representa a quantidade bruta de projetos executados. Sendo que os
Quantidade de equipamentos de modernização adquiridos	Und	0	2	5	3	4	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de equipamentos adquiridos.
Quantidade de sistemas de modernização adquiridos	Und	0	1	1	1	1	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de sistemas implementados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
14.31.04.122.138.2.624		Und		FIS	Direta				20	30	40	50	140

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS**
ODS: **Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M2 Desenvolver políticas de segurança, inteligência e integração de informações municipais para o monitoramento de ocorrências e rápida tomada de decisão.**

Objetivo: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engrenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: O programa fundamenta-se na concepção de três dimensões: engenharia, fiscalização e educação de trânsito visando garantir um trânsito seguro. O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever da SEMTRAN enquanto órg ãos componente do SNT no âmbito de suas competências destinadas a assegurar esse direito. Neste sentindo, a SEMTRAN deve dar prioridade em suas ações à defesa a vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente (Art . 1°, § 5° do CTB). Uma das ações adotadas para garantir a segurança no trânsito é a fiscalização, definida no Anexo I do CTB como o ?ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivos de trânsito e de acordo com as competências estabelecidas no Código?. A fiscalização, conjugada às ações de operação de trânsito, de eng enharia de tráfego e de educação para o trânsito, é uma ferramenta de suma importância na busca de uma convivência pacífica entre pedestres e condutores de veículos. As ações de fiscalização influenciam diretamente na segurança e fl uidez do trânsito, contribuindo para a efetiva mudança de comportamento dos usuários da via, e de forma específica, do condutor infrator, através da imposição de sanções, propiciando a eficácia da norma jurídica.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	Ampliação e manutenção das sinalizações de trânsito verticais e horizontais SINALIZAÇÃO		Atividade			Lei complementar n° 648/2017; Decreto n° 15.919/2019; Lei n° 9.503/1997;							
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	33.935	1.282.871	3.035.494	4.385.854	8.738.154
							1752.0000.0000.0000	3.3.90.39	456.140	435.636	407.613	333.372	1.632.761
							TOTAL		490.075	1.718.507	3.443.107	4.719.226	10.370.915
14.31.26.122.138.2.647	Modernização e manutenção dos serviços de MUNÍCIPES FISCALIZADOS	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar n° 648/2017; Decreto n° 15.919/2019; Lei n° 9.503/1997;			20.000	25.000	28.500	30.042	103.542
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	4.400.000	4.630.119	4.872.274	5.127.094	19.029.487
							1752.0000.0000.0000	3.3.90.40	495.360	506.186	517.578	529.566	2.048.690
							1752.0000.0000.0000	3.3.90.47	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
							TOTAL		5.395.360	5.636.305	5.889.852	6.156.660	23.078.177
14.31.26.122.138.2.649	Modernização e manutenção de sinalizações eletrônicas e sistemas semafóricas	Serviços		FIS	Direta	Lei complementar n° 648/2017; Decreto n° 15.919/2019; Lei n° 9.503/1997;			30	35	40	45	150

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS**
ODS: **Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas**
Eixo: **E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
Diretrizes: **E3.D4 Fomento e valorização da cultura, do esporte, do lazer e do bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania.**

Macros Obj.: **E3.D4.M2 Desenvolver políticas de segurança, inteligência e integração de informações municipais para o monitoramento de ocorrências e rápida tomada de decisão.**

Objetivo: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engrenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: O programa fundamenta-se na concepção de três dimensões: engenharia, fiscalização e educação de trânsito visando garantir um trânsito seguro. O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever da SEMTRAN enquanto órg ãos componente do SNT no âmbito de suas competências destinadas a assegurar esse direito. Neste sentindo, a SEMTRAN deve dar prioridade em suas ações à defesa a vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente (Art . 1°, § 5° do CTB). Uma das ações adotadas para garantir a segurança no trânsito é a fiscalização, definida no Anexo I do CTB como o ?ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivos de trânsito e de acordo com as competências estabelecidas no Código?. A fiscalização, conjugada às ações de operação de trânsito, de eng enharia de tráfego e de educação para o trânsito, é uma ferramenta de suma importância na busca de uma convivência pacífica entre pedestres e condutores de veículos. As ações de fiscalização influenciam diretamente na segurança e fl uidez do trânsito, contribuindo para a efetiva mudança de comportamento dos usuários da via, e de forma específica, do condutor infrator, através da imposição de sanções, propiciando a eficácia da norma jurídica.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	AÇÕES REALIZADAS												
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	1.209.110	1.272.346	1.338.890	1.408.914	5.229.260
							1752.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.909.424	2.009.286	2.114.372	2.224.954	8.258.036
							1752.0000.0000.0000	3.3.90.40	508.796	535.406	563.407	592.874	2.200.483
							1752.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.209.110	1.272.346	1.338.890	1.408.914	5.229.260
								TOTAL	4.836.440	5.089.384	5.355.559	5.635.656	20.917.039

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
ODS: **Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D3 Promoção do acesso universal e de qualidade à infraestrutura urbana e rural assegurando investimentos sustentáveis em saneameto básico, mobilidade, iluminação publica, acessibilidade e conectividade, respeitando o ordenamento urbano, territorial e ambiental.**
Macros Obj.: **E2.D3.M2.Implementar e modernizar a infraestrutura urbana e rural, incluindo a melhoria da malha viária urbana e das estradas vicinais, garantindo acessibilidade, mobilidade segura, integração dos distritos e melhores condições para o escoamento da produção e fortalecimento das cadeias produtivas.**
Objetivo: Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade, pontualidade, integração com outros modais e informatização. Ampliação da frota de ônibus e do número de veículos suplementares. Ampliação do número de abrigos, ampliação de faixas exclusivas e tratamento de calçadas.Fornecimento de abrigos para os permissionários dos transportes individuais de mototáxi e táxi.Incrementar um sistema de informatização com intuito de acele rar o processo de gestão para os concessionários, permissionários e autorizatários do Transporte Municipal.

Público-Alvo: Pedestres, Motoristas, Motociclistas e Usuários do Transporte Coletivo.

Justificativa: É de competência da SEMTRAN melhorar o Transporte Municipal, garantindo a fluidez, regularidade, pontualidade e segurança na prestação dos serviços ofertados. Considerando que o número de veículos vem aumentando gradativamente em nosso município, gerando um efeito impactante no trânsito com problemas no sistema de Transporte Municipal, sendo assim, com o objetivo de diminuir riscos, há a necessidade de um planejamento urbano adequado, com foco no incen tivo ao Transporte Coletivo de passageiros, além de aperfeiçoar os outros modais de transportes existentes.Falta de planejamento de cursos de capacitação, escolas, abordagens educativas, aplicação da inserção social no contexto do plan ejamento do transporte de pessoas e cargas, seja ele individual, coletivo público ou coletivo privado, que tem como objetivo o aperfeiçoamento do Transporte Municipal.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	46.859.513	46.859.513	46.859.513	46.859.513	187.438.052
1717.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC Nº 123/2022	7.800	7.680	7.680	7.660	30.820
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	9.740.487	10.100.516	10.463.116	10.757.226	41.061.345
TOTAL DO PROGRAMA	56.607.800	56.967.709	57.330.309	57.624.399	228.530.217

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Modernização nos Serviços de Fiscalização e informatização nos Sistemas de Transportes Municipais	Und	0		1	3	2	1	Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 0(sem índice) + 01 pesquisa estatística anual = 03 pesquisas durante 04 anos
Implantação de abrigos e mini estações de integração	Und	0		5	15	20	25	Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 302 + 134% = 707 que equivale a 407 abrigos e miniestações a mais adquiridos e implantados no período de 4 anos

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
ODS: **Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D3 Promoção do acesso universal e de qualidade à infraestrutura urbana e rural assegurando investimentos sustentáveis em saneameto básico, mobilidade, iluminação publica, acessibilidade e conectividade, respeitando o ordenamento urbano, territorial e ambiental.**
Macros Obj.: **E2.D3.M2.Implementar e modernizar a infraestrutura urbana e rural, incluindo a melhoria da malha viária urbana e das estradas vicinais, garantindo acessibilidade, mobilidade segura, integração dos distritos e melhores condições para o escoamento da produção e fortalecimento das cadeias produtivas.**
Objetivo: Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade, pontualidade, integração com outros modais e informatização. Ampliação da frota de ônibus e do número de veículos suplementares. Ampliação do número de abrigos, ampliação de faixas exclusivas e tratamento de calçadas.Fornecimento de abrigos para os permissionários dos transportes individuais de mototáxi e táxi.Incrementar um sistema de informatização com intuito de acele rar o processo de gestão para os concessionários, permissionários e autorizatários do Transporte Municipal.

Público-Alvo: Pedestres, Motoristas, Motociclistas e Usuários do Transporte Coletivo.

Justificativa: É de competência da SEMTRAN melhorar o Transporte Municipal, garantindo a fluidez, regularidade, pontualidade e segurança na prestação dos serviços ofertados. Considerando que o número de veículos vem aumentando gradativamente em nosso município, gerando um efeito impactante no trânsito com problemas no sistema de Transporte Municipal, sendo assim, com o objetivo de diminuir riscos, há a necessidade de um planejamento urbano adequado, com foco no incen tivo ao Transporte Coletivo de passageiros, além de aperfeiçoar os outros modais de transportes existentes.Falta de planejamento de cursos de capacitação, escolas, abordagens educativas, aplicação da inserção social no contexto do plan ejamento do transporte de pessoas e cargas, seja ele individual, coletivo público ou coletivo privado, que tem como objetivo o aperfeiçoamento do Transporte Municipal.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Reforma de Abrigos e mini estações de integração	Und	0	40	60	80	100	Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 40 + 2025% = 850 que equivale a 810 abrigos e mini estações a mais reformados em 4 anos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
14.31.26.453.342.2.333	Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal (Subsídio Tarifário) SUBVENÇÕES MANTIDAS	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 12.587, de 03 de janeiro 2012 e Lei nº 2.898 de 16 de dezembro de			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.60.45	46.859.513	46.859.513	46.859.513	46.859.513	187.438.052
							1717.0000.0000.0000	3.3.60.45	7.800	7.680	7.680	7.660	30.820
							1720.0000.0000.0000	3.3.60.45	9.740.487	10.100.516	10.463.116	10.757.226	41.061.345
							TOTAL		56.607.800	56.967.709	57.330.309	57.624.399	228.530.217

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
ODS: **Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D3 Promoção do acesso universal e de qualidade à infraestrutura urbana e rural assegurando investimentos sustentáveis em saneameto básico, mobilidade, iluminação publica, acessibilidade e conectividade, respeitando o ordenamento urbano, territorial e ambiental.**
Macros Obj.: **E2.D3.M2.Implementar e modernizar a infraestrutura urbana e rural, incluindo a melhoria da malha viária urbana e das estradas vicinais, garantindo acessibilidade, mobilidade segura, integração dos distritos e melhores condições para o escoamento da produção e fortalecimento das cadeias produtivas.**
Objetivo: Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade, pontualidade, integração com outros modais e informatização. Ampliação da frota de ônibus e do número de veículos suplementares. Ampliação do número de abrigos, ampliação de faixas exclusivas e tratamento de calçadas.Fornecimento de abrigos para os permissionários dos transportes individuais de mototáxi e táxi.Incrementar um sistema de informatização com intuito de acele rar o processo de gestão para os concessionários, permissionários e autorizatários do Transporte Municipal.

Público-Alvo: Pedestres, Motoristas, Motociclistas e Usuários do Transporte Coletivo.

Justificativa: É de competência da SEMTRAN melhorar o Transporte Municipal, garantindo a fluidez, regularidade, pontualidade e segurança na prestação dos serviços ofertados. Considerando que o número de veículos vem aumentando gradativamente em nosso município, gerando um efeito impactante no trânsito com problemas no sistema de Transporte Municipal, sendo assim, com o objetivo de diminuir riscos, há a necessidade de um planejamento urbano adequado, com foco no incen tivo ao Transporte Coletivo de passageiros, além de aperfeiçoar os outros modais de transportes existentes.Falta de planejamento de cursos de capacitação, escolas, abordagens educativas, aplicação da inserção social no contexto do plan ejamento do transporte de pessoas e cargas, seja ele individual, coletivo público ou coletivo privado, que tem como objetivo o aperfeiçoamento do Transporte Municipal.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	53.196.774	54.763.061	56.849.637	58.551.415	223.360.887
1701.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	558.349	550.110	548.129	544.094	2.200.682
1717.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC Nº 123/2022	7.800	7.680	7.680	7.660	30.820
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	9.740.487	10.100.516	10.463.116	10.757.226	41.061.345
1752.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	5.078.830	5.258.860	5.441.860	5.589.680	21.369.230
TOTAL DA UNIDADE	68.582.240	70.680.227	73.310.422	75.450.075	288.022.964

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M2.Garantir serviços públicos de qualidade, acessíveis e humanizados para a população.**

Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente e eficaz da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, de forma a garantir suporte adequado às atividades finalísticas da Pasta.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: Necessidade de melhorias na estrutura para atender os departamentos nas suas atividades laborais.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.077.539	1.115.760	1.166.678	1.178.206	4.538.183
1701.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	131.161	129.220	128.761	127.816	516.958
TOTAL DO PROGRAMA	1.208.700	1.244.980	1.295.439	1.306.022	5.055.141

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
15.01.20.122.007.2.001	Administração da Unidade	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 205, de			1	1	1	1	4
	UNIDADE ADMINISTRADA												
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000
							1701.0000.0000.0000	4.4.90.52	131.161	129.220	128.761	127.816	516.958
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	70.000	70.000	70.000	81.528	291.528
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	143.000	143.000	143.000	143.000	572.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	187.000	187.000	187.000	187.000	748.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	91.000	91.000	91.000	91.000	364.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M2.Garantir serviços públicos de qualidade, acessíveis e humanizados para a população.**

Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente e eficaz da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, de forma a garantir suporte adequado às atividades finalísticas da Pasta.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: Necessidade de melhorias na estrutura para atender os departamentos nas suas atividades laborais.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	58.000	58.000	58.000	58.000	232.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	47.809	47.809	47.809	47.809	191.236
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	50.730	50.730	50.730	50.730	202.920
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
								TOTAL	928.700	926.759	926.300	936.883	3.718.642
15.01.20.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis OBRAS REALIZADAS	M²	Projeto	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019 , DE 18 DE JUNHO DE 2025.			1.125	1.125	1.125	1.125	4.500
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	140.000	159.111	184.570	184.570	668.250
							1500.0000.0000.0000	3.3.30.39	140.000	159.111	184.570	184.570	668.250
								TOTAL	280.000	318.221	369.139	369.139	1.336.499

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**
ODS: **Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M2.Promover, incentivar e fortalecer as cadeias produtivas sustentáveis, atividades rurais e sistemas de agricultura familiar, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar mais produtividade com qualidade de vida.**
Objetivo: Promover a segurança higiênico sanitária e tecnológica da identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados para consumo humano.

Público-Alvo: População do Município, áreas urbanas e rurais e distritos
Justificativa: Assegurar a qualidade sanitária e a inocuidade dos produtos de origem animal e vegetal produzidos e comercializados no município de Porto Velho.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	200.000	200.000	200.000	230.000	830.000
TOTAL DO PROGRAMA	200.000	200.000	200.000	230.000	830.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Atendimento, Acompanhamento e Inspeção de produtos de origem de animal e vegetal	Und	28	25/08/2025	39	54	76	106	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Números de empresas cadastradas no SIM: 28+40%= 106
Evento de Capacitação e Treinamento para ressponsáveis técnicos e produtores	Und	01	25/08/2025	04	04	04	04	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: 01x3 (treinamneto trimestral)= 04 treinamentos anuais
Educação Sanitária nas escolas e instituições de nível superior	Und	03	25/08/2025	10	10	10	10	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: 03+230% =10
	Und	0	25/08/2025	39	54	76	106	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**
ODS: **Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M2.Promover, incentivar e fortalecer as cadeias produtivas sustentáveis, atividades rurais e sistemas de agricultura familiar, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar mais produtividade com qualidade de vida.**
Objetivo: Promover a segurança higiênico sanitária e tecnológica da identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados para consumo humano.

Público-Alvo: População do Município, áreas urbanas e rurais e distritos
Justificativa: Assegurar a qualidade sanitária e a inocuidade dos produtos de origem animal e vegetal produzidos e comercializados no município de Porto Velho.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:
Taxa de Cobrança sobre registro de novas empresas e documentação a ser avaliada

Base Geográfica: Municipal
Periodicidade: Mensal
Fórmula de Cálculo: Quantidade de novas empresas cadastradas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
15.01.20.122.167.2.334	Promover a melhoria da qualidade sanitária dos produtos de origem animal e vegetal AGROINDÚSTRIAS IMPLANTADAS	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei 1.449 de 28/12/2001			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	40.000	60.000	65.000	65.000	230.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000	50.000	35.000	50.000	155.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	20.000	20.000	30.000	30.000	100.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
								TOTAL	100.000	150.000	150.000	165.000	565.000
15.01.20.604.167.2.335	Realização de ações de Fiscalização e Educação AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	FIS	Direta				10	20	20	20	70
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**
ODS: **Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M2.Promover, incentivar e fortalecer as cadeias produtivas sustentáveis, atividades rurais e sistemas de agricultura familiar, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar mais produtividade com qualidade de vida.**
Objetivo: Promover a segurança higiênico sanitária e tecnológica da identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados para consumo humano.

Público-Alvo: População do Município, áreas urbanas e rurais e distritos
Justificativa: Assegurar a qualidade sanitária e a inocuidade dos produtos de origem animal e vegetal produzidos e comercializados no município de Porto Velho.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	50.000	0	0	0	50.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	20.000	20.000	20.000	30.000	90.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	25.000	25.000	25.000	30.000	105.000
							TOTAL		100.000	50.000	50.000	65.000	265.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **340 - DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL**
ODS: **Consumo e produção responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M2.Promover, incentivar e fortalecer as cadeias produtivas sustentáveis, atividades rurais e sistemas de agricultura familiar, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar mais produtividade com qualidade de vida.**
Objetivo: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

Público-Alvo: Produtores rurais
Justificativa: A produção agropecuária necessita de ser fomentada, pois vem passando por transformações e atualmente necessita de uma maior presença do poder publico neste sentido este programa proporcionara dentro de uma lógica de sustentabilid ade econômica, social e ambiental o aumento de sua produção e da qualidade dos produtos a serem ofertados ao consumidor, desta forma os produtores rurais minimizarão o êxodo rural, também estimulara a qualificação gerencial e técnica dos produtores rurais.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	45.000	45.000	45.000	45.000	180.000
TOTAL DO PROGRAMA	45.000	45.000	45.000	45.000	180.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Produção agrícolas transportadas	Und	100.000 kg	31/12/2024	200.000	220.000	242.000	266.200	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de produção transportadas por ano (kg), acrescido de 10% a.a.
Produtores atendidos	Und	20	31/12/2024	100	200	400	800	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de produtores atendidos.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **340 - DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL**
ODS: **Consumo e produção responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M2.Promover, incentivar e fortalecer as cadeias produtivas sustentáveis, atividades rurais e sistemas de agricultura familiar, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar mais produtividade com qualidade de vida.**
Objetivo: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

Público-Alvo: Produtores rurais
Justificativa: A produção agropecuária necessita de ser fomentada, pois vem passando por transformações e atualmente necessita de uma maior presença do poder publico neste sentido este programa proporcionara dentro de uma lógica de sustentabilid ade econômica, social e ambiental o aumento de sua produção e da qualidade dos produtos a serem ofertados ao consumidor, desta forma os produtores rurais minimizarão o êxodo rural, também estimulara a qualificação gerencial e técnica dos produtores rurais.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
15.01.20.608.340.2.603	Fortalecimento do comércio e abastecimento de produtos agropecuários da sociobiodiversidade CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	FIS	Direta	Disposições da Lei Orgânica Municipal art. 128 e art. 165			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
							TOTAL		45.000	45.000	45.000	45.000	180.000

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.322.539	1.360.760	1.411.678	1.453.206	5.548.183
1701.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	131.161	129.220	128.761	127.816	516.958
TOTAL DA UNIDADE	1.453.700	1.489.980	1.540.439	1.581.022	6.065.141

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**
Programa: **024 - TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO RURAL**
ODS: **Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M2.Promover, incentivar e fortalecer as cadeias produtivas sustentáveis, atividades rurais e sistemas de agricultura familiar, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar mais produtividade com qualidade de vida.**
Objetivo: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, aumentar a produtividade e incentivar a produção e o consumo de alimentos seguros.

Público-Alvo: Produtores rurais
Justificativa: Existem no Município de Porto Velho, cerca de 2.800 hectares de áreas consideradas improdutivas e que necessitam ser recuperadas e incorporadas ao processo produtivo, gerando aumento de renda e de qualidade de vida para o produtor rural.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.960.361	4.017.094	4.170.218	4.295.273	16.442.946
TOTAL DO PROGRAMA	3.960.361	4.017.094	4.170.218	4.295.273	16.442.946

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Aumento das áreas produtivas dos produtores atendidos pelos programas	Und	Área produtiva	31/12/2024	25%	35%	45%	50%	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual de aumento das áres produtivas dos produtores atendidos pelos programas por ano.
Quantidade de calcário transportado ao produtor	Und	1.150	31/12/2024	2.150	2.150	2.150	2.150	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Metal anual - tonelada de calcário transportada por ano)

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**
Programa: **024 - TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO RURAL**
ODS: **Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M2.Promover, incentivar e fortalecer as cadeias produtivas sustentáveis, atividades rurais e sistemas de agricultura familiar, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar mais produtividade com qualidade de vida.**
Objetivo: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, aumentar a produtividade e incentivar a produção e o consumo de alimentos seguros.

Público-Alvo: Produtores rurais
Justificativa: Existem no Município de Porto Velho, cerca de 2.800 hectares de áreas consideradas improdutivas e que necessitam ser recuperadas e incorporadas ao processo produtivo, gerando aumento de renda e de qualidade de vida para o produtor rural.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
15.32.20.122.024.2.148	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 107-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -			5	5	8	8	26
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
							TOTAL		28.000	28.000	28.000	28.000	112.000
15.32.20.608.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias PRODUTORES ATENDIDOS	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 107-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -			100	200	300	500	1.100
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	564.000	564.000	664.000	664.000	2.456.000
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.32	1.516.000	1.472.733	1.625.000	1.650.912	6.264.645
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	936.000	1.036.000	936.857	936.000	3.844.857
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.93	2.400	2.400	2.400	2.400	9.600
							1501.0000.0000.0000	4.4.90.52	215.961	215.961	215.961	215.961	863.844
							1501.0000.0000.0000	3.3.90.14	198.000	198.000	198.000	198.000	792.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**
Programa: **024 - TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO RURAL**
ODS: **Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M2.Promover, incentivar e fortalecer as cadeias produtivas sustentáveis, atividades rurais e sistemas de agricultura familiar, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar mais produtividade com qualidade de vida.**
Objetivo: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, aumentar a produtividade e incentivar a produção e o consumo de alimentos seguros.

Público-Alvo: Produtores rurais
Justificativa: Existem no Município de Porto Velho, cerca de 2.800 hectares de áreas consideradas improdutivas e que necessitam ser recuperadas e incorporadas ao processo produtivo, gerando aumento de renda e de qualidade de vida para o produtor r ural.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1501.0000.0000.0000	3.3.30.30	500.000	500.000	500.000	600.000	2.100.000
							TOTAL		3.932.361	3.989.094	4.142.218	4.267.273	16.330.946

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.960.361	4.017.094	4.170.218	4.295.273	16.442.946
TOTAL DA UNIDADE	3.960.361	4.017.094	4.170.218	4.295.273	16.442.946

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Programa: **148 - BEM ESTAR ANIMAL**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E1.D1.M2.Garantir serviços públicos de qualidade, acessíveis e humanizados para a população.**

Objetivo: Assegurar o bem-estar-animal no município, a guarda responsável, o controle populacional e o combate aos maus-tratos.

Público-Alvo: Famílias de Baixa Renda no Município de Porto Velho.
Justificativa: O programa é necessário para enfrentar o crescimento descontrolado da população de cães e gatos em situação de rua, reduzir casos de maus-tratos e ampliar o acesso a serviços relacionados ao bem estar animal. A implementação de aç ões estruturadas permitirá promover a guarda responsável e oferecer suporte às famílias de baixa renda, garantindo um ambiente urbano mais equilibrado.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.288.570	2.331.195	2.387.583	2.439.612	9.446.960
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	2.532.766	2.276.652	2.392.811	2.425.322	9.627.551
TOTAL DO PROGRAMA	4.821.336	4.607.847	4.780.394	4.864.934	19.074.511

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Animais Atendidos em Ações de Bem-Estar Animal	Ano		31/12/2024	1000	1500	2000	2200	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - quantidade de animais atendidos no ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
16.01.18.542.148.2.830	Atendimento veterinário e respostas a maus tratos	Ano		FIS	Direta	Lei Complementar nº 825, 05/10/2020			2.000	2.000	2.000	2.000	8.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Programa: **148 - BEM ESTAR ANIMAL**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E3.D1 Desenvolvimento e implementação de políticas de saúde, para garantir o acesso universal, integral e de qualidade destes serviços para a população, em especial para o fortalecimento da atenção básica.**

Macros Obj.: **E1.D1.M2.Garantir serviços públicos de qualidade, acessíveis e humanizados para a população.**

Objetivo: Assegurar o bem-estar-animal no município, a guarda responsável, o controle populacional e o combate aos maus-tratos.

Público-Alvo: Famílias de Baixa Renda no Município de Porto Velho.
Justificativa: O programa é necessário para enfrentar o crescimento descontrolado da população de cães e gatos em situação de rua, reduzir casos de maus-tratos e ampliar o acesso a serviços relacionados ao bem estar animal. A implementação de aç ões estruturadas permitirá promover a guarda responsável e oferecer suporte às famílias de baixa renda, garantindo um ambiente urbano mais equilibrado.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	AÇÕES IMPLEMENTADAS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	2.288.570	2.331.195	2.387.583	2.439.612	9.446.960
							1709.0000.0000.0000	3.3.50.43	1.572.766	300.000	399.900	419.900	2.692.566
							TOTAL		3.861.336	2.631.195	2.787.483	2.859.512	12.139.526
16.01.18.541.148.2.869	Controle populacional de cães e gatos e promoção ao bem estar animal e adoção de pet ATENDIMENTO REALIZADO	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar 825 de 05/10/2020			500	500	500	500	2.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.14	60.000	50.000	50.000	100.000	260.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	100.000	200.000	300.000	400.000	1.000.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.32	700.000	800.000	900.000	900.000	3.300.000
							1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	100.000	926.652	742.911	605.422	2.374.985
							TOTAL		960.000	1.976.652	1.992.911	2.005.422	6.934.985

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Programa: **181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria, modernizando processos, fortalecendo a capacidade Técnica dos servidores e promovendo eficiência, transparência e agilidade na prestação de serviços

Público-Alvo: Servidores e Usuários do Sistema

Justificativa: Manutenção e melhoria dos serviços públicos através de mecanismos que otimizem a eficiencia, eficácia dos serviços oferecidos a população, através de qualificação profissional dos servidores, estrutura física do prédio adequada, equip amentos e materiais adequados de forma a garantir a realização dos programas finalísticos da sema.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	135.581	163.014	199.956	224.045	722.596
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.467.234	1.763.348	1.794.735	1.890.040	6.915.357
TOTAL DO PROGRAMA	1.602.815	1.926.362	1.994.691	2.114.085	7.637.953

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
16.01.18.122.181.2.604	Manutenção dos serviços administrativos	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei 11.778 de 25/09/08			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.14	80.000	80.000	104.922	116.169	381.091
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	110.581	138.014	169.956	189.045	607.596
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	310.000	333.734	310.000	310.000	1.263.734
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.33	60.000	60.000	65.000	70.000	255.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.37	200.000	350.000	350.000	400.000	1.300.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	497.600	513.980	531.179	549.237	2.091.996

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Programa: **181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria, modernizando processos, fortalecendo a capacidade Técnica dos servidores e promovendo eficiência, transparência e agilidade na prestação de serviços

Público-Alvo: Servidores e Usuários do Sistema

Justificativa: Manutenção e melhoria dos serviços públicos através de mecanismos que otimizem a eficiencia, eficácia dos serviços oferecidos a população, através de qualificação profissional dos servidores, estrutura física do prédio adequada, equip amentos e materiais adequados de forma a garantir a realização dos programas finalísticos da sema.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.40	44.000	44.000	47.000	50.000	185.000
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.47	20.634	23.634	26.634	29.634	100.536
							1709.0000.0000.0000	3.3.90.48	200.000	300.000	300.000	300.000	1.100.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	20.000	20.000	25.000	30.000	95.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	55.000	58.000	60.000	65.000	238.000
								TOTAL	1.602.815	1.926.362	1.994.691	2.114.085	7.637.953

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.424.151	2.494.209	2.587.539	2.663.657	10.169.556
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	4.000.000	4.040.000	4.187.546	4.315.362	16.542.908
TOTAL DA UNIDADE	6.424.151	6.534.209	6.775.085	6.979.019	26.712.464

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **235 - GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D2. Promoção de politicas publicas ambientais por meio da valorização dos recursos naturais, da qualificação dos espaços públicos e do estímulo à convivência harmoniosa da população com ecossistemas locais.**

Macros Obj.: **E2.D2.M1.Promover a recuperação e preservação ambiental por meio da restauração de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e áreas degradadas, da ampliação e qualificação das áreas verdes, da conservação dos recursos naturais e da implantação de sistemas sustentáveis, contribuindo para o equilíbrio ecológico, a resiliência climática e a melhoria da qualidade de vida da população.**
Objetivo: Garantir a proteção, conservação, recuperação e gestão sustentável das áreas protegidas do município, promovendo a preservação da biodiversidade, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos, em consonância com a Agenda 2030 e as diretrizes da ODS 15 ? Vida Terrestre.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: Cumprimento das determinações da Lei Complementar 138/2001 (Código Ambiental de Porto Velho) e lei 9.985;00 (SNUC) e SEUC

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	860.640	1.136.920	1.090.000	1.280.000	4.367.560
TOTAL DO PROGRAMA	860.640	1.136.920	1.090.000	1.280.000	4.367.560

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Número de Áreas Verdes e Espaços Públicos Criados	Und	2	31/12/2024	1	1	1	1	Fonte: SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Áreas Verdes e Espaços Públicos criados no ano/meta anual
Recuperação de Áreas Degradadas	Und		31/12/2024	5	5	5	5	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de áreas degradadas recuperadas no ano/meta anual
Elaboração do Plano de Manejo das UC's	Und		09/09/2025	1	1	1	1	Fonte: SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Planos de manejo elaborado no ano/meta anual
	Und		09/09/2025	1	1	1	1	Fonte: SEMA

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **235 - GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D2. Promoção de politicas publicas ambientais por meio da valorização dos recursos naturais, da qualificação dos espaços públicos e do estímulo à convivência harmoniosa da população com ecossistemas locais.**

Macros Obj.: **E2.D2.M1.Promover a recuperação e preservação ambiental por meio da restauração de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e áreas degradadas, da ampliação e qualificação das áreas verdes, da conservação dos recursos naturais e da implantação de sistemas sustentáveis, contribuindo para o equilíbrio ecológico, a resiliência climática e a melhoria da qualidade de vida da população.**
Objetivo: Garantir a proteção, conservação, recuperação e gestão sustentável das áreas protegidas do município, promovendo a preservação da biodiversidade, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos, em consonância com a Agenda 2030 e as diretrizes da ODS 15 ? Vida Terrestre.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: Cumprimento das determinações da Lei Complementar 138/2001 (Código Ambiental de Porto Velho) e lei 9.985;00 (SNUC) e SEUC

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:
Criação de Áreas e Corredores Verdes de Integração Ambiental

Base Geográfica: Municipal
Periodicidade: Anual
Fórmula de Cálculo: Numero De Corredores Verdes Criados Ano / Meta Anual

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
16.31.18.541.235.2.106	Ordenamento do território e gestão ambiental	Und	Atividade	FIS	Direta	lEI cOMPLEMENTAR 138/2001			1	1	1	1	4
	AÇÕES IMPLEMENTADAS												
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	105.640	105.000	140.000	170.000	520.640
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000	120.000	130.000	140.000	440.000
							TOTAL		155.640	225.000	270.000	310.000	960.640
16.31.18.543.235.2.107	Recuperação de áreas degradadas, App' e	Ha	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, Lei 138/2002			5	5	5	5	20
	AREAS RECUPERADAS												
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.36	10.000	50.000	50.000	50.000	160.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000	40.000	20.000	20.000	100.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000	60.000	60.000	60.000	230.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **235 - GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D2. Promoção de politicas publicas ambientais por meio da valorização dos recursos naturais, da qualificação dos espaços públicos e do estímulo à convivência harmoniosa da população com ecossistemas locais.**

Macros Obj.: **E2.D2.M1.Promover a recuperação e preservação ambiental por meio da restauração de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e áreas degradadas, da ampliação e qualificação das áreas verdes, da conservação dos recursos naturais e da implantação de sistemas sustentáveis, contribuindo para o equilíbrio ecológico, a resiliência climática e a melhoria da qualidade de vida da população.**
Objetivo: Garantir a proteção, conservação, recuperação e gestão sustentável das áreas protegidas do município, promovendo a preservação da biodiversidade, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos, em consonância com a Agenda 2030 e as diretrizes da ODS 15 ? Vida Terrestre.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: Cumprimento das determinações da Lei Complementar 138/2001 (Código Ambiental de Porto Velho) e lei 9.985;00 (SNUC) e SEUC

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		80.000	150.000	130.000	130.000	490.000
16.31.18.542.235.2.915	Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			1	1	1	1	4
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	40.000	10.000	10.000	10.000	70.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.36	50.000	10.000	10.000	10.000	80.000
							1759.0000.0000.0000	4.4.90.52	40.000	10.000	10.000	10.000	70.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000	10.000	10.000	10.000	130.000
							TOTAL		230.000	40.000	40.000	40.000	350.000
16.31.18.541.235.2.916	Criação e sustentabilidade ambiental de espaços AÇÕES IMPLEMENTADAS	%	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			1	1	1	1	4
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	25.000	30.000	30.000	30.000	115.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000	21.920	0	0	71.920
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.37	100.000	350.000	350.000	350.000	1.150.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **235 - GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D2. Promoção de politicas publicas ambientais por meio da valorização dos recursos naturais, da qualificação dos espaços públicos e do estímulo à convivência harmoniosa da população com ecossistemas locais.**

Macros Obj.: **E2.D2.M1.Promover a recuperação e preservação ambiental por meio da restauração de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e áreas degradadas, da ampliação e qualificação das áreas verdes, da conservação dos recursos naturais e da implantação de sistemas sustentáveis, contribuindo para o equilíbrio ecológico, a resiliência climática e a melhoria da qualidade de vida da população.**
Objetivo: Garantir a proteção, conservação, recuperação e gestão sustentável das áreas protegidas do município, promovendo a preservação da biodiversidade, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos, em consonância com a Agenda 2030 e as diretrizes da ODS 15 ? Vida Terrestre.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: Cumprimento das determinações da Lei Complementar 138/2001 (Código Ambiental de Porto Velho) e lei 9.985;00 (SNUC) e SEUC

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.33	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	120.000	220.000	170.000	320.000	830.000
							TOTAL		395.000	721.920	650.000	800.000	2.566.920

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **272 - COMBATE E PREVENÇÃO ÀS QUEIMADAS E INCÊNDIOS URBANOS**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D2. Promoção de politicas publicas ambientais por meio da valorização dos recursos naturais, da qualificação dos espaços públicos e do estímulo à convivência harmoniosa da população com ecossistemas locais.**

Macros Obj.: **E2.D2.M1.Promover a recuperação e preservação ambiental por meio da restauração de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e áreas degradadas, da ampliação e qualificação das áreas verdes, da conservação dos recursos naturais e da implantação de sistemas sustentáveis, contribuindo para o equilíbrio ecológico, a resiliência climática e a melhoria da qualidade de vida da população.**
Objetivo: Desenvolver e implementar ações integradas de prevenção, controle e combate às queimadas e incêndios em áreas urbanas, com foco na redução de riscos ambientais, preservação da saúde pública, proteção da biodiversidade e mitigação dos impactos socioambientais causados pelo uso inadequado do fogo.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: O município apresenta índices preocupantes de queimadas e incêndios urbanos, que acarretam perdas ambientais, riscos à saúde pública e danos ao patrimônio. Esses eventos intensificam as mudanças climáticas, comprometem a qualidade do ar, ameaçam a fauna e a flora, sobrecarregam os serviços de saúde e aumentam o risco de acidentes.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	810.000	210.000	890.000	920.000	2.830.000
TOTAL DO PROGRAMA	810.000	210.000	890.000	920.000	2.830.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Número de Termos de Parcerias com Corpo de Bombeiro, ONG's e Universidade	Und	1	28/08/2025	1	1	1	1	Fonte: SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - Número alcançado
Número de Ocorrências Atendidas	Und	555	28/08/2025	555	555	555	555	Fonte: SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Meta anual - Número de ocorrência atendidas.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **272 - COMBATE E PREVENÇÃO ÀS QUEIMADAS E INCÊNDIOS URBANOS**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D2. Promoção de politicas publicas ambientais por meio da valorização dos recursos naturais, da qualificação dos espaços públicos e do estímulo à convivência harmoniosa da população com ecossistemas locais.**

Macros Obj.: **E2.D2.M1.Promover a recuperação e preservação ambiental por meio da restauração de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e áreas degradadas, da ampliação e qualificação das áreas verdes, da conservação dos recursos naturais e da implantação de sistemas sustentáveis, contribuindo para o equilíbrio ecológico, a resiliência climática e a melhoria da qualidade de vida da população.**
Objetivo: Desenvolver e implementar ações integradas de prevenção, controle e combate às queimadas e incêndios em áreas urbanas, com foco na redução de riscos ambientais, preservação da saúde pública, proteção da biodiversidade e mitigação dos impactos socioambientais causados pelo uso inadequado do fogo.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: O município apresenta índices preocupantes de queimadas e incêndios urbanos, que acarretam perdas ambientais, riscos à saúde pública e danos ao patrimônio. Esses eventos intensificam as mudanças climáticas, comprometem a qualidade do ar, ameaçam a fauna e a flora, sobrecarregam os serviços de saúde e aumentam o risco de acidentes.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
16.31.18.541.272.2.099	Gestão e operacionalização da brigada municipal e das operações de combate às queimadas e incêndios ATIVIDADES FOMENTADAS	Und	Atividade	FIS	Direta	IEI cOMPLEMENTAR 138/2001			1	1	1	1	4
							1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	600.000	0	650.000	650.000	1.900.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	60.000	60.000	90.000	120.000	330.000
							1759.0000.0000.0000	4.4.90.52	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
							TOTAL		810.000	210.000	890.000	920.000	2.830.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D2. Promoção de politicas publicas ambientais por meio da valorização dos recursos naturais, da qualificação dos espaços públicos e do estímulo à convivência harmoniosa da população com ecossistemas locais.**

Macros Obj.: **E2.D2.M1.Promover a recuperação e preservação ambiental por meio da restauração de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e áreas degradadas, da ampliação e qualificação das áreas verdes, da conservação dos recursos naturais e da implantação de sistemas sustentáveis, contribuindo para o equilíbrio ecológico, a resiliência climática e a melhoria da qualidade de vida da população.**
Objetivo: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: O programa se justifica por sua relevância estratégica em promover políticas integradas de gestão ambiental, prevenção de riscos, educação e desenvolvimento sustentável, alinhadas aos ODS da ONU, contribuindo para um município mai s sustentável, resiliente e inclusivo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.232.000	1.640.150	1.348.000	1.320.000	5.540.150
TOTAL DO PROGRAMA	1.232.000	1.640.150	1.348.000	1.320.000	5.540.150

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Realização de eventos/ações de educação ambiental	%	05	28/08/2025	25	25	25	25	Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Eventos+ações/meta anual
Produção de mudas	%	32560	28/08/2025	20%	20%	20%	20%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Produção anual= Produção do ano anterior+(Produção do Ano Anterior X Taxa de Crescimento Anual.
Plantio de mudas	%	5.000	28/08/2025	20%	20%	20%	20%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Produção Anual = Produção do Ano Anterior + (Produção do Ano Anterior X Taxa de Crescimento Anual)
	%	0		1	1	1	1	Fonte: DGPA - SEMA

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D2. Promoção de politicas publicas ambientais por meio da valorização dos recursos naturais, da qualificação dos espaços públicos e do estímulo à convivência harmoniosa da população com ecossistemas locais.**

Macros Obj.: **E2.D2.M1.Promover a recuperação e preservação ambiental por meio da restauração de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e áreas degradadas, da ampliação e qualificação das áreas verdes, da conservação dos recursos naturais e da implantação de sistemas sustentáveis, contribuindo para o equilíbrio ecológico, a resiliência climática e a melhoria da qualidade de vida da população.**
Objetivo: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: O programa se justifica por sua relevância estratégica em promover políticas integradas de gestão ambiental, prevenção de riscos, educação e desenvolvimento sustentável, alinhadas aos ODS da ONU, contribuindo para um município mai s sustentável, resiliente e inclusivo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Atualização e implementação do Plano Municipal de Arborização Urbana

Base Geográfica: Municipal
Periodicidade: Anual
Fórmula de Cálculo: Planos Atualizado / Implantado no Ano.

Capacitação Continuada dos Servidores e Promoção de Estudos das Variações no Meio Ecológico Social	%	10	28/08/2025	25	25	25	25	Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de servidores totais - servidores capacitados em todos os cursos.
Gestão ambiental de espaços urbanos	%	0		20	20	20	20	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de ações implementadas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
16.31.18.541.350.2.101	Monitoramento da qualidade ambiental	%	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, Lei 138/2002			25	25	25	25	100
	AVALIAÇÃO REALIZADA												
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000	30.000	40.000	50.000	150.000
							1759.0000.0000.0000	4.4.90.52	50.000	300.000	0	50.000	400.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D2. Promoção de politicas publicas ambientais por meio da valorização dos recursos naturais, da qualificação dos espaços públicos e do estímulo à convivência harmoniosa da população com ecossistemas locais.**

Macros Obj.: **E2.D2.M1.Promover a recuperação e preservação ambiental por meio da restauração de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e áreas degradadas, da ampliação e qualificação das áreas verdes, da conservação dos recursos naturais e da implantação de sistemas sustentáveis, contribuindo para o equilíbrio ecológico, a resiliência climática e a melhoria da qualidade de vida da população.**
Objetivo: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: O programa se justifica por sua relevância estratégica em promover políticas integradas de gestão ambiental, prevenção de riscos, educação e desenvolvimento sustentável, alinhadas aos ODS da ONU, contribuindo para um município mai s sustentável, resiliente e inclusivo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		80.000	330.000	40.000	100.000	550.000
16.31.18.541.350.2.102	Implementação do Plano Diretor de Arbonização	Und	Atividade	FIS	Direta	IEI 138/2001			1	1	1	1	4
	AÇÕES IMPLEMENTADAS												
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000	30.000	30.000	35.000	125.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	100.000	150.000	0	0	250.000
							TOTAL		130.000	180.000	30.000	35.000	375.000
16.31.18.541.350.2.820	Capacitação continuada dos servidores e promoção de estudos das variações no Meio Ecológico e Social	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001			25	30	30	30	115
	SERVIDORES CAPACITADOS												
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	70.000	70.000	70.000	80.000	290.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.33	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000	25.000	30.000	30.000	105.000
							TOTAL		130.000	135.000	140.000	150.000	555.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D2. Promoção de politicas publicas ambientais por meio da valorização dos recursos naturais, da qualificação dos espaços públicos e do estímulo à convivência harmoniosa da população com ecossistemas locais.**

Macros Obj.: **E2.D2.M1.Promover a recuperação e preservação ambiental por meio da restauração de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e áreas degradadas, da ampliação e qualificação das áreas verdes, da conservação dos recursos naturais e da implantação de sistemas sustentáveis, contribuindo para o equilíbrio ecológico, a resiliência climática e a melhoria da qualidade de vida da população.**
Objetivo: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: O programa se justifica por sua relevância estratégica em promover políticas integradas de gestão ambiental, prevenção de riscos, educação e desenvolvimento sustentável, alinhadas aos ODS da ONU, contribuindo para um município mai s sustentável, resiliente e inclusivo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
16.31.18.541.350.2.831	Fortalecimento do conselho municipal de defesa do	Gasto a.a	Atividade	FIS	Direta	LC n.° 138 de 28 de Dezembro de 2001			1	1	1	1	4
	AÇÕES APOIADAS												
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000	30.000	300.000	35.000	395.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.33	22.000	0	28.000	0	50.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
								TOTAL	102.000	80.000	378.000	85.000	645.000
16.31.18.541.350.2.911	Educação ambiental e inclusão social	Und	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			20	25	30	35	110
	EVENTOS REALIZADOS												
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	40.000	70.000	70.000	70.000	250.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	280.000	350.000	220.000	330.000	1.180.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.31	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
								TOTAL	390.000	490.000	360.000	470.000	1.710.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
ODS: **Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D2. Promoção de politicas publicas ambientais por meio da valorização dos recursos naturais, da qualificação dos espaços públicos e do estímulo à convivência harmoniosa da população com ecossistemas locais.**

Macros Obj.: **E2.D2.M1.Promover a recuperação e preservação ambiental por meio da restauração de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e áreas degradadas, da ampliação e qualificação das áreas verdes, da conservação dos recursos naturais e da implantação de sistemas sustentáveis, contribuindo para o equilíbrio ecológico, a resiliência climática e a melhoria da qualidade de vida da população.**
Objetivo: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: O programa se justifica por sua relevância estratégica em promover políticas integradas de gestão ambiental, prevenção de riscos, educação e desenvolvimento sustentável, alinhadas aos ODS da ONU, contribuindo para um município mai s sustentável, resiliente e inclusivo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
16.31.18.541.350.2.912	Promover a gestão das políticas públicas sustentáveis/mudanças climáticas AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			1	1	1	1	4
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000	45.150	40.000	30.000	145.150
							1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	110.000	110.000	110.000	300.000	630.000
							TOTAL		140.000	155.150	150.000	330.000	775.150
16.31.18.541.350.2.913	Produção, plantio, manutenção e monitoramento de PRODUÇÃO DE MUDAS	Und	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	40.000	60.000	60.000	70.000	230.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	70.000	70.000	0	80.000	220.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.48	50.000	50.000	50.000	0	150.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000	60.000	140.000	0	250.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.37	50.000	30.000	0	0	80.000
							TOTAL		260.000	270.000	250.000	150.000	930.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D4.M3.Fortalecer a estrutura de fiscalização urbana para evitar práticas de ocupação irregular do solo urbano**

Objetivo: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: O crescimento urbano e econômico do município tem gerado pressão sobre os ecossistemas locais, exigindo maior controle sobre a exploração de recursos naturais e eficiência no licenciamento e regularização ambiental.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	436.000	465.000	241.200	141.150	1.283.350
TOTAL DO PROGRAMA	436.000	465.000	241.200	141.150	1.283.350

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Fiscalização ou operações	Und	1250	28/08/2025	95%	95%	95%	95%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Índice de Atendimento = (Número de Denúncias Atendidas / Número de Denúncias Recebidas) x 100
Monitoramento das áreas de interesse ambiental (App's, Áreas Verdes e Unidades de Conservação)	Und	3600	28/08/2025	10%	10%	10%	10%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: índice de Monitoramento = (Número de monitoramentos realizados (visitas/intervenções) / Número de monitoramentos planejados) x100
Licenciamento Ambiental	Und	1113	28/08/2025	1120	1120	1120	1120	Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Meta anual de licença ambiental - número de licenças emitidas.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D4.M3.Fortalecer a estrutura de fiscalização urbana para evitar práticas de ocupação irregular do solo urbano**

Objetivo: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: O crescimento urbano e econômico do município tem gerado pressão sobre os ecossistemas locais, exigindo maior controle sobre a exploração de recursos naturais e eficiência no licenciamento e regularização ambiental.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
16.31.18.542.352.2.917	Licenciamento e regularização ambiental AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			1.120	1.120	1.120	1.120	4.480
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	26.000	30.000	30.000	30.000	116.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000	25.000	30.000	0	75.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.33	60.000	80.000	0	0	140.000
							1759.0000.0000.0000	4.4.90.52	70.000	50.000	0	0	120.000
								TOTAL	176.000	185.000	60.000	30.000	451.000
16.31.18.542.352.2.918	Promover a fiscalização da exploração de recursos AÇÃO FISCAL REALIZADA	ılizações realiz	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			350	400	400	400	1.550
							1759.0000.0000.0000	4.4.90.52	130.000	140.000	41.200	46.150	357.350
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.33	70.000	75.000	80.000	0	225.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000	25.000	20.000	20.000	85.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	40.000	40.000	40.000	45.000	165.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D4.M3.Fortalecer a estrutura de fiscalização urbana para evitar práticas de ocupação irregular do solo urbano**

Objetivo: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: O crescimento urbano e econômico do município tem gerado pressão sobre os ecossistemas locais, exigindo maior controle sobre a exploração de recursos naturais e eficiência no licenciamento e regularização ambiental.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		260.000	280.000	181.200	111.150	832.350

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	3.338.640	3.452.070	3.569.200	3.661.150	14.021.060
TOTAL DA UNIDADE	3.338.640	3.452.070	3.569.200	3.661.150	14.021.060

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios técnicos, logísticos e operacionais para a implementação e gestão eficiente de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: UNIDADE ADMINISTRATIVA E SERVIDORES
Justificativa: A área administrativa é essencial para o funcionamento da Secretaria, assegurando suporte técnico, operacional e financeiro às atividades finalísticas. O programa garante infraestrutura, gestão de pessoal, insumos e serviços necessários para assegurar a continuidade e a eficiência da unidade permitindo a execução dos demais programas do PPA 2026 - 2029.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.474.000	1.474.000	1.470.800	1.450.000	5.868.800
TOTAL DO PROGRAMA	1.474.000	1.474.000	1.470.800	1.450.000	5.868.800

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
18.01.04.122.007.2.724	Manutenção da Unidade Administrativa UNIDADE MANTIDA	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 1.000/2025, regulamentada pelo Decreto nº			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	220.000	220.000	230.000	220.000	890.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	190.000	190.000	190.000	190.000	760.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	760.000	760.000	746.800	740.000	3.006.800
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	75.000	75.000	75.000	75.000	300.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	24.000	24.000	24.000	20.000	92.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios técnicos, logísticos e operacionais para a implementação e gestão eficiente de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: UNIDADE ADMINISTRATIVA E SERVIDORES

Justificativa: A área administrativa é essencial para o funcionamento da Secretaria, assegurando suporte técnico, operacional e financeiro às atividades finalísticas. O programa garante infraestrutura, gestão de pessoal, insumos e serviços necessários para assegurar a continuidade e a eficiência da unidade permitindo a execução dos demais programas do PPA 2026 - 2029.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	35.000	35.000	35.000	35.000	140.000
							TOTAL		1.474.000	1.474.000	1.470.800	1.450.000	5.868.800

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Programa: **034 - CONCIDADE**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D2 Desenvolvimento da gestão urbana e territorial, promovendo planejamento integrado, sustentável e participativo da cidade e do território municipal e incorporando tecnologias e ferramentas digitais na gestão urbana.**
Macros Obj.: **E1.D1.M2.Garantir serviços públicos de qualidade, acessíveis e humanizados para a população.**

Objetivo: Fortalecer o CONCIDADE como instância participativa e técnica na formulação, acompanhamento e integração das políticas urbanas de Porto Velho.

Público-Alvo: Conselheiros do CONCIDADE; sociedade civil organizada e não organizada de Porto Velho; órgãos públicos municipais, estaduais e federais ligados a políticas urbanas.
Justificativa: A participação social em Porto Velho ainda é limitada no acompanhamento das políticas de desenvolvimento urbano. O CONCIDADE carece de infraestrutura, conselheiros capacitados e maior integração com a sociedade civil e órgãos públi cos. Sendo um programa novo, sua implantação a partir de 2026 criará a linha de base de indicadores, suprindo essas carências e fortalecendo a democracia participativa e a gestão urbana sustentável.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
TOTAL DO PROGRAMA	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Percentual de conselheiros capacitados	Und	0		30%	50%	70%	100%	Fonte: Relatórios administrativos/SEMDEC Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de conselheiros capacitados ÷ Nº total de conselheiros ativos) × 100
Percentual de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas em relação às previstas	Und	0		80%	85%	90%	95%	Fonte: Atas do CONCIDADE / SEMDEC Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de reuniões realizadas ÷ Nº de reuniões previstas) × 100
Percentual de deliberações do CONCIDADE incorporadas em políticas públicas municipais	Und	0		60%	70%	80%	90%	Fonte: Relatórios da SEMDEC / Atas do Conselho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de deliberações incorporadas ÷ Nº total de deliberações emitidas) × 100

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Programa: **034 - CONCIDADE**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D2 Desenvolvimento da gestão urbana e territorial, promovendo planejamento integrado, sustentável e participativo da cidade e do território municipal e incorporando tecnologias e ferramentas digitais na gestão urbana.**
Macros Obj.: **E1.D1.M2.Garantir serviços públicos de qualidade, acessíveis e humanizados para a população.**

Objetivo: Fortalecer o CONCIDADE como instância participativa e técnica na formulação, acompanhamento e integração das políticas urbanas de Porto Velho.

Público-Alvo: Conselheiros do CONCIDADE; sociedade civil organizada e não organizada de Porto Velho; órgãos públicos municipais, estaduais e federais ligados a políticas urbanas.
Justificativa: A participação social em Porto Velho ainda é limitada no acompanhamento das políticas de desenvolvimento urbano. O CONCIDADE carece de infraestrutura, conselheiros capacitados e maior integração com a sociedade civil e órgãos públi cos. Sendo um programa novo, sua implantação a partir de 2026 criará a linha de base de indicadores, suprindo essas carências e fortalecendo a democracia participativa e a gestão urbana sustentável.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Percentual de participação da sociedade civil nas reuniões do CONCIDADE	Und	0	40%	50%	60%	70%	Fonte: Atas do CONCIDADE / SEMDEC Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de representantes da sociedade civil presentes ÷ Nº total de participantes) × 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
18.01.15.125.034.2.092	Manutenção das Atividades do Concidade Conselho Municipal mantido	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei Complementar Municipal			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL		35.000	35.000	35.000	35.000	140.000
18.01.15.125.034.2.093	Capacitação de Conselheiros do Concidade Conselheiro capacitado	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei Complementar Municipal			27	30	35	35	127
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Programa: **034 - CONCIDADE**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D2 Desenvolvimento da gestão urbana e territorial, promovendo planejamento integrado, sustentável e participativo da cidade e do território municipal e incorporando tecnologias e ferramentas digitais na gestão urbana.**
Macros Obj.: **E1.D1.M2.Garantir serviços públicos de qualidade, acessíveis e humanizados para a população.**

Objetivo: Fortalecer o CONCIDADE como instância participativa e técnica na formulação, acompanhamento e integração das políticas urbanas de Porto Velho.

Público-Alvo: Conselheiros do CONCIDADE; sociedade civil organizada e não organizada de Porto Velho; órgãos públicos municipais, estaduais e federais ligados a políticas urbanas.
Justificativa: A participação social em Porto Velho ainda é limitada no acompanhamento das políticas de desenvolvimento urbano. O CONCIDADE carece de infraestrutura, conselheiros capacitados e maior integração com a sociedade civil e órgãos públi cos. Sendo um programa novo, sua implantação a partir de 2026 criará a linha de base de indicadores, suprindo essas carências e fortalecendo a democracia participativa e a gestão urbana sustentável.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
							TOTAL		65.000	65.000	65.000	65.000	260.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Programa: **042 - HABITA PVH**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D4. Ampliação do acesso à moradia digna e à regularização fundiária, priorizando populações em stuação de vulnerabilidade social, com ações integradas de urbanização de assentamentos, fortalecimento da politica habitacional e promoção da função social da terra urbana.**
Macros Obj.: **E2.D4.M1.Fortalecer a política habitacional municipal, com programas voltados à construção, aquisição e assistência técnica para melhoria habitacional, priorizando famílias de baixa renda e áreas de risco ou insalubridade.**
Objetivo: Ampliar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da inserção em programas habitacionais promovidos pelo município, articulados com políticas públicas de assistência social, garantindo a suste ntabilidade, permanência e qualidade dos empreendimentos habitacionais.

Público-Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para aquelas com baixa renda, residentes em moradias precárias ou de risco, mulheres chefes de família, idosos, pessoas com deficiência ou doenças cronicas, e aquelas
Justificativa: O déficit habitacional em Porto Velho compromete a qualidade de vida de milhares de famílias. O programa responde à necessidade de ampliar o acesso à moradia digna e à regularização fundiária, articulando ações de construção, reassent amento, regularização e assistência social, em conformidade com o Estatuto da Cidade e a legislação de regularização fundiária, e alinhado ao ODS 11. As metas priorizam a permanência das famílias reassentadas e a inclusão socioassiste ncial.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	247.000	251.000	258.115	261.863	1.017.978
TOTAL DO PROGRAMA	247.000	251.000	258.115	261.863	1.017.978

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Número de famílias reassentadas de áreas de risco ou removidas involuntariamente	Fam.Atend.	658	31/12/2024	165	165	164	164	Fonte: DHA/SEMDEC Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Total de famílias reassentadas/removidas no ano, conforme relatórios sociais da SEMDEC.
Número de unidades habitacionais entregues.	Fam.Atend.	1000	31/12/2024	250	250	250	250	Fonte: DHA/SEMDEC Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade total de unidades habitacionais entregues no ano.
Número de atendimentos socioeconômicos realizados no âmbito da política habitacional	Fam.Atend.	600	31/12/2024	150	150	150	150	Fonte: DHA/SEMDEC Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Somatório dos atendimentos socioeconômicos registrados em relatórios oficiais da SEMDEC.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Programa: **042 - HABITA PVH**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D4. Ampliação do acesso à moradia digna e à regularização fundiária, priorizando populações em stuação de vulnerabilidade social, com ações integradas de urbanização de assentamentos, fortalecimento da politica habitacional e promoção da função social da terra urbana.**
Macros Obj.: **E2.D4.M1.Fortalecer a política habitacional municipal, com programas voltados à construção, aquisição e assistência técnica para melhoria habitacional, priorizando famílias de baixa renda e áreas de risco ou insalubridade.**
Objetivo: Ampliar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da inserção em programas habitacionais promovidos pelo município, articulados com políticas públicas de assistência social, garantindo a suste ntabilidade, permanência e qualidade dos empreendimentos habitacionais.

Público-Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para aquelas com baixa renda, residentes em moradias precárias ou de risco, mulheres chefes de família, idosos, pessoas com deficiência ou doenças cronicas, e aquelas
Justificativa: O déficit habitacional em Porto Velho compromete a qualidade de vida de milhares de famílias. O programa responde à necessidade de ampliar o acesso à moradia digna e à regularização fundiária, articulando ações de construção, reassent amento, regularização e assistência social, em conformidade com o Estatuto da Cidade e a legislação de regularização fundiária, e alinhado ao ODS 11. As metas priorizam a permanência das famílias reassentadas e a inclusão socioassiste ncial.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Número de campanhas educativas realizadas anualmente	Fam.Atend.	2	31/12/2024	3	4	5	6	Fonte: DHA/SEMDEC Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem das campanhas educativas realizadas e registradas oficialmente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
18.01.16.482.042.1.479	Reassentamento e acompanhamento de famílias de Família reassentada e acompanhada	Fam.Atend.	Projeto	FIS	Direta	Constituição Federal, arts. 6º e 182 (direito à moradia e política urbana);			165	165	164	164	658
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	65.000	66.000	68.000	70.000	269.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
							TOTAL		100.000	101.000	103.000	105.000	409.000
18.01.16.482.042.1.725	Promover o acesso à moradia de unidades Famílias atendidas	Fam.Atend.	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada			250	250	250	250	1.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Programa: **042 - HABITA PVH**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D4. Ampliação do acesso à moradia digna e à regularização fundiária, priorizando populações em stuação de vulnerabilidade social, com ações integradas de urbanização de assentamentos, fortalecimento da politica habitacional e promoção da função social da terra urbana.**
Macros Obj.: **E2.D4.M1.Fortalecer a política habitacional municipal, com programas voltados à construção, aquisição e assistência técnica para melhoria habitacional, priorizando famílias de baixa renda e áreas de risco ou insalubridade.**
Objetivo: Ampliar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da inserção em programas habitacionais promovidos pelo município, articulados com políticas públicas de assistência social, garantindo a suste ntabilidade, permanência e qualidade dos empreendimentos habitacionais.

Público-Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para aquelas com baixa renda, residentes em moradias precárias ou de risco, mulheres chefes de família, idosos, pessoas com deficiência ou doenças cronicas, e aquelas
Justificativa: O déficit habitacional em Porto Velho compromete a qualidade de vida de milhares de famílias. O programa responde à necessidade de ampliar o acesso à moradia digna e à regularização fundiária, articulando ações de construção, reassent amento, regularização e assistência social, em conformidade com o Estatuto da Cidade e a legislação de regularização fundiária, e alinhado ao ODS 11. As metas priorizam a permanência das famílias reassentadas e a inclusão socioassiste ncial.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	70.000	71.000	72.000	73.000	286.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL		100.000	101.000	102.000	103.000	406.000
18.01.16.482.042.1.726	Atendimento socioeconômico a beneficiários de Atendimento socioeconômico realizado	Fam.Atend.	Projeto	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 6º (direito à moradia e assistência social); Lei			300	400	450	500	1.650
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000	22.000	24.000	24.000	90.000
							TOTAL		20.000	22.000	24.000	24.000	90.000
18.01.16.482.042.2.729	Realização de campanhas educativas de prevenção a ocupações irregulares Campanha educativa realizada	Evento	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, arts. 5º, 6º e 182 (direito à moradia, política urbana e			3	4	5	6	18
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	12.000	12.000	14.115	14.863	52.978
							TOTAL		27.000	27.000	29.115	29.863	112.978

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Programa: **065 - REGULARIZA PVH**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D4. Ampliação do acesso à moradia digna e à regularização fundiária, priorizando populações em stuação de vulnerabilidade social, com ações integradas de urbanização de assentamentos, fortalecimento da politica habitacional e promoção da função social da terra urbana.**
Macros Obj.: **E2.D4.M2.Ampliar as ações de regularização fundiária urbana, assegurando o direito à moradia, à propriedade legal, à urbanização de assentamentos precários e à inclusão social das populações que vivem em áreas consolidadas sem titulação formal, buscando maior qualificação do espaço urbano.**
Objetivo: Reduzir as irregularidades urbanísticas e fundiárias no município de Porto Velho, promovendo o ordenamento territorial, a segurança jurídica da posse e a adequada gestão do solo urbano e rural.

Público-Alvo: População vivendo em imóveis irregulares, sobretudo em áreas de interesse social, sem acesso à regularização fundiária e infraestrutura adequada.
Justificativa: A regularização fundiária é essencial para garantir o direito à moradia digna, o acesso a serviços públicos, a valorização patrimonial e a inclusão social. A ausência de titulação gera insegurança jurídica, limita investimentos privados e público s e compromete o desenvolvimento urbano sustentável. O programa responde às diretrizes do Plano Diretor, Plano de Governo e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), fortalecendo a gestão territorial e a função social da propried ade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	440.000	490.000	555.000	625.000	2.110.000
TOTAL DO PROGRAMA	440.000	490.000	555.000	625.000	2.110.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Reduzir o número de imóveis irregulares no distrito sede com prioridade para áreas de interesse social	Obra	100	31/12/2024	50	60	70	80	Fonte: SEMDEC (cadastro REURB) + Cartório Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem de unidades/lotes com matrícula registrada (Reurb-S/E).
Reduzir o número de imóveis irregulares nos distritos urbanos e rurais com titulação e infraestrutura básica	Obra	300	31/12/2024	200	250	300	350	Fonte: SEMDEC + Cartórios Base Geográfica: Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Somatório de imóveis/lotes com matrícula registrada (por distrito).
Reduzir o número de obras públicas irregulares com emissão de habite-se.	Obra	0		10	12	14	16	Fonte: DRIS/SEMDEC Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Somatório de obras públicas com habite-se após regularização.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Programa: **065 - REGULARIZA PVH**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D4. Ampliação do acesso à moradia digna e à regularização fundiária, priorizando populações em stuação de vulnerabilidade social, com ações integradas de urbanização de assentamentos, fortalecimento da politica habitacional e promoção da função social da terra urbana.**
Macros Obj.: **E2.D4.M2.Ampliar as ações de regularização fundiária urbana, assegurando o direito à moradia, à propriedade legal, à urbanização de assentamentos precários e à inclusão social das populações que vivem em áreas consolidadas sem titulação formal, buscando maior qualificação do espaço urbano.**
Objetivo: Reduzir as irregularidades urbanísticas e fundiárias no município de Porto Velho, promovendo o ordenamento territorial, a segurança jurídica da posse e a adequada gestão do solo urbano e rural.

Público-Alvo: População vivendo em imóveis irregulares, sobretudo em áreas de interesse social, sem acesso à regularização fundiária e infraestrutura adequada.
Justificativa: A regularização fundiária é essencial para garantir o direito à moradia digna, o acesso a serviços públicos, a valorização patrimonial e a inclusão social. A ausência de titulação gera insegurança jurídica, limita investimentos privados e público s e compromete o desenvolvimento urbano sustentável. O programa responde às diretrizes do Plano Diretor, Plano de Governo e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), fortalecendo a gestão territorial e a função social da propried ade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Reduzir o número de lotes públicos irregulares com matrícula registrada em cartório.	Obra	0	5	10	15	20	Fonte: DGPF/SEMDEC Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem de lotes públicos com matrícula registrada (sede e distritos).
Percentual de implantação do sistema integrado de gestão habitacional e fundiária (% concluído)	Obra	0	25%	50%	75%	100%	Fonte: SEMDEC - Relatório de implantação Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Sistema 100% implatado

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
18.01.16.482.065.2.275	Regularização das obras públicas irregulares OBRAS PÚBLICAS REGULARIZADAS	Obra	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 182 e art. 5º, XXII e XXIII (política urbana e função			10	12	14	16	52
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							TOTAL		40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
18.01.16.482.065.1.480	Implantar sistema integrado de gestão habitacional e	%		FIS	Direta	Constituição Federal, art. 182 (Política Urbana); Lei Federal nº 10.257/2001			25	50	75	100	250

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Programa: **065 - REGULARIZA PVH**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D4. Ampliação do acesso à moradia digna e à regularização fundiária, priorizando populações em stuação de vulnerabilidade social, com ações integradas de urbanização de assentamentos, fortalecimento da politica habitacional e promoção da função social da terra urbana.**
Macros Obj.: **E2.D4.M2.Ampliar as ações de regularização fundiária urbana, assegurando o direito à moradia, à propriedade legal, à urbanização de assentamentos precários e à inclusão social das populações que vivem em áreas consolidadas sem titulação formal, buscando maior qualificação do espaço urbano.**
Objetivo: Reduzir as irregularidades urbanísticas e fundiárias no município de Porto Velho, promovendo o ordenamento territorial, a segurança jurídica da posse e a adequada gestão do solo urbano e rural.

Público-Alvo: População vivendo em imóveis irregulares, sobretudo em áreas de interesse social, sem acesso à regularização fundiária e infraestrutura adequada.
Justificativa: A regularização fundiária é essencial para garantir o direito à moradia digna, o acesso a serviços públicos, a valorização patrimonial e a inclusão social. A ausência de titulação gera insegurança jurídica, limita investimentos privados e públicos e compromete o desenvolvimento urbano sustentável. O programa responde às diretrizes do Plano Diretor, Plano de Governo e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), fortalecendo a gestão territorial e a função social da propriedade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Projeto										
	Sistema de gestão implantado												
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	25.000	25.000	30.000	30.000	110.000
							TOTAL		30.000	30.000	35.000	35.000	130.000
18.01.16.482.065.2.739	Regularização fundiária no Distrito Sede.	Imóv.Reg.	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 182 (Política Urbana); Lei Federal nº 10.257/2001			50	60	70	80	260
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NO DISTRITO SEDE												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	135.000	140.000	160.000	180.000	615.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	35.000	55.000	60.000	75.000	225.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000	35.000	40.000	45.000	150.000
							TOTAL		200.000	230.000	260.000	300.000	990.000
18.01.16.482.065.2.743	Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.	Imóv.Reg.		FIS	Direta	Constituição Federal, art. 182 (Política Urbana); Lei Federal nº 10.257/2001 ?			200	250	300	350	1.100

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Programa: **065 - REGULARIZA PVH**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D4. Ampliação do acesso à moradia digna e à regularização fundiária, priorizando populações em stuação de vulnerabilidade social, com ações integradas de urbanização de assentamentos, fortalecimento da politica habitacional e promoção da função social da terra urbana.**
Macros Obj.: **E2.D4.M2.Ampliar as ações de regularização fundiária urbana, assegurando o direito à moradia, à propriedade legal, à urbanização de assentamentos precários e à inclusão social das populações que vivem em áreas consolidadas sem titulação formal, buscando maior qualificação do espaço urbano.**
Objetivo: Reduzir as irregularidades urbanísticas e fundiárias no município de Porto Velho, promovendo o ordenamento territorial, a segurança jurídica da posse e a adequada gestão do solo urbano e rural.

Público-Alvo: População vivendo em imóveis irregulares, sobretudo em áreas de interesse social, sem acesso à regularização fundiária e infraestrutura adequada.
Justificativa: A regularização fundiária é essencial para garantir o direito à moradia digna, o acesso a serviços públicos, a valorização patrimonial e a inclusão social. A ausência de titulação gera insegurança jurídica, limita investimentos privados e público s e compromete o desenvolvimento urbano sustentável. O programa responde às diretrizes do Plano Diretor, Plano de Governo e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), fortalecendo a gestão territorial e a função social da propried ade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Atividade										
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NOS DISTRITOS												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000	25.000	30.000	35.000	110.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000	35.000	40.000	45.000	150.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	80.000	80.000	90.000	100.000	350.000
								TOTAL	130.000	140.000	160.000	180.000	610.000
18.01.16.482.065.2.806	Regularização de lotes públicos	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar 648 de 05/01/2017; Lei Complementar 650 de 08/02/2017;			5	10	15	20	50
	Lotes públicos regularizados												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000	35.000	40.000	50.000	155.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000	15.000	20.000	20.000	65.000
								TOTAL	40.000	50.000	60.000	70.000	220.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Programa: **348 - PROSPERA PVH**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M1.Implementar mecanismos para fomentar a inovação, ampliar a capacidade logística, atrair novos investimentos e desenvolver novas potencialidades no município, com base em alternativas sustentáveis que valorizem e reconheçam as especificidades do seu território.**
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável de Porto Velho, por meio da qualificação profissional, do apoio à economia criativa, da revitalização de feiras e mercados populares e da ampliação da empregabilidade e geração de rend a.

Público-Alvo: Feirantes, artesãos, pequenos produtores, empreendedores criativos, comerciantes de mercados populares, jovens e adultos em busca de qualificação ou recolocação profissional, trabalhadores informais, pessoas em situação de
Justificativa: A dinamização da economia local depende da valorização da economia criativa, da melhoria das condições de comercialização em feiras e mercados e da oferta de capacitação profissional que atenda às demandas atuais do mercado. A aus ência desses elementos compromete a geração de renda, aumenta a vulnerabilidade social e reduz a competitividade do município. O programa responde às diretrizes do Plano Diretor, ao Plano de Governo e aos Objetivos de Desenvolvime nto Sustentável (ODS 8- Trabalho Decente e Crescimento Econômico), fortalecendo políticas de inclusão produtiva, empreendedorismo e desenvolvimento econômico sustentável.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	342.443	363.683	395.000	423.800	1.524.926
TOTAL DO PROGRAMA	342.443	363.683	395.000	423.800	1.524.926

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Percentual de feiras e mercados populares revitalizados em relação ao total mapeado	Pessoas	0		2	3	3	4	Fonte: SEMDEC / Relatórios Administrativos / Registros de feiras e eventos Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de feiras/mercados revitalizados ÷ Nº total de feiras/mercados mapeados) × 100
Número de empreendedores beneficiados por programas de fomento à indústria criativa	Pessoas	0		10	15	20	25	Fonte: SEMDEC / Programas de Fomento / Relatórios administrativos Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem de empreendedores beneficiados (capacitação, editais de fomento, incubação de negócios)
Número de ações de fomento ao emprego e geração de renda executadas	Pessoas	2	31/12/2024	4	5	6	6	Fonte: SEMDEC / Relatórios administrativos Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Programa: **348 - PROSPERA PVH**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M1.Implementar mecanismos para fomentar a inovação, ampliar a capacidade logística, atrair novos investimentos e desenvolver novas potencialidades no município, com base em alternativas sustentáveis que valorizem e reconheçam as especificidades do seu território.**
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável de Porto Velho, por meio da qualificação profissional, do apoio à economia criativa, da revitalização de feiras e mercados populares e da ampliação da empregabilidade e geração de rend a.

Público-Alvo: Feirantes, artesãos, pequenos produtores, empreendedores criativos, comerciantes de mercados populares, jovens e adultos em busca de qualificação ou recolocação profissional, trabalhadores informais, pessoas em situação de
Justificativa: A dinamização da economia local depende da valorização da economia criativa, da melhoria das condições de comercialização em feiras e mercados e da oferta de capacitação profissional que atenda às demandas atuais do mercado. A aus ência desses elementos compromete a geração de renda, aumenta a vulnerabilidade social e reduz a competitividade do município. O programa responde às diretrizes do Plano Diretor, ao Plano de Governo e aos Objetivos de Desenvolvime nto Sustentável (ODS 8- Trabalho Decente e Crescimento Econômico), fortalecendo políticas de inclusão produtiva, empreendedorismo e desenvolvimento econômico sustentável.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

									Contagem de ações de fomento executadas e registradas nos relatórios administrativos
Percentual de profissionais capacitados para inserção no mercado de trabalho	Pessoas	0		20%	25%	30%	35%	Fonte: SEMDEC/SINE, SEBRAE, SENAI, IFRO Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de profissionais capacitados ÷ Nº total de inscritos em cursos/treinamentos) × 100
Número de campanhas de divulgação do SINE realizadas	Pessoas	4	31/12/2024	5	5	5	5	Fonte: SEMDEC / SINE / Relatórios administrativos Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem de campanhas de divulgação realizadas e registradas oficialmente

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
18.01.11.333.348.2.111	Oferecimento de qualificação profissional e formação técnica voltada à inserção no mercado de trabalho Profissionais qualificados para o mercado de trabalho	Pessoas	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 (estrutura			300	300	300	300	1.200
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	73.000	73.000	73.000	73.000	292.000
							TOTAL		85.000	85.000	85.000	85.000	340.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Programa: **348 - PROSPERA PVH**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M1.Implementar mecanismos para fomentar a inovação, ampliar a capacidade logística, atrair novos investimentos e desenvolver novas potencialidades no município, com base em alternativas sustentáveis que valorizem e reconheçam as especificidades do seu território.**
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável de Porto Velho, por meio da qualificação profissional, do apoio à economia criativa, da revitalização de feiras e mercados populares e da ampliação da empregabilidade e geração de rend a.

Público-Alvo: Feirantes, artesãos, pequenos produtores, empreendedores criativos, comerciantes de mercados populares, jovens e adultos em busca de qualificação ou recolocação profissional, trabalhadores informais, pessoas em situação de
Justificativa: A dinamização da economia local depende da valorização da economia criativa, da melhoria das condições de comercialização em feiras e mercados e da oferta de capacitação profissional que atenda às demandas atuais do mercado. A aus ência desses elementos compromete a geração de renda, aumenta a vulnerabilidade social e reduz a competitividade do município. O programa responde às diretrizes do Plano Diretor, ao Plano de Governo e aos Objetivos de Desenvolvime nto Sustentável (ODS 8- Trabalho Decente e Crescimento Econômico), fortalecendo políticas de inclusão produtiva, empreendedorismo e desenvolvimento econômico sustentável.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
18.01.11.333.348.2.131	Divulgação institucionalmente as ações do SINE Campanhas de divulgação do SINE	Eventos	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 (organiza a			5	5	5	5	20
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
								TOTAL	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
18.01.23.691.348.2.141	Promoção e incentivo ao empreendorismo da indústria criativa e negócios locais. Ações de fomento ao empreendedorismo realizadas.	Evento	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 (estrutura			10	15	20	25	70
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000	40.000	50.000	60.000	180.000
								TOTAL	40.000	50.000	60.000	70.000	220.000
18.01.23.691.348.2.176	Gestão, manutenção e operação de mercados	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.			4	6	8	10	28

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Programa: **348 - PROSPERA PVH**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M1.Implementar mecanismos para fomentar a inovação, ampliar a capacidade logística, atrair novos investimentos e desenvolver novas potencialidades no município, com base em alternativas sustentáveis que valorizem e reconheçam as especificidades do seu território.**
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável de Porto Velho, por meio da qualificação profissional, do apoio à economia criativa, da revitalização de feiras e mercados populares e da ampliação da empregabilidade e geração de rend a.

Público-Alvo: Feirantes, artesãos, pequenos produtores, empreendedores criativos, comerciantes de mercados populares, jovens e adultos em busca de qualificação ou recolocação profissional, trabalhadores informais, pessoas em situação de
Justificativa: A dinamização da economia local depende da valorização da economia criativa, da melhoria das condições de comercialização em feiras e mercados e da oferta de capacitação profissional que atenda às demandas atuais do mercado. A aus ência desses elementos compromete a geração de renda, aumenta a vulnerabilidade social e reduz a competitividade do município. O programa responde às diretrizes do Plano Diretor, ao Plano de Governo e aos Objetivos de Desenvolvime nto Sustentável (ODS 8- Trabalho Decente e Crescimento Econômico), fortalecendo políticas de inclusão produtiva, empreendedorismo e desenvolvimento econômico sustentável.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
	Mercados e feiras mantidos/operados.												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.000	15.000	20.000	25.000	75.000
							TOTAL		25.000	25.000	30.000	35.000	115.000
18.01.11.333.348.2.856	Fomento à gestão de ações de emprego e renda	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 (organiza a			5	7	9	10	31
	Ações de fomento ao emprego e geração de renda executadas												
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	12.443	13.683	20.000	23.800	69.926
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	150.000	160.000	170.000	180.000	660.000
							TOTAL		162.443	173.683	190.000	203.800	729.926

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Programa: **348 - PROSPERA PVH**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D1.Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencia**
Macros Obj.: **E2.D1.M1.Implementar mecanismos para fomentar a inovação, ampliar a capacidade logística, atrair novos investimentos e desenvolver novas potencialidades no município, com base em alternativas sustentáveis que valorizem e reconheçam as especificidades do seu território.**
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável de Porto Velho, por meio da qualificação profissional, do apoio à economia criativa, da revitalização de feiras e mercados populares e da ampliação da empregabilidade e geração de rend a.

Público-Alvo: Feirantes, artesãos, pequenos produtores, empreendedores criativos, comerciantes de mercados populares, jovens e adultos em busca de qualificação ou recolocação profissional, trabalhadores informais, pessoas em situação de
Justificativa: A dinamização da economia local depende da valorização da economia criativa, da melhoria das condições de comercialização em feiras e mercados e da oferta de capacitação profissional que atenda às demandas atuais do mercado. A aus ência desses elementos compromete a geração de renda, aumenta a vulnerabilidade social e reduz a competitividade do município. O programa responde às diretrizes do Plano Diretor, ao Plano de Governo e aos Objetivos de Desenvolvime nto Sustentável (ODS 8- Trabalho Decente e Crescimento Econômico), fortalecendo políticas de inclusão produtiva, empreendedorismo e desenvolvimento econômico sustentável.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.603.443	2.678.683	2.778.915	2.860.663	10.921.704
TOTAL DA UNIDADE	2.603.443	2.678.683	2.778.915	2.860.663	10.921.704

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**
Programa: **042 - HABITA PVH**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D4. Ampliação do acesso à moradia digna e à regularização fundiária, priorizando populações em stuação de vulnerabilidade social, com ações integradas de urbanização de assentamentos, fortalecimento da politica habitacional e promoção da função social da terra urbana.**
Macros Obj.: **E2.D4.M1.Fortalecer a política habitacional municipal, com programas voltados à construção, aquisição e assistência técnica para melhoria habitacional, priorizando famílias de baixa renda e áreas de risco ou insalubridade.**
Objetivo: Possibilitar o acesso à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

Público-Alvo: Famílias com renda de até 6 salários mínimos, população de baixa renda, especialmente em áreas de risco e vulnerabilidade social.
Justificativa: As famílias em vulnerabilidade socioeconômica são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias, edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. Assim, as ações que compõem o Programa visam minimizar o déficit habitacional no Município de Porto Velho, oportunizando acesso à moradia digna à população.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1700.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	1.440.960	984.464	71.040	69.417	2.565.881
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	858.160	876.200	897.430	913.420	3.545.210
TOTAL DO PROGRAMA	2.299.120	1.860.664	968.470	982.837	6.111.091

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA 2026	2027	2028	2029	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de famílias beneficiadas por projetos de urbanização e regularização fundiária de interesse social	Fam.Atend.	200	31/12/2024	250	250	250	250	Fonte: SEMDEC/DHA - Relatórios técnicos e de execução dos projetos Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Somatório de famílias atendidas em projetos de urbanização e regularização fundiária.
Número de projetos de regularização fundiária HIS implementados	Fam.Atend.	1	31/12/2024	1	1	1	1	Fonte: DEPS/SEMDEC – Relatórios técnicos e administrativos Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem simples de projetos sociais implementados
Número de projetos sociais HIS executados	Fam.Atend.	1	31/12/2024	1	1	1	1	Fonte: DEPS/SEMDEC – Relatórios técnicos e administrativos Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem simples de projetos sociais HIS executados

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**
Programa: **042 - HABITA PVH**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D4. Ampliação do acesso à moradia digna e à regularização fundiária, priorizando populações em stuação de vulnerabilidade social, com ações integradas de urbanização de assentamentos, fortalecimento da politica habitacional e promoção da função social da terra urbana.**
Macros Obj.: **E2.D4.M1.Fortalecer a política habitacional municipal, com programas voltados à construção, aquisição e assistência técnica para melhoria habitacional, priorizando famílias de baixa renda e áreas de risco ou insalubridade.**
Objetivo: Possibilitar o acesso à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

Público-Alvo: Famílias com renda de até 6 salários mínimos, população de baixa renda, especialmente em áreas de risco e vulnerabilidade social.
Justificativa: As famílias em vulnerabilidade socioeconômica são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias, edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. Assim, as ações que compõem o Programa visam minimizar o déficit habitacional no Município de Porto Velho, oportunizando acesso à moradia digna à população.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
18.31.16.482.042.2.737	Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social Famílias atendidas com projetos de urbanização/regularização fundiária.	Fam.Atend.	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202/2005; Lei Complementar nº 648/2017; Lei			100	150	200	250	700
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							1700.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.172.400	908.864	41.000	45.000	2.167.264
							1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	768.160	786.200	807.430	823.420	3.185.210
							TOTAL		2.030.560	1.785.064	938.430	958.420	5.712.474
18.31.16.482.042.1.753	Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social PROJETO APOIADO	Proj.Apoi.	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202/2005; Lei Complementar nº 648/2017; Lei			1	1	1	1	4
							1700.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000	20.000	20.000	15.000	75.000
							TOTAL		20.000	20.000	20.000	15.000	75.000
18.31.16.482.042.1.754	Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS.	Und		FIS	Direta	Lei Complementar nº 202/2005; Lei Complementar nº 648/2017; Lei			1	1	1	1	4

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**
Programa: **042 - HABITA PVH**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D4. Ampliação do acesso à moradia digna e à regularização fundiária, priorizando populações em stuação de vulnerabilidade social, com ações integradas de urbanização de assentamentos, fortalecimento da politica habitacional e promoção da função social da terra urbana.**
Macros Obj.: **E2.D4.M1.Fortalecer a política habitacional municipal, com programas voltados à construção, aquisição e assistência técnica para melhoria habitacional, priorizando famílias de baixa renda e áreas de risco ou insalubridade.**
Objetivo: Possibilitar o acesso à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

Público-Alvo: Famílias com renda de até 6 salários mínimos, população de baixa renda, especialmente em áreas de risco e vulnerabilidade social.
Justificativa: As famílias em vulnerabilidade socioeconômica são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias, edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. Assim, as ações que compõem o Programa visam minimizar o déficit habitacional no Município de Porto Velho, oportunizando acesso à moradia digna à população.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2026	2027	2028	2029	TOTAL
			Projeto										
	PROJETO APOIADO												
							1700.0000.0000.0000	3.3.90.39	248.560	55.600	10.040	9.417	323.617
							TOTAL		248.560	55.600	10.040	9.417	323.617

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1700.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	1.440.960	984.464	71.040	69.417	2.565.881
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	858.160	876.200	897.430	913.420	3.545.210
TOTAL DA UNIDADE	2.299.120	1.860.664	968.470	982.837	6.111.091

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.32 - FUNDO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS E RURAIS - FUCOMF**
Programa: **074 - CONCILIA PVH**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D4. Ampliação do acesso à moradia digna e à regularização fundiária, priorizando populações em stuação de vulnerabilidade social, com ações integradas de urbanização de assentamentos, fortalecimento da politica habitacional e promoção da função social da terra urbana.**
Macros Obj.: **E2.D4.M2.Ampliar as ações de regularização fundiária urbana, assegurando o direito à moradia, à propriedade legal, à urbanização de assentamentos precários e à inclusão social das populações que vivem em áreas consolidadas sem titulação formal, buscando maior qualificação do espaço urbano.**
Objetivo: Fortalecer a política de conciliação e mediação de conflitos fundiários, assegurando soluções extrajudiciais, promovendo a regularização fundiária e garantindo o direito à moradia digna e ao desenvolvimento urbano sustentável.

Público-Alvo: População em áreas urbanas e rurais ocupadas irregularmente, em especial famílias em situação de vulnerabilidade social.
Justificativa: O Programa de Mediação e Conciliação Fundiária- FUCOMF justifica-se pela necessidade de fortalecer a política municipal de resolução extrajudicial de conflitos fundiários, conforme a Lei Complementar nº 994/2024. Busca reduzir a judiciali zação, ampliar a regularização de áreas urbanas e rurais, garantir o direito à moradia digna e a função social da propriedade, além de assegurar sustentabilidade financeira às ações do Programa Regulariza PVH, priorizando populações em sit uação de vulnerabilidade social.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000	51.445	54.912	60.337	216.694
TOTAL DO PROGRAMA	50.000	51.445	54.912	60.337	216.694

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Unidade de medida	Dado mais recente	Data de Apuração	Metas ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				2026	2027	2028	2029	
Percentual de recursos do FUCOMF aplicados em projetos e ações planejadas	Und	0		70	80	90	95	Fonte: SEMDEC / FUCOMF / Relatórios de Regularização Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Valor executado ÷ Valor previsto) × 100
Percentual de conflitos fundiários solucionados por mediação administrativa	Und	0		20	30	40	50	Fonte: SEMDEC / FUCOMF / Relatórios de Conciliação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de conflitos solucionados ÷ Nº total de conflitos registrados) × 100
Número de projetos de regularização fundiária executados com apoio do FUCOMF	Und	0		2	3	4	5	Fonte: SEMDEC / FUCOMF / Relatórios de Regularização Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem simples de projetos concluídos

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.32 - FUNDO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS E RURAIS - FUCOMF**
Programa: **074 - CONCILIA PVH**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D4. Ampliação do acesso à moradia digna e à regularização fundiária, priorizando populações em stuação de vulnerabilidade social, com ações integradas de urbanização de assentamentos, fortalecimento da politica habitacional e promoção da função social da terra urbana.**
Macros Obj.: **E2.D4.M2.Ampliar as ações de regularização fundiária urbana, assegurando o direito à moradia, à propriedade legal, à urbanização de assentamentos precários e à inclusão social das populações que vivem em áreas consolidadas sem titulação formal, buscando maior qualificação do espaço urbano.**
Objetivo: Fortalecer a política de conciliação e mediação de conflitos fundiários, assegurando soluções extrajudiciais, promovendo a regularização fundiária e garantindo o direito à moradia digna e ao desenvolvimento urbano sustentável.

Público-Alvo: População em áreas urbanas e rurais ocupadas irregularmente, em especial famílias em situação de vulnerabilidade social.
Justificativa: O Programa de Mediação e Conciliação Fundiária- FUCOMF justifica-se pela necessidade de fortalecer a política municipal de resolução extrajudicial de conflitos fundiários, conforme a Lei Complementar nº 994/2024. Busca reduzir a judiciali zação, ampliar a regularização de áreas urbanas e rurais, garantir o direito à moradia digna e a função social da propriedade, além de assegurar sustentabilidade financeira às ações do Programa Regulariza PVH, priorizando populações em sit uação de vulnerabilidade social.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
18.32.15.451.074.2.187	Gestão do Fundo Municipal de Conciliação e Gestão administrativa do Fundo realizada.	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 994/2024 de Porto Velho - Política de Conciliação e			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.000	3.000	3.500	4.000	13.500
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	9.000	9.500	10.500	11.000	40.000
							TOTAL		12.000	12.500	14.000	15.000	53.500
18.32.15.451.074.2.188	Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários no Audiências/atendimentos de mediação e conciliação realizados.	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 994/2024 de Porto Velho - Política de Conciliação e			30	40	50	60	180
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.000	15.945	17.912	22.337	71.194
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
							TOTAL		38.000	38.945	40.912	45.337	163.194

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
Unidade: **18.32 - FUNDO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS E RURAIS - FUCOMF**
Programa: **074 - CONCILIA PVH**
ODS: **Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**
Eixo: **E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL**
Diretrizes: **E2.D4. Ampliação do acesso à moradia digna e à regularização fundiária, priorizando populações em stuação de vulnerabilidade social, com ações integradas de urbanização de assentamentos, fortalecimento da politíca habitacional e promoção da função social da terra urbana.**
Macros Obj.: **E2.D4.M2.Ampliar as ações de regularização fundiária urbana, assegurando o direito à moradia, à propriedade legal, à urbanização de assentamentos precários e à inclusão social das populações que vivem em áreas consolidadas sem titulação formal, buscando maior qualificação do espaço urbano.**
Objetivo: Fortalecer a política de conciliação e mediação de conflitos fundiários, assegurando soluções extrajudiciais, promovendo a regularização fundiária e garantindo o direito à moradia digna e ao desenvolvimento urbano sustentável.

Público-Alvo: População em áreas urbanas e rurais ocupadas irregularmente, em especial famílias em situação de vulnerabilidade social.
Justificativa: O Programa de Mediação e Conciliação Fundiária- FUCOMF justifica-se pela necessidade de fortalecer a política municipal de resolução extrajudicial de conflitos fundiários, conforme a Lei Complementar nº 994/2024. Busca reduzir a judiciali zação, ampliar a regularização de áreas urbanas e rurais, garantir o direito à moradia digna e a função social da propriedade, além de assegurar sustentabilidade financeira às ações do Programa Regulariza PVH, priorizando populações em sit uação de vulnerabilidade social.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000	51.445	54.912	60.337	216.694
TOTAL DA UNIDADE	50.000	51.445	54.912	60.337	216.694

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO - SMCL**
Unidade: **23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO - SMCL**
Programa: **192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: Manter o desenvolvimento das atividades administrativas com uso dos materiais e serviços necessários.

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.446.748	1.488.559	1.544.259	1.589.687	6.069.253
TOTAL DO PROGRAMA	1.446.748	1.488.559	1.544.259	1.589.687	6.069.253

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
23.01.04.122.192.2.615	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços UNIDADE ADMINISTRADA	Ano	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019 , DE 18 DE JUNHO DE 2025 E DECRETO			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	133.271	137.123	142.253	146.440	559.087
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	211.544	217.657	225.802	232.444	887.447
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	92.979	95.667	99.247	102.166	390.059
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	121.321	123.383	126.128	128.368	499.200
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	278.466	286.513	297.234	305.977	1.168.190
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	348.387	359.901	375.239	387.748	1.471.275
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	43.292	44.543	46.210	47.569	181.614
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	4.329	4.454	4.621	4.757	18.161

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO - SMCL**
Unidade: **23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO - SMCL**
Programa: **192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS**
ODS:
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: Manter o desenvolvimento das atividades administrativas com uso dos materiais e serviços necessários.

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	79.717	82.020	85.089	87.592	334.418
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	133.442	137.298	142.436	146.626	559.802
							TOTAL		1.446.748	1.488.559	1.544.259	1.589.687	6.069.253

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.446.748	1.488.559	1.544.259	1.589.687	6.069.253
TOTAL DA UNIDADE	1.446.748	1.488.559	1.544.259	1.589.687	6.069.253

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**
Unidade: **24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional da Secretaria Municipal de Comunicação, garantindo o atendimento das demandas do cerimonial e a manutenção das atividades administrativas essenciais.

Público-Alvo: Servidores do Gabinete do Prefeito e a população do Município do Porto Velho que procure atendimento nesta unidade.
Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Porto Velho num ambiente bem cuidado e que será envidados a todos os esforços para conservar o padrão ar quitetônico em sintonia com as inovações modernas.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	714.207	736.541	1.183.282	1.250.148	3.884.178
TOTAL DO PROGRAMA	714.207	736.541	1.183.282	1.250.148	3.884.178

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
24.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	Und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1	1	1	1	4
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	13.824	13.824	29.824	29.824	87.296
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	5.200	5.000	10.000	20.000	40.200
							1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	243.776	267.776	393.176	309.176	1.213.904
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	24.500	31.500	39.200	33.250	128.450
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	35.907	31.441	39.082	34.898	141.328
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	20.000	25.000	60.000	30.000	135.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	0	0	20.000	10.000	30.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	371.000	362.000	592.000	783.000	2.108.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**
Unidade: **24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional da Secretaria Municipal de Comunicação, garantindo o atendimento das demandas do cerimonial e a manutenção das atividades administrativas essenciais.

Público-Alvo: Servidores do Gabinete do Prefeito e a população do Município do Porto Velho que procure atendimento nesta unidade.
Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Porto Velho num ambiente bem cuidado e que será envidados a todos os esforços para conservar o padrão ar quitetônico em sintonia com as inovações modernas.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
							TOTAL		714.207	736.541	1.183.282	1.250.148	3.884.178

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**
Unidade: **24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**
Programa: **081 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir a execução de campanhas institucionais de interesse social.

Público-Alvo: POPULAÇÃO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Justificativa: Promover campanhas institucionais de interesse social.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	17.338.851	17.838.250	18.086.552	18.586.552	71.850.205
TOTAL DO PROGRAMA	17.338.851	17.838.250	18.086.552	18.586.552	71.850.205

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2026	2027	2028	2029	TOTAL
24.01.04.122.081.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Meses	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			12	12	12	12	48
							1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	65.000	65.000	65.000	65.000	260.000
							1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	17.273.851	17.773.250	18.021.552	18.521.552	71.590.205
							TOTAL		17.338.851	17.838.250	18.086.552	18.586.552	71.850.205

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo I

Órgão: **24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**
Unidade: **24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**
Programa: **081 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
ODS: **Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**
Eixo: **E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
Diretrizes: **E1.D1.Modernização e aprimoramento da governança e da gestão publica por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência administrativa**

Macros Obj.: **E1.D1.M1 Promover uma gestão pública municipal inovadora, eficiente, transparente e com transformação digital.**

Objetivo: Garantir a execução de campanhas institucionais de interesse social.

Público-Alvo: POPULAÇÃO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Justificativa: Promover campanhas institucionais de interesse social.

Tipo: Apoio, manutenção e serviços
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	18.053.058	18.574.791	19.269.834	19.836.700	75.734.383
TOTAL DA UNIDADE	18.053.058	18.574.791	19.269.834	19.836.700	75.734.383

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

Total Geral (Dados Financeiros em R$)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	834.937.248	856.696.911	888.694.336	914.791.688	3.495.120.183
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	337.411.456	346.553.424	359.686.456	370.414.161	1.414.065.497
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	208.735.586	215.737.665	223.837.008	230.444.991	878.755.250
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	92.537.350	93.886.940	97.169.280	99.849.530	383.443.100
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	81.084.991	85.389.444	88.609.370	91.237.894	346.321.699
1540.0070.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	329.654.719	341.557.776	354.437.480	364.951.576	1.390.601.551
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	26.975.760	27.916.310	28.875.790	29.649.260	113.417.120
1551.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	40.770	41.280	41.970	42.480	166.500
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	7.730.210	8.029.010	8.327.100	8.569.970	32.656.290
1553.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	232.450	233.640	236.490	238.170	940.750
1569.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	8.539.420	7.639.850	637.510	632.830	17.449.610
1571.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	16.385.069	17.006.860	17.629.530	18.135.830	69.157.289
1599.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	572.860	564.450	562.350	558.200	2.257.860
1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	98.476.325	98.351.815	98.333.659	98.282.779	393.444.578
1601.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	567.970	559.590	557.570	553.440	2.238.570
1604.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	22.758.830	23.669.170	24.570.950	25.308.110	96.307.060
1605.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	16.054.540	16.051.640	16.050.900	16.049.500	64.206.580
1621.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	6.579.720	6.569.740	6.567.270	6.562.350	26.279.080
1631.0000.3110.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	2.076.170	0	0	0	2.076.170
1660.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.548.550	3.629.550	3.722.020	3.792.800	14.692.920
1661.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.615.550	1.659.900	1.707.870	1.745.510	6.728.830
1665.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.960	21.600	21.480	21.360	86.400
1700.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	20.033.230	13.687.480	983.920	976.720	35.681.350
1701.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	689.510	679.330	676.890	671.910	2.717.640
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	4.235.430	4.403.120	4.569.580	4.705.490	17.913.620
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	133.200.480	134.531.080	139.525.050	143.593.480	550.850.090
1717.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC Nº 123/2022	7.800	7.680	7.680	7.660	30.820
1719.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	220.850	217.600	216.800	215.200	870.450
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	9.883.220	10.248.530	10.616.440	10.914.860	41.663.050
1750.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	707.990	729.430	752.060	770.000	2.959.480
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	75.115.910	77.978.060	80.841.780	83.171.610	317.107.360
1752.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	5.078.830	5.258.860	5.441.860	5.589.680	21.369.230
1753.0000.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2.675.980	2.782.180	2.887.460	2.973.500	11.319.120
1754.0000.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.282.888	2.921.752	2.910.960	2.889.530	16.005.130
1755.0000.0000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	231.690	228.290	227.450	225.770	913.200
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	106.661.940	110.854.770	115.023.600	118.423.260	450.963.570
1800.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	159.050	53.080	55.050	56.620	323.800
1800.0000.1111.0000 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111	30.533.677	31.120.870	31.829.894	32.359.927	125.844.368
1800.0000.1121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	405.330	421.470	437.470	450.560	1.714.830
1801.0000.2111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	230.557.642	238.336.996	246.487.953	253.119.709	968.502.300
1801.0000.2121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.545.680	2.647.500	2.748.360	2.830.860	10.772.400
1802.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	20.229.531	20.871.004	21.540.053	22.073.844	84.714.432
1862.0000.0000.0000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	9.220	9.100	9.100	8.990	36.410
TOTAL GERAL	2.747.003.382	2.809.754.747	2.888.065.799	2.967.861.609	11.412.685.537

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS POR EIXO ESTRATÉGICO – ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Classificação dos Programas por Eixo Estratégico - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo II

Eixo Estratégico	2026	2027	2028	2029	TOTAL
001 - E1.GESTÃO: GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL	**1.283.729.847**	**1.319.716.723**	**1.368.039.886**	**1.407.321.545**	**5.378.808.001**
000 - ENCARGOS ESPECIAIS	179.920.623	183.225.787	185.544.987	188.534.136	737.225.533
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	149.106.199	152.101.964	162.506.540	168.889.819	632.604.522
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	61.057.254	63.656.652	65.491.438	67.986.719	258.192.063
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	93.614.190	96.538.040	101.279.060	104.392.050	395.823.340
012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	262.632.329	271.116.836	279.973.677	287.091.056	1.100.813.898
014 - CIDADE ILUMINADA	15.844.114	16.448.008	17.053.474	17.545.877	66.891.473
019 - CONECTIVIDADE E INCLUSÃO DIGITAL	815.706	921.396	1.063.302	620.358	3.420.762
031 - GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	419.877.046	431.375.816	447.630.879	460.964.835	1.759.848.576
032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	4.198.080	4.165.338	4.274.502	4.638.898	17.276.818
066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.601.480	5.797.163	6.022.315	6.205.751	23.626.709
068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	105.000	105.000	105.000	103.000	418.000
081 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	17.338.851	17.838.250	18.086.552	18.586.552	71.850.205
094 - PORTO DIGITAL AMAZÔNICO	761.215	873.408	796.000	857.574	3.288.197
151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000
152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E INSTITUCIONAL	1.609.962	663.491	715.000	827.000	3.815.453
181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.602.815	1.926.362	1.994.691	2.114.085	7.637.953
192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	1.446.748	1.488.559	1.544.259	1.589.687	6.069.253
286 - JUNTOS TRANSFORMANDO OS DISTRITOS	910.651	936.969	972.029	1.000.623	3.820.272
331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL	619.709	637.619	661.477	680.936	2.599.741
356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV	4.346.100	4.560.614	4.679.868	5.168.868	18.755.450
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.201.775	65.219.451	67.524.836	69.403.721	264.349.783
002 - E2.CIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL	**234.415.231**	**229.801.700**	**224.009.676**	**229.149.610**	**917.376.217**
015 - CIDADE LIMPA	117.456.825	118.233.677	121.495.924	124.158.010	481.344.436
024 - TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO RURAL	3.960.361	4.017.094	4.170.218	4.295.273	16.442.946
034 - CONCIDADE	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Classificação dos Programas por Eixo Estratégico - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo II

Eixo Estratégico	2026	2027	2028	2029	TOTAL
035 - GESTÃO DO TURISMO	682.593	702.320	728.600	750.033	2.863.546
042 - HABITA PVH	9.741.848	4.947.556	4.052.015	4.049.320	22.790.739
065 - REGULARIZA PVH	440.000	490.000	555.000	625.000	2.110.000
074 - CONCILIA PVH	50.000	51.445	54.912	60.337	216.694
096 - SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO	578.020	1.363.405	1.882.216	3.272.595	7.096.236
148 - BEM ESTAR ANIMAL	4.821.336	4.607.847	4.780.394	4.864.934	19.074.511
154 - INFRAESTRUTURA URBANA	19.543.264	17.089.414	5.282.460	5.017.793	46.932.931
163 - ILUMINANDO PORTO VELHO	13.218.637	13.712.017	14.207.556	14.609.921	55.748.131
167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	200.000	200.000	200.000	230.000	830.000
235 - GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS	860.640	1.136.920	1.090.000	1.280.000	4.367.560
240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER	1.383.484	1.450.000	3.015.000	3.095.000	8.943.484
272 - COMBATE E PREVENÇÃO ÀS QUEIMADAS E INCÊNDIOS URBANOS	810.000	210.000	890.000	920.000	2.830.000
273 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	135.000	137.000	139.000	143.000	554.000
340 - DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL	45.000	45.000	45.000	45.000	180.000
342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	56.607.800	56.967.709	57.330.309	57.624.399	228.530.217
348 - PROSPERA PVH	342.443	363.683	395.000	423.800	1.524.926
350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL	1.232.000	1.640.150	1.348.000	1.320.000	5.540.150
351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	1.769.980	1.871.463	2.006.872	2.124.045	7.772.360
352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL	436.000	465.000	241.200	141.150	1.283.350
003 - E.3.PESSOAS: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	**1.228.858.304**	**1.260.236.324**	**1.296.016.237**	**1.331.390.454**	**5.116.501.319**
018 - PORTO VELHO MAIS SEGURA	1.069.992	1.067.992	1.069.996	1.069.996	4.277.976
044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	1.312.603	1.425.986	1.580.563	1.705.685	6.024.837
095 - FOMENTO À INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS MUNICIPAIS	2.312.840	2.313.307	2.311.376	2.291.926	9.229.449
100 - CAPACITAÇÃO NO ESPORTE E LAZER	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
101 - ESPORTE E LAZER EQUIPADO	295.000	300.000	322.000	325.000	1.242.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Classificação dos Programas por Eixo Estratégico - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo II

Eixo Estratégico	2026	2027	2028	2029	TOTAL
105 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS	10.721.875	12.444.196	14.688.518	16.511.542	54.366.131
146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS	190.713	196.225	203.567	209.555	800.060
149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	917.695	918.252	936.188	944.475	3.716.610
155 - PRIMEIRA INFÂNCIA	101.188.135	99.710.390	96.109.624	97.159.575	394.167.724
156 - UNIDADES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	3.955.533	680.400	0	0	4.635.933
157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.981.456	8.979.186	9.003.805	9.028.287	35.992.734
160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	9.595.732	9.847.869	10.158.657	10.406.005	40.008.263
257 - FOMENTO AO ESPORTE DE EXCELÊNCIA	360.000	370.000	385.000	395.000	1.510.000
275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	7.456.962	7.826.079	8.216.786	8.539.694	32.039.521
293 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	203.801	206.673	219.051	225.773	855.298
306 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
307 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL	15.490.664	16.170.229	16.211.219	16.246.545	64.118.657
311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	402.637.707	419.294.666	432.516.673	445.757.109	1.700.206.155
313 - APOIO ADMINISTRATIVO	171.938.394	180.244.248	189.617.365	196.524.706	738.324.713
316 - ATENÇÃO Á ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9.754.920	9.754.920	9.754.920	9.754.920	39.019.680
317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE	72.620.897	69.280.710	70.078.690	70.374.560	282.354.857
325 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	129.133	132.865	137.837	141.891	541.726
326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	640.788	656.224	678.567	696.289	2.671.868
327 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	779.155	798.093	824.670	846.002	3.247.920
329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	74.474.990	64.299.475	64.278.849	64.223.049	267.276.363
335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	17.191.760	17.391.210	17.492.990	17.930.150	70.006.110
336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO	309.888.624	331.035.124	344.167.416	354.893.721	1.339.984.885
343 - FORMAÇÃO ESPORTIVA	1.350.000	1.403.000	1.443.000	1.490.000	5.686.000
344 - DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, LAZER E BEM ESTAR	300.000	305.000	320.000	330.000	1.255.000

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Classificação dos Programas por Eixo Estratégico - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo II

Eixo Estratégico	2026	2027	2028	2029	TOTAL
345 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	1.145.000	1.175.000	1.220.000	1.255.000	4.795.000
354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS	1.636.935	1.689.005	1.744.910	1.786.999	6.857.849
355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO	137.000	140.000	144.000	147.000	568.000
Total Orçamentário	**2.747.003.382**	**2.809.754.747**	**2.888.065.799**	**2.967.861.609**	**11.412.685.537**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO – ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo III

Função, Subfunção, Programa	Ação
01 - Legislativa	
031 - Ação Legislativa	
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	
	316 - Câmara Itinerante
122 - Administração Geral	
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	
	001 - Administração da Unidade
	069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis
	204 - Realização de Concurso Público
	217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
126 - Tecnologia da Informação	
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	
	121 - Implementação de Ações de Informatização
128 - Formação de Recursos Humanos	
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	
	050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	
	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	001 - Administração da Unidade
	002 - Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura
	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
	069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis
	178 - Apoio às Atividades de Manutenção, Conservação e Reparo Patrimonial
	183 - CGM - Manutenção da Controladoria
	724 - Manutenção da Unidade Administrativa
031 - GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
	045 - Saúde e Segurança Ocupacional
	217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	
	023 - Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal
	503 - Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal
	905 - Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados
066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	360 - Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais
	619 - Manutenção das Atividades Administrativas
081 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
	809 - Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social
138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS	

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo III

Função, Subfunção, Programa	Ação
122 - Administração Geral	
	624 - Ampliação e manutenção das sinalizações de trânsito verticais e horizontais
192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	
	615 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos
286 - JUNTOS TRANSFORMANDO OS DISTRITOS	
	692 - Manutenção das sedes administrativas
	746 - Plano de Desenvolvimento Distrital
124 - Controle Interno	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	077 - Capacitação e formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação)
	834 - Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação
151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
	490 - Realização de Cursos, Palestras e Congêneres
125 - Normatização e Fiscalização	
068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	
	620 - Manutenção das Atividades de Regulação dos Serviços Públicos
127 - Ordenamento Territorial	
152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E INSTITUCIONAL	
	867 - Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM
	868 - Gestão do Sistema de Informações Gerenciais da Prefeitura
128 - Formação de Recursos Humanos	
031 - GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
	050 - Capacitação e Desenvolvimento de Servidores
129 - Administração de Receitas	
032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	
	903 - Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação e Fiscalização
130 - Administração de Concessões	
273 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	
	108 - Fomento ao empreendedorismo, inovação e acesso a mercados para o desenvolvimento socioeconomico local
	109 - Promoção à boa gestão, governança e parcerias estratégicas para desenvolvimento
	112 - Simplificação, Estruturação e Observatório
306 - Alimentação e Nutrição	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	042 - Auxílio Alimentação ao Servidor
031 - GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
	042 - Auxílio Alimentação ao Servidor
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
031 - GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
	223 - Outros Auxílios Específicos e Benefícios Assistenciais ao Servidor
06 - Segurança Pública	
122 - Administração Geral	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo III

Função, Subfunção, Programa	Ação
122 - Administração Geral	
	001 - Administração da Unidade
293 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
	696 - Gestão e Coordenação
126 - Tecnologia da Informação	
293 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
	694 - Tecnologia e Inovação
181 - Policiamento	
018 - PORTO VELHO MAIS SEGURA	
	283 - Estruturação e Manutenção Operacional da Guarda Municipal.
	284 - Manutenção das Atividades de Segurança Cidadã
182 - Defesa Civil	
293 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
	683 - Prevenção e Redução De Riscos
	688 - Recuperação e Reconstrução
	691 - Educação e Capacitação
	821 - Resposta a Emergências e Desastres
	836 - Monitoramento e Alerta
08 - Assistência Social	
122 - Administração Geral	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	001 - Administração da Unidade
	531 - Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais
307 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS	
	979 - FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS
354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS	
	837 - Apoio à Política Municipal de Direitos, Acessibilidade, Inclusão e Desenvolvimento Humano da Pessoa com Deficiência e Neurodivergência
	946 - Apoio à política municipal para a juventude
355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO	
	962 - Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ
241 - Assistência à Pessoa Idosa	
327 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	
	967 - Construção do Instituto de Longa Permanência
	992 - Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa
	996 - Manutenção dos Serviços da Rede de Atendimento a Pessoa Idosa e do Instituto de Longa Permanência - ILPI de Porto Velho.
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	
354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS	
	984 - Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	
	862 - Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz
	906 - Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo III

Função, Subfunção, Programa	Ação
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	200 - Apoio a projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente
	210 - Incentivo a Projetos de fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal
	211 - Fortalecimento institucionl da capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares
	850 - Incentivo a projetos de promoção da diversidade, inclusão e acessibilidade
	851 - Incentivo a projetos de promoção de direitos na primeira infância
	858 - Implementação de ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes
	859 - Fortalecimento às estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção ao adolescente aprendiz
244 - Assistência Comunitária	
146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS	
	849 - Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas
160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	
	860 - Bloco de Gestão dos Programas de Transferência de Renda e Cadastro Único
	866 - Gestão de Benefícios Eventuais e Apoio a ações de Emergência e Calamidade Pública
306 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
	963 - Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR
354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS	
	945 - Apoio à política de garantia dos direitos da mulher
355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO	
	964 - Fortalecimento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM
245 - Serviços Socioassistenciais	
160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	
	838 - Capacitação e educação permanente do Sistema Único de Assistência Social
	846 - Gestão administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
	852 - Bloco da Proteção Social Básica
	853 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC
	854 - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS
	976 - Gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social - PROCAD-SUAS
	978 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS (Conselho de Assitência Social)
306 - Alimentação e Nutrição	
325 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
	965 - Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
09 - Previdência Social	
122 - Administração Geral	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	001 - Administração da Unidade
	042 - Auxílio Alimentação ao Servidor
	217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
126 - Tecnologia da Informação	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo III

Função, Subfunção, Programa	Ação
126 - Tecnologia da Informação	
	121 - Implementação de Ações de Informatização
272 - Previdência do Regime Estatutário	
012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	
	183 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
10 - Saúde	
122 - Administração Geral	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	001 - Administração da Unidade
	042 - Auxílio Alimentação ao Servidor
	204 - Realização de Concurso Público
	217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE	
	217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO	
	217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
	305 - Aquisição de material permanente para operacionalização dos serviços administrativos
	315 - Sustentação das Ações do Conselho Municipal de Saúde
	674 - Sustentação da política de gestão do trabalho e educação permanente
	675 - Sustentação dos Serviços Administrativos
	676 - Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa
126 - Tecnologia da Informação	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	121 - Implementação de Ações de Informatização
301 - Atenção Básica	
317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE	
	024 - Aquisição de material permanente para atenção Primaria à Saúde
	517 - Construção, ampliação, reforma e aquisição bens imóveis para a Rede Básica de Saúde
	662 - Sustentação dos serviços Odontológicos
	664 - Operacionalização dos serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	
	039 - Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial
329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo III

Função, Subfunção, Programa	Ação
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	180 - Operacionalização dos Serviços do Laboratório
	280 - Sustentação dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192
	282 - Operacionalização dos serviços do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST
	296 - Aquisição de material permanente para Atenção Especializada
	396 - Sustentação da Maternidade Pública Municipal
	669 - Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	
	040 - Atendimento Odontológico
316 - ATENÇÃO Á ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	144 - Aquisição de Material Permanente para Assistência Farmacêutica
	627 - Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica
	661 - Operacionalização da assistência farmacêutica
304 - Vigilância Sanitária	
335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	057 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária
305 - Vigilância Epidemiológica	
335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	058 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
	304 - Aquisição de material permanente para Vigilância em Saúde
	308 - Sustentação das Ações de vigilância e prevenção e controle das DST/AIDS e hepatites virais
	667 - Sustentação da Rede de Frio
306 - Alimentação e Nutrição	
317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE	
	153 - Sustentação dos serviços da Alimentação e Nutrição
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	
	043 - Auxílio Funeral
336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO	
	042 - Auxílio Alimentação ao Servidor
	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
11 - Trabalho	
333 - Empregabilidade	
348 - PROSPERA PVH	
	111 - Oferecimento de qualificação profissional e formação técnica voltada à inserção no mercado de trabalho
	131 - Divulgação institucionalmente as ações do SINE
	856 - Fomento à gestão de ações de emprego e renda
12 - Educação	
122 - Administração Geral	

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo III

Função, Subfunção, Programa	Ação
122 - Administração Geral	
157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	759 - Remuneração, auxílios e encargos sociais
308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL	
	004 - Suporte Administrativo às Bibliotecas
	005 - Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal - Unidade Supervisionada
	226 - Aquisição de materiais e equipamentos
	227 - Modernização da Infraestrutura das Unidades Educacionais
	229 - Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM
	230 - Suporte administrativo ao programa de inclusão social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeitura
313 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	273 - Manutenção da sede e unidades educacionais
	718 - Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo
331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL	
	894 - Administração da Unidade
	897 - Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.
125 - Normatização e Fiscalização	
331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL	
	896 - Regularização de Escolas
126 - Tecnologia da Informação	
313 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	274 - Modernização da infraestrutura tecnológica de Ti
128 - Formação de Recursos Humanos	
331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL	
	895 - Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares
306 - Alimentação e Nutrição	
313 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	714 - Auxílio alimentação
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
313 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	716 - Auxílio-transporte a servidores e empregados
361 - Ensino Fundamental	
311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	
	027 - Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos
	231 - Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais
	233 - Aquisição de mobiliário e equipamentos
	239 - Formação dos profissionais da Educação
	250 - Programas educacionais
	270 - Aquisição de material pedagógico
	751 - Alimentação escolar
	752 - Transporte escolar

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo III

Função, Subfunção, Programa	Ação
361 - Ensino Fundamental	
	753 - Construção e ampliação das unidades escolares
	757 - Remuneração, auxílios e encargos sociais
	762 - Programa de saúde escolar
	790 - Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.
	804 - Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM
	863 - Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal
365 - Educação Infantil	
155 - PRIMEIRA INFÂNCIA	
	006 - Apoio Financeiro para atendimento aos aluno da Primeira Infância
	015 - Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA
	052 - Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA
	054 - Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA
	055 - Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA
	103 - Aquisição de uniformes escolares - Creche
	277 - Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE
	288 - Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA
	291 - Aquisição de mobiliário e equipamentos
	355 - Formação dos profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA
	357 - Aquisição de material pedagógico - CRECHE
	359 - Aquisição de material pedagógico - PRÉ-ESCOLA
	419 - Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola
	767 - Alimentação escolar/CRECHE
	769 - Construção e ampliação de unidades educacionais - CRECHE
	772 - Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA
	784 - Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE
	841 - Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal
366 - Educação de Jovens e Adultos	
157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	060 - Aquisição de uniformes escolares - EJA
	689 - Aquisição de material pedagógico
	748 - Alimentação escolar
	805 - Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM
367 - Educação Especial	
149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	363 - Programa saúde escolar
	364 - Formação dos profissionais da educação
	365 - Aquisição de material pedagógico e equipamentos

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo III

Função, Subfunção, Programa	Ação
367 - Educação Especial	
	366 - Aquisição de mobiliário e equipamentos
	833 - Alimentação escolar
13 - Cultura	
122 - Administração Geral	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL	
	922 - Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural
392 - Difusão Cultural	
047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	
	923 - Promoção, produção de eventos artísticos culturais
15 - Urbanismo	
122 - Administração Geral	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	001 - Administração da Unidade
	020 - Ampliação,Construção e Reforma da sede da EMDUR
	069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis
	217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
	303 - Apoio a logística dos Serviços Básicos
125 - Normatização e Fiscalização	
034 - CONCIDADE	
	092 - Manutenção das Atividades do Concidade
	093 - Capacitação de Conselheiros do Concidade
451 - Infra-Estrutura Urbana	
074 - CONCILIA PVH	
	187 - Gestão do Fundo Municipal de Conciliação e Mediação (FUCOMF)
	188 - Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários no Município
095 - FOMENTO À INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS MUNICIPAIS	
	623 - Apoio à Infraestrutura de Eventos Locais
154 - INFRAESTRUTURA URBANA	
	104 - Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas
	145 - Manutenção da Malha Viária Pavimentada
	188 - Pavimentação de Vias Urbanas
275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
	473 - Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos
452 - Serviços Urbanos	
014 - CIDADE ILUMINADA	
	168 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
015 - CIDADE LIMPA	
	520 - Limpeza de igarapés, bueiros e tubulações da microdrenagem.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo III

Função, Subfunção, Programa	Ação
452 - Serviços Urbanos	
	529 - Realização de coleta, transporte tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.
	573 - Apoio aos serviços de aterro sanitário
	829 - Limpeza, manutenção e conservação de logradouros e cemitério públicos
096 - SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO	
	840 - Apoio às ações relativas ao Código de Posturas do Município
163 - ILUMINANDO PORTO VELHO	
	022 - Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas
	106 - Implantação de Pontos de Iluminação Pública
16 - Habitação	
482 - Habitação Urbana	
042 - HABITA PVH	
	479 - Reassentamento e acompanhamento de famílias de áreas de risco
	481 - Construção de Unidades Habitacionais
	725 - Promover o acesso à moradia de unidades habitacionais
	726 - Atendimento socioeconômico a beneficiários de programas
	729 - Realização de campanhas educativas de prevenção a ocupações irregulares
	737 - Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social
	753 - Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS.
	754 - Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS.
065 - REGULARIZA PVH	
	275 - Regularização das obras públicas irregulares
	480 - Implantar sistema integrado de gestão habitacional e fundiária
	739 - Regularização fundiária no Distrito Sede.
	743 - Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.
	806 - Regularização de lotes públicos
17 - Saneamento	
512 - Saneamento Básico Urbano	
096 - SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO	
	569 - Acompanhamento e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Velho (PMSB)
	570 - Acompanhamento da concessão dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.
	571 - Execução de sistemas alternativo de abastecimento de água
	572 - Acompanhamento da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.
	832 - Execução de Manejo de Águas Pluviais (Macrodenagem).
154 - INFRAESTRUTURA URBANA	
	081 - Microdrenagem urbana
18 - Gestão Ambiental	
122 - Administração Geral	
181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	604 - Manutenção dos serviços administrativos

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo III

Função, Subfunção, Programa	Ação
541 - Preservação e Conservação Ambiental	
148 - BEM ESTAR ANIMAL	
	869 - Controle populacional de cães e gatos e promoção ao bem estar animal e adoção de pet
235 - GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS	
	106 - Ordenamento do território e gestão ambiental
	916 - Criação e sustentabilidade ambiental de espaços urbanos
272 - COMBATE E PREVENÇÃO ÀS QUEIMADAS E INCÊNDIOS URBANOS	
	099 - Gestão e operacionalização da brigada municipal e das operações de combate às queimadas e incêndios urbanos
350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
	101 - Monitoramento da qualidade ambiental
	102 - Implementação do Plano Diretor de Arbonização Urbana
	820 - Capacitação continuada dos servidores e promoção de estudos das variações no Meio Ecológico e Social
	831 - Fortalecimento do conselho municipal de defesa do meio ambiente
	911 - Educação ambiental e inclusão social
	912 - Promover a gestão das políticas públicas sustentáveis/mudanças climáticas
	913 - Produção, plantio, manutenção e monitoramento de áreas verdes
542 - Controle Ambiental	
148 - BEM ESTAR ANIMAL	
	830 - Atendimento veterinário e respostas a maus tratos
235 - GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS	
	915 - Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde
352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL	
	917 - Licenciamento e regularização ambiental
	918 - Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	
235 - GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS	
	107 - Recuperação de áreas degradadas, App' e Nascentes
19 - Ciência e Tecnologia	
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
019 - CONECTIVIDADE E INCLUSÃO DIGITAL	
	532 - Implantação da Infraestrutura de rede WIFI Social.
094 - PORTO DIGITAL AMAZÔNICO	
	205 - Apoio a Startups e Empreendimentos Inovadores
152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E INSTITUCIONAL	
	872 - Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT
356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV	
	844 - Modernizar as Soluções e Ativos de TI
20 - Agricultura	
122 - Administração Geral	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	001 - Administração da Unidade
	069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo III

Função, Subfunção, Programa	Ação
122 - Administração Geral	
024 - TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO RURAL	
	148 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	
	334 - Promover a melhoria da qualidade sanitária dos produtos de origem animal e vegetal
604 - Defesa Sanitária Animal	
167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	
	335 - Realização de ações de Fiscalização e Educação Sanitária
608 - Promoção da Produção Agropecuária	
024 - TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO RURAL	
	678 - Fomento às atividades agropecuárias
340 - DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL	
	603 - Fortalecimento do comércio e abastecimento de produtos agropecuários da sociobiodiversidade
23 - Comércio e Serviços	
691 - Promoção Comercial	
348 - PROSPERA PVH	
	141 - Promoção e incentivo ao empreendorismo da indústria criativa e negócios locais.
	176 - Gestão, manutenção e operação de mercados populares e feiras livres.
692 - Comercialização	
066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	090 - Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local
695 - Turismo	
035 - GESTÃO DO TURISMO	
	199 - Promoção Turística
351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	
	021 - Construção e ampliação dos pontos turísticos do município
	184 - Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal
	190 - Divulgação e promoção das atividades turísticas do município
	195 - Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município
	855 - Apoio as Ações do Turismo
26 - Transporte	
122 - Administração Geral	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	568 - Administração da unidade
138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS	
	647 - Modernização e manutenção dos serviços de arrecadação de trânsito
	649 - Modernização e manutenção de sinalizações eletrônicas e sistemas semafóricas
453 - Transportes Coletivos Urbanos	
342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	
	333 - Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal (Subsídio Tarifário)
782 - Transporte Rodoviário	
240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER	
	643 - Conservação de Rodovias Vicinais
27 - Desporto e Lazer	

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo III

Função, Subfunção, Programa	Ação
812 - Desporto Comunitário	
345 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	
	826 - Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho
813 - Lazer	
100 - CAPACITAÇÃO NO ESPORTE E LAZER	
	802 - Capacitação do Time Esporte e Lazer Porto Velho
	803 - Realização do Seminário Municipal Esporte, Atividade Física e saúde Conectados
101 - ESPORTE E LAZER EQUIPADO	
	270 - Construção e Reformas de Instalações Esportivas e de Lazer
	810 - Incentivo para a Distribuição de Materiais e Equipamentos de Esporte e Lazer
105 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	681 - Apoio a projetos e eventos relacionados ao fomento do esporte e lazer
257 - FOMENTO AO ESPORTE DE EXCELÊNCIA	
	799 - Implementação do Projeto Bolsa Atleta
	800 - Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Profissional
	801 - Incentivo ao Projeto Bandeirantes do Esporte
343 - FORMAÇÃO ESPORTIVA	
	822 - Manutenção do Projeto Construindo Campeões
344 - DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, LAZER E BEM ESTAR	
	797 - Apoio a Projetos de Lazer
	823 - Apoio a Projetos de Qualidade de Vida e Bem Estar
28 - Encargos Especiais	
123 - Administração Financeira	
000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
	097 - Aportes de Recursos ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
846 - Outros Encargos Especiais	
000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
	073 - Contribuição para o PIS/PASEP
	077 - Cumprimento de Sentenças Judiciais
	138 - Indenizações e Ressarcimentos
	182 - Pagamento da Dívida Fundada
	186 - Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores
	225 - Sentenças Judiciais - Precatórios
99 - Reserva de Contingência	
999 - Reserva de Contingência	
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	999 - Reserva de contingência

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO IV

RESUMO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES – ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Resumo das Funções e Subfunções - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo IV

Função, Subfunção	2026	2027	2028	2029	TOTAL
01 - Legislativa	**61.057.254**	**63.656.652**	**65.491.438**	**67.986.719**	**258.192.063**
031 - Ação Legislativa	18.834	19.636	20.202	20.971	79.643
122 - Administração Geral	59.697.972	62.239.500	64.033.440	66.473.170	252.444.082
126 - Tecnologia da Informação	711.033	741.305	762.671	791.730	3.006.739
128 - Formação de Recursos Humanos	109.873	114.550	117.852	122.342	464.617
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	519.542	541.661	557.273	578.506	2.196.982
04 - Administração	**527.481.509**	**542.111.571**	**568.647.102**	**589.045.548**	**2.227.285.730**
122 - Administração Geral	480.555.577	494.013.223	518.997.259	537.828.561	2.031.394.620
124 - Controle Interno	210.000	220.000	230.000	240.000	900.000
125 - Normatização e Fiscalização	105.000	105.000	105.000	103.000	418.000
127 - Ordenamento Territorial	299.962	403.491	320.000	430.000	1.453.453
128 - Formação de Recursos Humanos	753.200	660.450	570.225	578.503	2.562.378
129 - Administração de Receitas	40.000	40.000	50.000	70.000	200.000
130 - Administração de Concessões	135.000	137.000	139.000	143.000	554.000
306 - Alimentação e Nutrição	19.486.165	20.054.925	20.808.172	21.444.511	81.793.773
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.896.605	26.477.482	27.427.446	28.207.973	108.009.506
06 - Segurança Pública	**1.844.093**	**1.864.465**	**1.896.271**	**1.920.578**	**7.525.407**
122 - Administração Geral	580.300	600.100	617.824	635.709	2.433.933
126 - Tecnologia da Informação	10.000	10.300	10.600	10.900	41.800
181 - Policiamento	1.069.992	1.067.992	1.069.996	1.069.996	4.277.976
182 - Defesa Civil	183.801	186.073	197.851	203.973	771.698
08 - Assistência Social	**17.619.456**	**18.095.281**	**18.702.208**	**19.193.741**	**73.610.686**
122 - Administração Geral	4.988.533	5.131.835	5.322.738	5.478.436	20.921.542
241 - Assistência à Pessoa Idosa	779.155	798.093	824.670	846.002	3.247.920
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	649.402	668.170	693.172	713.563	2.724.307
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.010.284	1.052.965	1.097.778	1.137.395	4.298.422
244 - Assistência Comunitária	4.036.863	4.086.877	4.164.997	4.254.613	16.543.349
245 - Serviços Socioassistenciais	6.026.086	6.224.476	6.461.016	6.621.841	25.333.420
306 - Alimentação e Nutrição	129.133	132.865	137.837	141.891	541.726
09 - Previdência Social	**281.810.860**	**290.906.840**	**300.422.730**	**308.063.900**	**1.181.204.330**
122 - Administração Geral	18.098.531	18.760.004	19.419.053	19.942.844	76.220.432
126 - Tecnologia da Informação	980.000	930.000	880.000	880.000	3.670.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	262.632.329	271.116.836	279.973.677	287.091.056	1.100.813.898
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000	100.000	150.000	150.000	500.000
10 - Saúde	**586.026.381**	**596.915.479**	**615.942.925**	**630.634.450**	**2.429.519.235**
122 - Administração Geral	330.698.454	349.075.294	361.384.366	371.017.831	1.412.175.945
126 - Tecnologia da Informação	500.000	510.000	510.000	515.000	2.035.000
301 - Atenção Básica	38.141.787	34.090.710	34.088.690	34.084.560	140.405.747
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	166.844.180	159.587.515	164.307.909	167.365.099	658.104.703
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	10.754.920	10.754.920	10.754.920	10.754.920	43.019.680
304 - Vigilância Sanitária	330.000	330.000	330.000	330.000	1.320.000
305 - Vigilância Epidemiológica	6.382.040	6.382.040	6.382.040	6.382.040	25.528.160
306 - Alimentação e Nutrição	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.325.000	36.135.000	38.135.000	40.135.000	146.730.000
11 - Trabalho	**277.443**	**288.683**	**305.000**	**318.800**	**1.189.926**
333 - Empregabilidade	277.443	288.683	305.000	318.800	1.189.926
12 - Educação	**701.773.760**	**725.954.590**	**745.056.351**	**766.341.633**	**2.939.126.334**
122 - Administração Geral	146.542.687	155.706.918	165.134.133	172.103.654	639.487.392
125 - Normatização e Fiscalização	115.800	118.200	118.800	118.800	471.600
126 - Tecnologia da Informação	42.000	42.500	52.050	43.655	180.205
128 - Formação de Recursos Humanos	208.600	214.000	214.600	215.600	852.800
306 - Alimentação e Nutrição	32.245.934	32.133.707	32.133.707	32.133.707	128.647.055
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.267.252	17.210.277	17.210.277	17.210.277	68.898.083
361 - Ensino Fundamental	402.637.707	419.294.666	432.516.673	445.757.109	1.700.206.155
365 - Educação Infantil	101.188.135	99.710.390	96.109.624	97.159.575	394.167.724
366 - Educação de Jovens e Adultos	607.950	605.680	630.299	654.781	2.498.710
367 - Educação Especial	917.695	918.252	936.188	944.475	3.716.610
13 - Cultura	**3.331.523**	**3.417.986**	**3.572.563**	**3.697.685**	**14.019.757**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Resumo das Funções e Subfunções - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo IV

Função, Subfunção	2026	2027	2028	2029	TOTAL
122 - Administração Geral	1.978.920	1.952.000	1.952.000	1.952.000	7.834.920
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
392 - Difusão Cultural	1.312.603	1.425.986	1.580.563	1.705.685	6.024.837
15 - Urbanismo	**210.700.209**	**211.504.327**	**205.693.258**	**210.223.592**	**838.121.386**
122 - Administração Geral	34.997.567	36.010.380	37.250.770	38.180.034	146.438.751
125 - Normatização e Fiscalização	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
451 - Infra-Estrutura Urbana	29.033.066	26.950.245	15.535.534	15.579.750	87.098.595
452 - Serviços Urbanos	146.569.576	148.443.702	152.806.954	156.363.808	604.184.040
16 - Habitação	**10.181.848**	**5.437.556**	**4.607.015**	**4.674.320**	**24.900.739**
482 - Habitação Urbana	10.181.848	5.437.556	4.607.015	4.674.320	24.900.739
17 - Saneamento	**858.020**	**1.643.405**	**2.162.216**	**3.552.595**	**8.216.236**
512 - Saneamento Básico Urbano	858.020	1.643.405	2.162.216	3.552.595	8.216.236
18 - Gestão Ambiental	**9.762.791**	**9.986.279**	**10.344.285**	**10.640.169**	**40.733.524**
122 - Administração Geral	1.602.815	1.926.362	1.994.691	2.114.085	7.637.953
541 - Preservação e Conservação Ambiental	3.552.640	4.773.722	5.150.911	5.355.422	18.832.695
542 - Controle Ambiental	4.527.336	3.136.195	3.068.683	3.040.662	13.772.876
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	80.000	150.000	130.000	130.000	490.000
19 - Ciência e Tecnologia	**7.233.021**	**6.615.418**	**6.934.170**	**7.043.800**	**27.826.409**
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	7.233.021	6.615.418	6.934.170	7.043.800	27.826.409
20 - Agricultura	**5.414.061**	**5.507.074**	**5.710.657**	**5.876.295**	**22.508.087**
122 - Administração Geral	1.336.700	1.422.980	1.473.439	1.499.022	5.732.141
604 - Defesa Sanitária Animal	100.000	50.000	50.000	65.000	265.000
608 - Promoção da Produção Agropecuária	3.977.361	4.034.094	4.187.218	4.312.273	16.510.946
23 - Comércio e Serviços	**2.547.573**	**2.678.783**	**2.855.472**	**3.009.078**	**11.090.906**
691 - Promoção Comercial	65.000	75.000	90.000	105.000	335.000
692 - Comercialização	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
695 - Turismo	2.452.573	2.573.783	2.735.472	2.874.078	10.635.906
26 - Transporte	**69.475.649**	**70.411.720**	**72.882.315**	**73.825.849**	**286.595.533**
122 - Administração Geral	11.484.365	11.994.011	12.537.006	13.106.450	49.121.832
453 - Transportes Coletivos Urbanos	56.607.800	56.967.709	57.330.309	57.624.399	228.530.217
782 - Transporte Rodoviário	1.383.484	1.450.000	3.015.000	3.095.000	8.943.484
27 - Desporto e Lazer	**7.485.533**	**4.313.400**	**3.770.000**	**3.875.000**	**19.443.933**
452 - Serviços Urbanos	3.955.533	680.400	0	0	4.635.933
812 - Desporto Comunitário	1.145.000	1.175.000	1.220.000	1.255.000	4.795.000
813 - Lazer	2.385.000	2.458.000	2.550.000	2.620.000	10.013.000
28 - Encargos Especiais	**179.920.623**	**183.225.787**	**185.544.987**	**188.534.136**	**737.225.533**
123 - Administração Financeira	29.410.200	29.547.960	30.048.480	30.457.680	119.464.320
846 - Outros Encargos Especiais	150.510.423	153.677.827	155.496.507	158.076.456	617.761.213
99 - Reserva de Contingência	**62.201.775**	**65.219.451**	**67.524.836**	**69.403.721**	**264.349.783**
999 - Reserva de Contingência	62.201.775	65.219.451	67.524.836	69.403.721	264.349.783
Total Orçamentário	**2.747.003.382**	**2.809.754.747**	**2.888.065.799**	**2.967.861.609**	**11.412.685.537**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO V

RESUMO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, POR FONTE DE RECURSO – ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo V

Função, Subfunção	2026	2027	2028	2029	TOTAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA	**78.480.791**	**81.821.959**	**84.180.331**	**87.387.675**	**331.870.756**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	78.480.791	81.821.959	84.180.331	87.387.675	331.870.756
02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV	**7.258.727**	**7.468.504**	**7.747.965**	**7.975.889**	**30.451.085**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	7.258.727	7.468.504	7.747.965	7.975.889	30.451.085
02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL	**4.256.603**	**4.369.986**	**4.524.563**	**4.649.685**	**17.800.837**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.035.753	4.152.386	4.307.763	4.434.485	16.930.387
1719.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	220.850	217.600	216.800	215.200	870.450
02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR	**51.373.212**	**53.290.701**	**55.216.569**	**56.780.329**	**216.660.811**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	666.400	656.580	654.170	649.340	2.626.490
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	50.619.652	52.548.261	54.476.869	56.046.079	213.690.861
1754.0000.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	87.160	85.860	85.530	84.910	343.460
02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS - SMD	**910.651**	**936.969**	**972.029**	**1.000.623**	**3.820.272**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	910.651	936.969	972.029	1.000.623	3.820.272
02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI	**7.711.347**	**7.934.205**	**8.231.092**	**8.473.228**	**32.349.872**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	7.711.347	7.934.205	8.231.092	8.473.228	32.349.872
02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO - ARDPV	**5.841.480**	**6.039.163**	**6.266.315**	**6.451.751**	**24.598.709**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.165.500	3.256.983	3.378.855	3.478.251	13.279.589
1753.0000.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2.675.980	2.782.180	2.887.460	2.973.500	11.319.120
02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SMPDC	**774.101**	**796.473**	**826.275**	**850.582**	**3.247.431**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	774.101	796.473	826.275	850.582	3.247.431
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	**1.043.970**	**1.074.141**	**1.114.334**	**1.147.114**	**4.379.559**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.043.970	1.074.141	1.114.334	1.147.114	4.379.559
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	**49.583.244**	**51.016.200**	**52.925.155**	**54.482.069**	**208.006.668**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	49.583.244	51.016.200	52.925.155	54.482.069	208.006.668
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC	**185.074.330**	**186.954.613**	**195.449.935**	**200.826.841**	**768.305.719**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	154.817.688	155.893.684	162.272.786	165.929.538	638.913.696
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	21.604.498	22.079.138	23.865.712	25.317.649	92.866.997
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	8.652.144	8.981.791	9.311.437	9.579.654	36.525.026
06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP	**15.844.114**	**16.448.008**	**17.053.474**	**17.545.877**	**66.891.473**
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	15.844.114	16.448.008	17.053.474	17.545.877	66.891.473
06.32 - FUNDO ESPECIAL PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUMDAF	**4.158.080**	**4.125.338**	**4.224.502**	**4.568.898**	**17.076.818**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.158.080	4.125.338	4.224.502	4.568.898	17.076.818
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	**468.418.532**	**481.211.758**	**499.066.842**	**513.633.106**	**1.962.330.238**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	390.888.798	402.936.884	418.987.103	432.077.411	1.644.890.196

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo V

Função, Subfunção	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	51.288.824	52.037.484	53.843.189	55.320.935	212.490.432
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	26.000.000	26.000.000	26.000.000	26.000.000	104.000.000
1755.0000.0000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	231.690	228.290	227.450	225.770	913.200
1862.0000.0000.0000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	9.220	9.100	9.100	8.990	36.410
07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA	**20.229.531**	**20.871.004**	**21.540.053**	**22.073.844**	**84.714.432**
1802.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	20.229.531	20.871.004	21.540.053	22.073.844	84.714.432
07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA	**102.295.190**	**106.359.040**	**110.390.060**	**113.683.050**	**432.727.340**
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	102.295.190	106.359.040	110.390.060	113.683.050	432.727.340
07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO	**233.103.322**	**240.984.496**	**249.236.313**	**255.950.569**	**979.274.700**
1801.0000.2111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	230.557.642	238.336.996	246.487.953	253.119.709	968.502.300
1801.0000.2121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.545.680	2.647.500	2.748.360	2.830.860	10.772.400
07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIARIO	**31.098.057**	**31.595.420**	**32.322.414**	**32.867.107**	**127.882.998**
1800.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	159.050	53.080	55.050	56.620	323.800
1800.0000.1111.0000 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111	30.533.677	31.120.870	31.829.894	32.359.927	125.844.368
1800.0000.1121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	405.330	421.470	437.470	450.560	1.714.830
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	**483.931.191**	**491.761.439**	**505.772.865**	**517.176.400**	**1.998.641.895**
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	337.411.456	346.553.424	359.686.456	370.414.161	1.414.065.497
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.180	6.060	6.060	6.060	24.360
1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	98.476.325	98.351.815	98.333.659	98.282.779	393.444.578
1601.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE	567.970	559.590	557.570	553.440	2.238.570
1604.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS	22.758.830	23.669.170	24.570.950	25.308.110	96.307.060
1605.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA	16.054.540	16.051.640	16.050.900	16.049.500	64.206.580
1621.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	6.579.720	6.569.740	6.567.270	6.562.350	26.279.080
1631.0000.3110.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	2.076.170	0	0	0	2.076.170
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED	**701.154.051**	**725.316.971**	**744.394.874**	**765.660.697**	**2.936.526.593**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	21.202.216	21.200.686	21.200.276	21.199.496	84.802.674
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	208.735.586	215.737.665	223.837.008	230.444.991	878.755.250
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	81.084.991	85.389.444	88.609.370	91.237.894	346.321.699
1540.0070.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	329.654.719	341.557.776	354.437.480	364.951.576	1.390.601.551
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	26.975.760	27.916.310	28.875.790	29.649.260	113.417.120
1551.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	40.770	41.280	41.970	42.480	166.500
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	7.730.210	8.029.010	8.327.100	8.569.970	32.656.290
1553.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	232.450	233.640	236.490	238.170	940.750
1569.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	8.539.420	7.639.850	637.510	632.830	17.449.610
1571.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	16.385.069	17.006.860	17.629.530	18.135.830	69.157.289
1599.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	572.860	564.450	562.350	558.200	2.257.860
09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	**619.709**	**637.619**	**661.477**	**680.936**	**2.599.741**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo V

Função, Subfunção	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	619.709	637.619	661.477	680.936	2.599.741
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	**69.359.566**	**59.846.125**	**49.691.405**	**51.004.430**	**229.901.526**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	8.274.288	8.513.415	8.831.975	9.091.788	34.711.466
1700.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	18.592.270	12.703.016	912.880	907.303	33.115.469
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	4.235.430	4.403.120	4.569.580	4.705.490	17.913.620
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	30.211.127	30.513.238	31.646.156	32.567.595	124.938.116
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	142.733	148.014	153.324	157.634	601.705
1750.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	707.990	729.430	752.060	770.000	2.959.480
1754.0000.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.195.728	2.835.892	2.825.430	2.804.620	15.661.670
11.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	**88.576.825**	**89.633.677**	**92.880.924**	**95.523.010**	**366.614.436**
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	37.191.970	37.734.973	39.055.288	40.130.136	154.112.367
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	51.384.855	51.898.704	53.825.636	55.392.874	212.502.069
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS	**4.958.533**	**5.101.835**	**5.292.738**	**5.448.436**	**20.801.542**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.958.533	5.101.835	5.292.738	5.448.436	20.801.542
12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	**640.788**	**656.224**	**678.567**	**696.289**	**2.671.868**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	530.188	547.244	569.967	588.499	2.235.898
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	110.600	108.980	108.600	107.790	435.970
12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	**779.155**	**798.093**	**824.670**	**846.002**	**3.247.920**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	697.845	718.013	744.880	766.792	2.927.530
1665.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.960	21.600	21.480	21.360	86.400
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	59.350	58.480	58.310	57.850	233.990
12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	**9.595.732**	**9.847.869**	**10.158.657**	**10.406.005**	**40.008.263**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.341.617	4.467.090	4.634.242	4.770.569	18.213.518
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	90.015	91.329	94.525	97.126	372.995
1660.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.548.550	3.629.550	3.722.020	3.792.800	14.692.920
1661.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.615.550	1.659.900	1.707.870	1.745.510	6.728.830
12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN	**129.133**	**132.865**	**137.837**	**141.891**	**541.726**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	129.133	132.865	137.837	141.891	541.726
12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED	**190.713**	**196.225**	**203.567**	**209.555**	**800.060**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	190.713	196.225	203.567	209.555	800.060
12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD	**649.402**	**668.170**	**693.172**	**713.563**	**2.724.307**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	649.402	668.170	693.172	713.563	2.724.307
12.37 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS - FMPP	**30.000**	**30.000**	**30.000**	**30.000**	**120.000**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
12.38 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FMPIR	**30.000**	**30.000**	**30.000**	**30.000**	**120.000**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo V

Função, Subfunção	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	**7.025.552**	**7.230.035**	**7.502.444**	**7.724.617**	**29.482.648**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	7.025.552	7.230.035	7.502.444	7.724.617	29.482.648
13.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTPV	**682.593**	**702.320**	**728.600**	**750.033**	**2.863.546**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	682.593	702.320	728.600	750.033	2.863.546
13.33 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FMDD	**50.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**	**200.000**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN	**2.933.696**	**2.989.580**	**3.064.027**	**3.124.745**	**12.112.048**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.933.696	2.989.580	3.064.027	3.124.745	12.112.048
14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	**68.582.240**	**70.680.227**	**73.310.422**	**75.450.075**	**288.022.964**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	53.196.774	54.763.061	56.849.637	58.551.415	223.360.887
1701.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	558.349	550.110	548.129	544.094	2.200.682
1717.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC Nº 123/2022	7.800	7.680	7.680	7.660	30.820
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	9.740.487	10.100.516	10.463.116	10.757.226	41.061.345
1752.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	5.078.830	5.258.860	5.441.860	5.589.680	21.369.230
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC	**1.453.700**	**1.489.980**	**1.540.439**	**1.581.022**	**6.065.141**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.322.539	1.360.760	1.411.678	1.453.206	5.548.183
1701.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	131.161	129.220	128.761	127.816	516.958
15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV	**3.960.361**	**4.017.094**	**4.170.218**	**4.295.273**	**16.442.946**
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.960.361	4.017.094	4.170.218	4.295.273	16.442.946
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA	**6.424.151**	**6.534.209**	**6.775.085**	**6.979.019**	**26.712.464**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.424.151	2.494.209	2.587.539	2.663.657	10.169.556
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	4.000.000	4.040.000	4.187.546	4.315.362	16.542.908
16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	**3.338.640**	**3.452.070**	**3.569.200**	**3.661.150**	**14.021.060**
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	3.338.640	3.452.070	3.569.200	3.661.150	14.021.060
18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC	**2.603.443**	**2.678.683**	**2.778.915**	**2.860.663**	**10.921.704**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.603.443	2.678.683	2.778.915	2.860.663	10.921.704
18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	**2.299.120**	**1.860.664**	**968.470**	**982.837**	**6.111.091**
1700.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	1.440.960	984.464	71.040	69.417	2.565.881
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	858.160	876.200	897.430	913.420	3.545.210
18.32 - FUNDO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS E RURAIS - FUCOMF	**50.000**	**51.445**	**54.912**	**60.337**	**216.694**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000	51.445	54.912	60.337	216.694
23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO - SMCL	**1.446.748**	**1.488.559**	**1.544.259**	**1.589.687**	**6.069.253**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.446.748	1.488.559	1.544.259	1.589.687	6.069.253

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
Anexo V

Função, Subfunção	2026	2027	2028	2029	TOTAL
24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	**18.053.058**	**18.574.791**	**19.269.834**	**19.836.700**	**75.734.383**
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	18.053.058	18.574.791	19.269.834	19.836.700	75.734.383
Total Orçamentário	**2.747.003.382**	**2.809.754.747**	**2.888.065.799**	**2.967.861.609**	**11.412.685.537**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO VI

RECURSOS A SEREM APLICADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA - LEI FEDERAL Nº 13.257, DE 08.03.2016

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
ANEXO VI - PLPPA 2026 a 2029

PROGRAMAS DA SAÚDE

PROGRAMA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
316 - ATENÇÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R$ 9.754.920,00	R$ 9.754.920,00	R$ 9.754.920,00	R$ 9.754.920,00	**R$ 39.019.680,00**
317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R$ 72.620.897,00	R$ 69.280.710,00	R$ 70.078.690,00	R$ 70.374.560,00	**R$ 282.354.857,00**
329 - ANTEÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 74.474.990,00	R$ 64.299.475,00	R$ 64.278.849,00	R$ 64.223.049,00	**R$ 267.276.363,00**
335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 17.191.760,00	R$ 17.391.210,00	R$ 17.492.990,00	R$ 17.930.150,00	**R$ 70.006.110,00**
336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO	R$ 309.888.624,00	R$ 331.035.124,00	R$ 344.167.416,00	R$ 354.893.721,00	**R$ 1.339.984.885,00**
TOTAL	**R$ 483.931.191,00**	**R$ 491.761.439,00**	**R$ 505.772.865,00**	**R$ 517.176.400,00**	**R$ 1.998.641.895,00**

PROGRAMA DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
155 - PRIMEIRA INFÂNCIA	R$ 101.188.135,00	R$ 99.710.390,00	R$ 96.109.624,00	R$ 97.159.575,00	**R$ 394.167.724,00**
TOTAL	**R$ 101.188.135,00**	**R$ 99.710.390,00**	**R$ 96.109.624,00**	**R$ 97.159.575,00**	**R$ 394.167.724,00**

PROGRAMAS DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12.01 - Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social					
354 - CONSOLIDAR ÀS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS	R$ 478.533,00	R$ 496.835,00	R$ 512.738,00	R$ 518.436,00	**R$ 2.006.542,00**
12.31 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R$ 73.511,50	R$ 40.891,50	R$ 40.891,50	R$ 40.891,50	**R$ 196.186,00**
12.33 - Fundo Municipal de Assistência Social					
160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	R$ 9.595.732,00	R$ 9.847.869,00	R$ 10.158.657,00	R$ 10.406.005,00	**R$ 40.008.263,00**
TOTAL	**R$ 10.147.776,50**	**R$ 10.385.595,50**	**R$ 10.712.286,50**	**R$ 10.965.332,50**	**R$ 42.210.991,00**

Nota 1 - Este demonstrativo foi elaborado com base na metodologia do Orçamento Criança Adolescente - (OCA), desenvolvida pelo UNICEF em parceria com o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) e a Fundação Abrinq.

Nota 2 - Os valores consignados nos programas apresentandos neste anexo têm caráter referencial, destinados a orientar a execução das ações voltadas à Primeira Infância.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

Prefeitura do Município de Porto Velho

PLANO PLURI ANUAL 2026-2029



Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57

Assinado por **Sergio Luiz Pacifico** - Secretário Municipal Adjunto de Economia - Em: 30/09/2025, 13:22:08

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B65F9D57